01

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.009/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	039/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
a
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligacao ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afc212bcca0e7be6624dba34d32

02

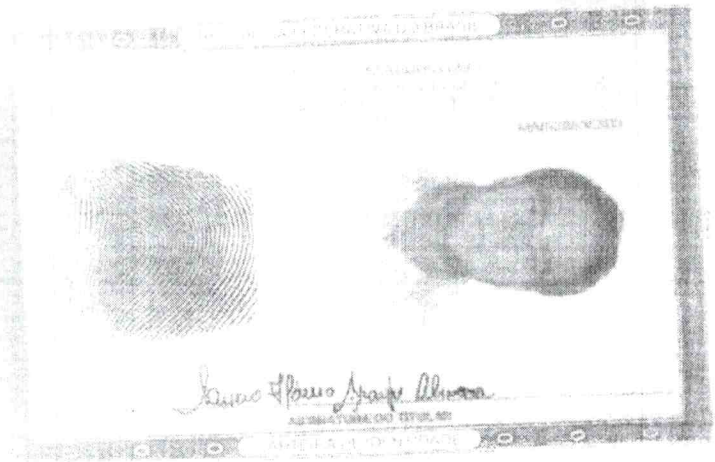

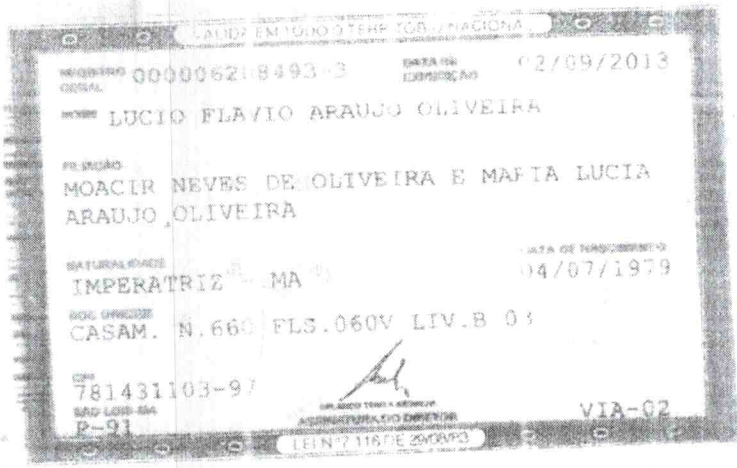

03

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO Nº. 042281
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test. ___ da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO BEZERRA - Escrevente Autorizado

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha.
Altos do Calhau - São Luís - MA. CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno | Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

Tensão Nominal Disp: 220 V | Lim Min: 202 V | Lim Max: 231 V

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/04/2022

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 42892297
CPF: ***.431.10*-**
R. 7 SETEMBRO , 42 , CEP: 65939-000 COQUEIRO -
CINGA DO MARANHAO - MA

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
33718420	42892297

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2022	10/03/2022	R$ 27,69

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal |Série B 005948373

Nº da Fatura: 020220300005948373 ICFOP: 5258/AA

DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022

04
2

INFORMAÇOES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 04/2020 R$21,94 • Periodos Band. Tarif.: Vermelha : 03/02 - 03/03 • Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica MAR/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,666000	0,642070	0,73	0,00	19,98
Adicional Bandeira				0,16	0,00	4,42
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,85
Multa						0,44

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	24,40	0,8548	0,16
COFINS	24,40	3,0158	0,73

CONSUMO kWh

MAR/21	16
ABR/21	14
MAI/21	9
JUN/21	13
JUL/21	19
AGO/21	17
SET/21	6
OUT/21	0
NOV/21	2
DEZ/21	7
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	6

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11025192607	Consumo	ATIVO TOTAL	2.602	2.608	1,00	6 kWh

Reservado ao Fisco

8719.1BB8.3D98.D67B.5316.33A0.F768.438C

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	03/03/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO, 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 285 4803

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou do terceiro gerador de solicitar à sua Distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e realizar o seu pagamento.
É dever do consumidor ou do terceiro gerador de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou terceiro gerador.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia
equatorialenergia.com.br

App Store
Google play

Nome do Cliente	C.C.	Unidade de Leitura	Competência	Vencimento	Valor cobrado (R$)
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA	42892297	1T01B001	03/2022		27,69

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

05

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulidia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela.
CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.
CNPJ: 01.621.258/0001-78
E-mail: camaraitinga.ma@gmail.com
Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana , os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosangela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Policia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Geiciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Geiciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa copias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

06

Presidente dos trabalhos .....

Secretária da Mesa .....

Prefeito reeleito empossado.....

Vice-prefeito eleito e empossado.....

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137802

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (2)ELIANE SAMPAIO SILVA

Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test ____ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR148460DF5WEGBJV47Z4957. 06/01/2021 11 08 06. Ato 13 17 2 Par ELIANE SAMPAIO SILVA. Rec Firma Semelhanca. Total R$ 5 12 Emol R$ 4 63 R$ 0 13 FADEP R$ 0 18 FEMP R$ 0 18 Con em https //selo tjma jus br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137803

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (3)GELCIANE TORRES DA SILVA

Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test ____ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR148460C90WIABNT79WYY99 06/01/2021 11 10 50. Ato 13 17 2 Par GELCIANE TORRES DA SILVA. Rec Firma Semelhanca. Total R$ 5 12 Emol R$ 4 63 R$ 0 13 FADEP R$ 0 18 FEMP R$ 0 18 Con em https //selo tjma jus br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137806

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (6)JAMEL GEORGES DAHER

Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test ____ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR148460PS5RRUKHYIC49G67 06/01/2021 11 14 32. Ato 13 17 2 Par JAMEL GEORGES DAHER. Rec Firma Semelhanca. Total R$ 5 12 Emol R$ 4 63 R$ 0 13 FADEP R$ 0 18 FEMP R$ 0 18 Con em https //selo tjma jus br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137804

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (4)LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test ____ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR148460GKTZMZ2UCYIH2G62 06/01/2021 11 12 48. Ato 13 17 2 Par LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA. Rec Firm Semelhanca. Total R$ 5 12 Emol R$ 4 63 R$ 0 13 FADEP R$ 0 18 FEMP R$ 0 18 Con em https //selo tjma jus br

07

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA

Natureza do Título: ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

Protocolo nº 688, Livro 1, Folha 158 em 06/01/2021.

Registro nº 802 Livro B - 16 Folha 110 em [illegible]

Do Oficio de Itinga do Maranhão, 06/01/2021.

Selo: PRENOT148460HGN03RK4E3K59874

Selo: REGTIT148460MTJNM822NDUA0G94

Selo: REGTIT148460V7C17BW45Z6HE32

Selo: AROUJV148460JMS2LRKJYSQBX617

O Registrador

Poder Judiciario TJMA Selo SERTID148460JAQ21QB05JUN1261. 06/01/2021 15 40 15. Ato 15 10 1 Par CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO. Total R$ 39 80 Emol R$ 35 97 FERC R$ 1 07 FADEP R$ 1 43 FEMP R$ 1 43 Con em https //selo tjma jus br

08

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:

I – Emitir empenhos;

II – Autorizar pagamentos;

III – Firmar contratos, convênios, na forma da lei;

IV – Homologar licitações;

V – Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gere aumento da despesa e as despesas de

09
Q

caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

I – Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos a sua pasta;

II – Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;

III – Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;

IV – Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;

V – Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e ou ao patrimônio municipal;

VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública e ou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:

I – Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos.

II – Requerer ao Prefeito Municipal abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público.

III – Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

IV – Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

V – Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão – MA, 13 de junho de 2022

LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

equipamentos de propriedade do Estado ou União;
IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades do município.

Art. 19 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000

[illegible] se contraída a obrigação no momento da [illegible] do contrato administrativo ou instrumento

[illegible] despesas relativas à prestação de serviços já [illegible] destinados a manutenção da Administração [illegible] serão consideradas comprometidas apenas as prestações [illegible] que [illegible] se verificar no exercício financeiro, [illegible] pactuado.

Art. 20 - O Poder Executivo e Legislativo ficam autorizados [illegible] celebração de cooperação técnica com entidades [illegible] para a defesa do municipalismo e da [illegible] autonomia municipal, podendo repassar auxílios [illegible] para essas despesas.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO

RISCOS FISCAIS

[illegible] elaborado em atendimento ao disposto no parágrafo 3º, [illegible] Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 [illegible] Diretrizes Orçamentárias para o Exercício [illegible] 2023.

[illegible] Demonstrativo dos passivos contingentes e outros [illegible] capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no [illegible] 2023, com informações das providências a serem adotadas [illegible] caso.

PASSIVOS CONTINGENTES

[illegible] históricos do Município as seguintes [illegible] podem vir a ocasionar em obrigações de desembolso [illegible] parte do Município, durante o exercício de 2023:

[illegible] ações

[illegible] reclamatórias

OUTROS RISCOS

[illegible] seguintes fatores, a Administração entende [illegible] podem vir a prejudicar o equilíbrio das [illegible] exercício de 2023:

[illegible] Vazios;
[illegible] Calamidades;
[illegible] Frustração da dívida ativa;
[illegible] não cobradas ou orçadas a menor;
[illegible] não previstos em Execução de obras;
[illegible] piso salarial dos profissionais da educação
- Aumento da despesa com pessoal em decorrência do aumento do salário mínimo.
8. Aumento da participação do município na Forma do FUNDEB

III - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada a Administração adotará medidas administrativas ou públicas para saneamento dos mesmos, podendo inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas bem como a realização de consorcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura que por ventura se fizerem necessárias.

O Setor responsável mantera controle acerca do andamento dos processos e deverá comunicar ao departamento financeiro com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos para que seja revista a programação de desembolso com utilização de reserva de contingencia.

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão ou função servidores admitidos em caráter temporário.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETO OLIVEIRA
Código identificador: ba12d891fc2ff1d69ea6f5ea7586e43a0

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022
Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo para os titulares de todas as Secretarias Municipais e dos demais do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos orçamentários estabelecidos no orçamento.

Art. 2º. A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular do posto de cada secretaria vedada subdelegação.

Art. 3º. É competência do Ordenador de Despesa:

I - Emitir empenhos;
II - Autorizar pagamentos;
III - Firmar contratos, convênios, na forma da Lei;
IV - Homologar licitações;
V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual bem como a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores internos e externos.

Parágrafo Único: A ordenação de despesas que [illegible] criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental [illegible] aumento da despesa e as despesas de

...conhecido que fixem para o ente a obrigação legal de ... por um período superior a dois exercícios, são ... de exclusivas do Prefeito Municipal ou ser ...

... responsabilidade do Ordenador de Despesa ... pela boa e regular aplicação de recursos públicos ... sua pasta.

... Ordenar, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, Valores e ... responsabilidades de sua pasta.

... princípio da legalidade, publicidade e ... gestão.

... juntamente com os Contadores, os relatórios de ... gestores, balanços anuais, bem como a prestação de ... responsabilidade de sua secretaria que ... encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e ... Município.

... de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo ... qualquer irregularidade que venha ... patrimônio público e/ou ao patrimônio municipal.

... nos limites estabelecidos em Lei, sobre despesa ... organização de serviços, adquirir ...

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização externos e internos, o Ordenador de Despesa, que ... causar prejuízo a fazenda pública, e/ou ... municipal.

... Ordenador de Despesas.

... autorizar pagamento, emitir empenho, ... formalizar contratos, quando houver dúvidas ... legalidade dos mesmos.

... Prefeito Municipal, abertura de Sindicância ... Administrativo, quando for detectada alguma ... irregularidade no bem público.

... cumprir ordens superiores, manifestamente ...

... prestar, quando houver dúvidas quanto ... qualquer contratação ou qualquer compra.

... Ordenador, quando ocorrer a hipótese do ... do art. 4º do presente Lei.

... entrar em vigor na data de sua publicação, ... disposições em contrário.

... Maranhão – MA, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NEVES OLIVEIRA
Código identificador: 8 aff9918d7b7e2ae5f2e7 9f2159981 3e

... DE 13 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

... Municipal de Desenvolvimento Rural ... Solidário – CMDRS, dispõe sobre o Fundo ... Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e ... providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ... atribuições conferidas pela Lei Orgânica ... demais dispositivos de seguinte, **FAZ SABER** que a ... Municipal **APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Itinga do Maranhão, CMDRS, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de Itinga do Maranhão de caráter permanente e paritário, que terá função de formulação, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo, com o objetivo de assessorar, avaliar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes das políticas públicas do Município voltadas a agricultura familiar e extensão rural, bem como deliberar sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento em implementação.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário promover:

I – O desenvolvimento sustentável e solidário do Município, assegurando a efetiva e legítima participação de representantes dos diversos seguimentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – PMDES, de forma a que este contemple estratégias, ações, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;

II – Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural;

III – A formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável:

I - Promover a integração dos vários seguimentos do setor agrícola, visando dotá-los de infraestrutura adequada de armazenamento, industrialização e transporte;

II - Acompanhar a execução e desempenho dos planos e programas de desenvolvimento das áreas da agricultura, pecuária, pesca, florestas e abastecimento que venham a ser propostos no Município e para a região, bem como avaliar os impactos das ações dos programas de desenvolvimento agrícola municipal e projetos de melhoramento;

III - Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural de natureza transitória ou permanente, em especial ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – Solidário no sentido de desenvolver a atividade rural no Município;

IV - A formulação de proposição de ações, programas e projetos no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário para o Plano Plurianual (PPA) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;

V - A instalação de Comissões Técnicas ou Grupos específicos para acompanhar e avaliar as ações e atividades específicas;

VI - A compatibilização entre as políticas públicas municipais, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e solidário e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;

VII - O estímulo a implantação e reestruturação de organizações representativas de seguimentos sociais tanto no meio urbano quanto rural, estimulando-as também para participação no CMDRS;

VIII - A articulação com os municípios vizinhos visando a elaboração, publicação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário;

IX - Identificação, encaminhamento e monitoramento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros seguimentos sociais fragilizados;

X - Buscar o melhor funcionamento e representatividade

13

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Documento de Formalização da Demanda – DFD para fins de Contratação de Serviço Comum de Engenharia.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
CNPJ	01.614.537/0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
RESPONSÁVEL	Luciano Ferreira Santos
DATA PREVISTA	A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Dezembro de 2023.

DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

Considerando que o Serviço objeto do presente procedimento enquadra-se em Serviço Comum de Engenharia, sugere-se pela adoção da modalidade Pregão, em conformidade com a Súmula TCU 257, que diz: "O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei no 10.520/2002.". Nos termos do acórdão do TCU Acórdão 1.046/2014 – Plenário, Ministro Benjamin Zymler, "a complexidade do serviço não é o fator decisivo para inseri-lo, ou não, no conceito de 'serviço comum', mas sim o domínio do mercado sobre o objeto licitado. Caso apresente características padronizadas (de desempenho e de qualidade) e se encontre disponível, a qualquer tempo, em um mercado próprio, o serviço pode ser classificado como serviço comum [...] 'bem ou serviço comum' deve ser entendido como aquele que detém características padronizadas, identificável por denominação usual no mercado. Portanto, a noção de 'comum' não está vinculada à estrutura simples de um bem ou de um serviço. Do mesmo modo, a estrutura complexa também não é razão bastante, por si só, para retirar a qualificação de 'bem ou serviço comum'".

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, pertencente à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, tem a necessidade de contratar uma empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município.

Esta demanda surge em função das condições precárias das vias públicas, que comprometem a mobilidade urbana e colocam em risco a segurança dos cidadãos. A falta de um sistema de pavimentação adequado resulta em diversos transtornos à população, além de prejuízos econômicos pela dificuldade de acesso a comércios e serviços.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de um processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada, visando atender às necessidades do município de forma eficiente e sustentável. A pavimentação asfáltica possibilitará a melhoria na qualidade de vida dos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Ademais, a escolha do regime de registro de preços se justifica pela possibilidade de futuros ajustes e contratações conforme a demanda, evitando processos demorados e garantindo agilidade nas ações do órgão público.

Portanto, a presente justificativa fundamenta-se na busca por soluções que promovam o bem-estar dos munícipes e apoiam o crescimento sustentável de Itinga do Maranhão. A pavimentação asfáltica é um serviço essencial para a infraestrutura urbana, proporcionando melhores condições de tráfego e valorização imobiliária, o que demonstra a importância de sua contratação pelo órgão público responsável.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	51 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6
2	93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6
3	93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	18

TERRAPLANAGEM

Item	Descrição	Unidade	Quant.
4	99064 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	100.000
5	101124 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	26.000
6	93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	162.500
7	100574 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	26.000
8	100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	130.000
9	101768 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	26.000

PAVIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
10	4011353 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	80.000
11	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	80.000
12	95995 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.200
13	5914622 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	422.720
14	102331 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	21.136
15	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	784.354

DRENAGEM SUPERFICIAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.

16	93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1.300
17	101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	13.000
18	94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1.300
19	11912 - CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	M	43.333
20	94274 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	43.333
21	94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	43.333

PAVIMENTAÇÃO TSD

Item	Descrição	Unidade	Quant.
22	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	50.000
23	20104 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	M2	50.000
24	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	39.660
25	93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	367.900
26	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	394.698

Estimou-se os quantitativos acima com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

INDICAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

NOME	TALLES RIBEIRO BRITO
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 2 de Outubro de 2023.

Amilton Roque Moreira
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transportes

16
2

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em ___/___/___
Gabinete do Prefeito

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 217bbf7299def8e9941c37aa6d41fedc

DECRETO 10/2021

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA o Cargo** de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **GILDACI DOS SANTOS COSTA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b2109451d6425d38540eef808f1d8b3b

DECRETO 11/2021

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

17

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 34f69c2581b91b33215dc36f5c3aba1a

DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 de 01 de Janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **RENILSON ALVES MACHADO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1c5083760b7797f87a4513404f3fcda5

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **DOMINGOS FERNANDES DOS REIS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

18

DECRETO Nº 018/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor AMILTON ROQUE MOREIRA partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em ___/___/___
Gabinete do Prefeito

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 1503c97de2e0ba12211226b52da18ec2

DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 014/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SUELY DANTAS DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: b84c77ece975135ce2c415aab98429ab

DECRETO 15/2021

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora **QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 8813a643ac8c2f700c0811f802075ee9

DECRETO 16/2021

DECRETO Nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **MAYARA SANTOS RIBONDI** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 1d5f54a552137b891d367df280ea8e88

DECRETO 17/2021

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA partir da presente data

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: f512ab09c5dd2125e5b4647e1a661ff1

DECRETO 18/2021

DECRETO Nº 018/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor **AMILTON ROQUE MOREIRA** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 0ad081aad51bdeeef909172f0b8a3427

DECRETO Nº 20/2021

DECRETO Nº 020/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, o Senhor **ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 4fb4b9e24f824f4a24066139ee4683bc

DECRETO 21/2021

DECRETO Nº 021/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora **ELISABETE FERRAZ DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 553455fb3d59082769f2c972f3057335

DECRETO Nº 22/2021

DECRETO Nº 022/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Regularização Fundiaria de Itinga do Maranhão, o Senhor JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 436fc83650eee035be346c27990e5713

DECRETO 23/2021

DECRETO Nº 023/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Regularização Fundiaria de Itinga do Maranhão, o Senhor **WALBERGSON ARMINIO DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 7d8da3540952f53e539cfbd3870340c64

DECRETO 24/2021

21

PORTARIA Nº 288/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Engenheiro Civil, o Senhor **TALLES RIBEIRO BRITO – CREA-MA 111872374-0,** lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de junho de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 268/2017 – Lei de Estrutura Administrativa;
Considerando o parecer jurídico nº 002/2020;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR DO para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário(a) da Escola Dey Alves Pessoa/EJA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão, a Senhora **SAMYLLA SANTOS DE OLIVEIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de junho de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: fc7992ffcf418d7f91819e4171cbb10b

PORTARIA Nº 286/2021

PORTARIA Nº 286/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR DO cargo de Provimento em Comissão de Engenheiro Civil, o Senhor **BRUNO DE ALMEIDA - CREA 0879D/MA**, lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de junho de 2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: fce3e2a027eea24eb3fc1d617569e598

PORTARIA Nº 287/2021

PORTARIA Nº 287/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

22

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR DO Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico em Engenharia Civil e/ou Produção, lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento, o Senhor **TALLES RIBEIRO BRITO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de junho de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: a2365263777b3af81163ca0bf15fe470

PORTARIA Nº 288/2021

PORTARIA Nº 288/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Engenheiro Civil, o Senhor **TALLES RIBEIRO BRITO - CREA-MA 111872374-0,** lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de junho de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: bbe38f108fd6752888a6866772b4ec5a

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

23

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 07.009/2023**, no dia **3 de Outubro de 2023** que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

Despacha-se ao setor de Engenharia para:

a. Realize pesquisa junto ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), nos termos do que prevê o Decreto Federal no 7.983/2013, art. 3º, conforme itens constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD em anexo, que subsidiará a elaboração do respectivo Termo de Referência;

Concluído as solicitações acima, remeta-se os autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Orçamento Execução de serviçoes de Pavimentação Asfáltica de Itinga do Mranhão - MA	**R$ 19.695.044,97**

LOCALIDADE:	PROPONENTE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA 09/2023; ORSE/SE 09/2023; SICRO/MA 07/2023; SEINFRA/CE 028.1	DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**29,30%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. Total	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**157.628,58**
1.1	51/ORSE	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	345,12	446,24	2.677,44
1.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	17.116,72	22.131,92	132.791,52
1.3	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	18,00	952,12	1.231,09	22.159,62
2			**TERRAPLANAGEM**					**2.885.860,00**
2.1	99064	ORSE	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	100.000,00	0,38	0,49	49.000,00
2.2	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	26.000,00	13,95	18,04	469.040,00
2.3	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	162.500,00	3,03	3,92	637.000,00
2.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	26.000,00	1,29	1,67	43.420,00
2.5	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	130.000,00	2,25	2,91	378.300,00
2.6	101768	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	26.000,00	38,94	50,35	1.309.100,00
3			**PAVIMENTAÇÃO**					**7.675.211,27**
3.1	4011353	SICRO/MA	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	80.000,00	0,26	0,34	27.200,00
3.2	4011351	SICRO/MA	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	80.000,00	0,35	0,45	36.000,00

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Orçamento Execução de serviçoes de Pavimentação Asfáltica de Itinga do Mranhão - MA	**R$ 19.695.044,97**

LOCALIDADE:	PROPONENTE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA 09/2023; ORSE/SE 09/2023; SICRO/MA 07/2023; SEINFRA/CE 028.1	DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**29,30%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. Total	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
3.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.200,00	1.447,49	1.871,60	5.989.120,00
3.4	5914622	SICRO/MA	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	422.720,00	1,59	2,06	870.803,20
3.5	102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	21.136,00	0,54	0,70	14.795,20
3.6	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	784.354,12	0,73	0,94	737.292,87
4			**DRENAGEM SUPERFICIAL**					**7.484.710,50**
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1.300,00	68,79	88,95	115.635,00
4.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	13.000,00	5,09	6,58	85.540,00
4.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1.300,00	401,95	519,72	675.636,00
4.4	11912/ORSE	ORSE	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	M	43.333,33	15,01	19,41	841.099,94

Talles

P 25

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Orçamento Execução de serviçoes de Pavimentação Asfáltica de Itinga do Mranhão - MA	**R$ 19.695.044,97**

LOCALIDADE:	PROPONENTE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA 09/2023; ORSE/SE 09/2023; SICRO/MA 07/2023; SEINFRA/CE 028.1	DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**29,30%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. Total	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
4.5	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	43.333,33	62,71	81,08	3.513.466,40
4.6	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	43.333,33	40,22	52,00	2.253.333,16
5			**PAVIMENTAÇÃO TSD**					**1.491.634,62**
5.1	4011351	SICRO3	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	50.000,00	0,35	0,45	22.500,00
5.2	20.10.4	SEINFRA/CE	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	M2	50.000,00	9,47	12,24	612.000,00
5.3	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	39.660,00	0,73	0,94	37.280,40
5.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	367.900,00	0,94	1,22	448.838,00
5.5	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	394.698,11	0,73	0,94	371.016,22
			TOTAL COM BDI					**19.695.044,97**

Talles

OBJETO: Orçamento Execução de serviçoes de Pavimentação Asfáltica de Itinga do Mranhão - MA
LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.

CNONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	157.628,58	94.577,15	12.610,29	12.610,29	12.610,29	12.610,29	12.610,29	157.628,58
		0,80%	60,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	100,00%
2	TERRAPLANAGEM	2.885.860,00	577.172,00	461.737,60	461.737,60	461.737,60	461.737,60	461.737,60	2.885.860,00
		14,65%	20,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	100,00%
3	PAVIMENTAÇÃO	7.675.211,27	1.151.281,69	1.535.042,25	1.151.281,69	1.228.033,80	1.304.785,92	1.304.785,92	7.675.211,27
		38,97%	15,00%	20,00%	15,00%	16,00%	17,00%	17,00%	100,00%
4	DRENAGEM SUPERFICIAL	7.484.710,50	748.471,05	1.122.706,58	1.122.706,58	1.122.706,58	1.122.706,58	2.245.413,15	7.484.710,50
		38,00%	10,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	30,00%	100,00%
5	PAVIMENTAÇÃO TSD	1.491.634,62	223.745,19	298.326,92	223.745,19	238.661,54	253.577,89	253.577,89	1.491.634,62
		7,57%	15,00%	20,00%	15,00%	16,00%	17,00%	17,00%	100,00%
	TOTAL	**19.695.044,97**	**2.795.247,08**	**3.430.423,64**	**2.972.081,34**	**3.063.749,80**	**3.155.418,26**	**4.278.124,84**	**19.695.044,97**
		100,00%	**14,19%**	**17,42%**	**15,09%**	**15,56%**	**16,02%**	**21,72%**	**100,00%**
	TOTAL ACUMULADO		**2.795.247,08**	**6.225.670,72**	**9.197.752,07**	**12.261.501,87**	**15.416.920,13**	**19.695.044,97**	
	% ACUMULADO		**14,19%**	**31,61%**	**46,70%**	**62,26%**	**78,28%**	**100,00%**	

Tallles Kleews Pinto

OBJETO: Orçamento Execução de serviçoes de Pavimentação Asfáltica de Itinga do Mranhão - MA

LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.

28

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM Desoneração ou Não Desonerado (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**23,10%**
BDI COM Desoneração ou Desonerado (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI DES**	**29,30%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1 \right] x 100$$

Talles Ribeiro Brito

OBJETO: Orçamento Execução de serviçoes de Pavimentação Asfáltica de Itinga do Mranhão - MA
LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.

29

Quadro de Composição de Encargos Sociais

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	**Total**	**17,80%**	**17,80%**	**37,80%**	**37,80%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**49,80%**	**20,66%**	**49,80%**	**20,66%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	**Total**	**8,85%**	**6,90%**	**8,85%**	**6,90%**
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	**Total**	**9,23%**	**3,97%**	**19,21%**	**8,12%**
	TOTAL(A+B+C+D)	**85,68%**	**49,33%**	**115,66%**	**73,48%**

Telles

DESPACHO

30
2

À
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

As pesquisas de preços foram realizadas nas seguintes fontes:

	FONTE	VALOR TOTAL
01	SINAPI	**R$ 19.695.044,97**

Após consolidação das cotações realizadas, os preços médios para cada item segue na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	51 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6	R$ 446,24	R$ 2.677,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.677,44				
2	93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	R$ 22.131,92	R$ 132.791,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 132.791,52				
3	93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	18	R$ 1.231,09	R$ 22.159,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ 22.159,62				
	Valor Total do Lote				**R$ 157.628,58**

TERRAPLANAGEM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4	99064 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	100.000	R$ 0,49	R$ 49.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 100.000,00 | Valor Total R$ 49.000,00				
5	101124 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	26.000	R$ 18,04	R$ 469.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 469.040,00				

6	93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	162.500	R$ 3,92	R$ 637.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 162.500,00 | Valor Total R$ 637.000,00				
7	100574 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	26.000	R$ 1,67	R$ 43.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 43.420,00				
8	100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	130.000	R$ 2,91	R$ 378.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 130.000,00 | Valor Total R$ 378.300,00				
9	101768 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	26.000	R$ 50,35	R$ 1.309.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 1.309.100,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 2.885.860,00**

PAVIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
10	4011353 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	80.000	R$ 0,34	R$ 27.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80.000,00 | Valor Total R$ 27.200,00				
11	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	80.000	R$ 0,45	R$ 36.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80.000,00 | Valor Total R$ 36.000,00				
12	95995 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.200	R$ 1.871,60	R$ 5.989.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total R$ 5.989.120,00				
13	5914622 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	422.720	R$ 2,06	R$ 870.803,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 422.720,00 | Valor Total R$ 870.803,20				
14	102331 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	21.136	R$ 0,70	R$ 14.795,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 21.136,00 | Valor Total R$ 14.795,20				
15	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	784.354	R$ 0,94	R$ 737.292,87
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 784.354,12 | Valor Total R$ 737.292,87				
	Valor Total do Lote				**R$ 7.675.211,27**

DRENAGEM SUPERFICIAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
16	93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1.300	R$ 88,95	R$ 115.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.300,00 | Valor Total R$ 115.635,00				

17	101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	13.000	R$ 6,58	R$ 85.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 13.000,00 | Valor Total R$ 85.540,00				
18	94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1.300	R$ 519,72	R$ 675.636,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.300,00 | Valor Total R$ 675.636,00				
19	11912 - CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	M	43.333	R$ 19,41	R$ 841.099,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 841.099,94				
20	94274 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	43.333	R$ 81,08	R$ 3.513.466,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 3.513.466,40				
21	94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	43.333	R$ 52,00	R$ 2.253.333,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 2.253.333,16				
	Valor Total do Lote				**R$ 7.484.710,49**

PAVIMENTAÇÃO TSD

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
22	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	50.000	R$ 0,45	R$ 22.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R$ 22.500,00				
23	20104 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	M2	50.000	R$ 12,24	R$ 612.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R$ 612.000,00				
24	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	39.660	R$ 0,94	R$ 37.280,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 39.660,00 | Valor Total R$ 37.280,40				
25	93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	367.900	R$ 1,22	R$ 448.838,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 367.900,00 | Valor Total R$ 448.838,00				
26	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	394.698	R$ 0,94	R$ 371.016,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 394.698,11 | Valor Total R$ 371.016,22				
	Valor Total do Lote				**R$ 1.491.634,62**
	Valor Total				**R$ 19.695.044,97**

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

33

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Outubro de 2023

Talles Ribeiro Brito
Engenheiro Civil
CREA-MA n° 111872374-0

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

34

Ao Excelentíssimo Senhor
Amilton Roque Moreira
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transportes

Em resposta a vossa solicitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, objeto do Processo Administrativo nº 07.009/2023, informo que foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme documentos em anexo, ficando autorizado a elaboração do Termo de Referência, conforme quantitativos solicitados e preços estimados.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	51 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6	R$ 446,24	R$ 2.677,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.677,44				
2	93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	R$ 22.131,92	R$ 132.791,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 132.791,52				
3	93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	18	R$ 1.231,09	R$ 22.159,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ 22.159,62				
	Valor Total do Lote				**R$ 157.628,58**

TERRAPLANAGEM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4	99064 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	100.000	R$ 0,49	R$ 49.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 100.000,00 | Valor Total R$ 49.000,00				
5	101124 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	26.000	R$ 18,04	R$ 469.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 469.040,00				
6	93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	162.500	R$ 3,92	R$ 637.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 162.500,00 | Valor Total R$ 637.000,00				
7	100574 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	26.000	R$ 1,67	R$ 43.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 43.420,00				
8	100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	130.000	R$ 2,91	R$ 378.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 130.000,00 | Valor Total R$ 378.300,00				

9	101768 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	26.000	R$ 50,35	R$ 1.309.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 1.309.100,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 2.885.860,00**

PAVIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
10	4011353 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	80.000	R$ 0,34	R$ 27.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80.000,00 | Valor Total R$ 27.200,00				
11	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	80.000	R$ 0,45	R$ 36.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80.000,00 | Valor Total R$ 36.000,00				
12	95995 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.200	R$ 1.871,60	R$ 5.989.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total R$ 5.989.120,00				
13	5914622 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	422.720	R$ 2,06	R$ 870.803,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 422.720,00 | Valor Total R$ 870.803,20				
14	102331 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	21.136	R$ 0,70	R$ 14.795,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 21.136,00 | Valor Total R$ 14.795,20				
15	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	784.354	R$ 0,94	R$ 737.292,87
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 784.354,12 | Valor Total R$ 737.292,87				
	Valor Total do Lote				**R$ 7.675.211,27**

DRENAGEM SUPERFICIAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
16	93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1.300	R$ 88,95	R$ 115.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.300,00 | Valor Total R$ 115.635,00				
17	101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	13.000	R$ 6,58	R$ 85.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 13.000,00 | Valor Total R$ 85.540,00				
18	94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1.300	R$ 519,72	R$ 675.636,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.300,00 | Valor Total R$ 675.636,00				
19	11912 - CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	M	43.333	R$ 19,41	R$ 841.099,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 841.099,94				

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
20	94274 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	43.333	R$ 81,08	R$ 3.513.466,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 3.513.466,40				
21	94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	43.333	R$ 52,00	R$ 2.253.333,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 2.253.333,16				
	Valor Total do Lote				**R$ 7.484.710,49**
	PAVIMENTAÇÃO TSD				
22	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	50.000	R$ 0,45	R$ 22.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R$ 22.500,00				
23	20104 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	M2	50.000	R$ 12,24	R$ 612.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R$ 612.000,00				
24	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	39.660	R$ 0,94	R$ 37.280,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 39.660,00 | Valor Total R$ 37.280,40				
25	93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	367.900	R$ 1,22	R$ 448.838,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 367.900,00 | Valor Total R$ 448.838,00				
26	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	394.698	R$ 0,94	R$ 371.016,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 394.698,11 | Valor Total R$ 371.016,22				
	Valor Total do Lote				**R$ 1.491.634,62**
	Valor Total				**R$ 19.695.044,97**

Uma vez elaborado o instrumento que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento do processo de contração.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Outubro de 2023

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

37

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, pertencente à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, tem a necessidade de contratar uma empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município.

Esta demanda surge em função das condições precárias das vias públicas, que comprometem a mobilidade urbana e colocam em risco a segurança dos cidadãos. A falta de um sistema de pavimentação adequado resulta em diversos transtornos à população, além de prejuízos econômicos pela dificuldade de acesso a comércios e serviços.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de um processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada, visando atender às necessidades do município de forma eficiente e sustentável. A pavimentação asfáltica possibilitará a melhoria na qualidade de vida dos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Ademais, a escolha do regime de registro de preços se justifica pela possibilidade de futuros ajustes e contratações conforme a demanda, evitando processos demorados e garantindo agilidade nas ações do órgão público.

Portanto, a presente justificativa fundamenta-se na busca por soluções que promovam o bem-estar dos munícipes e apoiam o crescimento sustentável de Itinga do Maranhão. A pavimentação asfáltica é um serviço essencial para a infraestrutura urbana, proporcionando melhores condições de tráfego e valorização imobiliária, o que demonstra a importância de sua contratação pelo órgão público responsável.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

3.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.

4.2. O futuro contrato que advir, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

38

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, par. Único da Lei n. 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.

5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **GLOBAL.**

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.3. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados acompanhada dos seguintes documentos:

6.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços;

6.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual;

6.3.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor à execução fiel dos serviços ofertados, qualquer execução diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

8.1.2. Comprovação **técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

8.1.2.1. No mínimo, (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado objeto do presente procedimento com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo, conforme relacionado abaixo:

8.1.2.1.1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO em quantidade igual ou superior a 345 m³, por corresponder a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado.

8.1.3. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

8.1.3.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO em quantidade igual ou superior a 345 m³, por corresponder a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado.

8.1.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

8.1.5. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS SERVIÇOS

10.1. Executar os serviços, de acordo com as especificações, projetos e fiscalização da Administração Municipal.

10.2. Fazer constar nas placas de sinalização quando da execução dos serviços, a logomarca da Administração Municipal.

10.3. Destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos serviços a serem executados, devidamente equipados com EPI's.

10.4. Sinalizar a obra visando a segurança de pedestres e usuários das vias que serão pavimentadas.

10.5. Elaborar junto com a fiscalização da Administração Municipal, as notas fiscais, as medições das obras e o respectivo controle das mesmas em consonância com as instruções vigentes pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados,

salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei n° 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – 1º) / 1º, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
1º = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.
15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.

16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.

16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.

16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor TALLES RIBEIRO BRITO - Engenheiro Civil ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;

18.1.1. **Advertência escrita**: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou,

ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

18.1.2. **Multa** de:

18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DA VISTORIA

20.1. Para a presente contratação não se faz necessária a realização de vistorias.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irreajustáveis.

22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

45

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	51 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6	R$ 446,24	R$ 2.677,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.677,44				
2	93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	R$ 22.131,92	R$ 132.791,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 132.791,52				
3	93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	18	R$ 1.231,09	R$ 22.159,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ 22.159,62				
	Valor Total do Lote				**R$ 157.628,58**

TERRAPLANAGEM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4	99064 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	100.000	R$ 0,49	R$ 49.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 100.000,00 | Valor Total R$ 49.000,00				
5	101124 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	26.000	R$ 18,04	R$ 469.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 469.040,00				
6	93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	162.500	R$ 3,92	R$ 637.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 162.500,00 | Valor Total R$ 637.000,00				
7	100574 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	26.000	R$ 1,67	R$ 43.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 43.420,00				
8	100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	130.000	R$ 2,91	R$ 378.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 130.000,00 | Valor Total R$ 378.300,00				
9	101768 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	26.000	R$ 50,35	R$ 1.309.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 1.309.100,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 2.885.860,00**

PAVIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
10	4011353 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	80.000	R$ 0,34	R$ 27.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80.000,00 | Valor Total R$ 27.200,00				
11	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	M2	80.000	R$ 0,45	R$ 36.000,00
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80.000,00 | Valor Total R$ 36.000,00				
12	95995 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	M3	3.200	R$ 1.871,60	R$ 5.989.120,00
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total R$ 5.989.120,00				
13	5914622 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	TKM	422.720	R$ 2,06	R$ 870.803,20
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 422.720,00 | Valor Total R$ 870.803,20				
14	102331 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	TXKM	21.136	R$ 0,70	R$ 14.795,20
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 21.136,00 | Valor Total R$ 14.795,20				
15	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	TXKM	784.354	R$ 0,94	R$ 737.292,87
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 784.354,12 | Valor Total R$ 737.292,87				
	Valor Total do Lote				**R$ 7.675.211,27**

DRENAGEM SUPERFICIAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
16	93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	M3	1.300	R$ 88,95	R$ 115.635,00
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.300,00 | Valor Total R$ 115.635,00				
17	101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	M2	13.000	R$ 6,58	R$ 85.540,00
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 13.000,00 | Valor Total R$ 85.540,00				
18	94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	M3	1.300	R$ 519,72	R$ 675.636,00
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.300,00 | Valor Total R$ 675.636,00				
19	11912 - CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	M	43.333	R$ 19,41	R$ 841.099,94
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 841.099,94				
20	94274 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	M	43.333	R$ 81,08	R$ 3.513.466,40
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 3.513.466,40				
21	94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	M	43.333	R$ 52,00	R$ 2.253.333,16
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 2.253.333,16				

	Valor Total do Lote				**R$ 7.484.710,49**
	PAVIMENTAÇÃO TSD				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	50.000	R$ 0,45	R$ 22.500,00
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R$ 22.500,00				
23	20104 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	M2	50.000	R$ 12,24	R$ 612.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R$ 612.000,00				
24	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	39.660	R$ 0,94	R$ 37.280,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 39.660,00 | Valor Total R$ 37.280,40				
25	93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	367.900	R$ 1,22	R$ 448.838,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 367.900,00 | Valor Total R$ 448.838,00				
26	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	394.698	R$ 0,94	R$ 371.016,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 394.698,11 | Valor Total R$ 371.016,22				
	Valor Total do Lote				**R$ 1.491.634,62**
	Valor Total				**R$ 19.695.044,97**

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Outubro de 2023

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

Amilton Roque Moreira
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

48

Ao **Excelentíssimo Senhor**
Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

Prezado,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transportes, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, no valor de R$ 19.695.044,97 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe a legislação vigente.

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Outubro de 2023

Amilton Roque Moreira
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transportes

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

49
Q

Prezado,

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, no valor R$ 19.695.044,97 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe a legislação vigente.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Outubro de 2023

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

50

No uso de minhas atribuições, em **30 de Outubro de 2023**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 039/2023, originário do Processo Administrativo nº 07.009/2023, que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, com valor total estimado em R$ 19.695.044,97 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.009/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	039/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 19.695.044,97 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Outubro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

51

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2012

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República e o art. 80, VI, da Lei Organica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão (MA), 29 Outubro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO

REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

52

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado, assegurada a preferência estabelecida na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 123/2010.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento,

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos

53

Art. 7º Ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas cabe:

I - determinar a abertura de licitação;

II - designar o Pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

III - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro; e

IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 8º A fase preparatória do Pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração diante de orçamento detalhado considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – O Secretário Municipal ou, por delegação de competência, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

b) justificar a necessidade da aquisição;

c) fixar prazos e demais condições essenciais para o fornecimento.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

IV - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e

V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço ou, conforme a natureza do objeto a ser contratado, maior desconto percentual, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º As atribuições do Pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

54

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 11. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso contendo o resumo do edital nos seguintes meios de comunicação:

1. Diário Oficial do Estado do Maranhão;

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

2. Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão

3. Diário Oficial da União, somente quando as despesas com a contratação forem financiadas total ou parcialmente por recursos federais ou garantidas por instituições federais.

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública de pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

55

Q

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII – Como critério de desempate, será assegurada a preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte. (art. 44, da LC nº 123/2006)

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
b) O disposto nesse item somente se aplicará quando a melhor proposta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
c) A preferência de que trata esse item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto a seu favor;

c.2) Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão.

IX - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

X - o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XIII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII – em qualquer momento o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com o imprescindível registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;

XIX - o recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXI - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Chefe do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto ao vencedor e homologará o certame para determinar a contratação;

XXII - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

57

XXIII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;

XXIV - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIII;

XXV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

§ 1º Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

Art. 15. É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

58

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, competente para determinar a contratação, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 18. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento das encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

59

Art. 19. O Município promoverá, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, a publicação dos extratos dos contratos celebrados, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Art. 20. Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo;

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;

VII - parecer jurídico;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - ata da sessão do Pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 123/2010 (Estatuto Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

de superior a 3 (três). Art. 3º Do total das unidades habitacionais [illegible] reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos [illegible] aprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741 [illegible] suas alterações (Estatuto do Idoso). Art. 4º Este Decreto entrará [illegible] or na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Cachoeira [illegible] e Cachoeira Grande-MA, 1º de julho de 2012. Atenciosamente. [illegible] ARNALDO VASCONCELOS SOUZA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2012. Aprova o Regulamento para [illegible] alidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e [illegible] s comuns.A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, no uso [illegible] atribuições que lhe confere a Constituição da República e o art. 80, [illegible] Lei Orgânica do Município DECRETA:Art. 1º Fica aprovado, [illegible] do Anexo a este Decreto o Regulamento para a modalidade de [illegible] denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, [illegible] âmbito do Município de Itinga do Maranhão.Parágrafo [illegible] Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Admini- [illegible] ção Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, [illegible] presas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades [illegible] ladas direta ou indiretamente pelo Município. Art. 2º Este Decreto [illegible] em vigor na data de sua publicação.Itinga do Maranhão (MA), 29 [illegible] ro de 2012, 191º da Independência e 124º da República. [illegible] IVETE BOTELHO DA SILVA - Prefeita Municipal

ANEXO: REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO. Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado, assegurada a preferência estabelecida na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 123/2010. O Parágrafo [illegible] Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município. Art. 2º Pregão, modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos obrigatoriamente, de licitação pública na modalidade de Pregão, que [illegible] a garantir, por meio da disputa justa entre os interessados, a [illegible] ta mais econômica, segura e eficiente. § 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia [illegible] formação para a realização de licitação na modalidade de [illegible] gão. § 2º Considerem-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos [illegible] edital, por meio de especificações usuais praticadas no [illegible] rcado. Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente [illegible] ndicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, [illegible] moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, [illegible] da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, [illegible] bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, [illegible] ficiência, proporcionalidade, competitividade, [illegible] o preço, [illegible] dade e comparação objetiva das propostas. Parágrafo único. As [illegible] normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em fa- [illegible] da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da [illegible] ntratação. Art. 5º A licitação na modalidade de Pregão não se aplica [illegible] contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei nº [illegible] 666/93. Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos. Art. 7º Ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas cabe: I - determinar a abertura da licitação; II - designar o Pregoeiro e os componentes da equipe de apoio; III - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro; e IV - homologar o resultado da licitação e promover a execução do contrato. Art. 8º A fase preparatória do Pregão observará as seguintes regras: I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência; II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, e definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato; III – O Secretário Municipal ou, por delegação de competência, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá: a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas no mercado; b) justificar a necessidade da aquisição; c) fixar prazos e demais condições essenciais para o fornecimento. IV - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço ou, conforme a natureza do objeto a ser contratado, maior desconto percentual, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital. Art. 9º As atribuições do Pregoeiro incluem: I - o credenciamento dos interessados; II - o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e da documentação de habilitação; III - a abertura dos envelopes com as propostas de preços, e o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V - a adjudicação da proposta de menor preço; VI - a elaboração da ata; VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas visando a homologação e a contratação. Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração pertencentes, preferencialmente, ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 11. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: I - a convocação dos interessados será efetuada por prazo de publicação de aviso contendo o resumo do edital nos seguintes meios de comunicação: I - Diário Oficial do Estado do Maranhão, Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, somente quando as despesas com contratações forem financiadas total ou parcialmente por recursos federais ou por instituições federais. II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lido ou obtido a integra do edital e onde será realizada a sessão pública do Pregão. III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados preparem suas propostas; IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para o recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame; V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes

60

2

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO CONFERE COM ORIGINAL

61

...dos, a proposta de preços e a documentação de habilitação; VI - ...ubeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propos... ...preços e classificará o autor da proposta de menor preço e ...os que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e ...iores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;VII - ...ndo não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de ...nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classifi... ...melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para ...os autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os ...oferecidos nas propostas escritas;VIII - Como critério de de... ...te, será assegurada a preferência de contratação para as ...empresas ou empresas de pequeno porte (art. 44, da Lei nº 123 ...). Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas ...tadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam ...s ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem ...ficada. b) O disposto neste item somente se aplicará quando a ...r proposta válida não tiver sido apresentada por microempresa ...mpresa de pequeno porte. c) A preferência de que trata esse item ...oncedida da seguinte forma: 1) Ocorrendo empate, a microempresa ...mpresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar ...sta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação ...ue será adjudicado o objeto a seu favor;e.2) Na hipótese de não ...tação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base ...ená e.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se ...adrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o ...ício do mesmo direito;e.3) No caso de equivalência dos valores ...ertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que ...encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas ...a que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor ...a;d) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa ...queno porte melhor classificada será convocada para apresentar ...a proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de ...preclusão;IX - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de ...s verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma ...ecessiva, em valores distintos e decrescentes;X - o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, ...a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada ...ior preço e os demais em ordem decrescente de valor;XI - a ...desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na ...anutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ...ação das propostas;XII - caso não se realizem lances verbais, ...verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço ...valor estimado para a contratação;XIII - declarada encerrada a eta... ...competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a ...habilitação da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;XIV - sendo aceitável a proposta de ...or preço, será aberto o envelope contendo a documentação de ...habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das ...suas condições habilitatórias;XV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe ...adjudicado o objeto do certame;XVI - se a oferta não for aceitável ou se ...licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à ...habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos termos do respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;XVII - em qualquer momento o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;XVIII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita ao final da sessão, com o imprescindível registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;XIX - o recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.XX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;XXI - decidido os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Chefe do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto ao vencedor e homologará o certame para determinar a contratação;XXII - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;XXIII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;XXIV - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, ou justificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIII;XXV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital. Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.§ 1º Caberá ao Pregoeiro decidir sobre petição no prazo de vinte e quatro horas.§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa a I - habilitação jurídica;II - qualificação técnica;III - qualificação econômico-financeira;IV - regularidade fiscal;eV - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, ao apresentar a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.Art. 15. É vedada a exigência de: I - garantia de proposta;II - aquisição de edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos casos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.Art. 16. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida neste edital;III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma das capacidades técnicas das empresas consorciadas;IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas consorciadas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato, eVII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, competente para determinar a contratação, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

conteúdo.§ 1º A anulação do procedimento licitatório dará à do do.§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decor- da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do tado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suporcumprimento do contrato. Art. 18. Nenhum contrato será ce- será a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para cato dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em Art. 19. O Município providenciará, no Diário Oficial do Estado Maranhão, a publicação dos extratos dos contratos celebrados, até quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no de vinte dias daquela data. Art. 20. Os atos essenciais do Pre- inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão autuados, juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, decorrendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:I - justificativa da ação;II - termo de referência, contendo descrição detalhada do orçamento estimativo de custos e cronograma físico financeiro desembolso, se for o caso; III - planilhas de custo;IV - garantia de ria orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;V - ização de abertura da licitação;VI - designação do Pregoeiro e equi- apoio;VII - parecer jurídico;VIII - edital e respectivos anexos, do for o caso;IX - minuta do termo do contrato ou instrumento valente, conforme o caso;X - originais das propostas escritas, da mentação de habilitação analisada e dos documentos que a am;XI - ata da sessão do Pregão, contendo, sem prejuízo de os o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e apresentadas, da análise da documentação exigida para habili- e dos recursos interpostos;XII - comprovantes de publicação so do edital, do extrato do contrato e dos demais atos relati- à publicidade do certame, conforme o caso. Art. 22. Os ca- missos neste Decreto serão resolvidos aplicando-se ligatoriamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 23/2010 Estatuto Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). ZIVETE BOTELHO DA SILVA - Prefeita Municipal

DISPENSA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF: PROCESSO Nº 5559/2012/SES - ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - Dispensa de Licitação – OBJETO: Contratação de empresa especializada em viços de UTI aérea com equipe médica para translado de paciente – VALOR GLOBAL: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 121000000; PI: NANUTSES – NATUREZA DE DESPESA: 339033 – AMPARO LEGAL: Artigo Inciso II, da Lei Estadual nº 9.579 de 12 de abril de 2012 - Empresa: Projet Taxi Aéreo Ltda – RATIFICAÇÃO: SÉRGIO SENA DE CARVALHO – Gestor do Fundo Estadual de Saúde (ato de delegação competência – Portaria nº 50 de 30/03/2011 e 215 de 13/10/2011). - São Luís, 07 de agosto de 2012 VANESSA TEIXEIRA M. R. BITENCOURT - Assessora Jurídica/SES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 033/2012. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:OBJETO: Compra de um imóvel perfazendo uma área total de terreno 468,30 m² e área construída 98,15 m², localizado na Rua São José, nº 69, Vila São José, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA. FAVORECIDO: DEUSDEDITH JERONIMO E SILVA, brasileiro, casado, lavrador portador do RG nº 120.1[illegible]4 SSP/PI, e inscrito no CPF sob nº 041.759 483-68, residente e domiciliado na BR 222, Km 160, nº 35 Vila Primo, Buriticupu – MA. FONTE DE RECURSO: 02.02.00 Secretaria de Administração e Finanças e Finanças 04.122.0020.1000 0000 – Aquisição de Imoveis, 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis. VALOR TOTAL: R$ 4[illegible]000,00 (quarenta e cinco mil, reais); FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do art. 24 da Lei 8.6[illegible] 93 e suas alterações. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ SABRY AZAR. Bom Jesus das Selvas – MA, 08 de junho de 2[illegible] OSIEL DE OLIVEIRA FREITAS - Presidente da CPL.

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA. ERRATA DO CONTRATO Nº 076/2012.Na publicação da resenha do contrato nº 076/2012, **ONDE LÊ-SE:** "PRAZO: 120 (cento e vinte dias); **LEIA-SE:** "PRAZO: 360 (trezentos e sessenta dias)". Processo nº. 490/2012-SINFRA". São Luís, de novembro de 2012. ASSINATURAS - SINFRA: José Henrique Aguiar Silva Murad pela SINFRA e Roberto Ferreira pela T.M.C Transporte e Construções Ltda. Adriano Cacique de New York Chefe da Assessoria Jurídica/SINFRA ADRIANO CACIQUE DE NEW YORK - Chefe da Assessoria Jurídica SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

ERRATA. Na Publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preço 13/2012-TP/FMS, ONDE LÊ-SE: Contratação de Pessoa Física e Jurídica, conforme Plano de Trabalho do Convênio Fundo a Fundo 158/2011, para as Unidades de Saúde do Município de Pirapemas MA LÊ-SE: Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica, conforme Plano de Trabalho do Convênio Fundo a Fundo, para as Unidades de Saúde do Município de Pirapemas/MA - A Comissão Permanente de Licitação - CPL de Pirapemas no Diário Oficial do Estado Maranhão publicado no dia 14/08/2012, Publicações em D. O. E - Publicações de Terceiros pág. nº 9. JAMES MAXWELL DA SILVA MADEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

HOMOLOGAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - AGERP/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2012. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de insumos agrícolas, semoventes, equipamentos e materiais de construção, para instalação de Unidades Demonstrativas objeto do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar, na Ação Estadual 3080 - Fomento a Aplicação em Sistemas de Bases Sustentáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Homologados os atos praticados pela Pregoeira, designada pela Portaria nº 111/2012, através da Adjudicação nº 024/2012, bem como a conveniência da contratação, referente ao julgamento dos itens do Pregão Presencial nº 016/2012, e Autorizo a despesa em favor das empresas, Aliança Materiais de Construção Ltda. CNPJ nº 14.298.546/0001-94, no valor de R$ 10.494,30 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) vencedora do Grupo 01 e M. J. ALVES SANTOS – ME CNPJ nº 08.936.004/0001-08, no valor de R$ 8.[illegible]20 dezoito mil cento e [illegible]

63

DECRETO Nº 001/2022 de 05 de janeiro de 2022

Nomeia servidor para Pregoeiro desta Prefeitura em que especifica, e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1° Designar o servidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Itinga do Maranhão;

I - Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira, seus substitutos serão os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO.**

II – Designar os servidores: **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO** e **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e como membros da equipe de apoio da Pregoeira;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio:

I- zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
II- auditar o processo visando atendimento à legislação;
III- consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
IV elaborar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
V determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
VI receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
VII credenciar os interessados em participar do pregão;
VIII receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
IX realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

64

X conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
XI exigir habilitação de fornecedor vencedor;
XII. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
XIII elaborar e assinar a ata da licitação;
XIV. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Art.3º – Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observado os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 022 de 13 de Julho de 2007.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

SÃO LUÍS, QUINTA • 06 DE JANEIRO DE 2022 • ANO
ISSN 2763-860X

...com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do ... Municipio e o Caput do Art. 87 da Lei Orgânica ... revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do ... Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 18 ... dias do mês de outubro de 2021. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: d7522f8317ad1d7933d0707bd211b445

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

... 001/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 001/2022 de 05 de janeiro de 2022

... servidor para Pregoeiro deste Prefeitura em que ... e dá outras providências.

CIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do ... no uso de suas atribuições legais e amparado no ... 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Itinga do Maranhão;

§ 1º Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro, seus ... oficiais serão os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO.**

§ 2º Designar os servidores: **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO e LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e como ... suplentes da equipe de apoio da Pregoeiro;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a ... de Apoio:

- ... zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- ... dirigir o processo visando atendimento à legislação;
- ... consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
- ... elaborar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar respectivo edital;
- ... determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- ... se for o caso, examinar e decidir, dentro de sua competência, ... recursos;
- ... credenciar os interessados em participar do pregão;
- ... receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
- ... realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

1. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
2. exigir habilitação de fornecedor vencedor;
3. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
4. elaborar e assinar a ata da licitação;
5. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Art. 3º- Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos ... Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de ... de Pregão, observado os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 022 de 13 de Julho de 2007.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 3cefb838c5282b9fe757f47fee8aafe9

DECRETO Nº 002/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 002/2022 de 05 de janeiro de 2022.

Comissão que especifica, e dá outras providências.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, simbologia ISOLADO, da constante do Anexo I da Lei Municipal nº 268/2017;

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos da Presidente da CPL, sua substituta será a servidora **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA.**

Art. 3º Nomear a servidora, como secretaria da CPL **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, como membro da CPL.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 1efb71148beb9b8a1c196c0356d0ca

DECRETO Nº 003/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 003/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal d... Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a L... Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 388, ... Lei Municipal º 352 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Pregão Eletrônico com Comprasnet*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 03 de junho de 2018.

instituto CERTAME

A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Prof. Evaldo Ramos
Instrutor

Scanned with CamScanner

Módulo I: Introdução à modalidade Pregão

Conceito. Origem. Bens e serviços comuns. Características. Inversão de fases. Etapa de lances. Unificação recursal. O Pregoeiro. Principais normas aplicáveis. Formas presencial e eletrônica. Pregão do tipo "maior oferta", é possível?

Módulo II: Agentes do Pregão

Pregoeiro: requisitos, atribuições e responsabilidades. Equipe de Apoio. Autoridade Competente.

Módulo III: Cuidados na fase preparatória (interna)

Pesquisa de preços. Critério de aceitabilidade das propostas. Preços máximos. Inexequibilidade de preços. Indicação de marca/modelo do produto. Regras sobre a exigência de amostra. Definição dos requisitos de habilitação. Habilitação jurídica. Qualificação técnica. Regularidade fiscal e trabalhista. Qualificação econômico-financeira.

Módulo IV: Fase externa do Pregão

Publicação do aviso. Impugnações, esclarecimentos e avisos. Sessão pública. Exame preliminar das propostas. Etapa de lances. Consulta ao SICAF. Julgamento da proposta vencedora. Negociação. Dinâmica recursal. Adjudicação. Homologação.

Módulo V: Recursos

Intenção recursal. Tempestividade. Motivação válida.

Módulo VI: Sanções administrativas

Suspensão Temporária e impedimento de licitar e contratar (art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93). Impedimento de licitar e contratar (art. 7º da Lei n.º 10.520/02).

Módulo VII: Tratamento diferenciado e favorecido para as micro e pequenas empresas

Prazo de regularidade fiscal. Empate ficto. Licitação exclusiva. Reserva de cota.

Módulo VIII: Pregão para Registro de Preços

Decreto Federal n.º 7.892/2013. Disponibilidade orçamentária. Intenção de Registro de Preços – IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência. Alteração quantitativa. Adesões de órgãos/entidades não participantes. Cadastro reserva.

Módulo IX: Simulação de um pregão eletrônico pelo Comprasnet

Cadastramento do aviso. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Inclusão de avisos/esclarecimentos. Vinculação da equipe do pregão. Operação da sessão pública. Aceitabilidade da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Módulo X: Estudos de caso – discussão sobre temas polêmicos

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE GESTOR

68
2

Eu, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, atualmente ocupante do cargo de **Prefeito Municipal da Prefeitura do Itinga do Maranhão/MA,** declaro nos termos do art.51, da Lei n.8.666/93, que: a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade é composta por 4 (quatro) membros, sendo pelo menos 3 (três) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

VÍNCULOS DOS PREGOEIROS/ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. Francisco Leonardo Franco de Carvalho é Advogado, OAB/MA 17.396, com treinamento especifico para atividade de Pregoeiro realizado em São Luís/MA, em junho de 2018, e pós-graduando e Licitações e Contratos pelo Instituto Navigare em São Luís, o vínculo com a administração é de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.
2. Caio Vitor Delgado Cardoso com vínculo com a administração é de servidor efetivo (membro da CPL).
3. Laís da Silva Neta Oliveira com treinamento específico para atividade de Pregoeira, o vínculo com a administração é de servidora efetiva (secretária da CPL e substituto do Presidente da CPL, e substituta do Pregoeiro da CPL e membro da equipe de apoio do Pregoeiro).
4. Sidnéia Soares Nascimento Machado com treinamento específico para atividade de Pregoeira, o vínculo com a administração é de servidora efetiva (substituta do Pregoeiro da CPL e membro da equipe de apoio do Pregoeiro).

Itinga do Maranhão, 18 de fevereiro de 2021.

Lúcio Flávio Araújo Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65988-000 - Itinga do Maranhão - MA

69

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.009/2023

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO GERENCIADOR	**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
OBJETO	
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA	
VALOR TOTAL ESTIMADO	
R$ 19.695.044,97 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL	
PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga **ENDEREÇO DO PORTAL:** www.licitaitingama.com.br **DATA:** ____ de _____ de ____ **HORÁRIO:** ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) **E-MAIL:** cpl@itinga.ma.gov.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**	**AUTORIDADE COMPETENTE:** **Luciano Ferreira Santos** **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes**

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO	
REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO

INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

71

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

72

3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA;

3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;

3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

73

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.13. Os preços serão irreajustáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.

4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

74

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

75

7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.9.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado**:

7.9.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

76

7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro

77

colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

78

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro, acompanhada dos seguintes documentos:

10.1.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

10.1.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

10.1.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

10.1.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

79

10.1.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

10.1.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

10.1.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.4. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.1.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.

10.1.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

80

10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados.

10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão Eletrônico.

10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

81

11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

82

11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.5.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa,

83

de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5.6. QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

11.5.6.1. Certidão negativa de falência**,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura

84

ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).

11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

85

11.5.7.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

11.5.7.2. Comprovação **técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

11.5.7.2.1. No mínimo, (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado objeto do presente procedimento com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo, conforme relacionado abaixo:

11.5.7.2.1.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO em quantidade igual ou superior a 345 m³, por corresponder a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado.

11.5.7.3. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

11.5.7.3.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO em quantidade igual ou superior a 345 m³, por corresponder a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado.

11.5.7.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

11.5.7.5. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

86

11.5.7.6. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.7. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

11.5.7.8. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

11.5.7.9. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

11.5.7.10. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.

11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

87

11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

88

14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.3. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.

16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

89

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

90

17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.

17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

91

17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:

17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

17.19.1. Por razão de interesse público; ou

17.19.2. A pedido do fornecedor.

17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de

92

Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.

19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.

19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei

19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.

19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.

19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.

19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

93

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

20.1.1. cometer fraude fiscal;

20.1.2. apresentar documento falso;

20.1.3. fizer declaração falsa;

20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

20.1.8. não mantiver a proposta.

20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

94

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.

26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

26.4. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

95

26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.

26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____ de ____

_____

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

97

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, pertencente à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, tem a necessidade de contratar uma empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município.

Esta demanda surge em função das condições precárias das vias públicas, que comprometem a mobilidade urbana e colocam em risco a segurança dos cidadãos. A falta de um sistema de pavimentação adequado resulta em diversos transtornos à população, além de prejuízos econômicos pela dificuldade de acesso a comércios e serviços.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de um processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada, visando atender às necessidades do município de forma eficiente e sustentável. A pavimentação asfáltica possibilitará a melhoria na qualidade de vida dos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Ademais, a escolha do regime de registro de preços se justifica pela possibilidade de futuros ajustes e contratações conforme a demanda, evitando processos demorados e garantindo agilidade nas ações do órgão público.

Portanto, a presente justificativa fundamenta-se na busca por soluções que promovam o bem-estar dos munícipes e apoiam o crescimento sustentável de Itinga do Maranhão. A pavimentação asfáltica é um serviço essencial para a infraestrutura urbana, proporcionando melhores condições de tráfego e valorização imobiliária, o que demonstra a importância de sua contratação pelo órgão público responsável.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

3.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.

4.2. O futuro contrato que advir, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

98

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, par. Único da Lei n. 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.

5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **GLOBAL.**

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.3. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados acompanhada dos seguintes documentos:

6.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços;

6.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual;

6.3.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor à execução fiel dos serviços ofertados, qualquer execução diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

99

8.1.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

8.1.2. Comprovação **técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

8.1.2.1. No mínimo, (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado objeto do presente procedimento com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo, conforme relacionado abaixo:

8.1.2.1.1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO em quantidade igual ou superior a 345 m³, por corresponder a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado.

8.1.3. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

8.1.3.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO em quantidade igual ou superior a 345 m³, por corresponder a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado.

8.1.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

8.1.5. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS SERVIÇOS

10.1. Executar os serviços, de acordo com as especificações, projetos e fiscalização da Administração Municipal.

10.2. Fazer constar nas placas de sinalização quando da execução dos serviços, a logomarca da Administração Municipal.

100

10.3. Destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos serviços a serem executados, devidamente equipados com EPI's.
10.4. Sinalizar a obra visando a segurança de pedestres e usuários das vias que serão pavimentadas.
10.5. Elaborar junto com a fiscalização da Administração Municipal, as notas fiscais, as medições das obras e o respectivo controle das mesmas em consonância com as instruções vigentes pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas,

101

assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei n° 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – 1º) / 1º, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

1º = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

102

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

103

16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.

16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.

16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.

16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor TALLES RIBEIRO BRITO - Engenheiro Civil ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

104

18. **DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;

18.1.1. **Advertência escrita**: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

18.1.2. **Multa** de:

18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. **DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. **DA VISTORIA**

20.1. Para a presente contratação não se faz necessária a realização de vistorias.

21. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irreajustáveis.

22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da

105

CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	51 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.677,44	M2	6	R$ 446,24	R$ 2.677,44
2	93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 132.791,52	MES	6	R$ 22.131,92	R$ 132.791,52
3	93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ 22.159,62	M2	18	R$ 1.231,09	R$ 22.159,62
	Valor Total do Lote				**R$ 157.628,58**

TERRAPLANAGEM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4	99064 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 100.000,00 | Valor Total R$ 49.000,00	M	100.000	R$ 0,49	R$ 49.000,00
5	101124 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 469.040,00	M3	26.000	R$ 18,04	R$ 469.040,00
6	93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 162.500,00 | Valor Total R$ 637.000,00	M3XKM	162.500	R$ 3,92	R$ 637.000,00
7	100574 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 43.420,00	M3	26.000	R$ 1,67	R$ 43.420,00
8	100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 130.000,00 | Valor Total R$ 378.300,00	M2	130.000	R$ 2,91	R$ 378.300,00
9	101768 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	26.000	R$ 50,35	R$ 1.309.100,00

106

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 1.309.100,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 2.885.860,00**
	PAVIMENTAÇÃO				
	4011353 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	80.000	R$ 0,34	R$ 27.200,00
10	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80.000,00 | Valor Total R$ 27.200,00				
	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	80.000	R$ 0,45	R$ 36.000,00
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80.000,00 | Valor Total R$ 36.000,00				
	95995 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.200	R$ 1.871,60	R$ 5.989.120,00
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total R$ 5.989.120,00				
	5914622 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	422.720	R$ 2,06	R$ 870.803,20
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 422.720,00 | Valor Total R$ 870.803,20				
	102331 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	21.136	R$ 0,70	R$ 14.795,20
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 21.136,00 | Valor Total R$ 14.795,20				
	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	784.354	R$ 0,94	R$ 737.292,87
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 784.354,12 | Valor Total R$ 737.292,87				
	Valor Total do Lote				**R$ 7.675.211,27**
	DRENAGEM SUPERFICIAL				
	93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1.300	R$ 88,95	R$ 115.635,00
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.300,00 | Valor Total R$ 115.635,00				
	101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	13.000	R$ 6,58	R$ 85.540,00
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 13.000,00 | Valor Total R$ 85.540,00				
	94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1.300	R$ 519,72	R$ 675.636,00
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.300,00 | Valor Total R$ 675.636,00				
	11912 - CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	M	43.333	R$ 19,41	R$ 841.099,94
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 841.099,94				
	94274 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE	M	43.333	R$ 81,08	R$ 3.513.466,40
20					

107

	INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 3.513.466,40				
21	94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	43.333	R$ 52,00	R$ 2.253.333,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 2.253.333,16				
	Valor Total do Lote				**R$ 7.484.710,49**

PAVIMENTAÇÃO TSD

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
22	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	50.000	R$ 0,45	R$ 22.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R$ 22.500,00				
23	20104 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	M2	50.000	R$ 12,24	R$ 612.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R$ 612.000,00				
24	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	39.660	R$ 0,94	R$ 37.280,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 39.660,00 | Valor Total R$ 37.280,40				
25	93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	367.900	R$ 1,22	R$ 448.838,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 367.900,00 | Valor Total R$ 448.838,00				
26	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	394.698	R$ 0,94	R$ 371.016,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 394.698,11 | Valor Total R$ 371.016,22				
	Valor Total do Lote				**R$ 1.491.634,62**
	Valor Total				**R$ 19.695.044,97**

108

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

109

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ _____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 039/2023, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 039/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

110

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

111

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

112

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

113

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 039/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

114

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ _____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL	

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

115

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R$ Unit.	R$ Total

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 039/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de _____/_____/_____ e encerramento em _____/_____/_____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

116

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

117

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:
CLASF. PROGRAMÁTICA:
NATUREZA DA DESPESA:

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

118

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

119

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

120

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)

121

ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL	PRAZO LIMITE

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.

122

- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:
    - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
    - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
    - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
    - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
    - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos ele negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município cio domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
    - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
    - Certidão Negativa ele Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

123

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF	DATA EMISSÃO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

124

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF	DATA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

125

DESPACHO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.009/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	039/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 19.695.044,97 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Novembro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

126

Parecer nº 109/2023.

Processo Recebido em 06/11/2023

Assunto: Análise de Minuta de Edital.

Referência: Processo Administrativo n.º 07.009/2023 (Pregão Eletrônico nº 039/2023).

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Itinga do Maranhão.

EMENTA: Exame prévio da minuta do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93. Constatação de regularidade. Análise.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 07.009/2023, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 -CPL**, REGISTRO DE PREÇO / **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.**

Os autos contêm, até aqui, 125 (cento e vinte e cinco) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados os seguintes documentos:

a) Abertura do processo administrativo, devidamente numerado;

b) Ofício do Ordenador de Despesa

127

solicitando autorização para abertura do procedimento em análise, que pode gerar a despesa no valor total de **R$ 19.695.044,97 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).**

c) Despacho do Ordenador de Despesa, autorizando a abertura de licitação;

d) Documentos pessoais, diplomação e posse do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão/MA;

e) **Lei n° 431 de 2022**, que dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas suas atribuições e dá outras providências;

f) **Decreto 011 de 2021**, onde o Prefeito de Itinga do Maranhão, nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte;

g) Declaração do Ordenador de Despesa;

h) Termo de Referência, devidamente assinado pelo servidor responsável pela elaboração;

i) Despacho dos gestores, aprovando o Termo de Referência;

128

j) Planilha com orçamentos

k) Pesquisa de preços (orçamentos);

l) Recebimentos de Orçamentos e Orçamentos;

m) Ata de justificativa licitação não exclusiva para micro e pequenas empresas;

n) Cópia integral e publicação no diário oficial do Estado do Maranhão do Decreto Municipal nº 039/2012, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão;

o) Declaração do gestor informando que dois membros da comissão julgadora são efetivos, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93;

p) **Decreto nº 001/2022**, de designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, publicação do Decreto no Diário Oficial do Estado do Maranhão

129

e Certificado de Capacitação do Pregoeiro;

q) Minuta de edital do Pregão Presencial, acompanhada de seus anexos;

r) Minuta do Contrato;

Em seguida, e por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei n° 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise da nova minuta de edital e do contrato.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). *Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública.* 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até

130

a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

I I – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Quanto à formalização do processo de licitação, percebe-se que ele foi devidamente numerado, em consonância com o disposto no artigo 38, *caput,* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O pregão por sua vez é regido pela Lei nº 10.520/2002, e no âmbito do Município de Itinga do Maranhão pelo Decreto Municipal nº 039/2012, anexado ao feito administrativo, e subsidiariamente, zpela Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> I - A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do

131
Q

certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborados pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de

sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica

do caso em exame.

132

2. Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada no Termo de Referência, item 2 – Da justificativa;

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se também, da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Verifica-se ainda que a chancela da autoridade competente, no caso, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão/MA**, ordenador de despesa, conforme Decreto supra mencionado, anexado aos autos, à justificativa apresentada encontra-se no Termo de Referência, de modo que se pode considerar atendida a exigênciaormativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico- formais.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos no Termo de Referência.

133

3. Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada e o orçamento estimativo. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, à definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente aprovado através de Despacho pela autoridade competente, que no caso é a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão/MA**, nomeado pelo Prefeito Ordenador de Despesa, através do já referido **Decreto**.

Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o

cumprimento deste requisito.

134

4. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

É cediço que a pesquisa de preços é indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar.

O objetivo da pesquisa de preços é materializar o princípio da economicidade na contratação de serviços pela Administração Pública, daí a sua imprescindível importância.

A título de exemplo, o art. 3º, III, da Lei 10.520/02, estabelece que, na fase interna do pregão, a Administração Pública deve fazer uma estimativa de preços dos bens ou serviços a serem licitados, com base em pesquisa de preços de mercado.

Ainda sobre a pesquisa de preços de mercado, vale ressaltar a importância dela para a estimativa do preço do objeto do procedimento licitatório, recomendando-se, portanto, que se faça uma pesquisa de preços parametrizada, ampla e atualizada, que reflita, efetivamente, o preço praticado no mercado.

135

Nesse sentir, o Tribunal de Contas da União - TCU determinou a uma entidade federal que, quando da realização de licitação ou dispensa, procedesse à consulta de preços correntes no mercado consubstanciada em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados aos processos de contratação (item 36.1.1, TC-011.856/2003-2, Acórdão 1.584/2005-TCU-2º Câmara).

No mesmo sentido: Acórdão 1861/2008 Primeira Câmara. Conforme entendimento sedimentado no TCU, é necessária a "realização de ampla pesquisa de preços no mercado, a fim de estimar o custo do objeto a ser adquirido, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, em harmonia comos arts. 7º, § 2º, inciso III, e 43, IV e V, todos da Lei n.º 8.666/1993" (Acórdão 1.182/2004-Plenário).

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração concluiu que o valor total estimado para a contratação é de **R$ 19.695.044,97 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).** Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

5. Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante*

136

a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantiado Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico- financeira". Tal regra consta do Termo de Referência e da Minuta do Edital.

6. Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme o termo de referência e a minuta do edital o julgamento será com base no **menor preço POR ITEM (Registro de Preço).**

Do exame da minuta de edital, com o título DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

137

7. Dos recursos orçamentários

Por se tratar de processo licitatório sobre o Regime de Registro de Preços, não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 7º., parágrafo 2º. Do Decreto Federal no. 7.892/2013.

8. Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e aconveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 7º, inciso I, do Decreto Municipal nº 039/2012.

No presente caso, tal exigência foi cumprida à **fls. 49** do processo administrativo, onde se observa Despacho firmado pela Ordenadora de Despesas, autorizando a abertura do procedimento licitatório.

138

9. Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro, publicação do **Decreto nº 001/2022**, que nomeia a equipe responsável por processar as licitações e o Certificado de capacitação da Pregoeira em atendimento à prescrição legal.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura de Itinga do Maranhão. Percebe-se preenchido este requisito nos autos.

10 - Da Opção Pelo Pregão Eletrônico

Consta dos autos Ata de Justificativa, firmada por

139

todas as Secretárias interessadas na licitação manifestando e justificando a opção da Administração pelo Pregão Eletrônico.

Inicialmente observamos que o certame em tela é regido pelo Decreto Municipal nº 039/2012, que traz no § 1º, do art. 3º, a seguinte redação:

> "§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recurso eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão."

Diante de tal feita, o âmbito do Município de Itinga do Maranhão já possui estrutura e condições suficientes para utilização do Pregão Eletrônico.

11 - Da Minuta do Edital e seus Anexos

A análise da minuta de edital será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 039/2012.

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual **039/2023**, **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão/MA**, como repartições interessadas, a

modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação **menor preço POR ITEM**, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, porém ao indicar a data, horário e local onde serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, este deixa apenas a lacuna para ser preenchida no edital definitivo.

140

Prosseguindo a análise, verificamos que o item"1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO/MA,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão/MA** e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos produtos que serão licitados, com os quantitativos exigidos por **este setor**.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital nas disposições gerais, o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos constante no item "4".

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos art. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital no item 12 – Da habilitação, com habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista,

141

qualificação econômica financeira e qualificação técnica, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

No caso em tela, por se tratar de Regime de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal no. 7.892/2013, artigo 7º., parágrafo 2º., não se faz necessário indicar dotação orçamentária.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital no item – "Das penalidades", que trata dassanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 a 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Portanto, nos termos do art. 20, incisos VIII e IX do Decreto Municipal nº 039/2012, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de Edital e seus anexos, dentre os quais a Minuta do Contrato o que foi atendido como verificado dos autos.

12 - Da Minuta do Contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve

142
Q

seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo IV, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: Nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante, espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante, finalidade ou objeto do contrato, número do processo da licitação e sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, Obrigações da contratada, Obrigações do contratante, Prazo da vigência do contrato, Preço e condições de pagamento, Classificação orçamentária, Penalidades, Da responsabilidade civil, Da fiscalização do contrato, Critério de reajuste de preços, Subcontratação, Da rescisão do contrato, Do equilíbrioeconômico financeiro, Do cronograma de desembolso, Casos omissos e Cláusula declarando o foro competente a cidade de Itinga do Maranhão.

Neste diapasão, citamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

> "Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. **As cláusulas que não têm esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas *acidentais*.**" (Manual de Direito Administrativo. 31ª edição. Atlas, pag. 159).

Assim, quanto a Minuta do Contrato, observa-se que contêm, os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, necessários ao termo de ajuste.

143

13 - <u>Da Publicidade</u>

Registre-se, ainda, que a publicidade é princípio da Administração Pública (CF, art. 37, caput). O legislador fixou um termo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02. Assim, deve o Pregoeiro observar a contagem dos prazos, para cumprimento do preceito legal.

III - CONCLUSÃO

Inicialmente, alertamos quanto à necessidade de comunicação da licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 34/2014, com a inclusão no processo, do comprovante de envio desta comunicação.

Caso a contratação seja formalizada, que a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo controle interno, antes do empenho e/ou liquidação da obrigação, verifique e ateste se todas as exigências legais foram atendidas, como condição para empenho e/ou liquidação da obrigação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os

elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

144

Ante o exposto, considerando os aspectos formais do instrumento convocatório, entendemos que a minuta do edital quanto à minuta do contrato do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 039/2023-CPL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**, atende aos princípios norteadores do processo de licitação.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 19 (dezenove) laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 06 de novembro de 2023.

Hellaynne Dâmaris Silva Oliveira
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527

145

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.009/2023

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal n° 8.538/2015, da Lei Complementar n.° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.° 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME

ÓRGÃO GERENCIADOR	**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO

R$ 19.695.044,97 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br
DATA: 01 de Dezembro de 2023
HORÁRIO: 14:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	**AUTORIDADE COMPETENTE:**
Francisco Leonardo Franco de Carvalho	**Luciano Ferreira Santos** **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes**

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)

146

REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

147

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

148

3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA;

3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;

3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário);

3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei N° 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

149

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.13. Os preços serão irreajustáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.

4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

150

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

151

7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.9.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado**:

7.9.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos

152
2

lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

153

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.° 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e

154

houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro, acompanhada dos seguintes documentos:

10.1.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

10.1.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

10.1.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

10.1.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

10.1.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

10.1.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

10.1.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

155

10.1.4. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.1.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.

10.1.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados.

10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão Eletrônico.

10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente

156

documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

157

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

158

11.5.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

159

11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5.6. QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).

11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a

160

Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2° da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\,Circulante + Realizável\,a\,Longo\,Prazo}{Passivo\,Circulante + Passivo\,Não\,Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\,Circulante}{Passivo\,Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\,Total}{Passivo\,Circulante + Passivo\,Não\,Circulante}$$

11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

11.5.7.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

11.5.7.2. Comprovação **técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

11.5.7.2.1. No mínimo, (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado objeto do presente procedimento com

161

características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo, conforme relacionado abaixo:

11.5.7.2.1.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO em quantidade igual ou superior a 345 m³, por corresponder a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado.

11.5.7.3. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

11.5.7.3.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO em quantidade igual ou superior a 345 m³, por corresponder a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado.

11.5.7.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

11.5.7.5. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

11.5.7.6. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.7. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

11.5.7.8. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

162

11.5.7.9. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

11.5.7.10. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3° do art. 43 da Lei 8.666/1993.

11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente,

163

especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.3. Para efeito do disposto no §5° do artigo 109 da Lei n° 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

164

14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.

16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

165

17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

166

17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.

17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:

17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

167

17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

17.19.1. Por razão de interesse público; ou

17.19.2. A pedido do fornecedor.

17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.

19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.

19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº

168

2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei

19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.

19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.

19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.

19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

20.1.1. cometer fraude fiscal;

20.1.2. apresentar documento falso;

20.1.3. fizer declaração falsa;

20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

20.1.8. não mantiver a proposta.

169

20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

170

26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.

26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

26.4. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.° 10.520/2002.

26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.

171

26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão – MA, 20 de Novembro de 2023.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

172

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

2. **JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, pertencente à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, tem a necessidade de contratar uma empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município.

Esta demanda surge em função das condições precárias das vias públicas, que comprometem a mobilidade urbana e colocam em risco a segurança dos cidadãos. A falta de um sistema de pavimentação adequado resulta em diversos transtornos à população, além de prejuízos econômicos pela dificuldade de acesso a comércios e serviços.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de um processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada, visando atender às necessidades do município de forma eficiente e sustentável. A pavimentação asfáltica possibilitará a melhoria na qualidade de vida dos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Ademais, a escolha do regime de registro de preços se justifica pela possibilidade de futuros ajustes e contratações conforme a demanda, evitando processos demorados e garantindo agilidade nas ações do órgão público.

Portanto, a presente justificativa fundamenta-se na busca por soluções que promovam o bem-estar dos munícipes e apoiam o crescimento sustentável de Itinga do Maranhão. A pavimentação asfáltica é um serviço essencial para a infraestrutura urbana, proporcionando melhores condições de tráfego e valorização imobiliária, o que demonstra a importância de sua contratação pelo órgão público responsável.

3. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

3.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI;

3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.

3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2° do art. 44 da LC 123/2006;

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.

4.2. O futuro contrato que advir, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

5. **DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA**

173

5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1°, par. Único da Lei n. 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal n° 10.024/2019.

5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **GLOBAL.**

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.3. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados acompanhada dos seguintes documentos:

6.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços;

6.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual;

6.3.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor à execução fiel dos serviços ofertados, qualquer execução diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei n° 10.520/02 e no que couber, a Lei n° 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

174

8.1.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

8.1.2. Comprovação **técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

8.1.2.1. No mínimo, (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado objeto do presente procedimento com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo, conforme relacionado abaixo:

8.1.2.1.1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO em quantidade igual ou superior a 345 m³, por corresponder a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado.

8.1.3. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

8.1.3.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO em quantidade igual ou superior a 345 m³, por corresponder a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado.

8.1.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

8.1.5. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS SERVIÇOS

10.1. Executar os serviços, de acordo com as especificações, projetos e fiscalização da Administração Municipal.

10.2. Fazer constar nas placas de sinalização quando da execução dos serviços, a logomarca da Administração Municipal.

175

10.3. Destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos serviços a serem executados, devidamente equipados com EPI's.
10.4. Sinalizar a obra visando a segurança de pedestres e usuários das vias que serão pavimentadas.
10.5. Elaborar junto com a fiscalização da Administração Municipal, as notas fiscais, as medições das obras e o respectivo controle das mesmas em consonância com as instruções vigentes pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas

176

sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei n° 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5° do Decreto n.° 1.054, de 1994):

R = V (I – 1°) / 1°, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

177

1° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.
15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os

178

previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.

16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.

16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.

16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor TALLES RIBEIRO BRITO - Engenheiro Civil ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

179

18. **DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;

18.1.1. **Advertência escrita**: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

18.1.2. **Multa** de:

18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. **DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. **DA VISTORIA**

20.1. Para a presente contratação não se faz necessária a realização de vistorias.

21. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irreajustáveis.

180

22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	51 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.677,44	M2	6	R$ 446,24	R$ 2.677,44
2	93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 132.791,52	MES	6	R$ 22.131,92	R$ 132.791,52
3	93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ 22.159,62	M2	18	R$ 1.231,09	R$ 22.159,62
	Valor Total do Lote				**R$ 157.628,58**

TERRAPLANAGEM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4	99064 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 100.000,00 | Valor Total R$ 49.000,00	M	100.000	R$ 0,49	R$ 49.000,00
5	101124 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 469.040,00	M3	26.000	R$ 18,04	R$ 469.040,00
6	93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 162.500,00 | Valor Total R$ 637.000,00	M3XKM	162.500	R$ 3,92	R$ 637.000,00
7	100574 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 43.420,00	M3	26.000	R$ 1,67	R$ 43.420,00
8	100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 130.000,00 | Valor Total R$ 378.300,00	M2	130.000	R$ 2,91	R$ 378.300,00
9	101768 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO	M3	26.000	R$ 50,35	R$ 1.309.100,00

181

	GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 1.309.100,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 2.885.860,00**
	PAVIMENTAÇÃO				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
10	4011353 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	80.000	R$ 0,34	R$ 27.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80.000,00 | Valor Total R$ 27.200,00				
11	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	80.000	R$ 0,45	R$ 36.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80.000,00 | Valor Total R$ 36.000,00				
12	95995 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.200	R$ 1.871,60	R$ 5.989.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total R$ 5.989.120,00				
13	5914622 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	422.720	R$ 2,06	R$ 870.803,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 422.720,00 | Valor Total R$ 870.803,20				
14	102331 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	21.136	R$ 0,70	R$ 14.795,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 21.136,00 | Valor Total R$ 14.795,20				
15	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	784.354	R$ 0,94	R$ 737.292,87
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 784.354,12 | Valor Total R$ 737.292,87				
	Valor Total do Lote				**R$ 7.675.211,27**
	DRENAGEM SUPERFICIAL				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
16	93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1.300	R$ 88,95	R$ 115.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.300,00 | Valor Total R$ 115.635,00				
17	101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	13.000	R$ 6,58	R$ 85.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 13.000,00 | Valor Total R$ 85.540,00				
18	94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1.300	R$ 519,72	R$ 675.636,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.300,00 | Valor Total R$ 675.636,00				
19	11912 - CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	M	43.333	R$ 19,41	R$ 841.099,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 841.099,94				

182

20	94274 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	43.333	R$ 81,08	R$ 3.513.466,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 3.513.466,40				
21	94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	43.333	R$ 52,00	R$ 2.253.333,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 43.333,33 | Valor Total R$ 2.253.333,16				
	Valor Total do Lote				**R$ 7.484.710,49**

PAVIMENTAÇÃO TSD

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
22	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	50.000	R$ 0,45	R$ 22.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R$ 22.500,00				
23	20104 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	M2	50.000	R$ 12,24	R$ 612.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R$ 612.000,00				
24	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	39.660	R$ 0,94	R$ 37.280,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 39.660,00 | Valor Total R$ 37.280,40				
25	93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	367.900	R$ 1,22	R$ 448.838,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 367.900,00 | Valor Total R$ 448.838,00				
26	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	394.698	R$ 0,94	R$ 371.016,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 394.698,11 | Valor Total R$ 371.016,22				
	Valor Total do Lote				**R$ 1.491.634,62**
	Valor Total				**R$ 19.695.044,97**

183

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

184

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ _____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 039/2023, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 039/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

185

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

186

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7° da Lei N° 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4°, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

187

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

188

2

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico N° 039/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

189
2

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ _____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL	

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

190

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R$ Unit.	R$ Total

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 039/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de _____/_____/_____ e encerramento em _____/_____/_____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

191

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.
5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.
7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

192

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:
CLASF. PROGRAMÁTICA:
NATUREZA DA DESPESA:

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

193

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

194

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

195

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

196

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)

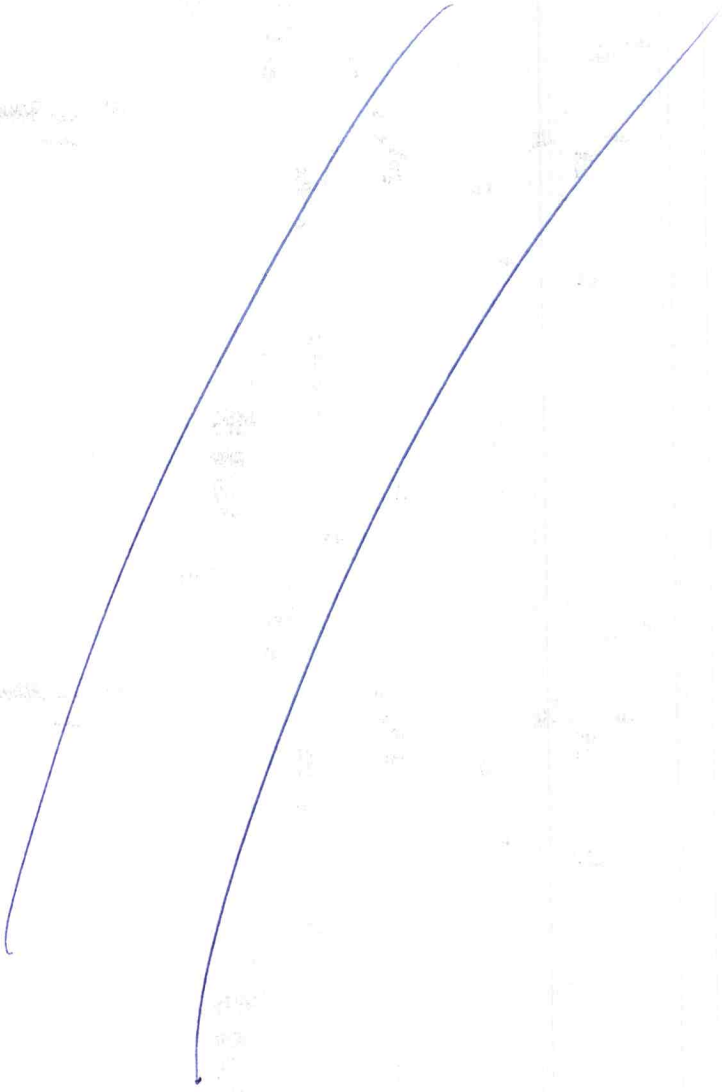

197

ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

N° PROCESSO

N° ARP

N° CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME CPF/CNPJ

LOGRADOURO BAIRRO

CIDADE ESTADO

CONTATO E-MAIL

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL PRAZO LIMITE

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

198

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:
    - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
    - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
    - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
    - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
    - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos ele negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município cio domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
    - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
    - Certidão Negativa ele Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

199

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

300

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

N° PROCESSO

N° ARP

N° CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

N° FATURA/NF	DATA EMISSÃO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

201

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

N° PROCESSO

N° ARP

N° CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

N° FATURA/NF	DATA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____
(ASSINATURAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitar Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 01 de dezembro de 2023 às 14:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Itinga, www.licitaitingama.com.br.

FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 367/2021. Termo de Aditamento - Prorrogação. Espécie: 2° (Segundo) Termo de Aditamento ao contrato nº 367/2021, com a empresa KAL Construções e Projetos Eireli EPP, CNPJ 01.265.807/0001-19. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 10 (dez) meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 15/05/2023. Base Legal: 57, § 1o, II, da Lei 8.666/93; Processo n° 210/2023; Signatários: pelo Contratante, Maria Raimunda Lopes Mota, e pelo Contratado, KAL Construções e Projetos Eireli Epp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1611.01/2023

Processo Administrativo nº 0210.02/2023. Tomada de Preços N° 008/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Luis Domingues/Ma Através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Urbanismo. Contratada: Dinâmica Empreendimentos Ltda Cnpj: 24.292.364/0001-50. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção do Portal de Entrada do Município de Luis Domingues/Ma. Valor Total R$ 396.234,64 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Dotação Orçamentária: Construção do Portal do Município 15.452.0162.1038.0000 120.000,00 3 Despesas Correntes 65.000,00 3 Outras Despesas Correntes 65.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 35.000,00 Obras e Instalações 4.4.90.51.00 55.000,00 Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses, Vigente A Partir da Data da Assinatura. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 16 de Novembro de 2023. Signatários: Jefferson Braga Queiros- Secretário Municipal Obras, Transportes, Serviços Públicos e Urbanismo e Welton Gomes Leal Cpf: 017.022.103-24 Representante Legal da Empresa: Dinâmica Empreendimentos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - SEMAD

Na Publicação do PREGÃO Eletrônico nº 037/2023, publicado no Diário Oficial da União, jornal. Data: 15/11/2023, ONDE SE LÊ: "... Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material didático junto a uma solução pedagógica abrangente destinada à educação infantil e Material Didatológico dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e serviços necessários ao atendimento do presente objeto, destinados a atender o município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 29 de novembro de 2023; horário: às 10h00min (dez horas) " LEIA-SE "...Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material didático junto a uma solução pedagógica abrangente destinada à educação infantil e e Material Didatológico dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e serviços necessários ao atendimento do presente objeto, destinados a atender o município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 29 de novembro de 2023; horário: às 10h00min (dez horas) ...".

Maracaçumé - MA, 20 de novembro de 2023.
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 82/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 04/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 82/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de materiais de sinalização visual para Secretarias do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo n° 040/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL de Penalva/MA torna público que realizará no dia 04/12/2023, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão eletrônico n° 83/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo, sem fornecimento de peças, objeto do Processo Administrativo n° 042/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N° 84/2023

A PREFFITURA MUNICIPAL de Penalva/MA torna público que realizará no dia 04/12/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão eletrônico n° 84/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para estudo in loco, elaboração e editoração de livros de história e geografia sobre o Município de Penalva/MA, destinado aos alunos da educação básica do ensino fundamental, séries iniciais e finais, regular e EJA, objeto do Processo Administrativo n° 026/2023 SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 17 de novembro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 4/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 07/12/2023, às 09:00h, a Tomada de Preços n° 04/2023, referente a contratação de pessoa jurídica para construção da Escola Criança Feliz no Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo n° 027/2023-SEMED. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (aviso de licitações). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 17 de novembro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-PMR-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023 - PMR-MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-PMR-MA.

A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2023 - PMR-MA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com finalidade de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Rosário/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 06/12/2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA https://www.rosario.ma.gov.br/

Rosário - MA, 16 de novembro de 2023.
MOISÉS NASCIMENTO CASTRO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2023 - SRP

sRegistro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, conforme consta neste edital e seus anexos..

DATA DA ABERTURA: 05/12/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal CP - www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023 - SRP

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados, conforme consta neste edital e seus anexos..

DATA DA ABERTURA: 05/12/2023 às 14h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal CP - www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (Ma), 9 de novembro de 2023
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.02.0036/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da sua Secretária Municipal de Saúde, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, na Súmula n°473 do STF, bem como no artigo 62 da Lei Federal n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais) decide ANULAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2023, pela seguinte motivação: CONSIDERANDO que após análise feita pela Controladoria Geral do Município de São Mateus do Maranhão, no qual foi recomendado que o referido processo fosse enviado a Secretaria Municipal de Saúde para analisar uma divergência entre o Memorial Descritivo e Termo de Referência referente aos quantitativos de Bombonas; CONSIDERANDO que após a recomendação do Controle Interno deste Município, foi enviado ao setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde, para que fosse feita a referida analise; CONSIDERANDO que foi constatado que houve um equivoco nos quantitativos de Bombonas a serem efetivamente utilizadas, conforme consta nos autos do processo; CONSIDERANDO que a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública; CONSIDERANDO que a anulação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado: CONSIDERANDO que demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, decidindo-se pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 028/2023. CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações, deverá ser aberto, pela Comissão Permanente de Licitação, novo procedimento licitatório com o mesmo objeto e sob a disciplina do Regulamento Interno de Licitações e Contratos deste Município em detrimento da aplicação da Lei n° 8.666/1993 e a lei n° 10.520/2002. Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

São Mateus do Maranhão/MA, 16 de novembro de 2023.
LUCÉLIA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 1 de Dezembro de 2023 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 20 de Novembro de 2023. Francisco Leonardo Franco de Carvalho.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 9d1fb67c0b2bf0b6ab11f477ed64b180

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 1 de Dezembro de 2023 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 20 de Novembro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 01d30f84bf078fb34cc87cb4873645b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, materiais de uso hospitalar, ambulatorial e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA**: 20/11/2023 **CONTRATADO**: ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.056.198/0001-47, localizada na Rua XIV, 06, Cajueiro, Timon – MA **REPRESENTANTE:** Francisco Adriano Pereira Moura, portador do CPF Nº 036.937.903- 96 e RG Nº 2744643 SSP PI **VALOR DO CONTRATO**: R$ 238.144,45 (Duzentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 941c20e2b254a0bd2e6a04bcf3ca626c

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.014/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE033.014/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA**: 20/11/2023 **CONTRATADO**: ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.056.198/0001-47, localizada na Rua XIV, 06, Cajueiro, Timon – MA – CEP: 65.630-462 **REPRESENTANTE:** Francisco Adriano Pereira Moura, portador do CPF Nº 036.937.903- 96 e RG Nº 2744643 SSP PI **VALOR DO CONTRATO**: R$ 10.767,80 (Dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 68483daef5a10b2972f81322b386e243

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE:
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023.
PARTES: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO/MA E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO (MA), ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO:
UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO – MA.

ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°009/2023 DE 27 (VINTE E SETE) DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-PMLM CONDUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO – MA.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, CNPJ nº 01.613.315/0001-77, localizada na Praça 10 de Novembro, s/n – centro – Lagoa do Mato - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelo Sr. Josafá Dias Lima, portador do CPF nº 017.203.083-81 - Órgão

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO 106.56/2017

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO 106.56/2017 - REF.: Processo nº 9244/2022 – PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSÉ WILSON DA SILVA – OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Tiradentes, 81, Bairro Canoeiro, Grajaú/MA, CEP – 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0008. 2175. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 04(quatro) meses, a contar do 30/12/2022 até 30/04/2023 – BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA – SECRTÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e JOSÉ WILSON DA SILVA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 28 de dezembro de 2022.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 17825b8805ae8f0a11a7d5278ea14890

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2017

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2017: Processo nº 5588/2023 REF - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e RITA DE SOUSA BRAGA - OBJETO: O presente termo aditivo O valor mensal será de R$ 2.193,49 (dois mil, cento e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), sendo que o valor global de de 12 (doze) meses , ficará em R$ 10.967,45 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos com recursos do FMAS. O prazo de vigência fica estendido pelo período de 30/07/2023 a 30/12/2023, determinado na Clausula Segunda do Contrato de 130/2017. DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0082.2320.0000.3.3.90.36.00 - .BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal de Grajaú, pela CONTRATANTE e RITA DE SOUSA BRAGA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 21 de julho 2023.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 906ee91fd9a2c139a73640b7975dd384

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO 106.26/2017

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO 106.26/2017 - REF.: Processo nº 4915/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSILENE CARVALHO LUCENA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua, São Pedro s/n, Bairro Expoagra, Grajaú/MA, CEP – 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação - VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0008. 2175. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a contar do dia 30/06/2023 até 31/12/2023 - BASE LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e JOSILENE CARVALHO LUCENA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 30 de junho de 2023.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: e7231990c5226c91c558ffc651a6d617

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO 106.56/2017

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO 106.56/2017 - REF.: Processo nº 2724/2023 – PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSÉ WILSON DA SILVA – OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Tiradentes, 81, Bairro Canoeiro, Grajaú/MA, CEP – 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação - VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.36.00: 12 361 0081 2276 0000 3.3.90.36.00: 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 08(oito) meses, a contar do 30/04/2023 até 30/12/2023 – BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA – SECRTÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e JOSÉ WILSON DA SILVA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 20 de abril de 2023. 204

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: e5864841743538bbf6b9124752b261e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE POSTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, teve sua data de abertura **ADIADA** para o dia **05 de Dezembro de 2023**, às **09:00hrs**. O adiamento se dá em decorrência de problemas de conexão de internet no momento da sessão. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico http://www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. Itinga do Maranhão – MA, 01 de Dezembro de 2023. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ae4107d98e9d0c574bca9479f4eb379f

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, teve sua data de abertura **ADIADA** para o dia **05 de Dezembro de 2023**, às **14:00hrs**. O adiamento se dá em decorrência de problemas de conexão de internet no momento da sessão. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico http://www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. Itinga do Maranhão – MA, 01 de Dezembro de 2023. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bb02025deac055fe7006570cfced8ffa

DECRETO 0105/2023

DECRETO Nº 105/2023 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

***Dispõem sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal no período que especifica*, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica

ATA PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **039/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **07009/2023**

205

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **14:00** do dia **05/12/2023**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **20/11/2023**
Limite de impugnação: **02/12/2023**
Final da Proposta/Início da Sessão: **05/12/2023 às 14:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
SERVIÇOS PRELIMINARES

Fornecedor: ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF** 04.812.264/0001-09

Data/hora de envio 04/12/2023 11:59:13 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	6,00	M2	439,73

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	MES	22.125,31

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	18,00	M2	1.189,43

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

206

Lote 2
TERRAPLANAGEM

Fornecedor: ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF** 04.812.264/0001-09

Data/hora de envio 04/12/2023 11:59:13 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

4 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	100.000,00	M	0,49

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	26.000,00	M3	17,72

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	162.500,00	M3XKM	3,85

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	26.000,00	M3	1,63

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	130.000,00	M2	2,84

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	26.000,00	M3	49,43

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 3
PAVIMENTAÇÃO

Fornecedor: ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF** 04.812.264/0001-09

Data/hora de envio 04/12/2023 11:59:13 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

10 - PINTURA DE LIGAÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA DE LIGAÇÃO	80.000,00	M2	0,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	80.000,00	M2	0,45

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	3.200,00	M3	1.865,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

13 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	422.720,00	TKM	2,04

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	21.136,00	TXKM	0,68

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	784.354,12	TXKM	0,93

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 4
DRENAGEM SUPERFICIAL

Fornecedor: ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF** 04.812.264/0001-09

Data/hora de envio 04/12/2023 11:59:13 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

16 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	1.300,00	M3	88,93

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	13.000,00	M2	6,58

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

18 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	1.300,00	M3	513,75

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

19 - CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	43.333,33	M	19,40

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

20 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	43.333,33	M	81,06

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

21 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	43.333,33	M	51,99

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 5
PAVIMENTAÇÃO TSD

Fornecedor: ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF** 04.812.264/0001-09

Data/hora de envio 04/12/2023 11:59:13 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

22 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	50.000,00	M2	0,43

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

23 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	50.000,00	M2	12,22

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

24 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	39.660,00	TXKM	0,90

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

25 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	367.900,00	M3XKM	1,21

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

26 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

210

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	394.698,11	TXKM	0,94

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA 38.014.634/0001-76	156.840,44	05/12/2023 14:23:00
Lote 1	Fechada	ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA 04.812.264/0001-09	156.800,00	05/12/2023 15:02:59
Lote 1	Fechada	FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA 38.014.634/0001-76	156.830,44	05/12/2023 15:03:00
Lote 1	***Negociação***	***ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA 04.812.264/0001-09***	***156.800,00***	***05/12/2023 15:53:04***
Lote 2	Fechada	ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA 04.812.264/0001-09	7.734.260,00	
Lote 2	Aberta	FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA 38.014.634/0001-76	2.871.430,70	05/12/2023 14:26:27
Lote 2	Fechada	FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA 38.014.634/0001-76	2.871.420,70	05/12/2023 15:03:10
Lote 2	***Negociação***	***FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA 38.014.634/0001-76***	***2.871.420,70***	***05/12/2023 15:53:09***
Lote 2	***Negociação***	***ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA 04.812.264/0001-09***	***2.833.000,00***	***11/12/2023 15:22:31***
Lote 3	Aberta	FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA 38.014.634/0001-76	7.636.835,21	05/12/2023 14:27:06
Lote 3	Fechada	ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA 04.812.264/0001-09	7.636.800,00	05/12/2023 15:03:10
Lote 3	Fechada	FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA 38.014.634/0001-76	7.636.825,21	05/12/2023 15:03:22
Lote 3	***Negociação***	***ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA 04.812.264/0001-09***	***7.636.800,00***	***05/12/2023 15:53:11***
Lote 4	Aberta	FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA 38.014.634/0001-76	7.475.286,95	05/12/2023 14:28:15
Lote 4	Fechada	ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA 04.812.264/0001-09	7.475.200,00	05/12/2023 15:03:13
Lote 4	Fechada	FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA 38.014.634/0001-76	7.475.276,95	05/12/2023 15:03:32

Lote 4	***Negociação***	***ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA 04.812.264/0001-09***	***7.475.200,00***	***05/12/2023 15:53:12***
Lote 5	Aberta	FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA 38.014.634/0001-76	1.484.455,62	05/12/2023 14:29:03
Lote 5	Fechada	ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA 04.812.264/0001-09	1.484.400,00	05/12/2023 15:03:19
Lote 5	Fechada	FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA 38.014.634/0001-76	1.484.445,62	05/12/2023 15:03:45
Lote 5	***Negociação***	***ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA 04.812.264/0001-09***	***1.484.400,00***	***05/12/2023 15:53:14***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Boa Tarde Senhores licitantes, vamos dar início aos trabalhos do presente procedimento.	05/12/2023 14:19:14
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	05/12/2023 14:19:27
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	05/12/2023 14:19:29
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	05/12/2023 14:19:57
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	05/12/2023 14:19:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	05/12/2023 14:20:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	05/12/2023 14:20:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	05/12/2023 14:20:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	05/12/2023 14:20:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	05/12/2023 14:20:22
Pregoeiro(a)	Senhores fornecedores, solicito, apenas atenção para não ofertarem preços inexequíveis.	05/12/2023 14:20:49
Pregoeiro(a)	Bons negócios.	05/12/2023 14:20:55
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **01** .	05/12/2023 14:36:09
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **02** .	05/12/2023 14:36:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **03** .	05/12/2023 14:36:11
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **04** .	05/12/2023 14:36:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **05** .	05/12/2023 14:36:14
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	05/12/2023 14:58:46
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	05/12/2023 14:58:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	05/12/2023 14:58:48
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	05/12/2023 14:58:49
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	05/12/2023 14:58:51
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, é possível baixar o preço ofertado?	05/12/2023 15:54:02
Fornecedor 2	Prezado Pregoeiro, esse é o melhor valor que conseguimos ofertar.	05/12/2023 15:54:53
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatorio a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	05/12/2023 17:33:34

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	05/12/2023 17:33:36
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	05/12/2023 17:33:37
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **04** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	05/12/2023 17:33:39
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **05** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	05/12/2023 17:33:41
Pregoeiro(a)	Fornecedor: ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, solicito o anexo da proposta de preços readequada juntamente com as planilhas orçamentárias e de composição de custos dos itens na qual sua empresa sagrou-se vencedora. Considerando a complexidade das informações, fica estabelecido o prazo até amanhã, 6/12/2023, quarta-feira, as 23:59 para envio das solicitações.	05/12/2023 17:37:36
Pregoeiro(a)	Fornecedor: FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, solicito o anexo da proposta de preços readequada juntamente com as planilhas orçamentárias e de composição de custos dos itens na qual sua empresa sagrou-se vencedora. Considerando a complexidade das informações, fica estabelecido o prazo até amanhã, 6/12/2023, quarta-feira, as 23:59 para envio das solicitações.	05/12/2023 17:37:47
Pregoeiro(a)	Fica designado a continuidade dos trabalhos para quinta-feira, as 10h, onde será analisado e julgado as propostas para posterior análise dos documentos de habilitação.	05/12/2023 17:38:39
Pregoeiro(a)	Uma boa noite a todos.	05/12/2023 17:38:46
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, bom dia!	07/12/2023 10:12:21
Pregoeiro(a)	Daremos continuidade ao presente certame!	07/12/2023 10:12:50
Pregoeiro(a)	Prezados, fica agendado para segunda-feira, 11/12/2023 a continuidade dos trabalhos as 14:30.	08/12/2023 14:00:12
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitante, vamos dar andamento ao presente procedimento.	11/12/2023 14:37:23
Pregoeiro(a)	Após convocação da empresa FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA para envio da proposta de preços readequada juntamente com a planilha de composição de custos, foi verificado que a empresa não atendeu ao solicitado. Portanto não terá sua proposta aceita para o Lote 2.	11/12/2023 14:40:19
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **02** .	11/12/2023 14:40:22
Pregoeiro(a)	Senhor Fornecedor 2, é possível melhorar sua proposta, para o Lote 2?	11/12/2023 14:41:23
Pregoeiro(a)	Perdão, corrigindo, Senhor Fornecedor 1.	11/12/2023 14:45:10
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor, se não for possível baixar o valor para o valor de referência, não será possível adjudicar o objeto licitado.	11/12/2023 14:52:39
Fornecedor 1	boa tarde sr pregoeiro esse e nosso menor valor	11/12/2023 15:22:51
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	11/12/2023 15:24:49
Pregoeiro(a)	Fornecedor: ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA,solicito o anexo da proposta de preços readequada juntamente com as planilhas orçamentárias e de composição de custos contemplando o valor ofertado para o Lote 2 na qual sua empresa sagrou-se vencedora. Considerando a complexidade das informações, fica estabelecido o prazo até amanhã, 12/12/2023, terçva-feira, as 16:30 para envio das solicitações. Ocasião em que será dado continuidade aos trabalhos.	11/12/2023 16:18:55
Pregoeiro(a)	Atualizar a proposta também na plataforma.	11/12/2023 16:19:19
Pregoeiro(a)	Fica encerrado os trabalhos por hoje.	11/12/2023 16:19:25
Pregoeiro(a)	Boa Tarde senhores licitantes, considerando que não foi possivel abrir a sessão ontem e que há previsão de edital que fica adiada automaticamente a sessão para o dia subsequente.	13/12/2023 17:04:45

Pregoeiro(a)	Portanto vamos dar andamento ao presente procedimento	13/12/2023 17:04:53
Sistema	O fornecedor **ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 5.	13/12/2023 17:20:44
Sistema	O fornecedor **ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 5.**	13/12/2023 17:20:54
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 5., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até **30** minuto(s) - *(Prazo final: 13/12/2023 17:51:01).*	13/12/2023 17:21:01
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 5. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA**.	13/12/2023 17:55:50
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 5. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA**.	13/12/2023 17:56:13

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA	04.812.264/0001-09	156.800,00
2	FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA	38.014.634/0001-76	156.830,44

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA	04.812.264/0001-09	2.833.000,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA	04.812.264/0001-09	7.636.800,00
2	FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA	38.014.634/0001-76	7.636.825,21

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA	04.812.264/0001-09	7.475.200,00
2	FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA	38.014.634/0001-76	7.475.276,95

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA	04.812.264/0001-09	1.484.400,00
2	FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA	38.014.634/0001-76	1.484.445,62

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
03/12/2023 15:05:17	AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, teve sua data de abertura ADIADA para o dia 05 de Dezembro de 2023, às 14:00hrs. O adiamento se dá em decorrência de problemas de conexão de internet no momento da sessão. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico http://www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. Itinga do Maranhão - MA, 01 de Dezembro de 2023. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

	Atualizações do processo após publicação:
03/12/2023 15:05:44	**Data do início da disputa:** (~~01/12/2023 14:00~~ >> 05/12/2023 14:00) **Prazo para Impugnação:** (~~28/11/2023 23:59~~ >> 30/11/2023 23:59)
08/12/2023 14:00:15	Prezados, fica agendado para segunda-feira, 11/12/2023 a continuidade dos trabalhos as 14:30.
13/12/2023 17:56:13	Homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma.

214

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	**Data/Hora**
Lote 1	13/12/2023 17:55:50	13/12/2023 17:56:13
Lote 2	13/12/2023 17:55:50	13/12/2023 17:56:13
Lote 3	13/12/2023 17:55:50	13/12/2023 17:56:13
Lote 4	13/12/2023 17:55:50	13/12/2023 17:56:13
Lote 5	13/12/2023 17:55:50	13/12/2023 17:56:13

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 13 de Dezembro de 2023, 5 de 5 lote(s).

Itinga do Maranhão, 13 de Dezembro de 2023.

_____

Francisco Leonardo Franco de Carvalho – Pregoeiro(a)

_____

Caio Vitor Delgado Cardoso - Equipe de Apoio

_____

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

_____

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

215

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **039/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **07009/2023**

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
SERVIÇOS PRELIMINARES

Fornecedor: ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF:** 04.812.264/0001-09

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 04/12/2023 11:59:13 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	6,00	M2	446,23

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	MES	22.131,90

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	18,00	M2	1.206,73

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA **CNPJ/CPF:** 38.014.634/0001-76

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 05/12/2023 11:12:36 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	6,00	M2	446,24

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	MES	22.131,92

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

216

Descrição Comprador

3 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	18,00	M2	1.231,09

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 2
TERRAPLANAGEM

Fornecedor: ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF:** 04.812.264/0001-09

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 04/12/2023 11:59:13 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	100.000,00	M	49,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	26.000,00	M3	18,03

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	162.500,00	M3XKM	3,92

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	26.000,00	M3	1,63

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

217

Descrição Comprador

8 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	130.000,00	M2	2,90

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	26.000,00	M3	50,35

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA **CNPJ/CPF:** 38.014.634/0001-76

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 05/12/2023 11:12:36 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	100.000,00	M	0,49

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	26.000,00	M3	18,04

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	162.500,00	M3XKM	3,92

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	26.000,00	M3	1,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

218

8 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	130.000,00	M2	2,91

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	26.000,00	M3	50,35

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 3
PAVIMENTAÇÃO

Fornecedor: ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF:** 04.812.264/0001-09

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 04/12/2023 11:59:13 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - PINTURA DE LIGAÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA DE LIGAÇÃO	80.000,00	M2	0,34

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	80.000,00	M2	0,45

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	3.200,00	M3	1.871,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

13 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	422.720,00	TKM	2,06

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	21.136,00	TXKM	0,68

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	784.354,12	TXKM	0,94

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA **CNPJ/CPF:** 38.014.634/0001-76

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 05/12/2023 11:12:36 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - PINTURA DE LIGAÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA DE LIGAÇÃO	80.000,00	M2	0,34

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	80.000,00	M2	0,45

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	3.200,00	M3	1.871,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

13 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	422.720,00	TKM	2,06

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	21.136,00	TXKM	0,70

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	784.354,12	TXKM	0,94

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 4
DRENAGEM SUPERFICIAL

Fornecedor: ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF:** 04.812.264/0001-09

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 04/12/2023 11:59:13 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	1.300,00	M3	88,95

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	13.000,00	M2	6,58

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

18 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	1.300,00	M3	514,12

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

19 - CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	43.333,33	M	19,40

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

20 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	43.333,33	M	81,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

21 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	43.333,33	M	51,99

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA **CNPJ/CPF:** 38.014.634/0001-76

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 05/12/2023 11:12:36 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	1.300,00	M3	88,95

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	13.000,00	M2	6,58

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

222

Descrição Comprador

18 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	1.300,00	M3	519,72

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

19 - CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	43.333,33	M	19,41

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

20 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	43.333,33	M	81,08

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

21 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	43.333,33	M	52,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 5
PAVIMENTAÇÃO TSD

Fornecedor: ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF:** 04.812.264/0001-09

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 04/12/2023 11:59:13 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	50.000,00	M2	0,45

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

23 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)

223

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	50.000,00	M2	12,23

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

24 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	39.660,00	TXKM	0,94

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

25 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	367.900,00	M3XKM	1,21

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

26 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	394.698,11	TXKM	0,94

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA **CNPJ/CPF:** 38.014.634/0001-76

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 05/12/2023 11:12:36 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	50.000,00	M2	0,45

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

23 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	50.000,00	M2	12,24

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

224

24 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	39.660,00	TXKM	0,94

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

25 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	367.900,00	M3XKM	1,22

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

26 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	394.698,11	TXKM	0,94

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 13 de Dezembro de 2023, 5 de 5 lote(s).

Itinga do Maranhão, 13 de Dezembro de 2023.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho - Pregoeiro(a)

ENGEMAQ
Locação, Terraplenagem e Construçao Civil

225

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		*SIGLAS*	*VALORES*
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,44%
TAXA DE RISCO		R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,11%
TAXA DE LUCRO		L	6,91%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			24,20%
BDI RESULTANTE			**24,20%**

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2023.12.04 11:05:51 -03'00'

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.12.04 11:11:33 -03'00'

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	**TOTAL**	**37,80**	**37,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**49,80**	**20,66**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**	**8,85**	**6,90**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,82	7,81
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,31
D	**TOTAL**	**19,21**	**8,12**
	TOTAL (A+B+C+D)	**115,66**	**73,48**

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2023.12.04 11:06:16 -03'00'

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.12.04 11:11:55 -03'00'

Tec

Composições Analíticas com Preço Unitário
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ENGEMAQ
Locação, Terraplenagem e Construçao Civil

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	359,29	359,29
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0661163	3,74	7,72
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0330581	3,62	3,73
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	4,1322327	8,49	35,08
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	1,0330581	3,49	3,60
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0330581	19,20	19,83
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0330581	250,00	258,26
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1549587	19,68	3,04
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0661163	13,57	28,03

MO sem LS => 47,86 LS => 0,00 MO com LS => 47,86

Valor do BDI => 86,94 Valor com BDI => 446,23

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	17.819,57	17.819,57
Composição Auxiliar	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,8999262	224,16	201,72
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,8999262	19.225,47	17.301,50
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	0,8999262	215,56	193,98
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	0,8999262	0,01	0,00
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	0,8999262	2,54	2,28
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	0,8999262	133,45	120,09

MO sem LS => 17.503,22 LS => 0,00 MO com LS => 17.503,22

Valor do BDI => 4.312,33 Valor com BDI => 22.131,90

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	971,61	971,61
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0269000	855,99	23,02
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	96,04	2,42
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	26,19	1,31
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9794000	24,85	24,33
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	3,7457000	11,98	44,87
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2518000	10,72	2,69
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2266000	3,99	0,90
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0634000	672,07	42,60
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2518000	8,94	2,25
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2266000	11,81	2,67
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0755000	16,67	1,25

Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6219000	2,75	1,71
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6798000	3,96	2,69
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,1259000	15,99	2,01
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	30,96	1,56
Composição Auxiliar	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	70,85	1,78
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	25,11	36,14
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0262000	71,62	1,87
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0067000	22,04	0,14
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	68,46	98,55
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0755000	649,03	49,00
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0060000	16,99	0,10
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,4396000	28,33	40,78
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	24,03	1,21
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	20,72	0,52

Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1007000	159,12	16,02
Composição Auxiliar	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	142,07	3,58
Composição Auxiliar	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0252000	21,03	0,52
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3517000	162,36	57,10
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4048000	165,45	66,97
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0281000	143,62	4,03
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0323000	145,82	4,70
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5495000	194,57	106,91
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4284000	247,45	106,00
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0439000	168,36	7,39
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0342000	209,74	7,17
Insumo	00004513	SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,4844000	8,38	29,19
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,9174000	21,19	83,00
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0252000	201,25	5,07
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0252000	194,61	4,90

Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0252000	15,91	0,40
Insumo	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	1,0000000	82,29	82,29
				MO sem LS => 141,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	141,99
				Valor do BDI => 235,12			Valor com BDI =>	1.206,73

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0462963	8,70	0,40
				MO sem LS => 0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,49

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	14,52	14,52
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2718231	8,35	10,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0315412	19,30	0,60
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0198405	62,83	1,24
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0117008	177,08	2,07
				MO sem LS => 2,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,42
				Valor do BDI => 3,51			Valor com BDI =>	18,03

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	3,16	3,16

Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0107181	263,38	2,82
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0045935	74,44	0,34
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,92

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	1,32	1,32
Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	236,13	0,70
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	75,53	0,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	19,30	0,17
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,63

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,34	2,34
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	311,88	0,31
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070000	73,86	0,51

Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	240,90	0,02
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0080000	87,05	0,69
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	155,31	0,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	19,30	0,15
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	58,53	0,35
				MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,90

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101768	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	40,54	40,54
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0544439	311,88	16,97
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0173559	73,86	1,28
Composição Auxiliar	5921	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0074383	5,47	0,04
Composição Auxiliar	5923	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0519645	3,54	0,18

Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0059000	240,90	1,42
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0533074	87,05	4,64
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0407000	155,31	6,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	19,30	1,10
Composição Auxiliar	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0072000	118,74	0,85
Composição Auxiliar	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0503000	37,64	1,89
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0058000	58,53	0,33
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0058000	210,89	1,22
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0517000	83,18	4,30

MO sem LS =>	6,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,14
Valor do BDI =>	9,81			Valor com BDI =>	50,35

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011353	SICRO3	Pintura de ligação		m²	1,0000000	0,28	0,28

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	256,8703	75,4495	256,8703
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	57,7540	39,4502	115,5080

							Custo Horário de Equipamentos =>	372,3783
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Salário Hora**	**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			19,5558	39,1116
							Custo Horário da Mão de Obra =>	39,1116
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
							Custo Horário de Execução =>	411,4899
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0044
							Custo do FIC =>	0,0012
							Produção de Equipe =>	1.500,0000
							Custo Unitário de Execução =>	0,2743
C	**Banco**	**Código**	**Material**	**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Insumo	SICRO3	M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,0004500	t		0,0000	0,0000
							Custo Total do Material =>	0,0000
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,34

3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído		m²	1,0000000	0,37	0,37

A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	256,8703	75,4495	256,8703
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	57,7540	39,4502	115,5080
								Custo Horário de Equipamentos =>	372,3783
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Salário Hora**	**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				19,5558	39,1116
								Custo Horário da Mão de Obra =>	39,1116
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000

Custo Horário de Execução =>	411,4899
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0044
Custo do FIC =>	0,0016
Produção de Equipe =>	1.125,0000
Custo Unitário de Execução =>	0,3658

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0104	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	0,0012000	t	0,0000	0,0000
						Custo Total do Material =>	0,0000

MO sem LS => 0,03 LS => 0,00 MO com LS => 0,03

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,45

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	1.506,93	1.506,93
Composição Auxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0481964	387,44	18,67
Composição Auxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0985741	149,73	14,75
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1738517	16,91	19,84
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0481964	263,38	12,69
Composição Auxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0836165	222,83	18,63
Composição Auxiliar	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0630500	76,67	4,83
Composição Auxiliar	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1112464	42,58	4,73

Composição Auxiliar	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0354202	127,95	4,53
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0435221	210,89	9,17
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1028327	83,18	8,55
Insumo	00001518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,6537088	524,00	1.390,54
				MO sem LS =>	24,62	LS =>	0,00	MO com LS => 24,62
				Valor do BDI =>	364,67			Valor com BDI => 1.871,60

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914622	SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,66	1,66

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	0,9672194	1,00	0,00	256,8703	75,4495	248,4499

Custo Horário de Equipamentos =>	**248,4499**
Custo Horário de Execução =>	**248,4499**
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0000**
Custo do FIC =>	**0,0000**
Produção de Equipe =>	**149,4000**
Custo Unitário de Execução =>	**1,6630**

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI => 2,06

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,55	0,55
Composição Auxiliar	91645	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0011000	467,17	0,51
Composição Auxiliar	91646	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0005000	99,96	0,04
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,04
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,68

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017550	405,43	0,71
Composição Auxiliar	92243	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007226	82,75	0,05
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,94

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	71,62	71,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7111105	19,30	71,62

MO sem LS => 51,47 LS => 0,00 MO com LS => 51,47

Valor do BDI => 17,33 Valor com BDI => 88,95

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	5,30	5,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0953624	25,22	2,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1431372	19,30	2,76
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033657	26,22	0,08
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0033657	19,52	0,06

MO sem LS => 3,93 LS => 0,00 MO com LS => 3,93

Valor do BDI => 1,28 Valor com BDI => 6,58

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	413,95	413,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	19,30	121,31
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	70,00	59,76
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,84	183,90
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	82,03	48,98

MO sem LS => 87,18 LS => 0,00 MO com LS => 87,18

Valor do BDI => 100,17 Valor com BDI => 514,12

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11912	ORSE	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01	Demolições / Remoções	m	1,0000000	15,62	15,62
Composição Auxiliar	10599	ORSE	Encargos Complementares - Marteleteiro	Provisórios	h	0,1358365	3,74	0,50

Insumo	12749	ORSE	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco) d	Equipamento	d	0,1358365	80,00	10,86
Insumo	12750	ORSE	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m) un	Material	un	0,0054335	470,91	2,55
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	0,1358365	12,60	1,71

MO sem LS => 1,71 LS => 0,00 MO com LS => 1,71

Valor do BDI => 3,78 Valor com BDI => 19,40

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	65,28	65,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4852737	25,22	12,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4852737	19,30	9,36
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020094	645,98	1,29
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070329	70,00	0,49
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0097309	41,51	41,91

MO sem LS => 16,48 LS => 0,00 MO com LS => 16,48

Valor do BDI => 15,79 Valor com BDI => 81,07

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	41,86	41,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4491661	25,22	11,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4491661	19,30	8,66
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0098935	70,00	0,69
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1978696	4,17	0,82

Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0821163	30,93	2,53
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0366051	487,50	17,84

MO sem LS => 15,03 LS => 0,00 MO com LS => 15,03

Valor do BDI => 10,13 Valor com BDI => 51,99

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído		m²	1,0000000	0,37	0,37

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	256,8703	75,4495	256,8703
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	57,7540	39,4502	115,5080

Custo Horário de Equipamentos => 372,3783

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000	19,5558	39,1116

Custo Horário da Mão de Obra => 39,1116

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 411,4899

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0044

Custo do FIC => 0,0016

Produção de Equipe => 1.125,0000

Custo Unitário de Execução => 0,3658

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0104	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	0,0012000	t	0,0000	0,0000

Custo Total do Material => 0,0000

MO sem LS => 0,03 LS => 0,00 MO com LS => 0,03

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,45

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3241	SEINFRA	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	TRATAMENTOS SUPERFICIAIS	m²	1,0000000	9,85	9,85
Composição Auxiliar	C3252	SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	0,0305116	111,74	3,40
Insumo	I0585	SEINFRA	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	Equipamento	H	0,0037631	114,10	0,42
Insumo	I0607	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	Equipamento	H	0,0014239	97,96	0,13
Insumo	I0608	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	Equipamento	H	0,0017290	61,75	0,10
Insumo	I0624	SEINFRA	ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	8,41	0,00
Insumo	I0661	SEINFRA	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	23,64	0,00
Insumo	I0667	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	Equipamento	H	0,0071194	39,62	0,28
Insumo	I0672	SEINFRA	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	Equipamento	H	0,0071194	9,04	0,06
Insumo	I0694	SEINFRA	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	Equipamento	H	0,0035000	285,51	0,99
Insumo	I0721	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	Equipamento	H	0,0058989	249,86	1,47
Insumo	I0726	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0055000	116,66	0,64
Insumo	I0738	SEINFRA	ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHP)	Equipamento	H	0,0072000	11,69	0,08
Insumo	I0774	SEINFRA	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	Equipamento	H	0,0144000	34,69	0,49
Insumo	I0780	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0002000	127,14	0,02
Insumo	I0785	SEINFRA	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	Equipamento	H	0,0002000	12,58	0,00
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0877716	20,26	1,77

MO sem LS => 2,36 LS => 0,00 MO com LS => 2,36

Valor do BDI => 2,38 Valor com BDI => 12,23

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017550	405,43	0,71
Composição Auxiliar	92243	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007226	82,75	0,05
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,94

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	0,98	0,98
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033611	263,38	0,88
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0014000	74,44	0,10
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,21

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,76	0,76

Composição Auxiliar	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017550	405,43	0,71
Composição Auxiliar	92243	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007226	82,75	0,05
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,94

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,94	19,94
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,30	14,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
				MO sem LS =>	14,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>	4,82			Valor com BDI =>	24,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	855,99	855,99
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	521,02	67,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2630000	25,22	258,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1320000	19,30	99,04
Insumo	00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	3,52	430,39

MO sem LS => 280,64 LS => 0,00 MO com LS => 280,64

Valor do BDI => 207,14 Valor com BDI => 1.063,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	644,78	644,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	19,30	216,73
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	70,00	81,20
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,09	126,87
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,84	219,98

MO sem LS => 155,76 LS => 0,00 MO com LS => 155,76

Valor do BDI => 156,03 Valor com BDI => 800,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	521,02	521,02
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	18,27	82,21

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,83	1,92
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,41	1,41
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	70,00	81,20
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,09	189,76
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,84	164,52
				MO sem LS => 62,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,32
				Valor do BDI => 126,08			Valor com BDI =>	647,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	645,98	645,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	19,30	165,40
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	70,00	74,90
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,84	405,68
				MO sem LS => 118,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	118,86
				Valor do BDI => 156,32			Valor com BDI =>	802,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,95	21,95
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,75	15,75
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
				MO sem LS =>	16,36	LS =>	0,00	MO com LS => 16,36
				Valor do BDI =>	5,31			Valor com BDI => 27,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,48	19,48
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,30	14,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
				MO sem LS =>	14,56	LS =>	0,00	MO com LS => 14,56
				Valor do BDI =>	4,71			Valor com BDI => 24,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,86	12,86
Composição Auxiliar	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,87	10,87

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,67	0,67
				MO sem LS =>	10,96	LS =>	0,00	MO com LS => 10,96
				Valor do BDI =>	3,11			Valor com BDI => 15,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI => 0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,83	1,83
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08

Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,44 Valor com BDI => 2,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	5.594,72	0,33

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5.594,72	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.594,72	0,39

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	0,83	1,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,24 Valor com BDI => 1,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,69	1,69
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,40 Valor com BDI => 2,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,35	5,35
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33

Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,59	1,59
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,07	2,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,29 Valor com BDI => 6,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	22.758,18	1,36

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,32 Valor com BDI => 1,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	22.758,18	0,33

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	22.758,18	1,59

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,38 Valor com BDI => 1,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,07	2,07
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5023900	0,83	2,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,50 Valor com BDI => 2,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3252	SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,0000000	111,74	111,74
Composição Auxiliar	C3235	SEINFRA	ROCHA PARA BRITAGEM	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,1000000	44,41	48,85
Insumo	I0594	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	Equipamento	H	0,0219000	88,05	1,92
Insumo	I0618	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	314,26	0,00
Insumo	I0626	SEINFRA	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	35,79	0,00
Insumo	I0708	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0257000	233,48	6,00
Insumo	I0732	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	Equipamento	H	0,0476000	596,07	28,37
Insumo	I0740	SEINFRA	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	Equipamento	H	0,0476000	178,42	8,49
Insumo	I2528	SEINFRA	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	Material	CJ	0,0005000	26.583,00	13,29
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2381000	20,26	4,82

MO sem LS => 19,64 LS => 0,00 MO com LS => 19,64

Valor do BDI => 27,04 Valor com BDI => 138,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,75	2,75

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	21,95	0,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	27,58	0,63
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,28	1,59
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,00	0,03
				MO sem LS => 0,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,87
				Valor do BDI => 0,66			Valor com BDI =>	3,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,96	3,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	21,95	0,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,58	0,79
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,02	2,51
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,00	0,03
				MO sem LS => 1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI => 0,95			Valor com BDI =>	4,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	15,99	15,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	21,95	4,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	27,58	6,12
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,00	5,00
				MO sem LS => 8,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,51
				Valor do BDI => 3,86			Valor com BDI =>	19,85

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	74,44	74,44
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,46	31,46
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,89	27,89
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,75	10,75
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,34	4,34
				MO sem LS =>	27,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,04
				Valor do BDI =>	18,01			Valor com BDI =>	92,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	263,38	263,38
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,46	31,46
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,89	27,89

Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,75	10,75
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,34	4,34
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,30	50,30
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	138,64	138,64

MO sem LS => 27,04 LS => 0,00 MO com LS => 27,04

Valor do BDI => 63,73 Valor com BDI => 327,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,89	27,89
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000603	73.298,23	4,41
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	686.702,68	23,48

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 6,74 Valor com BDI => 34,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,34	4,34
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000059	73.298,23	0,43
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	686.702,68	3,91
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,75	10,75
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000146	73.298,23	1,07
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	686.702,68	9,68
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	13,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,30	50,30
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000849	73.298,23	6,22

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	686.702,68	44,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 12,17 Valor com BDI => 62,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	138,64	138,64
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	23,7000000	5,85	138,64

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 33,55 Valor com BDI => 172,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92243	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	82,75	82,75
Composição Auxiliar	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,80	36,80
Composição Auxiliar	92237	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,35	29,35
Composição Auxiliar	92238	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,82	11,82
Composição Auxiliar	92239	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,78	4,78

MO sem LS => 32,38 LS => 0,00 MO com LS => 32,38

Valor do BDI => 20,02 Valor com BDI => 102,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	405,43	405,43
Composição Auxiliar	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,80	36,80
Composição Auxiliar	92237	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,35	29,35
Composição Auxiliar	92238	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,82	11,82
Composição Auxiliar	92239	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,78	4,78
Composição Auxiliar	92240	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,71	52,71
Composição Auxiliar	92241	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	269,97	269,97

MO sem LS => 32,38 LS => 0,00 MO com LS => 32,38

Valor do BDI => 98,11 Valor com BDI => 503,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	92237	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,35	29,35
Insumo	00025014	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	Material	UN	0,0000320	116.034,57	3,71
Insumo	00037763	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000343	747.712,78	25,64
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,10			Valor com BDI =>	36,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92239	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,78	4,78
Insumo	00025014	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	Material	UN	0,0000045	116.034,57	0,52
Insumo	00037763	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000057	747.712,78	4,26
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,15			Valor com BDI =>	5,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92238	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,82	11,82
Insumo	00025014	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	Material	UN	0,0000111	116.034,57	1,28

Insumo	00037763	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000141	747.712,78	10,54

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,86 Valor com BDI => 14,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92240	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,71	52,71
Insumo	00025014	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	Material	UN	0,0000400	116.034,57	4,64
Insumo	00037763	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000643	747.712,78	48,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 12,75 Valor com BDI => 65,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92241	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	269,97	269,97
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	46,1500000	5,85	269,97

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 65,33 Valor com BDI => 335,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91646	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	99,96	99,96

Composição Auxiliar	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,80	36,80
Composição Auxiliar	91640	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,31	40,31
Composição Auxiliar	91641	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,27	16,27
Composição Auxiliar	91642	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,58	6,58

MO sem LS => 32,38 LS => 0,00 MO com LS => 32,38

Valor do BDI => 24,19 Valor com BDI => 124,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91645	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	467,17	467,17
Composição Auxiliar	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,80	36,80
Composição Auxiliar	91640	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,31	40,31
Composição Auxiliar	91641	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,27	16,27

Composição Auxiliar	91642	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,58	6,58
Composição Auxiliar	91643	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	72,73	72,73
Composição Auxiliar	91644	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	294,48	294,48

MO sem LS => 32,38 LS => 0,00 MO com LS => 32,38

Valor do BDI => 113,05 Valor com BDI => 580,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91640	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,31	40,31
Insumo	00013215	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000343	1.042.311,65	35,75
Insumo	00014405	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Material	UN	0,0000320	142.758,10	4,56

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 9,75 Valor com BDI => 50,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91642	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,58	6,58

Insumo	00013215	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000057	1.042.311,65	5,94
Insumo	00014405	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Material	UN	0,0000045	142.758,10	0,64

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,59 Valor com BDI => 8,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91641	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,27	16,27
Insumo	00013215	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000141	1.042.311,65	14,69
Insumo	00014405	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Material	UN	0,0000111	142.758,10	1,58

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,93 Valor com BDI => 20,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91643	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	72,73	72,73
Insumo	00013215	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000643	1.042.311,65	67,02
Insumo	00014405	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Material	UN	0,0000400	142.758,10	5,71

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 17,60 Valor com BDI => 90,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91644	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	294,48	294,48
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	50,3400000	5,85	294,48
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 71,26			Valor com BDI =>	365,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	73,86	73,86
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,45	30,45
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,14	28,14
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,88	10,88
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,39	4,39
				MO sem LS => 26,03		LS => 0,00	MO com LS =>	26,03
				Valor do BDI => 17,87			Valor com BDI =>	91,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	311,88	311,88
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	188,13	188,13
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,89	49,89
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,45	30,45
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,14	28,14
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,88	10,88
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,39	4,39

MO sem LS => 26,03 LS => 0,00 MO com LS => 26,03

Valor do BDI => 75,47 Valor com BDI => 387,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,14	28,14

Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000551	83.450,00	4,59
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	686.702,68	23,55

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 6,80 Valor com BDI => 34,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,39	4,39
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000058	83.450,00	0,48
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	686.702,68	3,91

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,06 Valor com BDI => 5,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,88	10,88
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000144	83.450,00	1,20

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	686.702,68	9,68

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,63 Valor com BDI => 13,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,89	49,89
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000689	83.450,00	5,74
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	686.702,68	44,15

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 12,07 Valor com BDI => 61,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	188,13	188,13
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	5,85	188,13

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 45,52 Valor com BDI => 233,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	8,35	8,35

Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	174,09	1,44
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	65,40	0,68
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	263,38	5,21
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	74,44	1,02
				MO sem LS =>	1,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,19
				Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	10,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
				MO sem LS =>	19,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,43
				Valor do BDI =>	6,01			Valor com BDI =>	30,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	19,52	19,52
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,65	18,65
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,69	0,69
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
				MO sem LS =>	14,23	LS =>	0,00	MO com LS => 14,23
				Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI => 24,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	26,22	26,22
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,65	18,65
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,69	0,69
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,84	5,84
				MO sem LS =>	14,23	LS =>	0,00	MO com LS => 14,23
				Valor do BDI =>	6,34			Valor com BDI => 32,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,69	0,69

Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	12.973,01	0,69

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,16 Valor com BDI => 0,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	12.973,01	0,18

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	12.973,01	0,86

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,20 Valor com BDI => 1,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,84	5,84
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,67	5,84

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,41 Valor com BDI => 7,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	355,02	355,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	19,30	40,64
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	18,27	24,32

Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	5,35	3,66
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,69	1,09
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	70,00	58,27
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,84	179,30
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	82,03	47,74

MO sem LS => 47,64 LS => 0,00 MO com LS => 47,64

Valor do BDI => 85,91 Valor com BDI => 440,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,03	24,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	21,95	5,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	27,58	6,61
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40
Insumo	00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	11,76	11,76

MO sem LS => 9,19 LS => 0,00 MO com LS => 9,19

Valor do BDI => 5,81 Valor com BDI => 29,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,72	20,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	21,95	3,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	27,58	4,33

Insumo	00012016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	12,95	12,95

MO sem LS => 6,01 LS => 0,00 MO com LS => 6,01

Valor do BDI => 5,01 Valor com BDI => 25,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	14,30	0,22

MO sem LS => 0,22 LS => 0,00 MO com LS => 0,22

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	15,75	0,61

MO sem LS => 0,61 LS => 0,00 MO com LS => 0,61

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	14,30	0,26

MO sem LS => 0,26 LS => 0,00 MO com LS => 0,26

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	10,87	0,09

MO sem LS => 0,09 LS => 0,00 MO com LS => 0,09

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23
				MO sem LS => 0,23		LS => 0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	21,17	0,82
				MO sem LS => 0,82		LS => 0,00	MO com LS =>	0,82
				Valor do BDI => 0,19			Valor com BDI =>	1,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	19,20	0,36
				MO sem LS => 0,36		LS => 0,00	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	224,16	224,16
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0116600	19.225,47	224,16
				MO sem LS => 224,16		LS => 0,00	MO com LS =>	224,16
				Valor do BDI => 54,24			Valor com BDI =>	278,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	26,90	0,14
				MO sem LS => 0,14		LS => 0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	25,90	0,13
				MO sem LS => 0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95348	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00004094	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	32,21	0,17
				MO sem LS => 0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	13,74	0,11
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0171800	12,60	0,21
				MO sem LS => 0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,0087200	21,85	0,19
				MO sem LS => 0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	14,06	0,17

MO sem LS => 0,17 LS => 0,00 MO com LS => 0,17

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00044500	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	Mão de Obra	H	0,0087200	18,38	0,16

MO sem LS => 0,16 LS => 0,00 MO com LS => 0,16

Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	0,0087200	15,54	0,13

MO sem LS => 0,13 LS => 0,00 MO com LS => 0,13

Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	12,48	0,10

MO sem LS => 0,10 LS => 0,00 MO com LS => 0,10

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	19,20	0,42

MO sem LS => 0,42 LS => 0,00 MO com LS => 0,42

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	20,18	0,31

MO sem LS => 0,31 LS => 0,00 MO com LS => 0,31

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00044502	SINAPI	RASTELEIRO HORISTA	Mão de Obra	H	0,0053400	12,43	0,06

MO sem LS => 0,06 LS => 0,00 MO com LS => 0,06

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	13,57	0,30

MO sem LS => 0,30 LS => 0,00 MO com LS => 0,30

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,96	0,22

MO sem LS => 0,22 LS => 0,00 MO com LS => 0,22

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	24,21	0,21

MO sem LS => 0,21 LS => 0,00 MO com LS => 0,21

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	20,18	0,31

MO sem LS => 0,31 LS => 0,00 MO com LS => 0,31

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00044502	SINAPI	RASTELEIRO HORISTA	Mão de Obra	H	0,0053400	12,43	0,06

MO sem LS => 0,06 LS => 0,00 MO com LS => 0,06

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	13,57	0,30

MO sem LS => 0,30 LS => 0,00 MO com LS => 0,30

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,96	0,22

MO sem LS => 0,22 LS => 0,00 MO com LS => 0,22

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	24,21	0,21

MO sem LS => 0,21 LS => 0,00 MO com LS => 0,21

				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,26
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	0,0121100	15,39	0,18
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,22
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,67	16,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2720000	21,95	5,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2720000	27,58	7,50
Insumo	00001870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,20	3,20
				MO sem LS =>	10,42	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,42
				Valor do BDI =>	4,03		Valor com BDI =>	20,70
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,19	26,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	21,95	2,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	27,58	3,72
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00002386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	18,11	18,11
				MO sem LS =>	5,18	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,18
				Valor do BDI =>	6,33		Valor com BDI =>	32,52
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,58	27,58
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,17	21,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14

MO sem LS => 21,99 LS => 0,00 MO com LS => 21,99

Valor do BDI => 6,67 Valor com BDI => 34,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,94	8,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	21,95	2,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	27,58	2,89
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,69	3,75

MO sem LS => 4,01 LS => 0,00 MO com LS => 4,01

Valor do BDI => 2,16 Valor com BDI => 11,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,81	11,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	21,95	3,57

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	27,58	4,49
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,69	3,75

MO sem LS => 6,24 LS => 0,00 MO com LS => 6,24

Valor do BDI => 2,85 Valor com BDI => 14,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,48	24,48
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01

MO sem LS => 19,56 LS => 0,00 MO com LS => 19,56

Valor do BDI => 5,92 Valor com BDI => 30,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	187,55	0,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0007000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0001000	29,90	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0002000	39,04	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil un	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,23	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	70,56	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,11	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,70	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,87 Valor com BDI => 4,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10599	ORSE	Encargos Complementares - Marteleteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	187,55	0,28
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	262,50	0,05
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,23	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	70,56	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,11	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,70	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,90 Valor com BDI => 4,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	187,55	0,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	262,50	0,05
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,23	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	70,56	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,11	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,70	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,90 Valor com BDI => 4,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,72	10,72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	19,48	0,93

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	24,48	5,17
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,7857000	2,59	4,62

MO sem LS => 4,82 LS => 0,00 MO com LS => 4,82

Valor do BDI => 2,59 Valor com BDI => 13,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,99	3,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0179000	19,48	0,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0789000	24,48	1,93
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,6667000	2,59	1,72

MO sem LS => 1,80 LS => 0,00 MO com LS => 1,80

Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI => 4,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5923	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	3,54	3,54
Composição Auxiliar	53840	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,78	2,78
Composição Auxiliar	87026	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,85 Valor com BDI => 4,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5921	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,47	5,47
Composição Auxiliar	53840	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,78	2,78

Composição Auxiliar	53841	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,93	1,93
Composição Auxiliar	87026	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,32 Valor com BDI => 6,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53840	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,78	2,78
Insumo	00003318	SINAPI	GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,0000514	54.200,00	2,78

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,67 Valor com BDI => 3,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87026	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00003318	SINAPI	GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,0000141	54.200,00	0,76

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,18 Valor com BDI => 0,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53841	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,93	1,93
Insumo	00003318	SINAPI	GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,0000357	54.200,00	1,93

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,46 Valor com BDI => 2,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	17,62	17,62
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,23	17,23

Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07

MO sem LS => 12,81 LS => 0,00 MO com LS => 12,81

Valor do BDI => 4,26 Valor com BDI => 21,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	18,56	18,56
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,23	17,23
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,64	0,64

MO sem LS => 12,81 LS => 0,00 MO com LS => 12,81

Valor do BDI => 4,49 Valor com BDI => 23,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	5.036,03	0,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000148	5.036,03	0,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	5.036,03	0,30
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	0,83	0,64
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	70,85	70,85
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,90	10,90
Composição Auxiliar	92024	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	59,95	59,95
				MO sem LS => 33,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,31
				Valor do BDI => 17,14			Valor com BDI =>	87,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92024	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	59,95	59,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7410000	21,95	16,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7410000	27,58	20,43
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	8,08	16,16
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,10	7,10

MO sem LS => 28,41 LS => 0,00 MO com LS => 28,41

Valor do BDI => 14,50 Valor com BDI => 74,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	649,03	649,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	25,22	115,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	19,30	44,21
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	645,98	13,56
Insumo	00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	171,25	475,73

MO sem LS => 124,13 LS => 0,00 MO com LS => 124,13

Valor do BDI => 157,06 Valor com BDI => 806,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	16,99	16,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	25,22	4,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	19,30	0,85

Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	355,02	12,03

MO sem LS => 5,42 LS => 0,00 MO com LS => 5,42

Valor do BDI => 4,11 Valor com BDI => 21,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	28,33	28,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	25,22	6,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	19,30	1,43
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	355,02	20,05

MO sem LS => 9,04 LS => 0,00 MO com LS => 9,04

Valor do BDI => 6,85 Valor com BDI => 35,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	8,70	8,70
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	12,86	1,50
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2345000	26,32	6,17
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0735000	8,78	0,64
Insumo	00007247	SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	0,1759000	2,25	0,39

MO sem LS => 7,00 LS => 0,00 MO com LS => 7,00

Valor do BDI => 2,10 Valor com BDI => 10,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	159,12	159,12
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	21,95	3,79

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	27,58	11,42
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	143,91	143,91
				MO sem LS => 11,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,93
				Valor do BDI => 38,50			Valor com BDI =>	197,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	142,07	142,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833000	21,95	4,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4518000	27,58	12,46
Insumo	00012266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	113,15	113,15
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	12,44	12,44
				MO sem LS => 12,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,92
				Valor do BDI => 34,38			Valor com BDI =>	176,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	21,03	21,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	21,95	1,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	27,58	4,56
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,52	2,52
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	12,44	12,44
				MO sem LS => 4,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,75
				Valor do BDI => 5,08			Valor com BDI =>	26,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	87,05	87,05
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,46	26,46
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,80	44,80
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,79	15,79
				MO sem LS =>	22,04	LS =>	0,00	MO com LS => 22,04
				Valor do BDI =>	21,06			Valor com BDI => 108,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	240,90	240,90
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	81,84	81,84
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	72,01	72,01
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,46	26,46
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,80	44,80
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,79	15,79
				MO sem LS =>	22,04	LS =>	0,00	MO com LS => 22,04
				Valor do BDI =>	58,29			Valor com BDI => 299,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,80	44,80

Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000400	1.120.000,00	44,80

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 10,84 Valor com BDI => 55,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,79	15,79
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000141	1.120.000,00	15,79

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,82 Valor com BDI => 19,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	72,01	72,01
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000643	1.120.000,00	72,01

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 17,42 Valor com BDI => 89,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	81,84	81,84
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,9900000	5,85	81,84

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 19,80 Valor com BDI => 101,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,46	31,46
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14

Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,90	26,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

MO sem LS => 27,04 LS => 0,00 MO com LS => 27,04

Valor do BDI => 7,61 Valor com BDI => 39,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,45	30,45
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,90	25,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

MO sem LS => 26,03 LS => 0,00 MO com LS => 26,03

Valor do BDI => 7,36 Valor com BDI => 37,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,80	36,80
Composição Auxiliar	95348	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00004094	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	32,21	32,21
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

MO sem LS => 32,38 LS => 0,00 MO com LS => 32,38

Valor do BDI => 8,90 Valor com BDI => 45,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,27	18,27
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,74	13,74
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

MO sem LS => 13,85 LS => 0,00 MO com LS => 13,85

Valor do BDI => 4,42 Valor com BDI => 22,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,23	17,23
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,60	12,60
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

MO sem LS => 12,81 LS => 0,00 MO com LS => 12,81

Valor do BDI => 4,16 Valor com BDI => 21,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,46	26,46
Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,85	21,85
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

MO sem LS => 22,04 LS => 0,00 MO com LS => 22,04

Valor do BDI => 6,40 Valor com BDI => 32,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,65	18,65
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,06	14,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

MO sem LS => 14,23 LS => 0,00 MO com LS => 14,23

Valor do BDI => 4,51 Valor com BDI => 23,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,96	22,96
Composição Auxiliar	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00044500	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,38	18,38

MO sem LS => 18,54 LS => 0,00 MO com LS => 18,54

Valor do BDI => 5,55 Valor com BDI => 28,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,09	20,09
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,54	15,54
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

MO sem LS => 15,67 LS => 0,00 MO com LS => 15,67

Valor do BDI => 4,86 Valor com BDI => 24,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,00	17,00
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	12,48	12,48

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS => 12,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,58
				Valor do BDI => 4,11			Valor com BDI =>	21,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	194,57	194,57
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3647000	19,94	7,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0941000	24,85	27,18
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	19,98	0,23
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0518000	18,78	0,97
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0021000	413,95	0,86
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	34,80	62,75
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	29,33	52,89
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0628000	19,35	1,21
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,25	41,21

MO sem LS => 27,61 LS => 0,00 MO com LS => 27,61

Valor do BDI => 47,08 Valor com BDI => 241,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	162,36	162,36
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2512000	19,94	5,00
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7535000	24,85	18,72
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082000	19,98	0,16
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0359000	18,78	0,67
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	413,95	0,62
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,80	58,89
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	29,33	36,09
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,35	1,00
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,25	41,21

MO sem LS => 19,03 LS => 0,00 MO com LS => 19,03

Valor do BDI => 39,29 Valor com BDI => 201,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	247,45	247,45
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6018000	19,94	11,99
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8053000	24,85	44,86

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	19,98	0,33
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	18,78	1,39
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0031000	413,95	1,28
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9604000	34,80	68,22
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6139000	29,33	76,66
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	19,35	1,51
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,25	41,21

MO sem LS => 45,36 LS => 0,00 MO com LS => 45,36

Valor do BDI => 59,88 Valor com BDI => 307,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	165,45	165,45
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2844000	19,94	5,67
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8532000	24,85	21,20
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	19,98	0,15
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	18,78	0,62
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	413,95	0,62
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,80	58,89

Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	29,33	36,09
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,35	1,00
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,25	41,21

MO sem LS => 21,39 LS => 0,00 MO com LS => 21,39

Valor do BDI => 40,03 Valor com BDI => 205,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	168,36	168,36
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2014000	19,94	4,01
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6043000	24,85	15,01
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	19,98	0,23
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0518000	18,78	0,97
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	34,80	62,75
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4652000	29,33	42,97
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0628000	19,35	1,21
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,25	41,21

MO sem LS => 15,55 LS => 0,00 MO com LS => 15,55

Valor do BDI => 40,74 Valor com BDI => 209,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	143,62	143,62

Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	19,94	2,61
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3926000	24,85	9,75
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082000	19,98	0,16
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0359000	18,78	0,67
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,80	58,89
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	29,33	29,33
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,35	1,00
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,25	41,21

MO sem LS => 10,14 LS => 0,00 MO com LS => 10,14

Valor do BDI => 34,75 Valor com BDI => 178,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	209,74	209,74
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3683000	19,94	7,34
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1050000	24,85	27,45
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	19,98	0,33
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	18,78	1,39
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9604000	34,80	68,22
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1238000	29,33	62,29

Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0784000	19,35	1,51
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material		m²	1,0500380	39,25	41,21
				MO sem LS =>	28,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,10
				Valor do BDI =>	50,75			Valor com BDI =>	260,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	145,82	145,82
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1548000	19,94	3,08
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4644000	24,85	11,54
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	19,98	0,15
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	18,78	0,62
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,80	58,89
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	29,33	29,33
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,35	1,00
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,25	41,21
				MO sem LS =>	11,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,83
				Valor do BDI =>	35,28			Valor com BDI =>	181,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,22	25,22
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17

MO sem LS => 19,62 LS => 0,00 MO com LS => 19,62

Valor do BDI => 6,10 Valor com BDI => 31,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,44	27,44
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,18	20,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68

MO sem LS => 20,49 LS => 0,00 MO com LS => 20,49

Valor do BDI => 6,64 Valor com BDI => 34,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,98	11,98

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	27,44	4,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,30	1,04
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,33	6,47

MO sem LS => 4,09 LS => 0,00 MO com LS => 4,09

Valor do BDI => 2,89 Valor com BDI => 14,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	672,07	672,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	25,22	9,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	19,30	3,68
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	46,57	41,11
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	27,00	184,96
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	785,23	429,75

MO sem LS => 10,14 LS => 0,00 MO com LS => 10,14

Valor do BDI => 162,64 Valor com BDI => 834,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	65,40	65,40
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,09	20,09
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,84	35,84

Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,47	9,47

MO sem LS => 15,67 LS => 0,00 MO com LS => 15,67

Valor do BDI => 15,82 Valor com BDI => 81,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	174,09	174,09
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,00	64,00
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,69	44,69
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,09	20,09
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,84	35,84
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,47	9,47

MO sem LS => 15,67 LS => 0,00 MO com LS => 15,67

Valor do BDI => 42,12 Valor com BDI => 216,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,84	35,84
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000560	640.000,00	35,84

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 8,67 Valor com BDI => 44,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,47	9,47
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000148	640.000,00	9,47

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,29 Valor com BDI => 11,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,00	64,00
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0001000	640.000,00	64,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 15,48 Valor com BDI => 79,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,69	44,69
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	7,6400000	5,85	44,69

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 10,81 Valor com BDI => 55,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	96,04	96,04
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	644,78	2,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	21,95	7,15

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	27,58	8,98
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	77,08	77,08

MO sem LS => 13,17 LS => 0,00 MO com LS => 13,17

Valor do BDI => 23,24 Valor com BDI => 119,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,91	16,91
Composição Auxiliar	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00044502	SINAPI	RASTELEIRO HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	12,43	12,43

MO sem LS => 12,49 LS => 0,00 MO com LS => 12,49

Valor do BDI => 4,09 Valor com BDI => 21,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	22,04	22,04
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	311,88	1,68

Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	73,86	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	19,30	15,18
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	26,22	5,14
				MO sem LS =>	13,85	LS =>	0,00	MO com LS => 13,85
				Valor do BDI =>	5,33			Valor com BDI => 27,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3235	SEINFRA	ROCHA PARA BRITAGEM	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,0000000	44,41	44,41
Insumo	I0221	SEINFRA	BLASTER	Mão de Obra	H	0,0588000	26,73	1,57
Insumo	I0614	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	47,47	0,00
Insumo	I0645	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	26,63	0,00
Insumo	I0728	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento	H	0,0588000	137,63	8,09
Insumo	I0759	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	Equipamento	H	0,1765000	28,03	4,94
Insumo	I0860	SEINFRA	CORDEL DETONANTE	Material	M	1,2400000	6,01	7,45
Insumo	I2326	SEINFRA	ESPOLETA	Material	UN	0,0090000	7,40	0,06
Insumo	I2329	SEINFRA	ESTOPIM	Material	M	0,0600000	7,25	0,43
Insumo	I2507	SEINFRA	DINAMITE 60%	Material	KG	0,0500000	18,67	0,93
Insumo	I2535	SEINFRA	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	Material	JG	0,0005000	729,07	0,36
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5882000	20,26	11,91
Insumo	I2568	SEINFRA	DINAMITE GRANULADA	Material	KG	0,5400000	16,06	8,67
				MO sem LS =>	13,48	LS =>	0,00	MO com LS => 13,48
				Valor do BDI =>	10,74			Valor com BDI => 55,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	83,18	83,18
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,00	17,00
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,00	14,00
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,18	52,18
				MO sem LS => 12,58		LS => 0,00	MO com LS =>	12,58
				Valor do BDI => 20,12			Valor com BDI =>	103,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	210,89	210,89
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,00	17,00
Composição Auxiliar	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,41	62,41
Composição Auxiliar	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,30	65,30
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,00	14,00
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,18	52,18
				MO sem LS => 12,58		LS => 0,00	MO com LS =>	12,58

Valor do BDI => 51,03 Valor com BDI => 261,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,18	52,18
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000533	979.036,57	52,18

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 12,62 Valor com BDI => 64,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,00	14,00
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000143	979.036,57	14,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,38 Valor com BDI => 17,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,30	65,30
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000667	979.036,57	65,30

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 15,80 Valor com BDI => 81,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,41	62,41
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	10,6700000	5,85	62,41

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 15,10 Valor com BDI => 77,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	76,67	76,67
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,00	17,00
Composição Auxiliar	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,05	47,05
Composição Auxiliar	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,62	12,62

MO sem LS => 12,58 LS => 0,00 MO com LS => 12,58

Valor do BDI => 18,55 Valor com BDI => 95,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	222,83	222,83
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,00	17,00
Composição Auxiliar	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,05	47,05
Composição Auxiliar	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,62	12,62
Composição Auxiliar	95629	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,88	58,88
Composição Auxiliar	95630	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	87,28	87,28

MO sem LS => 12,58 LS => 0,00 MO com LS => 12,58

Valor do BDI => 53,92 Valor com BDI => 276,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,05	47,05
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0000533	882.772,89	47,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 11,38 Valor com BDI => 58,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,62	12,62
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0000143	882.772,89	12,62

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,05 Valor com BDI => 15,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95629	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,88	58,88
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0000667	882.772,89	58,88

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 14,24 Valor com BDI => 73,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95630	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	87,28	87,28
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	14,9200000	5,85	87,28

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 21,12 Valor com BDI => 108,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	58,53	58,53
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,83	8,83
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,00	17,00

MO sem LS => 12,58 LS => 0,00 MO com LS => 12,58

Valor do BDI => 14,16 Valor com BDI => 72,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	155,31	155,31
Composição Auxiliar	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,92	40,92
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,83	8,83

Composição Auxiliar	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,86	55,86
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,00	17,00

MO sem LS => 12,58 LS => 0,00 MO com LS => 12,58

Valor do BDI => 37,58 Valor com BDI => 192,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,70	32,70
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000533	613.566,62	32,70

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 7,91 Valor com BDI => 40,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,83	8,83
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000144	613.566,62	8,83

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,13 Valor com BDI => 10,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,92	40,92
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000667	613.566,62	40,92

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 9,90 Valor com BDI => 50,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,86	55,86
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	9,5500000	5,85	55,86

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 13,51 Valor com BDI => 69,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	18,78	18,78
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,65	18,65
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02

MO sem LS => 14,23 LS => 0,00 MO com LS => 14,23

Valor do BDI => 4,54 Valor com BDI => 23,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	19,98	19,98
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,65	18,65
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02

Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12

MO sem LS => 14,23 LS => 0,00 MO com LS => 14,23

Valor do BDI => 4,83 Valor com BDI => 24,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.641,64	0,11

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	1.641,64	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.641,64	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,83	1,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,27 Valor com BDI => 1,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,30	19,30
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,57	13,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25

MO sem LS => 13,87 LS => 0,00 MO com LS => 13,87

Valor do BDI => 4,67 Valor com BDI => 23,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,90	10,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	21,95	2,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	27,58	3,53
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,01	3,01

Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,56	1,56

MO sem LS => 4,90 LS => 0,00 MO com LS => 4,90

Valor do BDI => 2,63 Valor com BDI => 13,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,60	24,60
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,96	18,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34

MO sem LS => 19,18 LS => 0,00 MO com LS => 19,18

Valor do BDI => 5,95 Valor com BDI => 30,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	68,46	68,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	19,30	3,20
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	24,60	3,14
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	18,56	0,09

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	17,62	0,12
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,35	0,44
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	5,37	6,76
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	40,32	54,71
				MO sem LS => 4,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI => 16,56			Valor com BDI =>	85,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,96	30,96
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,90	10,90
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,06	20,06
				MO sem LS => 14,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,17
				Valor do BDI => 7,49			Valor com BDI =>	38,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,06	20,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	21,95	5,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	27,58	6,67
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,08	8,08
				MO sem LS => 9,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,27
				Valor do BDI => 4,85			Valor com BDI =>	24,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,32	26,32
Composição Auxiliar	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,21	24,21
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,67	0,67

MO sem LS => 24,42 LS => 0,00 MO com LS => 24,42

Valor do BDI => 6,36 Valor com BDI => 32,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	25,11	25,11
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	19,94	1,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	24,85	2,93
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	18,56	0,08
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	17,62	0,11
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	31,73	20,11
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,83	0,59

MO sem LS => 3,36 LS => 0,00 MO com LS => 3,36

Valor do BDI => 6,07 Valor com BDI => 31,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	62,83	62,83
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,74	29,74
Composição Auxiliar	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,10	13,10
				MO sem LS =>	15,57	LS =>	0,00	MO com LS => 15,57
				Valor do BDI =>	15,20			Valor com BDI => 78,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	177,08	177,08
Composição Auxiliar	53817	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,07	61,07
Composição Auxiliar	5724	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,18	53,18
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,74	29,74
Composição Auxiliar	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,10	13,10
				MO sem LS =>	15,57	LS =>	0,00	MO com LS => 15,57
				Valor do BDI =>	42,85			Valor com BDI => 219,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,74	29,74
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000311	956.498,80	29,74

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 7,19 Valor com BDI => 36,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,10	13,10
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000137	956.498,80	13,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,17 Valor com BDI => 16,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5724	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,18	53,18
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000556	956.498,80	53,18

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 12,86 Valor com BDI => 66,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53817	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,07	61,07
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	10,4400000	5,85	61,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 14,77 Valor com BDI => 75,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	75,53	75,53
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,56	38,56

Composição Auxiliar	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,98	16,98

MO sem LS => 15,57 LS => 0,00 MO com LS => 15,57

Valor do BDI => 18,27 Valor com BDI => 93,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	236,13	236,13
Composição Auxiliar	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	68,94	68,94
Composição Auxiliar	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	91,66	91,66
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,56	38,56
Composição Auxiliar	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,98	16,98

MO sem LS => 15,57 LS => 0,00 MO com LS => 15,57

Valor do BDI => 57,14 Valor com BDI => 293,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,56	38,56
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0000311	1.240.000,00	38,56

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 9,33 Valor com BDI => 47,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,98	16,98
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0000137	1.240.000,00	16,98
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,10			Valor com BDI =>	21,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	68,94	68,94
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0000556	1.240.000,00	68,94
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 16,68			Valor com BDI =>	85,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	91,66	91,66
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	15,6700000	5,85	91,66
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 22,18			Valor com BDI =>	113,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	42,58	42,58
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	96053	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,82	17,82
Composição Auxiliar	96055	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,77	4,77

MO sem LS => 15,57 LS => 0,00 MO com LS => 15,57

Valor do BDI => 10,30 Valor com BDI => 52,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	127,95	127,95
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	96053	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,82	17,82
Composição Auxiliar	96055	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,77	4,77
Composição Auxiliar	96056	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	96057	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,87	65,87

MO sem LS => 15,57 LS => 0,00 MO com LS => 15,57

Valor do BDI => 30,96 Valor com BDI => 158,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96053	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,82	17,82
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000533	261.345,00	13,92
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000533	73.280,61	3,90

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 4,31 Valor com BDI => 22,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96055	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,77	4,77

Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000143	261.345,00	3,73
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000143	73.280,61	1,04

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,15 Valor com BDI => 5,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96056	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,50	19,50
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000583	261.345,00	15,23
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000583	73.280,61	4,27

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 4,71 Valor com BDI => 24,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96057	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,87	65,87
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	11,2600000	5,85	65,87

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 15,94 Valor com BDI => 81,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	37,64	37,64
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	89033	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,92	13,92
Composição Auxiliar	89034	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,73	3,73

MO sem LS => 15,57 LS => 0,00 MO com LS => 15,57

Valor do BDI => 9,10 Valor com BDI => 46,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	118,74	118,74
Composição Auxiliar	5714	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,23	15,23
Composição Auxiliar	5715	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,87	65,87
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	89033	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,92	13,92
Composição Auxiliar	89034	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,73	3,73

MO sem LS => 15,57 LS => 0,00 MO com LS => 15,57

Valor do BDI => 28,73 Valor com BDI => 147,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89033	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,92	13,92
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000533	261.345,00	13,92

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,36 Valor com BDI => 17,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89034	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,73	3,73
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000143	261.345,00	3,73

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,90 Valor com BDI => 4,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5714	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,23	15,23
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000583	261.345,00	15,23

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,68 Valor com BDI => 18,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5715	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,87	65,87
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	11,2600000	5,85	65,87

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 15,94 Valor com BDI => 81,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,39	15,39
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

MO sem LS => 15,57 LS => 0,00 MO com LS => 15,57

Valor do BDI => 4,83 Valor com BDI => 24,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	149,73	149,73
Composição Auxiliar	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,96	22,96
Composição Auxiliar	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	93,73	93,73

Composição Auxiliar	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,04	33,04

MO sem LS => 18,54 LS => 0,00 MO com LS => 18,54

Valor do BDI => 36,23 Valor com BDI => 185,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	387,44	387,44
Composição Auxiliar	5710	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	150,67	150,67
Composição Auxiliar	5711	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	87,04	87,04
Composição Auxiliar	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,96	22,96
Composição Auxiliar	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	93,73	93,73
Composição Auxiliar	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,04	33,04

MO sem LS => 18,54 LS => 0,00 MO com LS => 18,54

Valor do BDI => 93,76 Valor com BDI => 481,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	93,73	93,73
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000400	2.343.303,00	93,73

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 22,68 Valor com BDI => 116,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,04	33,04
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000141	2.343.303,00	33,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,99			Valor com BDI =>	41,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5710	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	150,67	150,67
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000643	2.343.303,00	150,67
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	36,46			Valor com BDI =>	187,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5711	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	87,04	87,04
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	14,8800000	5,85	87,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	21,06			Valor com BDI =>	108,10

Total sem BDI	**15.855.121,34**
Total do BDI	**3.823.652,72**
Total Geral	**19.678.774,06**

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357

Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2023.12.04 11:10:32 -03'00'

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354

Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.12.04 11:14:05 -03'00'

333

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ENGEMAQ
Locação, Terraplenagem e Construçao Civil

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	25,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
		157.189,92	39.297,48	23.578,49	23.578,49	23.578,49	23.578,49	23.578,49
2	TERRAPLANAGEM	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
		2.883.260,00	576.652,00	576.652,00	576.652,00	576.652,00	576.652,00	
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		7.674.788,44		1.534.957,69	1.534.957,69	1.534.957,69	1.534.957,69	1.534.957,69
4	DRENAGEM SUPERFICIAL	100,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		7.476.080,18		1.495.216,04	1.495.216,04	1.495.216,04	1.495.216,04	1.495.216,04
5	PAVIMENTAÇÃO TSD	100,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		1.487.455,52		297.491,10	297.491,10	297.491,10	297.491,10	297.491,10
Porcentagem			3,13%	19,96%	19,96%	19,96%	19,96%	17,03%
Custo			615.949,48	3.927.895,32	3.927.895,32	3.927.895,32	3.927.895,32	3.351.243,32
Porcentagem Acumulado			3,13%	23,09%	43,05%	63,01%	82,97%	100,0%
Custo Acumulado			615.949,48	4.543.844,79	8.471.740,11	12.399.635,42	16.327.530,74	19.678.774,06

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2023.12.04 11:09:55 -03'00'

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.12.04 11:13:11 -03'00'

334

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00001518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	8.469,4289745		650,80		5.511.904,38		5.511.904,38	28,01%	5.511.904,38	28,01%
00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	43.639,0503452		51,55		2.249.593,05		2.249.593,05	11,43%	7.761.497,42	39,44%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	272.794,6560393		7,26		1.980.489,20		1.980.489,20	10,06%	9.741.986,62	49,51%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	60.884,9917835		16,85		1.025.912,11		1.025.912,11	5,21%	10.767.898,74	54,72%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	42.566,6540653		23,84		1.014.789,03		1.014.789,03	5,16%	11.782.687,77	59,88%
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1.582,0173492		605,47		957.864,04		957.864,04	4,87%	12.740.551,81	64,74%
E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	Equipamento	UN	2.897,9044760	0,0000000	319,03	93,71	924.518,46	0,00	924.518,46	4,70%	13.665.070,28	69,44%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,7949402		852.884,72		677.992,32		677.992,32	3,45%	14.343.062,59	72,89%
12749	ORSE	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco) d	Equipamento	d	5.870,6491623		99,36		583.307,70		583.307,70	2,96%	14.926.370,29	75,85%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	326.151,9972204		1,04		339.198,08		339.198,08	1,72%	15.265.568,37	77,57%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	127.912,1013288		2,31		295.476,95		295.476,95	1,50%	15.561.045,33	79,08%
00037763	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,3000863		928.659,27		278.677,96		278.677,96	1,42%	15.839.723,29	80,49%
00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,1505490		1.391.040,00		209.419,72		209.419,72	1,06%	16.049.143,01	81,56%
00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,1516674		1.215.963,41		184.421,97		184.421,97	0,94%	16.233.564,98	82,49%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	5.519,8093613		33,40		184.361,63		184.361,63	0,94%	16.417.926,61	83,43%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	129.536,0396838		1,41		182.645,82		182.645,82	0,93%	16.600.572,43	84,36%
00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,2395465		762.049,74		182.546,38		182.546,38	0,93%	16.783.118,81	85,29%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.932,8425589		86,94		168.041,33		168.041,33	0,85%	16.951.160,14	86,14%
I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	5.723,7367121		25,16		144.009,22		144.009,22	0,73%	17.095.169,35	86,87%
12750	ORSE	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m) un	Material	un	234,8276952		584,87		137.343,67		137.343,67	0,70%	17.232.513,03	87,57%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3.548,9429410		38,41		136.314,90		136.314,90	0,69%	17.368.827,93	88,26%
00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	5,4480817		23.878,03		130.089,46		130.089,46	0,66%	17.498.917,38	88,92%
00004094	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.061,4918471		40,00		122.459,67		122.459,67	0,62%	17.621.377,06	89,55%
00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0352325		2.910.382,32		102.539,91		102.539,91	0,52%	17.723.916,97	90,07%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.914,5957853		32,16		93.733,40		93.733,40	0,48%	17.817.650,37	90,54%

335

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	59.547,6917028		1,55		92.298,92		92.298,92	0,47%	17.909.949,29	91,01%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	127.912,1013288		0,72		92.096,71		92.096,71	0,47%	18.002.046,00	91,48%
00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	5.870,6491623		15,64		91.816,95		91.816,95	0,47%	18.093.862,96	91,95%
I0721	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	Equipamento	H	294,1656278		310,32		91.285,48		91.285,48	0,46%	18.185.148,44	92,41%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	775,0697448		101,88		78.964,11		78.964,11	0,40%	18.264.112,54	92,81%
00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	4.710,0134409		15,50		73.005,21		73.005,21	0,37%	18.337.117,75	93,18%
00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	2.608,0881067		27,13		70.757,43		70.757,43	0,36%	18.407.875,18	93,54%
00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,7643155		91.036,40		69.580,53		69.580,53	0,35%	18.477.455,71	93,90%
00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0535122		1.187.971,50		63.571,00		63.571,00	0,32%	18.541.026,71	94,22%
I0694	SEINFRA	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	Equipamento	H	174,5375744		354,60		61.891,02		61.891,02	0,31%	18.602.917,73	94,53%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	41.640,1604944		1,45		60.378,23		60.378,23	0,31%	18.663.295,96	94,84%
00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	3.046,8873037		19,11		58.226,02		58.226,02	0,30%	18.721.521,98	95,14%
00044502	SINAPI	RASTELEIRO HORISTA	Mão de Obra	H	3.766,4053787		15,43		58.115,63		58.115,63	0,30%	18.779.637,61	95,43%
00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0712711		794.880,00		56.651,95		56.651,95	0,29%	18.836.289,56	95,72%
00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0494430		1.096.403,92		54.209,50		54.209,50	0,28%	18.890.499,07	95,99%
I0732	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	Equipamento	H	72,4257209		740,31		53.617,49		53.617,49	0,27%	18.944.116,55	96,27%
00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,1499135		324.590,49		48.660,50		48.660,50	0,25%	18.992.777,05	96,51%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8.551,6264147		5,17		44.211,91		44.211,91	0,22%	19.036.988,96	96,74%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	59.547,6917028		0,73		43.469,81		43.469,81	0,22%	19.080.458,78	96,96%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	41.640,1604944		1,04		43.305,77		43.305,77	0,22%	19.123.764,54	97,18%
I0726	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	274,2733312		144,88		39.736,72		39.736,72	0,20%	19.163.501,26	97,38%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,3245096		103.644,90		33.633,77		33.633,77	0,17%	19.197.135,03	97,55%
00025014	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	Material	UN	0,2286749		144.114,93		32.955,47		32.955,47	0,17%	19.230.090,51	97,72%
00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.092,2213203		30,06		32.832,17		32.832,17	0,17%	19.262.922,68	97,89%
I0774	SEINFRA	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	Equipamento	H	718,0974488		43,08		30.935,64		30.935,64	0,16%	19.293.858,32	98,04%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	26.627,1544943		1,01		26.893,43		26.893,43	0,14%	19.320.751,74	98,18%
I0585	SEINFRA	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	Equipamento	H	187,6578132		141,70		26.591,11		26.591,11	0,14%	19.347.342,86	98,32%
I2528	SEINFRA	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	Material	CJ	0,7607744		33.016,08		25.117,79		25.117,79	0,13%	19.372.460,64	98,44%
E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	Equipamento	UN	336,8854446	0,0000000	71,72	49,00	24.161,42	0,00	24.161,42	0,12%	19.396.622,07	98,57%

336

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0147808		1.540.080,00		22.763,67		22.763,67	0,12%	19.419.385,74	98,68%
I2568	SEINFRA	DINAMITE GRANULADA	Material	KG	903,7999625		19,94		18.021,77		18.021,77	0,09%	19.437.407,51	98,77%
I0667	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	Equipamento	H	355,0293734		49,20		17.467,45		17.467,45	0,09%	19.454.874,96	98,86%
I0728	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento	H	98,4137737		170,92		16.820,88		16.820,88	0,09%	19.471.695,84	98,95%
I0740	SEINFRA	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	Equipamento	H	72,4257209		221,58		16.048,09		16.048,09	0,08%	19.487.743,93	99,03%
I0860	SEINFRA	CORDEL DETONANTE	Material	M	2.075,3925064		7,46		15.482,43		15.482,43	0,08%	19.503.226,36	99,11%
00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	625,4310310		19,30		12.070,82		12.070,82	0,06%	19.515.297,18	99,17%
I0708	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	39,1038031		289,98		11.339,32		11.339,32	0,06%	19.526.636,50	99,23%
00044500	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	Mão de Obra	H	472,5092025		22,82		10.782,66		10.782,66	0,05%	19.537.419,16	99,28%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	599,5200583		17,38		10.419,66		10.419,66	0,05%	19.547.838,82	99,33%
I0759	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	Equipamento	H	295,4086914		34,80		10.280,22		10.280,22	0,05%	19.558.119,04	99,39%
I0607	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	Equipamento	H	71,0068720		121,66		8.638,70		8.638,70	0,04%	19.566.757,74	99,43%
P9824	SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	336,8854446		24,28		8.179,58		8.179,58	0,04%	19.574.937,32	99,47%
00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	545,8777771		13,50		7.369,35		7.369,35	0,04%	19.582.306,67	99,51%
00003318	SINAPI	GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,1077816		67.316,40		7.255,47		7.255,47	0,04%	19.589.562,14	99,55%
I0608	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	Equipamento	H	86,2215617		76,69		6.612,33		6.612,33	0,03%	19.596.174,47	99,58%
10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	26,5013778		217,35		5.760,07		5.760,07	0,03%	19.601.934,54	99,61%
I0738	SEINFRA	ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHP)	Equipamento	H	359,0487244		14,50		5.206,21		5.206,21	0,03%	19.607.140,75	99,64%
00013215	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0033156		1.294.551,06		4.292,23		4.292,23	0,02%	19.611.432,98	99,66%
I0672	SEINFRA	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	Equipamento	H	355,0293734		11,22		3.983,43		3.983,43	0,02%	19.615.416,41	99,68%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	599,5200583		6,21		3.723,02		3.723,02	0,02%	19.619.139,43	99,70%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	339,3786440		10,90		3.699,23		3.699,23	0,02%	19.622.838,66	99,72%
I0594	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	Equipamento	H	33,3219178		109,34		3.643,42		3.643,42	0,02%	19.626.482,08	99,73%
00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0382336		91.014,51		3.479,81		3.479,81	0,02%	19.629.961,89	99,75%
I0221	SEINFRA	BLASTER	Mão de Obra	H	98,4137737		33,19		3.266,35		3.266,35	0,02%	19.633.228,24	99,77%
2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	553,9958338		5,58		3.091,30		3.091,30	0,02%	19.636.319,54	99,78%
00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	60,3093986		43,22		2.606,57		2.606,57	0,01%	19.638.926,11	99,80%
00007247	SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	812,2000473		2,79		2.266,04		2.266,04	0,01%	19.641.192,15	99,81%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	58,1508950		36,42		2.117,86		2.117,86	0,01%	19.643.310,01	99,82%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	8,8337926		232,93		2.057,66		2.057,66	0,01%	19.645.367,66	99,83%

337

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
I2507	SEINFRA	DINAMITE 60%	Material	KG	83,6851817		23,18		1.939,82		1.939,82	0,01%	19.647.307,48	99,84%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	6,1819699		310,50		1.919,50		1.919,50	0,01%	19.649.226,99	99,85%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	70,3268737		26,31		1.850,30		1.850,30	0,01%	19.651.077,29	99,86%
00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	17,9524362		102,20		1.834,74		1.834,74	0,01%	19.652.912,03	99,87%
00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	35,0707520		50,07		1.755,99		1.755,99	0,01%	19.654.668,02	99,88%
00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	35,3055514		48,74		1.720,79		1.720,79	0,01%	19.656.388,81	99,89%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	90,4412025		17,46		1.579,10		1.579,10	0,01%	19.657.967,91	99,89%
I0780	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	9,9735757		157,90		1.574,83		1.574,83	0,01%	19.659.542,74	99,90%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	64,7725191		23,84		1.544,18		1.544,18	0,01%	19.661.086,92	99,91%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	5,3852892		267,72		1.441,75		1.441,75	0,01%	19.662.528,67	99,92%
00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.623,9383550		0,83		1.347,87		1.347,87	0,01%	19.663.876,54	99,92%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	129.536,0396838		0,01		1.295,36		1.295,36	0,01%	19.665.171,90	99,93%
I2329	SEINFRA	ESTOPIM	Material	M	100,4222181		9,00		903,80		903,80	0,00%	19.666.075,70	99,94%
00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	5,3852892		165,74		892,56		892,56	0,00%	19.666.968,25	99,94%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	2,3556780		372,60		877,73		877,73	0,00%	19.667.845,98	99,94%
00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	3,7653260		212,69		800,85		800,85	0,00%	19.668.646,83	99,95%
I2535	SEINFRA	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	Material	JG	0,8368518		905,50		757,77		757,77	0,00%	19.669.404,60	99,95%
00004513	SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	62,5534688		10,40		650,56		650,56	0,00%	19.670.055,15	99,96%
00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	16,3853034		39,40		645,58		645,58	0,00%	19.670.700,73	99,96%
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,6229284		975,25		607,51		607,51	0,00%	19.671.308,25	99,96%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	15,3653546		35,18		540,55		540,55	0,00%	19.671.848,80	99,96%
00014405	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Material	UN	0,0025331		177.305,56		449,13		449,13	0,00%	19.672.297,93	99,97%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	4,7107378		87,63		412,80		412,80	0,00%	19.672.710,73	99,97%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	26,5013778		15,57		412,63		412,63	0,00%	19.673.123,36	99,97%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	1,1766026		326,02		383,60		383,60	0,00%	19.673.506,95	99,97%
00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,8078103		178,73		323,11		323,11	0,00%	19.673.830,06	99,97%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	44,9719444		7,04		316,60		316,60	0,00%	19.674.146,67	99,98%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	11,1374559		25,06		279,10		279,10	0,00%	19.674.425,77	99,98%

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	26.627,1544943		0,01		266,27		266,27	0,00%	19.674.692,04	99,98%
00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	7,7970188		33,53		261,43		261,43	0,00%	19.674.953,48	99,98%
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	24,7278813		10,54		260,63		260,63	0,00%	19.675.214,11	99,98%
00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	59,0466937		4,37		258,03		258,03	0,00%	19.675.472,14	99,98%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,3178049		17,76		254,28		254,28	0,00%	19.675.726,43	99,98%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	13,5451486		16,43		222,55		222,55	0,00%	19.675.948,97	99,99%
00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	32,5638523		6,66		216,88		216,88	0,00%	19.676.165,85	99,99%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	10,6005511		16,14		171,09		171,09	0,00%	19.676.336,94	99,99%
10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	26,5013778		6,08		161,13		161,13	0,00%	19.676.498,07	99,99%
I0785	SEINFRA	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	Equipamento	H	9,9735757		15,61		155,69		155,69	0,00%	19.676.653,76	99,99%
00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.623,9383550		0,09		146,15		146,15	0,00%	19.676.799,91	99,99%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0088138		16.112,47		142,01		142,01	0,00%	19.676.941,92	99,99%
I2326	SEINFRA	ESPOLETA	Material	UN	15,0633327		9,19		138,43		138,43	0,00%	19.677.080,36	99,99%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,1260593		26,29		134,76		134,76	0,00%	19.677.215,12	99,99%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	75,2969863		1,66		124,99		124,99	0,00%	19.677.340,11	99,99%
00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,4524014		249,95		113,08		113,08	0,00%	19.677.453,19	99,99%
00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,4524014		241,70		109,35		109,35	0,00%	19.677.562,54	99,99%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,5004079		19,56		88,03		88,03	0,00%	19.677.650,56	99,99%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,3481346		23,54		78,82		78,82	0,00%	19.677.729,38	99,99%
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	3,5335170		18,25		64,49		64,49	0,00%	19.677.793,87	100,00%
00012266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	0,4524014		140,53		63,58		63,58	0,00%	19.677.857,44	100,00%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,0049031		57,83		58,11		58,11	0,00%	19.677.915,56	100,00%
10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	1,1766026		45,82		53,91		53,91	0,00%	19.677.969,47	100,00%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	2,0783014		24,03		49,94		49,94	0,00%	19.678.019,41	100,00%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	75,2969863		0,60		45,18		45,18	0,00%	19.678.064,59	100,00%
00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	0,4524014		95,73		43,31		43,31	0,00%	19.678.107,90	100,00%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	1,7649039		23,07		40,72		40,72	0,00%	19.678.148,61	100,00%
00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	8,7344491		4,58		40,00		40,00	0,00%	19.678.188,62	100,00%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	2,2510927		17,06		38,40		38,40	0,00%	19.678.227,02	100,00%

339

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	15,1745359		2,50		37,94		37,94	0,00%	19.678.264,96	100,00%
1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	4,7107378		7,88		37,12		37,12	0,00%	19.678.302,08	100,00%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	10,7842705		3,21		34,62		34,62	0,00%	19.678.336,69	100,00%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3006737		23,84		31,01		31,01	0,00%	19.678.367,70	100,00%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	1,1778390		23,73		27,95		27,95	0,00%	19.678.395,65	100,00%
6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	6,1819699		4,33		26,77		26,77	0,00%	19.678.422,42	100,00%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,5883013		39,12		23,01		23,01	0,00%	19.678.445,43	100,00%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	10,9675683		2,08		22,81		22,81	0,00%	19.678.468,25	100,00%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	10,9675683		2,08		22,81		22,81	0,00%	19.678.491,06	100,00%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,9272954		24,44		22,66		22,66	0,00%	19.678.513,72	100,00%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	13,8820886		1,58		21,93		21,93	0,00%	19.678.535,66	100,00%
00002386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	0,9048028		22,49		20,35		20,35	0,00%	19.678.556,01	100,00%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,7753298		24,62		19,09		19,09	0,00%	19.678.575,09	100,00%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,8096056		10,03		18,15		18,15	0,00%	19.678.593,24	100,00%
00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	5,3852892		3,15		16,96		16,96	0,00%	19.678.610,21	100,00%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	11,1616377		1,35		15,07		15,07	0,00%	19.678.625,28	100,00%
00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	2,2602117		6,21		14,04		14,04	0,00%	19.678.639,31	100,00%
00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	32,5638523		0,43		14,00		14,00	0,00%	19.678.653,31	100,00%
00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	0,9048028		15,45		13,98		13,98	0,00%	19.678.667,29	100,00%
00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	0,9048028		14,60		13,21		13,21	0,00%	19.678.680,50	100,00%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	9,2637004		1,41		13,06		13,06	0,00%	19.678.693,57	100,00%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	9,2637004		1,06		9,82		9,82	0,00%	19.678.703,39	100,00%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,6204046		15,64		9,70		9,70	0,00%	19.678.713,09	100,00%
00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,4524014		19,76		8,94		8,94	0,00%	19.678.722,03	100,00%
00012016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	0,4524014		16,08		7,27		7,27	0,00%	19.678.729,30	100,00%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0002159		28.265,65		6,10		6,10	0,00%	19.678.735,41	100,00%
00001870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,3554089		3,97		5,38		5,38	0,00%	19.678.740,79	100,00%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2952664		17,76		5,24		5,24	0,00%	19.678.746,03	100,00%

340

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,3572042		3,73		5,06		5,06	0,00%	19.678.751,09	100,00%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	5,4821792		0,75		4,11		4,11	0,00%	19.678.755,20	100,00%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	0,4524014		8,81		3,99		3,99	0,00%	19.678.759,19	100,00%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	3,3139555		1,03		3,41		3,41	0,00%	19.678.762,60	100,00%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,3572042		1,93		2,62		2,62	0,00%	19.678.765,22	100,00%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,5663824		1,25		1,96		1,96	0,00%	19.678.767,18	100,00%
00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	0,9048028		1,73		1,57		1,57	0,00%	19.678.768,75	100,00%
00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	0,4524014		3,12		1,41		1,41	0,00%	19.678.770,16	100,00%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,2196657		4,96		1,09		1,09	0,00%	19.678.771,25	100,00%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,5663824		0,39		0,61		0,61	0,00%	19.678.771,86	100,00%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,8096056		0,24		0,43		0,43	0,00%	19.678.772,29	100,00%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0001981		2.038,91		0,40		0,40	0,00%	19.678.772,70	100,00%
11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil un	Equipamento	un	0,0006182		643,35		0,40		0,40	0,00%	19.678.773,09	100,00%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000634		6.254,74		0,40		0,40	0,00%	19.678.773,49	100,00%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0006182		305,53		0,19		0,19	0,00%	19.678.773,68	100,00%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000257		6.948,64		0,18		0,18	0,00%	19.678.773,86	100,00%
11244	ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0012364		48,48		0,06		0,06	0,00%	19.678.773,92	100,00%
00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	5,3852892		0,01		0,05		0,05	0,00%	19.678.773,97	100,00%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0012364		33,39		0,04		0,04	0,00%	19.678.774,01	100,00%
10578	ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0012364		18,81		0,02		0,02	0,00%	19.678.774,04	100,00%
10577	ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0006182		37,13		0,02		0,02	0,00%	19.678.774,06	100,00%
M1946	SICRO3	Emulsão asfáltica - RR-1C	Material	t	35,9048724		0,00		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%
M0104	SICRO3	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	Material	t	155,5877806		0,00		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%
I0614	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	Equipamento	H	0,0000000		58,94		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%
I0645	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000		33,07		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%
I0618	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	Equipamento	H	0,0000000		390,31		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%
I0626	SEINFRA	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000		44,44		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%
I0624	SEINFRA	ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHI)	Equipamento	H	0,0000000		10,43		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%

341

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
I0661	SEINFRA	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	Equipamento	H	0,0000000		29,36		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%

Totais por Tipo	
Equipamento	R$ 4.106.576,69
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 0,00
Mão de Obra	R$ 3.145.819,34
Material	R$ 11.849.849,82
Serviços	R$ 97.110,08
Taxas	R$ 1.295,36
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Outros	R$ 478.122,77

Total sem BDI	**15.855.121,34**
Total do BDI	**3.823.652,72**
Total Geral	**19.678.774,06**

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2023.12.04 11:09:26 -03'00'

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.12.04 11:12:57 -03'00'

Proposta Readequada

342

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	07009/2023	039/2023

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
04.812.264/0001-09	ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA	Nome Fantasia

CEP	Endereço
65927-000	Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B, nº 02 Letra B

Bairro	Cidade / UF
Parque Senharol	Davinópolis / MA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
ATTILIO CASTRO BELIN		hyagoalmeida@hotmail.com	(99) 99226-4482

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Não	04/12/2023 11:59:13

Documentos

Link
Cartão CNPJ
Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo
Documento de Identificação do Responsável Legal
PR0P0STA.rar
___Consulta SINTEGRA _ ICMS ___.pdf
ALVARA.pdf
art (1).pdf
BALANC0 DRE INDICE NE.pdf
cartao cnpj.pdf
certidao_04812264000109 (8).pdf
Certidao-04812264000109 (5).pdf
certificado de aut contrato eng.pdf
cnd municipal.pdf
CNH Digital.pdf
Consulta Regularidade do Empregador.pdf
contrato engenheiro.pdf
CREA PF MA.pdf
CREA PJ MA.pdf
DHP.pdf
emissaoCertidaoNegativa.jsf.pdf
emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf.pdf
ENGEMAQ- L0CAÇ0ES E SERVIÇ0S LTDA- FALENCIA 0UT23.pdf
INCR MUNI.pdf

LIVR0 DIARI0 2022_merged.pdf

MAC2303071475_20231204103027_559cd2.pdf

MAC2303071504_20231204103043_aaaaa5.pdf

343

Notas explicativas registrada.pdf

8 ALTERACA0 C0NTRATUAL ENGEMAQ ATUALIZADA.pdf

9 alteracao consolidada.pdf

9 alteracao.pdf

cbuq estreito ENGEMAQ.pdf

drenagem superficial e profunda ENGEMAQ MA.pdf

pavimentacao asfaltica cbuq 4cm cidelandia ENGEMAQ.pdf

pavimentacao asfaltica cbuq 5cm cidelandia ENGEMAQ.pdf

pavimentacao asfaltica cbuq 6cm cidelandia ENGEMAQ.pdf

pavimentacao asfaltica porto franco 107 ENGEMAQ.pdf

pavimentacao asfaltica porto franco 145 ENGEMAQ.pdf

revitalizacao e drenagem sao pedro da agua branca ENGEMAQ MA (2).pdf

tsd estreito 588 MIL ENGEMAQ (1)_compressed.pdf

tsd estreito 1 milhao ENGEMAQ_compressed.pdf

Document (26).pdf

proposta atualizada.rar

PR0P0STA READEQUADA.rar

Lotes e Itens

Lote 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	6,00	446,24	R$ 439,73
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
2 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	22.131,92	R$ 22.125,31
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
3 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	18,00	1.231,09	R$ 1.189,43
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	

Lote 2 - TERRAPLANAGEM

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
4 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	100.000,00	0,49	R$ 0,49
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
5 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	26.000,00	18,04	R$ 17,72
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	162.500,00	3,92	R$ 3,85
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	

7 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	26.000,00	1,67	R$ 1,63
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
8 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	130.000,00	2,91	R$ 2,84
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
9 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	26.000,00	50,35	R$ 49,43
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	

344

Lote 3 - PAVIMENTAÇÃO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
10 - PINTURA DE LIGAÇÃO	80.000,00	0,34	R$ 0,33
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
11 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	80.000,00	0,45	R$ 0,45
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
12 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	3.200,00	1.871,60	R$ 1.865,07
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
13 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	422.720,00	2,06	R$ 2,04
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
14 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	21.136,00	0,70	R$ 0,68
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
15 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	784.354,12	0,94	R$ 0,93
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	

Lote 4 - DRENAGEM SUPERFICIAL

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
16 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	1.300,00	88,95	R$ 88,93
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
17 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	13.000,00	6,58	R$ 6,58
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
18 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	1.300,00	519,72	R$ 513,75
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
19 - CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	43.333,33	19,41	R$ 19,40
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	

20 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	43.333,33	81,08	R$ 81,06
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
21 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	43.333,33	52,00	R$ 51,99
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	

345

Lote 5 - PAVIMENTAÇÃO TSD

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
22 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	50.000,00	0,45	R$ 0,43
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
23 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	50.000,00	12,24	R$ 12,22
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
24 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	39.660,00	0,94	R$ 0,90
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
25 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	367.900,00	1,22	R$ 1,21
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	
26 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	394.698,11	0,94	R$ 0,94
Marca: **Fabricante:**		**Modelo:**	

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 13/12/2023 17:57:13

Ciente

346

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

347

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.812.264/0001-09 **MATRIZ**		**23/11/2001**

NOME EMPRESARIAL
ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENGEMAQ	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL	**02**	**LETRA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	**PARQUE SENHAROL**	**DAVINOPOLIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	**(99) 9134-0320**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023** às **18:03:56** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

348

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **04.812.264/0001-09** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **23/11/2001**

NOME EMPRESARIAL
ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL	**02**	**LETRA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	**PARQUE SENHAROL**	**DAVINOPOLIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	**(99) 9134-0320**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023** às **18:03:56** (data e hora de Brasília).

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI

ATTILIO CASTRO BELIN, brasileiro, Divorciado, empresário, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 26.02.1984, portador da CNH 03684388654 DETRAN-MA e CPF nº. 009.543.833-54, residente e domiciliado em Imperatriz -MA, a Rua oito nº. 02, Bairro Parque do Buriti CEP nº. 65.916-360. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **"ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI ".** com sede a Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B, Bairro Parque Senharol em Davinópolis – MA CEP: 65927-000 e com registro arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do estado do Maranhão, sob nº 21600117101 com data 09/07/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.812.264/0001-09, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem: 349

1ª – O objetivo social que é – CNAE

Principal:

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Secundárias:

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(usinagem de asfalto e etc);
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ;
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos ;
41.20-4-00 - Construção de edifícios ;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ;
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02 - Obras de irrigação ;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem ;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ;
43.91-6-00 - Obras de fundações ;
43.99-1-01 - Administração de obras ;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria ;
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água ;
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(massa asfáltica etc.);
49.24-8-00 - Transporte escolar ;
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura ;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia ;
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos ;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes ;
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária e
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

fica alterado a partir desta data para:

350

Principal:
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Secundárias:

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(usinagem de asfalto e etc);
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ;
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos ;
41.20-4-00 - Construção de edifícios ;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ;
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02 - Obras de irrigação ;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem ;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ;
43.91-6-00 - Obras de fundações ;
43.99-1-01 - Administração de obras ;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria ;
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água ;
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(massa asfáltica etc.);
49.24-8-00 - Transporte escolar ;
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura ;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia ;
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos ;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes ;
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária ;
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;
5611-2/01 - Restaurantes e similares e
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

2ª – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

351

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com seguinte redação:

ATTILIO CASTRO BELIN, brasileiro, Divorciado, empresário, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 26.02.1984, portador da 03684388654 DETRAN-MA e CPF nº. 009.543.833-54, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, a Rua Oito nº. 02, Bairro Parque do Buriti CEP nº. 65.916-360.

.

1ª. – A empresa gira sob nome empresarial: "**ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI**".

2ª. – Tem sede: Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis – MA CEP: 65927-000 (Art. 997, II, CC/2002).

3ª. – O capital social é R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País – (Art. 980-A).

4ª – A sociedade tem o objetivo de:
Principal:
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Secundária:
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(usinagem de asfalto e etc);
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ;
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos ;
41.20-4-00 - Construção de edifícios ;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ;
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02 - Obras de irrigação ;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem ;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ;
43.91-6-00 - Obras de fundações ;
43.99-1-01 - Administração de obras ;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria ;
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água ;
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(massa asfáltica etc.);
49.24-8-00 - Transporte escolar ;

352

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura ;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia ;
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos ;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes ;
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária ;
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;
5611-2/01 - Restaurantes e similares e
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

5ª – A empresa iniciou suas atividades em 23/11/2001, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

6ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 980-A, § 6º do CCB).

7ª – A administração da **EIRELI** será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. **ATTILIO CASTRO BELIN,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizo o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

8ª – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

11ª – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

353

12ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CCB).

13ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

14ª – Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Assim por estar de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CCB/2002, o titular assina o presente instrumento em 01 via de único teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Davinopolis – Ma. 25 de outubro de 2022

_____

ATTILIO CASTRO BELIN
TITULAR

354

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00954383354	ATTILIO CASTRO BELIN

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022 16:27 SOB Nº 20221273697.
PROTOCOLO: 221273697 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214007215. CNPJ DA SEDE: 04812264000109.
NIRE: 21600117101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2022.
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

355

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221273697

Data do Protocolo:

26/10/2022

Número de Registro:

21600117101

Arquivamento:

20221273697

Empresa:

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2103-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

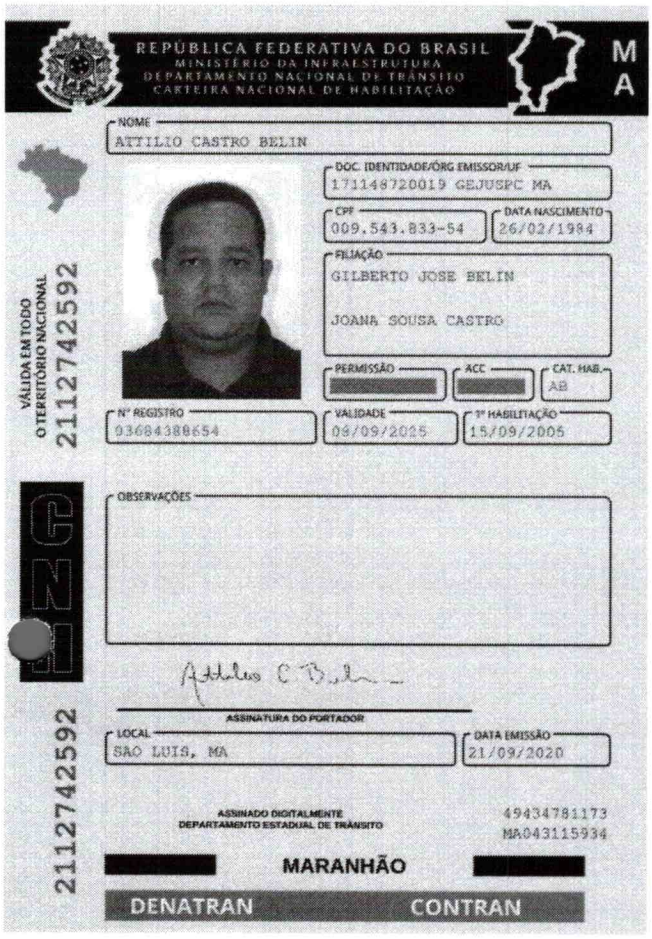

QR-CODE

357

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

358

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.812.264/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.625733-7

Razão Social: ENGEMAQ - LOCAA‡A•ES E SERVIA‡OS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: STR INDUSTRIAL SANTA ISABEL

Número: 2 **Complemento:** LETRA B

Bairro: PARQUE SENHAROL

Município: DAVINOPOLIS **UF:** MA

CEP: 65927000 **DDD:** **Telefone:** 35284628

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611205	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2399199), 01/10/2010 - (4679604), 19/06/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 19/11/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

359

Data da Consulta: 04/12/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

360

ALVARÁ

LICENCA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

Razão Social: ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Fantasia:

Inscrição Municipal: 572020

CNPJ / CPF: 04.812.264/0001-09

Atividade Principal: 77.32-2-01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador,exceto andaimes

Inscrição Imobiliário:

Logradouro: ST INDUSTRIALSANTA ISABEL

Número: 02 Letra B

Bairro: PARQUE SENHAROL

Validade: 10/01/2024

Davinópolis/MA, 10 de janeiro de 2023.

2023

Nº de Controle
11/2023

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DA FAZENDA TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

04812264000109112023

RUA 05 S/N – CENTRO – CEP: 65927-000 – DAVINÓPOLIS/MA
e-mail: fazenda.davinopolis@gmail.com

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210472660

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20210462349

361

1. Responsável Técnico

WAXELL FREITAS AGUIAR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1117564304**
Registro: **1117564304MA**

2. Contratante

Contratante: **ENGEMAQ - Locaçoes e Serviços EIRELI**
CPF/CNPJ: **04.812.264/0001-09**

RUA PIRAPORA
Nº: **100**

Complemento: **LETRA A**
Bairro: **BANANAL**

Cidade: **GOVERNADOR EDSON LOBÃO**
UF: **MA**
CEP: **65928000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITORIO**

AVENIDA CASTELO BRANCO
Nº: **100**

Complemento: **LETRA A**
Bairro: **VILA VITÓRIA**

Cidade: **DAVINÓPOLIS**
UF: **MA**
CEP: **65927000**

Data de Início: **09/11/2021**
Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	5,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

READEQUAÇÃO DE HORÁRIO,DE VALOR E ENDEREÇO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WAXELL FREITAS AGUIAR - CPF: 018.063.833-57

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ENGEMAQ - Locaçoes e Serviços EIRELI - CNPJ: 04.812.264/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **10/11/2021**

362

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20210472660**
Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Observação: **READEQUAÇÃO DE HORÁRIO,DE VALOR E ENDEREÇO.**
Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

Contrato

Contrato
Valor: **R$ 1.685,10**
Data de início: **09/11/2021**
Data de fim:
Ação institucional: **Outros**
Observação:

Contratante
Contratante Nome: **ENGEMAQ - Locaçoes e Serviços EIRELI**
Contrante CPF/CNPJ: **04812264000109**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato
País **BRA**
CEP: **65927000**
Tipo de logradouro: **AVENIDA**
Logradouro: **CASTELO BRANCO**
Número: **100**
Complemento **LETRA A**
Bairro: **VILA VITÓRIA**
Cidade: **DAVINÓPOLIS**
UF: **MA**
Latitude: **-5.524215**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

363

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600117101	04.812.264/0001-09	
NOME EMPRESARIAL ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO DIGITAL CONTABIL	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D7.4C.BF.4E.08.AB.E1.87.41.93.83.F5.7F.36.32.ED.07.72.53.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	78127335304	JOZIMIRA ALENCAR SOUSA:78127335304	275652293876691563 0	14/02/2023 a 14/02/2024	Não
Procurador	78127335304	JOZIMIRA ALENCAR SOUSA:78127335304	275652293876691563 0	14/02/2023 a 14/02/2024	Sim
Contador Responsável pelo Termo de Verificação para fins de substituição da ECD	78127335304	JOZIMIRA ALENCAR SOUSA:78127335304	275652293876691563 0	14/02/2023 a 14/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

D7.4C.BF.4E.08.AB.E1.87.41.93.83.F5.
7F.36.32.ED.07.72.53.AC-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/07/2023 às 16:47:14

7F.7A.43.34.69.FA.C7.67
10.15.99.ED.F6.43.D6.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.812.264/0001-09
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

369

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.026.757,97	R$ 15.988.705,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.026.757,97	R$ 15.988.705,43
DISPONIBILIDADES		R$ 6.026.757,97	R$ 15.700.791,35
CAIXA GERAL		R$ 6.026.757,97	R$ 15.700.791,35
Caixa Matriz		R$ 6.026.757,97	R$ 15.700.791,35
CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 287.914,08
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 285.870,99
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País		R$ 0,00	R$ 285.870,99
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 2.043,09
Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços		R$ 0,00	R$ 2.043,09
PASSIVO		R$ 6.026.757,97	R$ 15.988.705,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 470.263,95	R$ 82.350,21
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R$ 470.263,95	R$ 82.350,21
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R$ 128.694,68	R$ 65.130,07
Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante		R$ 128.694,68	R$ 65.130,07
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R$ 341.569,27	R$ 17.220,14
PIS a Recolher - Circulante		R$ 35.264,60	R$ 613,28
COFINS a Recolher - Circulante		R$ 162.759,67	R$ 2.830,54
Tributos Municipais a Recolher		R$ 0,00	R$ 5.670,45
IRPJ a Recolher - Circulante		R$ 87.726,16	R$ 6.681,65
CSLL a Recolher - Circulante		R$ 55.818,84	R$ 1.424,22
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 341.569,27
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 341.569,27
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 341.569,27
Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 341.569,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.556.494,02	R$ 15.564.785,95
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R$ 500.000,00	R$ 10.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 500.000,00	R$ 10.000.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.056.494,02	R$ 5.564.785,95
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.056.494,02	R$ 5.564.785,95
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 5.376.511,41	R$ 5.376.511,41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

365

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (320.017,39)	R$ 188.274,54

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

366

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 4.939.365,00	R$ 508.291,93
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 5.043.531,19	R$ 548.413,07
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 5.043.531,19	R$ 548.413,07
RECEITA LIQUIDA		R$ 5.169.548,30	R$ 1.650.952,30
RECEITA BRUTA		R$ 5.367.572,57	R$ 1.739.704,97
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R$ 5.367.572,57	R$ 1.739.704,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (198.024,27)	R$ (88.752,67)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R$ (162.759,67)	R$ (52.191,14)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R$ (35.264,60)	R$ (11.308,09)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (25.253,44)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (830.569,79)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (0,00)	R$ (830.569,79)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (0,00)	R$ (830.569,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (126.017,11)	R$ (215.269,44)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (126.017,11)	R$ (215.269,44)
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R$ (112.248,11)	R$ (161.062,80)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R$ (0,00)	R$ (666,02)
(-) (-) Aluguéis		R$ (0,00)	R$ (36.000,00)
(-) (-) Despesas com Energia Elétrica		R$ (13.769,00)	R$ (17.540,62)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (56.700,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (0,00)	R$ (56.700,00)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (0,00)	R$ (56.700,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (104.166,19)	R$ (40.121,14)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (104.166,19)	R$ (40.121,14)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (104.166,19)	R$ (40.121,14)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (104.166,19)	R$ (40.121,14)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)		R$ (39.062,32)	R$ (18.738,76)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)		R$ (65.103,87)	R$ (21.382,38)

367

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 15.988.705,43	= 194,16
Passivo Circ.	R$ 82.350,21	

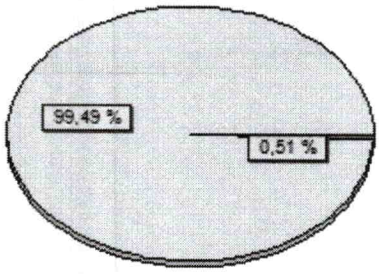

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 15.988.705,43	= 194,16
Passivo Circulante	R$ 82.350,21	

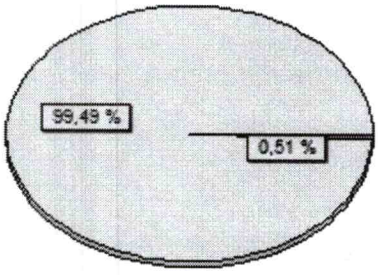

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 15.988.705,43	= 37,72
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 423.919,48	

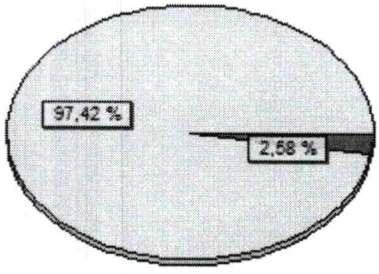

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

368

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.07.10 16:52:18 -03'00'

ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA
ATTILIO CASTRO BELIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.543.833-54

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA:78127335304
Assinado de forma digital por JOZIMIRA ALENCAR SOUSA:78127335304
Dados: 2023.07.10 16:51:56 -03'00'

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
RG: 573523967 - SSP - 11/08/2015 - CPF: 781.273.353-04
CONTADOR - CRC: 014988 / MA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

369

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.812.264/0001-09
Certidão nº: 63406094/2023
Expedição: 12/11/2023, às 23:44:00
Validade: 10/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.812.264/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

370

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.812.264/0001-09
Certidão nº: 63406094/2023
Expedição: 12/11/2023, às 23:44:00
Validade: 10/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.812.264/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

371

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.812.264/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:41 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2024.
Código de controle da certidão: **6B87.1CA8.3B54.AC8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

372

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Código de Controle: 6B87.1CA8.3B54.AC8B

Data da Emissão: 31/10/2023

Hora da Emissão: 16:27:41

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/10/2023, com validade até 28/04/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

373

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f93d842701b8c86f23e74f2ca6b92e3a4fd56d45ebf5eff8120087d7c0b77f0b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160212** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO COM ENGENHEIRO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO COM ENGENHEIRO"**, faz prova de que em **11/09/2023 11:25:00**, o responsável **Hyago Brilhante da Silva Almeida (051.***.***-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hyago Brilhante da Silva Almeida a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/09/2023 11:26:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x369e172d5c513e07979a9eb3b85b4850131072f6b5ff3efe4435ba4fc38e0518**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

374

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: **ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF: **04.812.264/0001-09**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretária, substanciado no disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretária, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvando, todavia, à Fazenda Pública Municipal tem o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

VALIDADE 90 DIAS

Davinópolis/MA 04 de outubro de 2023

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. de Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. FA. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Voltar | Imprimir

375

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.812.264/0001-09
Razão Social: ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS LTDA
Endereço: AV SANTA ISABEL - / PARQUE SENHAROL / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111606250190466928

Informação obtida em 04/12/2023 10:31:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

376

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE UM LADO A EMPRESA **ENGEMAQ – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 04.812.264/0001-09, LOCALIZADO NA RUA PIRAPORA, Nº 100 LETRA A, BANANAL, MUNICPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO-MA CEP 65.928-000 REPRESENTADO POR ATTILIO CASTRO BELIN, BRASILEIRO, CASADO, PORTADORA DO CPF 009.543.833-54 E RG 171148720019 SSP/MA,** AQUI DENOMINADO CONTRATANTE E DO OUTRO **O ENGENHEIRO CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA 1117564304MA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RUA MARECHAL COSTA SILVA, MARANHÃO NOVO, NUMERO 1973 ,IMPERATRIZ – MA ,CEP 65903-160** AQUI DENOMINADO CONTRATADO, CONFORME AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

PRIMEIRA – O OBJETO DESTE E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA, CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES.

SEGUNDA – O VALOR DESTE É DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REIAS), CORRESPONDENTE A 6,0120 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS, PARA UMA CARGA HORARIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS, TOTALIZANDO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, CONFORME DESCRIÇAO A BAIXO:

DIA	HORARIO	HORARIO 2
SEFUNDA – FEIRA	08:00	12:00:00
TERÇA – FEIRA	08:00	12:00:00
QUARTA – FEIRA	08:00	12:00:00
QUINTA – FEIRA	08:00	12:00:00
SEXTA – FEIRA	08:00	12:00:00

TERCEIRA – A DURAÇÃO DESTE É POR TEMPO INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO POR QUALQUER UMA DAS PARTES, COM COMUNICADO ENTRE AS PARTE COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

QUARTA – FICA ELEITO O FÓRUM DE IMPERATRIZ-MA, PARA DIRIMIR QUALQUER DUVIDA EM RELAÇÃO A ESTE CONTRATO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 3 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E DATA.

IMPERATRIZ 30 DE AGOSTO DE 2019.

Attilio Castro Belin — 6º Ofício

Waxell Freitas Aguiar — 6º Ofício

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1- Marina Castro Belin Duarte

CPF 038.724.533-92

2- Wendell R. Ferraz

CPF 056.426.023-74

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/09/2023 11:28:02 que o documento de hash (SHA-256) f93d842701b8c86f23e74f2ca6b92e3a4fd56d45ebf5eff8120087d7c0b77f0b foi validado em 11/09/2023 11:25:30 através da transação blockchain 0x369e172d5c513e07979a9eb3b85b4850131072f6b5ff3efe4435ba4fc38e0518 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 160212)

377



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO

Pedido: 278.002

RECONHEÇO por SEMELHANÇA as assinaturas de
ATTILIO CASTRO BELIN e WAXELL FREITAS AGUIAR
Dou Fé.
Imperatriz - MA, 30 de agosto de 2019

Em test° da verdade.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto- Escrevente Autorizado

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/09/2023 11:28:02 que o documento de hash (SHA-256) f93d842701b8c86f23e74f2ca6b92e3a4fd56d45ebf5eff8120087d7c0b77f0b foi validado em 11/09/2023 11:25:30 através da transação blockchain 0x369e172d5c513e07979a9eb3b85b4850131072f6b5ff3efe4435ba4fc38e0518 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 160212)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887711/2023
Emissão: 31/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Bc5wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

378

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WAXELL FREITAS AGUIAR
Registro: 1117564304
CPF: 018.***.***-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/05/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ
Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGTRADER LTDA
Registro: 0005467055
CNPJ: 46.731.052/0001-39
Data Ínicio: 19/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0000012056
CNPJ: 04.812.264/0001-09
Data Ínicio: 13/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PAVICOL SERVICE LTDA
Registro: 0000011461
CNPJ: 16.724.567/0001-40
Data Ínicio: 10/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bc5wy
Impresso em: 31/05/2023 às 13:33:34 por: adapt, ip: 170.82.175.12

379

Número: **887711**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **31/05/2023**
Data de Emissão: **31/05/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/05/2023 - 13:33:23	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893931/2023
Emissão: 12/09/2023
Validade: 10/03/2024
Chave: 91yC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

380

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Registro: 0000012056

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 10.000.000,00

Data do Capital: 10/11/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SECUNDÁRIA: 23.99-1-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(USINAGEM DE ASFALTO E ETC); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO ; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES ; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA ; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ; 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(MASSA ASFÁLTICA ETC.); 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR ; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA ; 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ; 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS ; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES ; 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA ; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 5611-2/05 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO; 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES E 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: SETOR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 02, LETRA - B, PARQUE SENHAROL, DAVINÓPOLIS, MA, 65927000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/11/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012056EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

Registro: 1121453538

CPF: 905.***.***-00

Data Início: 07/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 91yC0
Impresso em: 12/09/2023 às 19:30:38 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893931/2023
Emissão: 12/09/2023
Validade: 10/03/2024
Chave: 91yC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

381

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WAXELL FREITAS AGUIAR
Registro: 1117564304
CPF: 018.***.***-57
Data Início: 13/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ATTILIO CASTRO BELIN
CPF: 009.***.***-54
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 91yC0
Impresso em: 12/09/2023 às 19:30:38 por: adapt, ip: 192.168.100.1

382

DETALHES DA CERTIDÃO

Número: **893931**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **12/09/2023**
Data de Emissão: **12/09/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

10

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/09/2023 - 19:29:43	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

383

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	Jozimira Alencar Sousa
REGISTRO..... :	MA-014988/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.273.353-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/09/2023 as 16:04:18.
Válido até: 13/12/2023.
Código de Controle: 703948.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

SERVIÇOS ONLINE

384

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	703948
Data de emissão:	14/09/2023 às 16:04:18
Validade:	13/12/2023
Número Registro:	MA-014988/O-1
Nome:	Jozimira Alencar Sousa

Voltar

© 2023 Spiderware

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

385

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 296358/23 **Data da** 18/10/2023 14:46:25

Inscrição Estadual: 126257337 **CPF/CNPJ:**04812264000109

Razão Social: ENGEMAQ - LOCAAAES E SERVIAOS LTDA

Endereço: STR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 2 LETRA B CEP: 65927000 - PARQUE

Telefone: (99)35284628 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/10/2023 14:46:25

Estado do Amazonas **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 296358/23
Data de Validade: 15/02/2024
Data de Emissão: 18/10/2023 14:46:25
Inscrição Estadual: 126257337
CPF/CNPJ: 04812264000109
Razão Social: ENGEMAQ - LOCAA‡A•ES E SERVIA‡OS LTDA

386

Nova Consulta | Imprimir

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

387

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076195/23 **Data da** 18/10/2023 14:47:03

Inscrição Estadual: 126257337 **CPF/CNPJ:**04812264000109

Razão Social: ENGEMAQ - LOCAAAES E SERVIAOS LTDA

Endereço: STR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 2 LETRA B CEP: 65927000 - PARQUE

Telefone: (99)35284628 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/10/2023 14:47:03

Estado de Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 076195/23

Data de Validade: 15/02/2024

Data de Emissão: 18/10/2023 14:47:03

Inscrição Estadual: 126257337

CPF/CNPJ: 04812264000109

Razão Social: ENGEMAQ - LOCAA‡A•ES E SERVIA‡OS LTDA

388

Nova Consulta | Imprimir

CERTJUDONE-SJDI - 21992023
Código de validação: A3A39FB214

389

Número da guia: 23053601001627016.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **ENGEMAQ- LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, situada na cidade de Davinópolis, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO,* Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 24 de outubro de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 24/10/2023 11:11 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

390

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDI - 21992023: A3A39FB214).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:
CERTJUDONE-SJDI - 21992023

Código de Validação:
A3A39FB214

391

Assinaturas

Signatário	Data da assinatura	Status do documento
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO	24/10/2023 11:11	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDI 21992023.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

392

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº: 572020

Nome da Empresa: ENGEMAQ – LOCAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Atividade Principal : 77.32-2-01 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Davinópolis-MA, 05 de Outubro de 2023

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. de Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

393

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600117101	04.812.264/0001-09	
NOME EMPRESARIAL ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO DIGITAL CONTABIL	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.D0.B7.65.E7.7E.A9.44.03.51.F6.DD.5B.FA.5D.5F.61.16.7C.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	78127335304	JOZIMIRA ALENCAR SOUSA:78127335304	275652293876691563 0	14/02/2023 a 14/02/2024	Não
Procurador	78127335304	JOZIMIRA ALENCAR SOUSA:78127335304	275652293876691563 0	14/02/2023 a 14/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

84.D0.B7.65.E7.7E.A9.44.03.51.F6.DD.
5B.FA.5D.5F.61.16.7C.AB-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2023 às 18:52:49

AA.F8.61.21.DB.43.23.9F
7D.D5.31.AD.BF.DC.86.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

394

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA
NIRE	21600117101
CNPJ	04.812.264/0001-09
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	ESCRITURACAO DIGITAL CONTABIL
Município	Davinópolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/11/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2908

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURACAO DIGITAL CONTABIL
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2908
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.812.264/0001-09
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		VR AJUSTE DE SALDO DE BANCO	00000084	R$ 4.699,06	C
02/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		VR AJUSTE DE SALDO DE BANCO	00000084	R$ 4.699,06	D
02/01/2022	2.2.3.01.003	Parcelamento Federal		VR IMPOSTOS PARCELADOS	00000879	R$ 35.264,60	C
02/01/2022	2.1.3.01.005	PIS		VR IMPOSTOS PARCELADOS	00000879	R$ 35.264,60	D
02/01/2022	2.2.3.01.003	Parcelamento Federal		VR IMPOSTOS PARCELADOS	00000880	R$ 162.759,67	C
02/01/2022	2.1.3.01.006	COFINS		VR IMPOSTOS PARCELADOS	00000880	R$ 162.759,67	D
02/01/2022	2.2.3.01.003	Parcelamento Federal		VR IMPOSTOS PARCELADOS	00000881	R$ 55.818,84	C
02/01/2022	2.1.3.01.008	CSLL a recolher		VR IMPOSTOS PARCELADOS	00000881	R$ 55.818,84	D
02/01/2022	2.2.3.01.003	Parcelamento Federal		VR IMPOSTOS PARCELADOS	00000882	R$ 87.726,16	C
02/01/2022	2.1.3.01.010	IRPJ a Recolher		VR IMPOSTOS PARCELADOS	00000882	R$ 87.726,16	D
02/01/2022	2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito		VR AUMENTO DE CAPITAL CORRESPONDENTE AO EXERCICIO ANTERIOR CONF CONTRATO	00000887	R$ 9.500.000,00	C
02/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		VR AUMENTO DE CAPITAL CORRESPONDENTE AO EXERCICIO ANTERIOR CONF CONTRATO	00000887	R$ 9.500.000,00	D
05/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000043	R$ 3.000,00	C
05/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000043	R$ 3.000,00	D
11/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		TRANSF ENTRE CONTAS	00000045	R$ 1.800,00	C
11/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TRANSF ENTRE CONTAS	00000045	R$ 1.800,00	D
11/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000046	R$ 1.800,00	C
11/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000046	R$ 1.800,00	D
13/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000048	R$ 1.320,50	C
13/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000048	R$ 1.320,50	D
13/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000841	R$ 1.232,45	C
13/01/2022	4.2.1.01.004	Energia Elétrica		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000841	R$ 1.232,45	D
18/01/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000050	R$ 45.531,00	C
18/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000050	R$ 45.531,00	D
20/01/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TED	00000051	R$ 33.890,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TED	00000051	R$ 33.890,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000052	R$ 2.860,00	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000052	R$ 2.860,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000053	R$ 5.290,00	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000053	R$ 5.290,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000054	R$ 630,00	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000054	R$ 630,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000055	R$ 220,00	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000055	R$ 220,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000056	R$ 1.050,00	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000056	R$ 1.050,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000057	R$ 1.069,85	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000057	R$ 1.069,85	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000058	R$ 2.020,00	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000058	R$ 2.020,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000059	R$ 1.950,00	C
20/01/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		PAGAMENTO PIX	00000059	R$ 1.950,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000060	R$ 1.760,00	C
20/01/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000060	R$ 1.760,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000061	R$ 2.030,00	C
20/01/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000061	R$ 2.030,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000062	R$ 1.890,00	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000062	R$ 1.890,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000063	R$ 2.160,00	C
20/01/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000063	R$ 2.160,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000064	R$ 140,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000064	R$ 140,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000065	R$ 130,00	C
20/01/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000065	R$ 130,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000066	R$ 2.080,00	C
20/01/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000066	R$ 2.080,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000067	R$ 350,00	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000067	R$ 350,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000068	R$ 5.000,00	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000068	R$ 5.000,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000069	R$ 3.500,00	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000069	R$ 3.500,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000070	R$ 3.000,00	C
20/01/2022	4.2.1.01.011	Combustíveis e Lubrificantes		PAGAMENTO PIX	00000070	R$ 3.000,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000072	R$ 2.000,00	C
20/01/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000072	R$ 2.000,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000073	R$ 75,00	C
20/01/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000073	R$ 75,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000074	R$ 87,50	C
20/01/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000074	R$ 87,50	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000075	R$ 5.440,00	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000075	R$ 5.440,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000076	R$ 1.331,82	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000076	R$ 1.331,82	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000079	R$ 2.020,00	C
20/01/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000079	R$ 2.020,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000080	R$ 3.500,00	C

394

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.812.264/0001-09
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000080	R$ 3.500,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000081	R$ 3.500,00	C
20/01/2022	4.2.1.01.011	Combustíveis e Lubrificantes		PAGAMENTO PIX	00000081	R$ 3.500,00	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000082	R$ 1.331,82	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000082	R$ 1.331,82	D
20/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000083	R$ 1.331,82	C
20/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000083	R$ 1.331,82	D
24/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000077	R$ 370,00	C
24/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000077	R$ 370,00	D
25/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000078	R$ 350,00	C
25/01/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000078	R$ 350,00	D
31/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000829	R$ 3.000,00	C
31/01/2022	4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000829	R$ 3.000,00	D
02/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000085	R$ 2.000,00	C
02/02/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000085	R$ 2.000,00	D
04/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000086	R$ 184,65	C
04/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000086	R$ 184,65	D
08/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000088	R$ 3.000,00	C
08/02/2022	4.2.1.01.011	Combustíveis e Lubrificantes		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000088	R$ 3.000,00	D
08/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000089	R$ 700,00	C
08/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000089	R$ 700,00	D
10/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000090	R$ 500,00	C
10/02/2022	4.2.1.01.024	Honorarios Contabeis		PAGAMENTO PIX	00000090	R$ 500,00	D
10/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000091	R$ 2.118,00	C
10/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000091	R$ 2.118,00	D
13/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000842	R$ 1.325,12	C

825

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/02/2022	4.2.1.01.004	Energia Elétrica		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000842	R$ 1.325,12	D
15/02/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000093	R$ 91.706,00	C
15/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000093	R$ 91.706,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000094	R$ 1.400,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000094	R$ 1.400,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000095	R$ 2.450,00	C
17/02/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000095	R$ 2.450,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000096	R$ 675,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000096	R$ 675,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000097	R$ 135,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000097	R$ 135,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000098	R$ 405,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000098	R$ 405,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000099	R$ 270,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000099	R$ 270,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000100	R$ 1.530,00	C
17/02/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000100	R$ 1.530,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000101	R$ 2.020,00	C
17/02/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000101	R$ 2.020,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000102	R$ 2.030,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000102	R$ 2.030,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000103	R$ 1.485,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000103	R$ 1.485,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000104	R$ 2.160,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000104	R$ 2.160,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000105	R$ 1.950,00	C

396

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000105	R$ 1.950,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000106	R$ 2.080,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000106	R$ 2.080,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000107	R$ 4.680,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000107	R$ 4.680,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000108	R$ 1.190,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000108	R$ 1.190,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000109	R$ 1.120,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000109	R$ 1.120,00	D
17/02/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000110	R$ 960,00	C
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000110	R$ 960,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000138	R$ 405,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000138	R$ 405,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000139	R$ 135,00	C
17/02/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000139	R$ 135,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000140	R$ 675,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000140	R$ 675,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000141	R$ 2.160,00	C
17/02/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000141	R$ 2.160,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000142	R$ 135,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000142	R$ 135,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000143	R$ 2.160,00	C
17/02/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000143	R$ 2.160,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000144	R$ 2.030,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000144	R$ 2.030,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.812.264/0001-09
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000145	R$ 1.950,00	C
17/02/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		PAGAMENTO PIX	00000145	R$ 1.950,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000146	R$ 2.160,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000146	R$ 2.160,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000147	R$ 2.160,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000147	R$ 2.160,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000148	R$ 2.160,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000148	R$ 2.160,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000149	R$ 2.030,00	C
17/02/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000149	R$ 2.030,00	D
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000150	R$ 2.030,00	C
17/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000150	R$ 2.030,00	D
18/02/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TED	00000111	R$ 33.890,00	C
18/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TED	00000111	R$ 33.890,00	D
18/02/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000112	R$ 660,00	C
18/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000112	R$ 660,00	D
18/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000114	R$ 220,00	C
18/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000114	R$ 220,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000115	R$ 674,83	C
21/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000115	R$ 674,83	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000116	R$ 1.090,00	C
21/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000116	R$ 1.090,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000117	R$ 5.600,00	C
21/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000117	R$ 5.600,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000118	R$ 5.930,00	C
21/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao		PAGAMENTO PIX	00000118	R$ 5.930,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		no Serviços					
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000119	R$ 810,00	C
21/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000119	R$ 810,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000120	R$ 120,00	C
21/02/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000120	R$ 120,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000121	R$ 2.800,00	C
21/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000121	R$ 2.800,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000122	R$ 140,00	C
21/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000122	R$ 140,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000123	R$ 130,00	C
21/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000123	R$ 130,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000124	R$ 5.105,00	C
21/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000124	R$ 5.105,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000125	R$ 280,00	C
21/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000125	R$ 280,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000126	R$ 4.900,00	C
21/02/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000126	R$ 4.900,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000127	R$ 4.200,00	C
21/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000127	R$ 4.200,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000128	R$ 3.000,00	C
21/02/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000128	R$ 3.000,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000129	R$ 5.000,00	C
21/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000129	R$ 5.000,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000130	R$ 10.731,00	C
21/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000130	R$ 10.731,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000131	R$ 3.500,00	C
21/02/2022	4.2.1.01.011	Combustíveis e Lubrificantes		PAGAMENTO PIX	00000131	R$ 3.500,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000132	R$ 20,00	C
21/02/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000132	R$ 20,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000152	R$ 2.800,00	C
21/02/2022	4.2.1.01.011	Combustíveis e Lubrificantes		PAGAMENTO PIX	00000152	R$ 2.800,00	D
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000153	R$ 140,00	C
21/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000153	R$ 140,00	D
22/02/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TRANSF ENTRE CONTAS	00000133	R$ 2.035,00	C
22/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TRANSF ENTRE CONTAS	00000133	R$ 2.035,00	D
22/02/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000134	R$ 8.615,00	C
22/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000134	R$ 8.615,00	D
23/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000135	R$ 330,00	C
23/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000135	R$ 330,00	D
23/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000154	R$ 330,00	C
23/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000154	R$ 330,00	D
24/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000136	R$ 169,20	C
24/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000136	R$ 169,20	D
24/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000137	R$ 2.962,00	C
24/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000137	R$ 2.962,00	D
24/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000155	R$ 2.962,00	C
24/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000155	R$ 2.962,00	D
24/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000156	R$ 2.962,00	C
24/02/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000156	R$ 2.962,00	D
28/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000830	R$ 3.000,00	C
28/02/2022	4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000830	R$ 3.000,00	D

603

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000158	R$ 1.209,85	C
08/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000158	R$ 1.209,85	D
08/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000159	R$ 500,00	C
08/03/2022	4.2.1.01.024	Honorarios Contabeis		PAGAMENTO PIX	00000159	R$ 500,00	D
11/03/2022	3.1.1.02.001	Venda de Serviços		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 0251 - PM BENTO DA AGUA BRANCA	00000012	R$ 420.302,88	C
11/03/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 0251 - PM BENTO DA AGUA BRANCA	00000012	R$ 420.302,88	D
13/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000843	R$ 1.265,89	C
13/03/2022	4.2.1.01.004	Energia Elétrica		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000843	R$ 1.265,89	D
14/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000161	R$ 1.000,00	C
14/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000161	R$ 1.000,00	D
14/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000162	R$ 500,00	C
14/03/2022	4.2.1.01.024	Honorarios Contabeis		PAGAMENTO PIX	00000162	R$ 500,00	D
15/03/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000163	R$ 15.216,00	C
15/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000163	R$ 15.216,00	D
16/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000164	R$ 700,00	C
16/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000164	R$ 700,00	D
17/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000165	R$ 2.550,00	C
17/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000165	R$ 2.550,00	D
17/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000167	R$ 980,00	C
17/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000167	R$ 980,00	D
17/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000168	R$ 480,00	C
17/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000168	R$ 480,00	D
17/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000169	R$ 4.800,00	C
17/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000169	R$ 4.800,00	D
18/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000170	R$ 2.187,99	C

404

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000170	R$ 2.187,99	D
21/03/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TED	00000171	R$ 33.890,00	C
21/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TED	00000171	R$ 33.890,00	D
21/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000172	R$ 10.687,99	C
21/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000172	R$ 10.687,99	D
21/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000174	R$ 2.100,00	C
21/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000174	R$ 2.100,00	D
21/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000175	R$ 3.000,00	C
21/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000175	R$ 3.000,00	D
21/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000176	R$ 2.800,00	C
21/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000176	R$ 2.800,00	D
21/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000177	R$ 1.083,19	C
21/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000177	R$ 1.083,19	D
22/03/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000179	R$ 79.585,00	C
22/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000179	R$ 79.585,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000180	R$ 4.900,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000180	R$ 4.900,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000181	R$ 1.610,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000181	R$ 1.610,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000182	R$ 4.290,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000182	R$ 4.290,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000183	R$ 2.160,00	C
23/03/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000183	R$ 2.160,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000184	R$ 3.150,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000184	R$ 3.150,00	D

405

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000185	R$ 1.890,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000185	R$ 1.890,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000186	R$ 2.300,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000186	R$ 2.300,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000187	R$ 2.450,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000187	R$ 2.450,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000188	R$ 940,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000188	R$ 940,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000189	R$ 1.270,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000189	R$ 1.270,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000190	R$ 2.150,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000190	R$ 2.150,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000191	R$ 1.950,00	C
23/03/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000191	R$ 1.950,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000192	R$ 1.480,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000192	R$ 1.480,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000193	R$ 1.820,00	C
23/03/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000193	R$ 1.820,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000194	R$ 1.390,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000194	R$ 1.390,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000195	R$ 2.020,00	C
23/03/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000195	R$ 2.020,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000196	R$ 5.049,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000196	R$ 5.049,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000197	R$ 2.030,00	C

90h

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/03/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000197	R$ 2.030,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000206	R$ 1.610,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000206	R$ 1.610,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000208	R$ 1.890,00	C
23/03/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000208	R$ 1.890,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000209	R$ 1.890,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000209	R$ 1.890,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000210	R$ 1.890,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000210	R$ 1.890,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000211	R$ 1.890,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000211	R$ 1.890,00	D
23/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000212	R$ 1.890,00	C
23/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000212	R$ 1.890,00	D
24/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000198	R$ 2.475,28	C
24/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000198	R$ 2.475,28	D
24/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000199	R$ 1.348,62	C
24/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000199	R$ 1.348,62	D
24/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		LIQUIDACAO BOLETO	00000200	R$ 254,57	C
24/03/2022	4.2.1.05.003	Impostos e Taxas Municipais		LIQUIDACAO BOLETO	00000200	R$ 254,57	D
24/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000201	R$ 3.558,47	C
24/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000201	R$ 3.558,47	D
24/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000202	R$ 220,00	C
24/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000202	R$ 220,00	D
24/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000213	R$ 2.475,28	C
24/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000213	R$ 2.475,28	D

407

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000203	R$ 2.000,00	C
28/03/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000203	R$ 2.000,00	D
29/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000204	R$ 200,00	C
29/03/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000204	R$ 200,00	D
31/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000831	R$ 3.000,00	C
31/03/2022	4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000831	R$ 3.000,00	D
31/03/2022	2.1.3.01.010	IRPJ a Recolher		VR PROVISAO IRPJ NO TRIMESTRE	00000853	R$ 5.043,63	C
31/03/2022	4.2.1.06.002	Provisao IRPJ		VR PROVISAO IRPJ NO TRIMESTRE	00000853	R$ 5.043,63	D
31/03/2022	2.1.3.01.008	CSLL a recolher		VR PROVISAO CSLL NO TRIMESTRE	00000855	R$ 4.539,22	C
31/03/2022	4.2.1.06.003	Provisao CSLL		VR PROVISAO CSLL NO TRIMESTRE	00000855	R$ 4.539,22	D
31/03/2022	2.1.3.01.003	ISSQN		VR PROVISAO ISS NO MES	00000857	R$ 2.101,51	C
31/03/2022	3.1.1.03.006	ISS		VR PROVISAO ISS NO MES	00000857	R$ 2.101,51	D
31/03/2022	2.1.3.01.005	PIS		VR PROVISAO DE PIS NO MES	00000861	R$ 2.731,97	C
31/03/2022	3.1.1.03.003	PIS		VR PROVISAO DE PIS NO MES	00000861	R$ 2.731,97	D
31/03/2022	2.1.3.01.006	COFINS		VR PROVISAO DE COFINS NO MES	00000865	R$ 12.609,09	C
31/03/2022	3.1.1.03.004	COFINS		VR PROVISAO DE COFINS NO MES	00000865	R$ 12.609,09	D
05/04/2022	3.1.1.02.001	Venda de Serviços		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 0254 PM BENTO DA AGUA BRANCA	00000019	R$ 552.444,09	C
05/04/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 0254 PM BENTO DA AGUA BRANCA	00000019	R$ 552.444,09	D
05/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000215	R$ 220,00	C
05/04/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000215	R$ 220,00	D
10/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO ISS CONF GUIA	00000869	R$ 2.101,51	C
10/04/2022	2.1.3.01.003	ISSQN		PGTO ISS CONF GUIA	00000869	R$ 2.101,51	D
12/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000218	R$ 500,00	C
12/04/2022	4.2.1.01.024	Honorarios Contabeis		PAGAMENTO PIX	00000218	R$ 500,00	D
12/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000257	R$ 500,00	C
12/04/2022	4.2.1.01.024	Honorarios Contabeis		PAGAMENTO PIX	00000257	R$ 500,00	D
13/04/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000219	R$ 98.062,00	C

408

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000219	R$ 98.062,00	D
13/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000844	R$ 1.420,99	C
13/04/2022	4.2.1.01.004	Energia Elétrica		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000844	R$ 1.420,99	D
18/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000220	R$ 210,00	C
18/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000220	R$ 210,00	D
18/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000222	R$ 5.280,00	C
18/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000222	R$ 5.280,00	D
18/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000223	R$ 583,16	C
18/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000223	R$ 583,16	D
18/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000224	R$ 714,70	C
18/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000224	R$ 714,70	D
18/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000225	R$ 3.400,00	C
18/04/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000225	R$ 3.400,00	D
18/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000226	R$ 140,00	C
18/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000226	R$ 140,00	D
18/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000258	R$ 583,16	C
18/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000258	R$ 583,16	D
18/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000259	R$ 714,70	C
18/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000259	R$ 714,70	D
18/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000260	R$ 583,16	C
18/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000260	R$ 583,16	D
19/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000228	R$ 2.030,00	C
19/04/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000228	R$ 2.030,00	D
19/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000229	R$ 2.160,00	C
19/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000229	R$ 2.160,00	D

Visto

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000230	R$ 2.080,00	C
19/04/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000230	R$ 2.080,00	D
19/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000231	R$ 2.189,95	C
19/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000231	R$ 2.189,95	D
19/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000232	R$ 1.989,00	C
19/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000232	R$ 1.989,00	D
19/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000233	R$ 2.020,00	C
19/04/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000233	R$ 2.020,00	D
19/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000234	R$ 2.210,00	C
19/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000234	R$ 2.210,00	D
19/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000235	R$ 2.340,00	C
19/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000235	R$ 2.340,00	D
19/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000262	R$ 2.160,00	C
19/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000262	R$ 2.160,00	D
19/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000263	R$ 2.189,95	C
19/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000263	R$ 2.189,95	D
19/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000264	R$ 2.189,95	C
19/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000264	R$ 2.189,95	D
20/04/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TED	00000237	R$ 33.890,00	C
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TED	00000237	R$ 33.890,00	D
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000238	R$ 510,00	C
20/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000238	R$ 510,00	D
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000239	R$ 2.160,00	C
20/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000239	R$ 2.160,00	D
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000240	R$ 1.530,00	C

410

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000240	R$ 1.530,00	D
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000241	R$ 1.820,00	C
20/04/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000241	R$ 1.820,00	D
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000242	R$ 1.950,00	C
20/04/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		PAGAMENTO PIX	00000242	R$ 1.950,00	D
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000243	R$ 1.850,00	C
20/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000243	R$ 1.850,00	D
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000244	R$ 2.030,00	C
20/04/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000244	R$ 2.030,00	D
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000245	R$ 1.590,00	C
20/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000245	R$ 1.590,00	D
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000246	R$ 1.890,00	C
20/04/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000246	R$ 1.890,00	D
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000247	R$ 790,00	C
20/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000247	R$ 790,00	D
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000265	R$ 2.160,00	C
20/04/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000265	R$ 2.160,00	D
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000266	R$ 2.160,00	C
20/04/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000266	R$ 2.160,00	D
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000267	R$ 2.160,00	C
20/04/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000267	R$ 2.160,00	D
22/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000248	R$ 1.500,00	C
22/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000248	R$ 1.500,00	D
22/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000250	R$ 4.200,00	C
22/04/2022	4.2.1.01.011	Combustíveis e Lubrificantes		PAGAMENTO PIX	00000250	R$ 4.200,00	D
22/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000251	R$ 9.900,00	C
22/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao		PAGAMENTO PIX	00000251	R$ 9.900,00	D

424

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		no Serviços					
22/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000252	R$ 2.000,00	C
22/04/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000252	R$ 2.000,00	D
22/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000253	R$ 2.700,00	C
22/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000253	R$ 2.700,00	D
22/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000254	R$ 3.600,00	C
22/04/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000254	R$ 3.600,00	D
22/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000255	R$ 430,00	C
22/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000255	R$ 430,00	D
22/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000268	R$ 1.500,00	C
22/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000268	R$ 1.500,00	D
25/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE PIS CONF GUIA	00000888	R$ 2.731,97	C
25/04/2022	2.1.3.01.005	PIS		PGTO DE PIS CONF GUIA	00000888	R$ 2.731,97	D
25/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PG COFINS NO MES CONF DARF	00000892	R$ 12.609,09	C
25/04/2022	2.1.3.01.006	COFINS		PG COFINS NO MES CONF DARF	00000892	R$ 12.609,09	D
27/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000256	R$ 3.325,31	C
27/04/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000256	R$ 3.325,31	D
30/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000832	R$ 3.000,00	C
30/04/2022	4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000832	R$ 3.000,00	D
30/04/2022	2.1.3.01.003	ISSQN		VR PROVISAO ISS NO MES	00000858	R$ 2.762,22	C
30/04/2022	3.1.1.03.006	ISS		VR PROVISAO ISS NO MES	00000858	R$ 2.762,22	D
30/04/2022	2.1.3.01.005	PIS		VR PROVISAO DE PIS NO MES	00000862	R$ 3.590,89	C
30/04/2022	3.1.1.03.003	PIS		VR PROVISAO DE PIS NO MES	00000862	R$ 3.590,89	D
30/04/2022	2.1.3.01.006	COFINS		VR PROVISAO DE COFINS NO MES	00000866	R$ 16.573,32	C
30/04/2022	3.1.1.03.004	COFINS		VR PROVISAO DE COFINS NO MES	00000866	R$ 16.573,32	D
30/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PG CSLL NO TRIMESTRE	00000896	R$ 4.539,22	C
30/04/2022	2.1.3.01.008	CSLL a recolher		PG CSLL NO TRIMESTRE	00000896	R$ 4.539,22	D

412

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000269	R$ 7.000,00	C
03/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000269	R$ 7.000,00	D
05/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000271	R$ 600,00	C
05/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000271	R$ 600,00	D
09/05/2022	3.1.1.02.001	Venda de Serviços		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 0352 PM S BENTO DA AGUA BRANCA	00000022	R$ 201.363,88	C
09/05/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 0352 PM S BENTO DA AGUA BRANCA	00000022	R$ 201.363,88	D
09/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000272	R$ 2.000,00	C
09/05/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000272	R$ 2.000,00	D
09/05/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000273	R$ 3.900,00	C
09/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000273	R$ 3.900,00	D
10/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000274	R$ 3.900,00	C
10/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000274	R$ 3.900,00	D
10/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO ISS CONF GUIA	00000870	R$ 2.762,22	C
10/05/2022	2.1.3.01.003	ISSQN		PGTO ISS CONF GUIA	00000870	R$ 2.762,22	D
11/05/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000275	R$ 90.200,00	C
11/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000275	R$ 90.200,00	D
13/05/2022	3.1.1.02.001	Venda de Serviços		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 0355 PM VILA NOVA DOS MARTIRIOS	00000023	R$ 59.432,18	C
13/05/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 0355 PM VILA NOVA DOS MARTIRIOS	00000023	R$ 59.432,18	D
13/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000277	R$ 600,00	C
13/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000277	R$ 600,00	D
13/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000278	R$ 1.950,00	C
13/05/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000278	R$ 1.950,00	D
13/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000845	R$ 1.502,77	C
13/05/2022	4.2.1.01.004	Energia Elétrica		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000845	R$ 1.502,77	D
16/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000279	R$ 440,00	C
16/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao		PAGAMENTO PIX	00000279	R$ 440,00	D

413

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		no Serviços					
16/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000280	R$ 400,00	C
16/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000280	R$ 400,00	D
16/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000281	R$ 220,00	C
16/05/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000281	R$ 220,00	D
16/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000282	R$ 3.740,00	C
16/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000282	R$ 3.740,00	D
16/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000283	R$ 320,00	C
16/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000283	R$ 320,00	D
16/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000284	R$ 5.270,00	C
16/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000284	R$ 5.270,00	D
16/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000285	R$ 5.230,00	C
16/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000285	R$ 5.230,00	D
16/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000286	R$ 4.950,00	C
16/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000286	R$ 4.950,00	D
16/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000287	R$ 491,24	C
16/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000287	R$ 491,24	D
16/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000288	R$ 456,24	C
16/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000288	R$ 456,24	D
17/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000290	R$ 440,00	C
17/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000290	R$ 440,00	D
18/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000291	R$ 5.000,00	C
18/05/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000291	R$ 5.000,00	D
18/05/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000292	R$ 3.300,00	C
18/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000292	R$ 3.300,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/05/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TED	00000293	R$ 33.890,00	C
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TED	00000293	R$ 33.890,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000294	R$ 1.420,00	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000294	R$ 1.420,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000295	R$ 1.890,00	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000295	R$ 1.890,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000296	R$ 2.020,00	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000296	R$ 2.020,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000297	R$ 1.950,00	C
20/05/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		PAGAMENTO PIX	00000297	R$ 1.950,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000298	R$ 1.820,00	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000298	R$ 1.820,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000299	R$ 2.160,00	C
20/05/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000299	R$ 2.160,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000300	R$ 2.710,00	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000300	R$ 2.710,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000301	R$ 1.290,00	C
20/05/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000301	R$ 1.290,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000302	R$ 2.080,00	C
20/05/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000302	R$ 2.080,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000303	R$ 1.760,00	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000303	R$ 1.760,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000304	R$ 2.030,00	C
20/05/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000304	R$ 2.030,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000305	R$ 1.620,00	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000305	R$ 1.620,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000306	R$ 1.750,00	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000306	R$ 1.750,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000307	R$ 540,00	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000307	R$ 540,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000308	R$ 800,00	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000308	R$ 800,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000309	R$ 810,00	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000309	R$ 810,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000310	R$ 6.200,00	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000310	R$ 6.200,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000311	R$ 4.200,00	C
20/05/2022	4.2.1.01.011	Combustíveis e Lubrificantes		PAGAMENTO PIX	00000311	R$ 4.200,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000312	R$ 8.500,00	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000312	R$ 8.500,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000313	R$ 1.320,00	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000313	R$ 1.320,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000314	R$ 120,00	C
20/05/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000314	R$ 120,00	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000315	R$ 1.978,58	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000315	R$ 1.978,58	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000316	R$ 2.176,67	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000316	R$ 2.176,67	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000317	R$ 2.049,17	C
20/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000317	R$ 2.049,17	D
20/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000318	R$ 220,00	C

916

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/05/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000318	R$ 220,00	D
23/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000319	R$ 960,75	C
23/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000319	R$ 960,75	D
25/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000320	R$ 800,00	C
25/05/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000320	R$ 800,00	D
25/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE PIS CONF GUIA	00000889	R$ 3.590,89	C
25/05/2022	2.1.3.01.005	PIS		PGTO DE PIS CONF GUIA	00000889	R$ 3.590,89	D
25/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PG COFINS NO MES CONF DARF	00000893	R$ 16.573,32	C
25/05/2022	2.1.3.01.006	COFINS		PG COFINS NO MES CONF DARF	00000893	R$ 16.573,32	D
26/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000321	R$ 600,00	C
26/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000321	R$ 600,00	D
27/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000322	R$ 2.000,00	C
27/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000322	R$ 2.000,00	D
31/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000323	R$ 3.000,00	C
31/05/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000323	R$ 3.000,00	D
31/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000833	R$ 3.000,00	C
31/05/2022	4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000833	R$ 3.000,00	D
31/05/2022	2.1.3.01.003	ISSQN		VR PROVISAO ISS NO MES	00000859	R$ 1.303,97	C
31/05/2022	3.1.1.03.006	ISS		VR PROVISAO ISS NO MES	00000859	R$ 1.303,97	D
31/05/2022	2.1.3.01.005	PIS		VR PROVISAO DE PIS NO MES	00000863	R$ 1.695,17	C
31/05/2022	3.1.1.03.003	PIS		VR PROVISAO DE PIS NO MES	00000863	R$ 1.695,17	D
31/05/2022	2.1.3.01.006	COFINS		VR PROVISAO DE COFINS NO MES	00000867	R$ 7.823,88	C
31/05/2022	3.1.1.03.004	COFINS		VR PROVISAO DE COFINS NO MES	00000867	R$ 7.823,88	D
03/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000324	R$ 800,00	C
03/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000324	R$ 800,00	D
06/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000326	R$ 220,00	C
06/06/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000326	R$ 220,00	D

414

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000327	R$ 110,00	C
08/06/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000327	R$ 110,00	D
08/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000328	R$ 220,00	C
08/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000328	R$ 220,00	D
08/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000329	R$ 330,00	C
08/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000329	R$ 330,00	D
10/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000330	R$ 120,00	C
10/06/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000330	R$ 120,00	D
10/06/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000331	R$ 89.946,00	C
10/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000331	R$ 89.946,00	D
10/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO ISS CONF GUIA	00000871	R$ 1.303,97	C
10/06/2022	2.1.3.01.003	ISSQN		PGTO ISS CONF GUIA	00000871	R$ 1.303,97	D
13/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000846	R$ 1.658,23	C
13/06/2022	4.2.1.01.004	Energia Elétrica		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000846	R$ 1.658,23	D
15/06/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000333	R$ 2.250,00	C
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000333	R$ 2.250,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000334	R$ 3.740,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000334	R$ 3.740,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000335	R$ 480,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000335	R$ 480,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000336	R$ 240,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000336	R$ 240,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000337	R$ 4.851,00	C
15/06/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000337	R$ 4.851,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000338	R$ 4.840,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000338	R$ 4.840,00	D

418

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000339	R$ 4.520,00	C
15/06/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000339	R$ 4.520,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000340	R$ 300,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000340	R$ 300,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000341	R$ 330,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000341	R$ 330,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000342	R$ 200,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000342	R$ 200,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000343	R$ 430,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000343	R$ 430,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000344	R$ 1.630,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000344	R$ 1.630,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000345	R$ 1.811,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000345	R$ 1.811,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000346	R$ 1.800,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000346	R$ 1.800,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000347	R$ 2.160,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000347	R$ 2.160,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000348	R$ 2.030,00	C
15/06/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000348	R$ 2.030,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000349	R$ 2.150,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000349	R$ 2.150,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000350	R$ 1.911,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000350	R$ 1.911,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000351	R$ 2.080,00	C

419

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000351	R$ 2.080,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000352	R$ 2.340,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000352	R$ 2.340,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000353	R$ 980,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000353	R$ 980,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000354	R$ 39,00	C
15/06/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000354	R$ 39,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000355	R$ 5.387,66	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000355	R$ 5.387,66	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000356	R$ 2.470,00	C
15/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000356	R$ 2.470,00	D
15/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000357	R$ 1.950,00	C
15/06/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		PAGAMENTO PIX	00000357	R$ 1.950,00	D
17/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000359	R$ 2.426,91	C
17/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000359	R$ 2.426,91	D
17/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000360	R$ 3.387,66	C
17/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000360	R$ 3.387,66	D
20/06/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TED	00000361	R$ 33.890,00	C
20/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TED	00000361	R$ 33.890,00	D
20/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000363	R$ 2.000,00	C
20/06/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000363	R$ 2.000,00	D
20/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000364	R$ 4.200,00	C
20/06/2022	4.2.1.01.011	Combustíveis e Lubrificantes		PAGAMENTO PIX	00000364	R$ 4.200,00	D
20/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000365	R$ 2.100,00	C
20/06/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000365	R$ 2.100,00	D
22/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000367	R$ 120,00	C

46

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/06/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000367	R$ 120,00	D
22/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000368	R$ 720,00	C
22/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000368	R$ 720,00	D
24/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		LIQUIDACAO BOLETO	00000369	R$ 256,57	C
24/06/2022	4.2.1.05.003	Impostos e Taxas Municipais		LIQUIDACAO BOLETO	00000369	R$ 256,57	D
24/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000370	R$ 259,99	C
24/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000370	R$ 259,99	D
24/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000371	R$ 3.387,66	C
24/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000371	R$ 3.387,66	D
25/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE PIS CONF GUIA	00000891	R$ 1.695,17	C
25/06/2022	2.1.3.01.005	PIS		PGTO DE PIS CONF GUIA	00000891	R$ 1.695,17	D
25/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PG COFINS NO MES CONF DARF	00000894	R$ 7.823,88	C
25/06/2022	2.1.3.01.006	COFINS		PG COFINS NO MES CONF DARF	00000894	R$ 7.823,88	D
27/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		LIQUIDACAO BOLETO	00000372	R$ 95,88	C
27/06/2022	4.2.1.05.003	Impostos e Taxas Municipais		LIQUIDACAO BOLETO	00000372	R$ 95,88	D
28/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000373	R$ 800,00	C
28/06/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000373	R$ 800,00	D
30/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000834	R$ 3.000,00	C
30/06/2022	4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000834	R$ 3.000,00	D
30/06/2022	2.1.3.01.010	IRPJ a Recolher		VR PROVISAO IRPJ NO TRIMESTRE	00000854	R$ 10.264,80	C
30/06/2022	4.2.1.06.002	Provisao IRPJ		VR PROVISAO IRPJ NO TRIMESTRE	00000854	R$ 10.264,80	D
30/06/2022	2.1.3.01.008	CSLL a recolher		VR PROVISAO CSLL NO TRIMESTRE	00000856	R$ 8.782,99	C
30/06/2022	4.2.1.06.003	Provisao CSLL		VR PROVISAO CSLL NO TRIMESTRE	00000856	R$ 8.782,99	D
01/07/2022	3.1.1.02.001	Venda de Serviços		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 0369 - PM SEN. LA ROQUE	00000027	R$ 56.827,92	C
01/07/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 0369 - PM SEN. LA ROQUE	00000027	R$ 56.827,92	D
01/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000374	R$ 500,00	C

421

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/07/2022	4.2.1.01.024	Honorarios Contabeis		PAGAMENTO PIX	00000374	R$ 500,00	D
05/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000376	R$ 220,00	C
05/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000376	R$ 220,00	D
07/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000377	R$ 3.000,00	C
07/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000377	R$ 3.000,00	D
12/07/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000379	R$ 92.570,50	C
12/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000379	R$ 92.570,50	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000380	R$ 1.000,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000380	R$ 1.000,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000381	R$ 360,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000381	R$ 360,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000382	R$ 440,00	C
14/07/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000382	R$ 440,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000383	R$ 320,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000383	R$ 320,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000384	R$ 550,00	C
14/07/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000384	R$ 550,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000385	R$ 220,00	C
14/07/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000385	R$ 220,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000386	R$ 110,00	C
14/07/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000386	R$ 110,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000387	R$ 3.740,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000387	R$ 3.740,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000391	R$ 4.851,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000391	R$ 4.851,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000392	R$ 330,00	C

422

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000392	R$ 330,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000393	R$ 1.850,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000393	R$ 1.850,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000394	R$ 1.090,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000394	R$ 1.090,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000395	R$ 1.790,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000395	R$ 1.790,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000396	R$ 2.030,00	C
14/07/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000396	R$ 2.030,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000397	R$ 1.890,00	C
14/07/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000397	R$ 1.890,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000398	R$ 1.950,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000398	R$ 1.950,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000399	R$ 1.880,00	C
14/07/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000399	R$ 1.880,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000400	R$ 2.020,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000400	R$ 2.020,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000401	R$ 2.310,00	C
14/07/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000401	R$ 2.310,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000402	R$ 1.430,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000402	R$ 1.430,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000403	R$ 1.780,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000403	R$ 1.780,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000404	R$ 2.170,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000404	R$ 2.170,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000405	R$ 200,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000405	R$ 200,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000406	R$ 3.332,32	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000406	R$ 3.332,32	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000407	R$ 2.156,65	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000407	R$ 2.156,65	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000424	R$ 320,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000424	R$ 320,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000425	R$ 1.090,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000425	R$ 1.090,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000426	R$ 1.950,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000426	R$ 1.950,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000427	R$ 2.030,00	C
14/07/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000427	R$ 2.030,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000428	R$ 2.030,00	C
14/07/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000428	R$ 2.030,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000429	R$ 2.020,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000429	R$ 2.020,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000430	R$ 1.950,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000430	R$ 1.950,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000431	R$ 2.030,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000431	R$ 2.030,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000432	R$ 330,00	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000432	R$ 330,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000433	R$ 1.950,00	C

424

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.812.264/0001-09	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000433	R$ 1.950,00	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000434	R$ 3.332,32	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000434	R$ 3.332,32	D
14/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000435	R$ 3.332,32	C
14/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000435	R$ 3.332,32	D
15/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000847	R$ 1.425,69	C
15/07/2022	4.2.1.01.004	Energia Elétrica		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000847	R$ 1.425,69	D
18/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TRANSF ENTRE CONTAS	00000409	R$ 350,00	C
18/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		TRANSF ENTRE CONTAS	00000409	R$ 350,00	D
18/07/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000410	R$ 1.350,00	C
18/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000410	R$ 1.350,00	D
19/07/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000411	R$ 540,00	C
19/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000411	R$ 540,00	D
20/07/2022	3.1.1.02.001	Venda de Serviços		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 373 PM VILA NOVA DOS MARTIRIOS	00000028	R$ 189.008,56	C
20/07/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 373 PM VILA NOVA DOS MARTIRIOS	00000028	R$ 189.008,56	D
20/07/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TED	00000412	R$ 33.890,00	C
20/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TED	00000412	R$ 33.890,00	D
20/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000413	R$ 750,00	C
20/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000413	R$ 750,00	D
20/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000414	R$ 1.140,00	C
20/07/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000414	R$ 1.140,00	D
20/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000415	R$ 3.600,00	C
20/07/2022	4.2.1.01.011	Combustíveis e Lubrificantes		PAGAMENTO PIX	00000415	R$ 3.600,00	D
20/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000416	R$ 260,00	C
20/07/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000416	R$ 260,00	D
20/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000417	R$ 4.200,00	C

425

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2022	2.1.3.01.008	CSLL a recolher		PG CSLL NO TRIMESTRE	00000897	R$ 8.782,99	D
31/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PG CSLL NO TRIMESTRE	00000899	R$ 10.264,80	C
31/07/2022	2.1.3.01.010	IRPJ a Recolher		PG CSLL NO TRIMESTRE	00000899	R$ 10.264,80	D
01/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000438	R$ 800,00	C
01/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000438	R$ 800,00	D
03/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000439	R$ 600,00	C
03/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000439	R$ 600,00	D
03/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000440	R$ 100,00	C
03/08/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000440	R$ 100,00	D
03/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000441	R$ 350,00	C
03/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000441	R$ 350,00	D
09/08/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX SICREDI	00000443	R$ 300,00	C
09/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX SICREDI	00000443	R$ 300,00	D
09/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000444	R$ 700,00	C
09/08/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000444	R$ 700,00	D
10/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO ISS CONF GUIA	00000872	R$ 1.229,17	C
10/08/2022	2.1.3.01.003	ISSQN		PGTO ISS CONF GUIA	00000872	R$ 1.229,17	D
15/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000848	R$ 1.698,12	C
15/08/2022	4.2.1.01.004	Energia Elétrica		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000848	R$ 1.698,12	D
19/08/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TED	00000445	R$ 33.890,00	C
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TED	00000445	R$ 33.890,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000447	R$ 2.000,00	C
19/08/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000447	R$ 2.000,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000448	R$ 12.100,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000448	R$ 12.100,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000450	R$ 6.800,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao		PAGAMENTO PIX	00000450	R$ 6.800,00	D

427

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000463	R$ 932,90	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000463	R$ 932,90	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000464	R$ 2.280,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000464	R$ 2.280,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000465	R$ 1.890,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000465	R$ 1.890,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000466	R$ 2.090,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000466	R$ 2.090,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000467	R$ 2.160,00	C
19/08/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000467	R$ 2.160,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000468	R$ 2.830,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000468	R$ 2.830,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000469	R$ 2.850,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000469	R$ 2.850,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000470	R$ 5.500,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000470	R$ 5.500,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000472	R$ 140,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000472	R$ 140,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000473	R$ 3.860,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000473	R$ 3.860,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000474	R$ 4.620,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000474	R$ 4.620,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000475	R$ 740,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000475	R$ 740,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000476	R$ 330,00	C

429

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000476	R$ 330,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000477	R$ 260,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000477	R$ 260,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000478	R$ 400,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000478	R$ 400,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000479	R$ 850,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000479	R$ 850,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000480	R$ 2.550,00	C
19/08/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000480	R$ 2.550,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000493	R$ 2.010,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000493	R$ 2.010,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000494	R$ 2.030,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000494	R$ 2.030,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000495	R$ 1.820,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000495	R$ 1.820,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000496	R$ 1.820,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000496	R$ 1.820,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000497	R$ 1.732,90	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000497	R$ 1.732,90	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000498	R$ 400,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000498	R$ 400,00	D
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000499	R$ 400,00	C
19/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000499	R$ 400,00	D
22/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000481	R$ 550,00	C
22/08/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000481	R$ 550,00	D

430

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000492	R$ 800,00	C
31/08/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000492	R$ 800,00	D
31/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000503	R$ 800,00	C
31/08/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000503	R$ 800,00	D
31/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000836	R$ 3.000,00	C
31/08/2022	4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000836	R$ 3.000,00	D
01/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000504	R$ 330,00	C
01/09/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000504	R$ 330,00	D
05/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000505	R$ 3.000,00	C
05/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000505	R$ 3.000,00	D
05/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000507	R$ 1.200,00	C
05/09/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000507	R$ 1.200,00	D
06/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000508	R$ 500,00	C
06/09/2022	4.2.1.01.024	Honorarios Contabeis		PAGAMENTO PIX	00000508	R$ 500,00	D
08/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000509	R$ 2.000,00	C
08/09/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000509	R$ 2.000,00	D
13/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000849	R$ 1.598,65	C
13/09/2022	4.2.1.01.004	Energia Elétrica		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000849	R$ 1.598,65	D
14/09/2022	3.1.1.02.001	Venda de Serviços		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 0392 PM S FCO DO BREJAO	00000033	R$ 123.823,97	C
14/09/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 0392 PM S FCO DO BREJAO	00000033	R$ 123.823,97	D
14/09/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TRANSF ENTRE CONTAS	00000511	R$ 79.999,62	C
14/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TRANSF ENTRE CONTAS	00000511	R$ 79.999,62	D
14/09/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		VR INSS RETIDO CONF NF 392	00000828	R$ 2.043,09	C
14/09/2022	1.1.4.02.010	INSS a recuperar		VR INSS RETIDO CONF NF 392	00000828	R$ 2.043,09	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000512	R$ 5.232,00	C
15/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000512	R$ 5.232,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000513	R$ 360,00	C

432

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000513	R$ 360,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000514	R$ 4.848,00	C
15/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000514	R$ 4.848,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000515	R$ 5.140,00	C
15/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000515	R$ 5.140,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000516	R$ 3.484,00	C
15/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000516	R$ 3.484,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000517	R$ 1.900,80	C
15/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000517	R$ 1.900,80	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000518	R$ 1.944,00	C
15/09/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000518	R$ 1.944,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000519	R$ 1.980,00	C
15/09/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000519	R$ 1.980,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000520	R$ 3.864,00	C
15/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000520	R$ 3.864,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000521	R$ 2.076,00	C
15/09/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000521	R$ 2.076,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000522	R$ 2.064,00	C
15/09/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000522	R$ 2.064,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000523	R$ 64,00	C
15/09/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000523	R$ 64,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000524	R$ 2.032,00	C
15/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000524	R$ 2.032,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000525	R$ 2.032,80	C
15/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000525	R$ 2.032,80	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000526	R$ 2.208,00	C

433

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000526	R$ 2.208,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000527	R$ 2.085,60	C
15/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000527	R$ 2.085,60	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000528	R$ 312,00	C
15/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000528	R$ 312,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TRANSF ENTRE CONTAS	00000530	R$ 336,00	C
15/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		TRANSF ENTRE CONTAS	00000530	R$ 336,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000554	R$ 2.076,00	C
15/09/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000554	R$ 2.076,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000555	R$ 1.980,00	C
15/09/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000555	R$ 1.980,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000556	R$ 2.064,00	C
15/09/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000556	R$ 2.064,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000557	R$ 2.076,00	C
15/09/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000557	R$ 2.076,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000558	R$ 3.864,00	C
15/09/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000558	R$ 3.864,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000559	R$ 2.064,00	C
15/09/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000559	R$ 2.064,00	D
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000560	R$ 312,00	C
15/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000560	R$ 312,00	D
16/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000531	R$ 550,00	C
16/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000531	R$ 550,00	D
16/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000532	R$ 440,00	C
16/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000532	R$ 440,00	D
16/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000533	R$ 110,00	C

434

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/09/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000533	R$ 110,00	D
16/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000561	R$ 550,00	C
16/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000561	R$ 550,00	D
20/09/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TED	00000534	R$ 33.890,00	C
20/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TED	00000534	R$ 33.890,00	D
20/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000535	R$ 547,69	C
20/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000535	R$ 547,69	D
20/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000536	R$ 2.547,69	C
20/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000536	R$ 2.547,69	D
20/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000537	R$ 3.600,00	C
20/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000537	R$ 3.600,00	D
20/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000539	R$ 10.447,69	C
20/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000539	R$ 10.447,69	D
20/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000540	R$ 1.400,00	C
20/09/2022	4.2.1.01.011	Combustíveis e Lubrificantes		PAGAMENTO PIX	00000540	R$ 1.400,00	D
20/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000542	R$ 1.800,00	C
20/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000542	R$ 1.800,00	D
21/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000543	R$ 500,00	C
21/09/2022	4.2.1.01.024	Honorarios Contabeis		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000543	R$ 500,00	D
26/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000544	R$ 132,00	C
26/09/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000544	R$ 132,00	D
26/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000545	R$ 144,00	C
26/09/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000545	R$ 144,00	D
26/09/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000546	R$ 1.999,12	C
26/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000546	R$ 1.999,12	D
26/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000562	R$ 132,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000562	R$ 132,00	D
29/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000549	R$ 725,00	C
29/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000549	R$ 725,00	D
29/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000550	R$ 225,00	C
29/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000550	R$ 225,00	D
29/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000563	R$ 725,00	C
29/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000563	R$ 725,00	D
29/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000564	R$ 725,00	C
29/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000564	R$ 725,00	D
30/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000551	R$ 120,00	C
30/09/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000551	R$ 120,00	D
30/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000552	R$ 300,00	C
30/09/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000552	R$ 300,00	D
30/09/2022	2.1.3.01.005	PIS		VR PROVISAO DE PIS NO MES	00000808	R$ 804,86	C
30/09/2022	3.1.1.03.003	PIS		VR PROVISAO DE PIS NO MES	00000808	R$ 804,86	D
30/09/2022	2.1.3.01.006	COFINS		VR PROVISAO DE COFINS NO MES	00000814	R$ 3.714,72	C
30/09/2022	3.1.1.03.004	COFINS		VR PROVISAO DE COFINS NO MES	00000814	R$ 3.714,72	D
30/09/2022	2.1.3.01.010	IRPJ a Recolher		VR PROVISAO IRPJ NO TRIMESTRE	00000819	R$ 4.435,93	C
30/09/2022	4.2.1.06.002	Provisao IRPJ		VR PROVISAO IRPJ NO TRIMESTRE	00000819	R$ 4.435,93	D
30/09/2022	2.1.3.01.008	CSLL a recolher		VR PROVISAO CSLL NO TRIMESTRE	00000821	R$ 3.992,33	C
30/09/2022	4.2.1.06.003	Provisao CSLL		VR PROVISAO CSLL NO TRIMESTRE	00000821	R$ 3.992,33	D
30/09/2022	2.1.3.01.003	ISSQN		VR PROVISAO ISS NO MES	00000824	R$ 928,67	C
30/09/2022	3.1.1.03.006	ISS		VR PROVISAO ISS NO MES	00000824	R$ 928,67	D
30/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000837	R$ 3.000,00	C
30/09/2022	4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000837	R$ 3.000,00	D
03/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000565	R$ 374,00	C

436

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000565	R$ 374,00	D
03/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000566	R$ 300,00	C
03/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000566	R$ 300,00	D
10/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO ISS CONF GUIA	00000873	R$ 928,67	C
10/10/2022	2.1.3.01.003	ISSQN		PGTO ISS CONF GUIA	00000873	R$ 928,67	D
13/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000850	R$ 1.385,46	C
13/10/2022	4.2.1.01.004	Energia Elétrica		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000850	R$ 1.385,46	D
14/10/2022	3.1.1.02.001	Venda de Serviços		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 001 PM DO ARAME	00000035	R$ 42.150,00	C
14/10/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 001 PM DO ARAME	00000035	R$ 42.150,00	D
18/10/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TRANSF ENTRE CONTAS	00000567	R$ 78.009,41	C
18/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TRANSF ENTRE CONTAS	00000567	R$ 78.009,41	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000569	R$ 220,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000569	R$ 220,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000570	R$ 330,00	C
19/10/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000570	R$ 330,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000571	R$ 110,00	C
19/10/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000571	R$ 110,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000572	R$ 4.128,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000572	R$ 4.128,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000573	R$ 2.064,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000573	R$ 2.064,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000574	R$ 1.644,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000574	R$ 1.644,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000575	R$ 2.076,00	C
19/10/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000575	R$ 2.076,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000576	R$ 1.980,00	C

437

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000576	R$ 1.980,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000577	R$ 1.716,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000577	R$ 1.716,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000578	R$ 2.208,00	C
19/10/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000578	R$ 2.208,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000579	R$ 1.932,00	C
19/10/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000579	R$ 1.932,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000581	R$ 1.920,00	C
19/10/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000581	R$ 1.920,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000582	R$ 1.936,44	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000582	R$ 1.936,44	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000583	R$ 132,00	C
19/10/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000583	R$ 132,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000584	R$ 12,00	C
19/10/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000584	R$ 12,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000585	R$ 4.929,12	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000585	R$ 4.929,12	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000586	R$ 144,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000586	R$ 144,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TRANSF ENTRE CONTAS	00000587	R$ 336,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		TRANSF ENTRE CONTAS	00000587	R$ 336,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000588	R$ 312,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000588	R$ 312,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000589	R$ 3.696,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000589	R$ 3.696,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000591	R$ 2.063,62	C

438

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000591	R$ 2.063,62	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000592	R$ 3.360,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000592	R$ 3.360,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000607	R$ 330,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000607	R$ 330,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000608	R$ 220,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000608	R$ 220,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000609	R$ 220,00	C
19/10/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000609	R$ 220,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000610	R$ 110,00	C
19/10/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000610	R$ 110,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000611	R$ 1.716,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000611	R$ 1.716,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000612	R$ 2.076,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000612	R$ 2.076,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000613	R$ 2.064,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000613	R$ 2.064,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000614	R$ 2.076,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000614	R$ 2.076,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000615	R$ 1.980,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000615	R$ 1.980,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000616	R$ 2.076,00	C
19/10/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000616	R$ 2.076,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000617	R$ 1.920,00	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000617	R$ 1.920,00	D

439

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000618	R$ 2.208,00	C
19/10/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000618	R$ 2.208,00	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000621	R$ 2.063,62	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000621	R$ 2.063,62	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000622	R$ 2.063,62	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000622	R$ 2.063,62	D
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000623	R$ 2.063,62	C
19/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000623	R$ 2.063,62	D
20/10/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TED	00000593	R$ 33.890,00	C
20/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TED	00000593	R$ 33.890,00	D
21/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000594	R$ 10.600,00	C
21/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000594	R$ 10.600,00	D
21/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000595	R$ 1.400,00	C
21/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000595	R$ 1.400,00	D
21/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000596	R$ 4.200,00	C
21/10/2022	4.2.1.01.011	Combustíveis e Lubrificantes		PAGAMENTO PIX	00000596	R$ 4.200,00	D
21/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000597	R$ 2.000,00	C
21/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000597	R$ 2.000,00	D
21/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000598	R$ 2.400,00	C
21/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000598	R$ 2.400,00	D
21/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000600	R$ 832,42	C
21/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000600	R$ 832,42	D
21/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		DEBITO ARRECADACAO	00000601	R$ 3.714,72	C
21/10/2022	2.1.3.01.006	COFINS		DEBITO ARRECADACAO	00000601	R$ 3.714,72	D
21/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		DEBITO ARRECADACAO	00000602	R$ 804,86	C
21/10/2022	2.1.3.01.005	PIS		DEBITO ARRECADACAO	00000602	R$ 804,86	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000603	R$ 500,00	C
21/10/2022	4.2.1.01.024	Honorarios Contabeis		PAGAMENTO PIX	00000603	R$ 500,00	D
21/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000624	R$ 2.400,00	C
21/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000624	R$ 2.400,00	D
21/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000625	R$ 832,42	C
21/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000625	R$ 832,42	D
21/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000626	R$ 832,42	C
21/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000626	R$ 832,42	D
25/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000604	R$ 144,00	C
25/10/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000604	R$ 144,00	D
26/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000605	R$ 12,00	C
26/10/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000605	R$ 12,00	D
26/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000606	R$ 600,00	C
26/10/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000606	R$ 600,00	D
31/10/2022	2.1.3.01.005	PIS		VR PROVISAO DE PIS NO MES	00000809	R$ 273,98	C
31/10/2022	3.1.1.03.003	PIS		VR PROVISAO DE PIS NO MES	00000809	R$ 273,98	D
31/10/2022	2.1.3.01.006	COFINS		VR PROVISAO DE COFINS NO MES	00000815	R$ 1.264,50	C
31/10/2022	3.1.1.03.004	COFINS		VR PROVISAO DE COFINS NO MES	00000815	R$ 1.264,50	D
31/10/2022	2.1.3.01.003	ISSQN		VR PROVISAO ISS NO MES	00000825	R$ 5.519,15	C
31/10/2022	3.1.1.03.006	ISS		VR PROVISAO ISS NO MES	00000825	R$ 5.519,15	D
31/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000838	R$ 3.000,00	C
31/10/2022	4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000838	R$ 3.000,00	D
31/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PG CSLL NO TRIMESTRE	00000898	R$ 3.992,33	C
31/10/2022	2.1.3.01.008	CSLL a recolher		PG CSLL NO TRIMESTRE	00000898	R$ 3.992,33	D
31/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PG CSLL NO TRIMESTRE	00000900	R$ 4.435,93	C
31/10/2022	2.1.3.01.010	IRPJ a Recolher		PG CSLL NO TRIMESTRE	00000900	R$ 4.435,93	D
08/11/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000628	R$ 159.246,74	C

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000628	R$ 159.246,74	D
08/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000629	R$ 500,00	C
08/11/2022	4.2.1.01.024	Honorarios Contabeis		PAGAMENTO PIX	00000629	R$ 500,00	D
08/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000679	R$ 500,00	C
08/11/2022	4.2.1.01.024	Honorarios Contabeis		PAGAMENTO PIX	00000679	R$ 500,00	D
10/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO CONF GUIA	00000886	R$ 5.519,15	C
10/11/2022	2.1.3.01.003	ISSQN		PGTO CONF GUIA	00000886	R$ 5.519,15	D
13/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000851	R$ 1.284,42	C
13/11/2022	4.2.1.01.004	Energia Elétrica		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000851	R$ 1.284,42	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000630	R$ 390,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000630	R$ 390,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000631	R$ 2.052,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000631	R$ 2.052,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000632	R$ 1.944,00	C
14/11/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000632	R$ 1.944,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000633	R$ 5.376,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000633	R$ 5.376,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000634	R$ 5.208,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000634	R$ 5.208,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000635	R$ 330,00	C
14/11/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000635	R$ 330,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000636	R$ 4.704,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000636	R$ 4.704,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000637	R$ 696,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000637	R$ 696,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000638	R$ 1.848,00	C

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000638	R$ 1.848,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000639	R$ 3.772,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000639	R$ 3.772,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000640	R$ 550,00	C
14/11/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000640	R$ 550,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000641	R$ 4.872,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000641	R$ 4.872,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000642	R$ 4.368,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000642	R$ 4.368,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000643	R$ 1.100,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000643	R$ 1.100,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000644	R$ 360,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000644	R$ 360,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000646	R$ 1.760,88	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000646	R$ 1.760,88	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000647	R$ 1.386,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000647	R$ 1.386,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000648	R$ 2.196,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000648	R$ 2.196,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000649	R$ 1.932,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000649	R$ 1.932,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000650	R$ 1.576,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000650	R$ 1.576,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000651	R$ 2.208,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao		PAGAMENTO PIX	00000651	R$ 2.208,00	D

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		no Serviços					
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000652	R$ 2.076,00	C
14/11/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000652	R$ 2.076,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000653	R$ 2.112,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000653	R$ 2.112,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000654	R$ 2.292,48	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000654	R$ 2.292,48	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000655	R$ 288,00	C
14/11/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000655	R$ 288,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000656	R$ 220,00	C
14/11/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000656	R$ 220,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000657	R$ 2.205,11	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000657	R$ 2.205,11	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000658	R$ 500,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000658	R$ 500,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000659	R$ 110,00	C
14/11/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000659	R$ 110,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000680	R$ 4.704,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000680	R$ 4.704,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000681	R$ 1.932,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000681	R$ 1.932,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000682	R$ 2.196,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000682	R$ 2.196,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000683	R$ 2.208,00	C
14/11/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000683	R$ 2.208,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000684	R$ 1.760,88	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000684	R$ 1.760,88	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000685	R$ 2.196,00	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000685	R$ 2.196,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000686	R$ 288,00	C
14/11/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000686	R$ 288,00	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000687	R$ 2.205,11	C
14/11/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000687	R$ 2.205,11	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000688	R$ 2.205,11	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000688	R$ 2.205,11	D
14/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000689	R$ 2.205,11	C
14/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000689	R$ 2.205,11	D
16/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TRANSF ENTRE CONTAS	00000660	R$ 78.009,41	C
16/11/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TRANSF ENTRE CONTAS	00000660	R$ 78.009,41	D
18/11/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TED	00000661	R$ 33.890,00	C
18/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TED	00000661	R$ 33.890,00	D
18/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000662	R$ 230,00	C
18/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000662	R$ 230,00	D
18/11/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000663	R$ 1.999,12	C
18/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000663	R$ 1.999,12	D
18/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000665	R$ 3.500,00	C
18/11/2022	4.2.1.01.011	Combustíveis e Lubrificantes		PAGAMENTO PIX	00000665	R$ 3.500,00	D
18/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000668	R$ 2.000,00	C
18/11/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000668	R$ 2.000,00	D
18/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000669	R$ 696,00	C
18/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000669	R$ 696,00	D
18/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000670	R$ 1.200,00	C

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000670	R$ 1.200,00	D
18/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000690	R$ 696,00	C
18/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000690	R$ 696,00	D
18/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000691	R$ 696,00	C
18/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000691	R$ 696,00	D
21/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000671	R$ 100,00	C
21/11/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000671	R$ 100,00	D
21/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000672	R$ 1.084,20	C
21/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000672	R$ 1.084,20	D
21/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000673	R$ 234,91	C
21/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000673	R$ 234,91	D
23/11/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TRANSF ENTRE CONTAS	00000674	R$ 2.665,50	C
23/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TRANSF ENTRE CONTAS	00000674	R$ 2.665,50	D
25/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PG PIS NO MES CONF DARF	00000812	R$ 273,98	C
25/11/2022	2.1.3.01.005	PIS		PG PIS NO MES CONF DARF	00000812	R$ 273,98	D
25/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PG COFINS NO MES CONF DARF	00000818	R$ 1.264,50	C
25/11/2022	2.1.3.01.006	COFINS		PG COFINS NO MES CONF DARF	00000818	R$ 1.264,50	D
28/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000675	R$ 1.000,00	C
28/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000675	R$ 1.000,00	D
28/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000676	R$ 500,00	C
28/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000676	R$ 500,00	D
29/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000677	R$ 1.000,00	C
29/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000677	R$ 1.000,00	D
29/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000678	R$ 600,00	C
29/11/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000678	R$ 600,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2022	2.1.3.01.003	ISSQN		VR PROVISAO ISS NO MES	00000826	R$ 5.738,30	C
30/11/2022	3.1.1.03.006	ISS		VR PROVISAO ISS NO MES	00000826	R$ 5.738,30	D
30/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000839	R$ 3.000,00	C
30/11/2022	4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000839	R$ 3.000,00	D
01/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000692	R$ 1.000,00	C
01/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000692	R$ 1.000,00	D
05/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000694	R$ 1.000,00	C
05/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000694	R$ 1.000,00	D
07/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		LIQUIDACAO BOLETO	00000695	R$ 5.738,30	C
07/12/2022	2.1.3.01.003	ISSQN		LIQUIDACAO BOLETO	00000695	R$ 5.738,30	D
07/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000696	R$ 800,00	C
07/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000696	R$ 800,00	D
08/12/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX SICREDI	00000697	R$ 730,00	C
08/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX SICREDI	00000697	R$ 730,00	D
08/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000698	R$ 1.000,00	C
08/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000698	R$ 1.000,00	D
12/12/2022	3.1.1.02.001	Venda de Serviços		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 002 PM DE ARAME	00000041	R$ 94.351,49	C
12/12/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF Nº 002 PM DE ARAME	00000041	R$ 94.351,49	D
12/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000699	R$ 200,00	C
12/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000699	R$ 200,00	D
13/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000852	R$ 1.742,83	C
13/12/2022	4.2.1.01.004	Energia Elétrica		PGTO DE ENERGIA NO MES	00000852	R$ 1.742,83	D
16/12/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX	00000701	R$ 82.697,13	C
16/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX	00000701	R$ 82.697,13	D
16/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000702	R$ 350,00	C
16/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000702	R$ 350,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000703	R$ 330,00	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000703	R$ 330,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000704	R$ 2.064,00	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000704	R$ 2.064,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000705	R$ 336,00	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000705	R$ 336,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000706	R$ 2.076,00	C
19/12/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000706	R$ 2.076,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000707	R$ 3.168,00	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000707	R$ 3.168,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000708	R$ 2.208,00	C
19/12/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000708	R$ 2.208,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000709	R$ 5.611,20	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000709	R$ 5.611,20	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000710	R$ 3.048,00	C
19/12/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000710	R$ 3.048,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000711	R$ 1.791,74	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000711	R$ 1.791,74	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000712	R$ 110,00	C
19/12/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000712	R$ 110,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000713	R$ 220,00	C
19/12/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000713	R$ 220,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000714	R$ 550,00	C
19/12/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000714	R$ 550,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000715	R$ 1.791,40	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000715	R$ 1.791,40	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000716	R$ 696,00	C
19/12/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000716	R$ 696,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000717	R$ 1.144,00	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000717	R$ 1.144,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000718	R$ 1.940,40	C
19/12/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000718	R$ 1.940,40	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000719	R$ 288,00	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000719	R$ 288,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000720	R$ 440,00	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000720	R$ 440,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000721	R$ 312,00	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000721	R$ 312,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000722	R$ 4.368,00	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000722	R$ 4.368,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000723	R$ 1.800,00	C
19/12/2022	4.2.1.01.011	Combustíveis e Lubrificantes		PAGAMENTO PIX	00000723	R$ 1.800,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000724	R$ 4.939,20	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000724	R$ 4.939,20	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000725	R$ 1.812,00	C
19/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000725	R$ 1.812,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000726	R$ 1.644,00	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000726	R$ 1.644,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000728	R$ 5.040,00	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000728	R$ 5.040,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000758	R$ 2.076,00	C
19/12/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000758	R$ 2.076,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000759	R$ 2.064,00	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000759	R$ 2.064,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000760	R$ 2.076,00	C
19/12/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000760	R$ 2.076,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000761	R$ 220,00	C
19/12/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000761	R$ 220,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000762	R$ 1.791,74	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000762	R$ 1.791,74	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000763	R$ 2.076,00	C
19/12/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000763	R$ 2.076,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000764	R$ 2.064,00	C
19/12/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000764	R$ 2.064,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000765	R$ 1.791,74	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000765	R$ 1.791,74	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000766	R$ 1.940,40	C
19/12/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000766	R$ 1.940,40	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000767	R$ 2.064,00	C
19/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000767	R$ 2.064,00	D
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000769	R$ 110,00	C
19/12/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000769	R$ 110,00	D
20/12/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		TED	00000729	R$ 33.890,00	C
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		TED	00000729	R$ 33.890,00	D
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000730	R$ 850,00	C
20/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000730	R$ 850,00	D
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000731	R$ 290,00	C
20/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000731	R$ 290,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000732	R$ 144,00	C
20/12/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000732	R$ 144,00	D
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000733	R$ 110,00	C
20/12/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		PAGAMENTO PIX	00000733	R$ 110,00	D
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000734	R$ 600,00	C
20/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000734	R$ 600,00	D
21/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000735	R$ 740,25	C
21/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000735	R$ 740,25	D
21/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000736	R$ 2.740,25	C
21/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000736	R$ 2.740,25	D
21/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000738	R$ 11.300,00	C
21/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000738	R$ 11.300,00	D
21/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000740	R$ 1.800,00	C
21/12/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		PAGAMENTO PIX	00000740	R$ 1.800,00	D
21/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000742	R$ 288,00	C
21/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000742	R$ 288,00	D
21/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000743	R$ 500,00	C
21/12/2022	4.2.1.01.024	Honorarios Contabeis		PAGAMENTO PIX	00000743	R$ 500,00	D
21/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000744	R$ 200,00	C
21/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX SICREDI	00000744	R$ 200,00	D
21/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000747	R$ 70,00	C
21/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000747	R$ 70,00	D
21/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000770	R$ 740,25	C
21/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000770	R$ 740,25	D
23/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000748	R$ 288,00	C
23/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao		PAGAMENTO PIX	00000748	R$ 288,00	D

451

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		no Serviços					
23/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000749	R$ 250,00	C
23/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000749	R$ 250,00	D
26/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000750	R$ 200,00	C
26/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000750	R$ 200,00	D
26/12/2022	1.1.2.01.001	Cliente Diversos		RECEBIMENTO PIX SICREDI	00000751	R$ 144,00	C
26/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTO PIX SICREDI	00000751	R$ 144,00	D
27/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000752	R$ 80,00	C
27/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		PAGAMENTO PIX	00000752	R$ 80,00	D
27/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		LIQUIDACAO BOLETO	00000753	R$ 59,00	C
27/12/2022	4.2.1.05.003	Impostos e Taxas Municipais		LIQUIDACAO BOLETO	00000753	R$ 59,00	D
27/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		DEVOLUCAO PIX	00000754	R$ 200,00	C
27/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		DEVOLUCAO PIX	00000754	R$ 200,00	D
28/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000755	R$ 312,53	C
28/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000755	R$ 312,53	D
28/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000756	R$ 304,20	C
28/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000756	R$ 304,20	D
29/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PAGAMENTO PIX	00000757	R$ 300,00	C
29/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		PAGAMENTO PIX	00000757	R$ 300,00	D
31/12/2022	2.1.3.01.005	PIS		VR PROVISAO DE PIS NO MES	00000811	R$ 613,28	C
31/12/2022	3.1.1.03.003	PIS		VR PROVISAO DE PIS NO MES	00000811	R$ 613,28	D
31/12/2022	2.1.3.01.006	COFINS		VR PROVISAO DE COFINS NO MES	00000817	R$ 2.830,54	C
31/12/2022	3.1.1.03.004	COFINS		VR PROVISAO DE COFINS NO MES	00000817	R$ 2.830,54	D
31/12/2022	2.1.3.01.010	IRPJ a Recolher		VR PROVISAO IRPJ NO TRIMESTRE	00000820	R$ 1.638,02	C
31/12/2022	4.2.1.06.002	Provisao IRPJ		VR PROVISAO IRPJ NO TRIMESTRE	00000820	R$ 1.638,02	D
31/12/2022	2.1.3.01.008	CSLL a recolher		VR PROVISAO CSLL NO TRIMESTRE	00000822	R$ 1.424,22	C

452

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.812.264/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2022	4.2.1.06.003	Provisao CSLL		VR PROVISAO CSLL NO TRIMESTRE	00000822	R$ 1.424,22	D
31/12/2022	2.1.3.01.003	ISSQN		VR PROVISAO ISS NO MES	00000827	R$ 5.670,45	C
31/12/2022	3.1.1.03.006	ISS		VR PROVISAO ISS NO MES	00000827	R$ 5.670,45	D
31/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000840	R$ 3.000,00	C
31/12/2022	4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis		PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	00000840	R$ 3.000,00	D
31/12/2022	3.1.1.03.003	PIS		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 11.308,09	C
31/12/2022	3.1.1.03.004	COFINS		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 52.191,14	C
31/12/2022	3.1.1.03.006	ISS		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 25.253,44	C
31/12/2022	4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 36.000,00	C
31/12/2022	4.2.1.01.004	Energia Elétrica		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 17.540,62	C
31/12/2022	4.2.1.01.011	Combustíveis e Lubrificantes		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 50.700,00	C
31/12/2022	4.2.1.01.012	Manutenção de Veículos		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 7.050,00	C
31/12/2022	4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 29.826,00	C
31/12/2022	4.2.1.01.015	Serviços Prestados PF		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 124.186,80	C
31/12/2022	4.2.1.05.003	Impostos e Taxas Municipais		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 666,02	C
31/12/2022	4.1.1.01.005	Custo de Vendas e/Utilizacao no Serviços		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 830.569,79	C
31/12/2022	4.2.1.01.024	Honorarios Contabeis		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 6.000,00	C
31/12/2022	4.2.1.06.002	Provisao IRPJ		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 21.382,38	C
31/12/2022	4.2.1.06.003	Provisao CSLL		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 18.738,76	C
31/12/2022	2.3.3.02.002	Lucro do Exercicio		Encerramento exercício 2022	00000901	R$ 1.231.413,04	D
31/12/2022	2.3.3.02.002	Lucro do Exercicio		Encerramento exercício 2022	00000902	R$ 1.739.704,97	C
31/12/2022	3.1.1.02.001	Venda de Serviços		Encerramento exercício 2022	00000902	R$ 1.739.704,97	D

453

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA **NIRE** : 21600117101 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2303071475
NIRE (Sede) 21600117101	**CNPJ** 04.812.264/0001-09	**Data de Ato Constitutivo** 23/11/2001	**Início de Atividade** 23/11/2001

Endereço Completo
[redacted]r INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA B, PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

Objeto Social
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PRA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4121902 - CONSTRUCAO DE ESTACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311802 - PREPRACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALCAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALCOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4399104 - SERVICO DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR. 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (USINAGEM DE ASFALTO E ETC.) 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MASSA ASFALTICA ETC.) 5611-2/05 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

Capital Social [redacted]0.000.000,00 (dez milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ATTILIO CASTRO BELIN	009.543.833-54	R$ 10.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ATTILIO CASTRO BELIN	009.543.833-54	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 08/09/2023	**Número** 20231129955	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 15902045256 **CNPJ:** 04.812.264/0002-81
Endereço Completo
RODOVIA BR 010, Nº 3605 , LOTEAM, Ulianópolis, PA, CEP: 68632000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2023, às 10:30:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TDEBTSUW**.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21600117101 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303071475

MAC2303071475

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

456

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600117101	04.812.264/0001-09	23/11/2001	23/11/2001

457

Endereço Completo
Setor INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA B, PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

Objeto Social
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PRA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4121902 - CONSTRUCAO DE ESTACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311802 - PREPRACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALCAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALCOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4399104 - SERVICO DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR. 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (USINAGEM DE ASFALTO E ETC.) 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MASSA ASFALTICA ETC.) 5611-2/05 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ATTILIO CASTRO BELIN	009.543.833-54	R$ 10.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ATTILIO CASTRO BELIN	009.543.833-54	Indeterminado

458

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
08/09/2023	20231129955	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 15902045256 CNPJ: 04.812.264/0002-81

Endereço Completo

RODOVIA BR 010, Nº 3605 , LOTEAM, Ulianópolis, PA, CEP: 68632000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2023, às 10:30:26 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TDEBTSUW**.

MAC2303071475

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

459

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303071504
NIRE 21600117101 **CNPJ 04.812.264/0001-09**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

[redacted]reço Completo Setor INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA B, PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231129955	08/09/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20231117582	30/08/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20230989284	31/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
317	20230900895	10/07/2023	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
904	T2160011710	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20221273697	26/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211275883	10/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200499513	15/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200239589	07/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190842636	11/07/2019	BALANCO
002	21600117101	09/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600117101	09/07/2019	TRANSFORMACAO
223	20150292368	22/04/2015	BALANCO
002	20140748750	12/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
[redacted]	20140784942	26/11/2014	BALANCO
[redacted]	20130661430	16/09/2013	BALANCO
002	20130277983	23/04/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20030194490	18/07/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20010310029	23/11/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21200513840	23/11/2001	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2023, às 10:30:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XKM0QALT**.

MAC2303071504

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

460

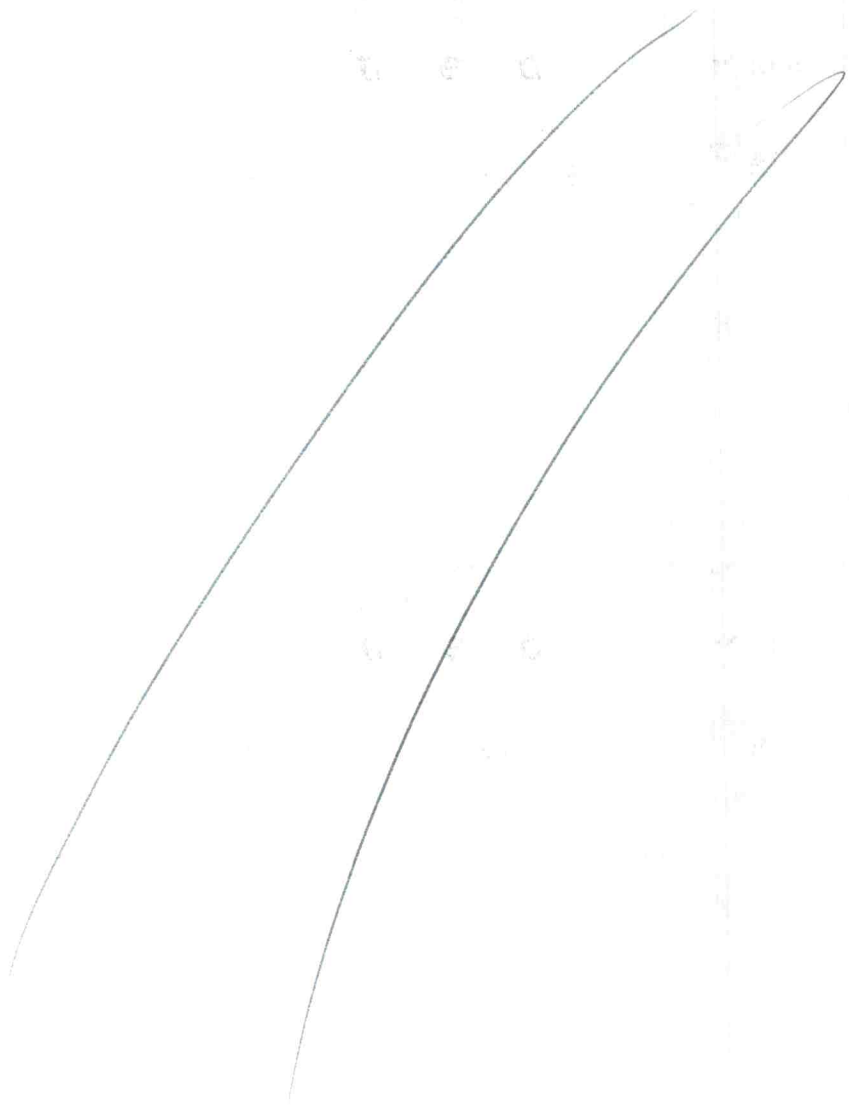

NIRE 21600117101
CNPJ 04.812.264/0001-09

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Setor INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA B, PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

461

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231129955	08/09/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20231117582	30/08/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20230989284	31/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
317	20230900895	10/07/2023	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
904	T2160011710	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20221273697	26/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211275883	10/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200499513	15/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200239589	07/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190842636	11/07/2019	BALANCO
002	21600117101	09/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600117101	09/07/2019	TRANSFORMACAO
223	20150292368	22/04/2015	BALANCO
002	20140748750	12/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140784942	26/11/2014	BALANCO
223	20130661430	16/09/2013	BALANCO
002	20130277983	23/04/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20030194490	18/07/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20010310029	23/11/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21200513840	23/11/2001	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2023, às 10:30:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XKM0QALT**.

MAC2303071504

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

462

463

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022
Empresa: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA– CNPJ: 04.812.264/0001-09
Endereço: Setor Industrial Santa Isabel, nº 02, Letra B, Bairro Parque Senharol, Davinopolis – Ma, CEP. 65.927-000
NIRE: 21600109591 – Data: 14/06/2013

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa : ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA, sediada na Setor Industrial Santa Isabel, nº 02, Letra B, Bairro Parque Senharol, Davinopolis – Ma, CEP. 65.927-000 e tem como atividades 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente;38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;41.20-4-00 - Construção de edifícios;42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;42.22-7-02 - Obras de irrigação;42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;43.91-6-00 - Obras de fundações;43.99-1-01 - Administração de obras;43.99-1-03 - Obras de alvenaria;43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; 49.24-8-00 - Transporte escolar;56.11-2-01 - Restaurantes e similares;56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais e esta em plena atividade desde 23/11/2001.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contabeis do Exercicio findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 – Modelo contábil para Micro empresas e Empresa de pequeno porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

Nota 3 – Praticas Contabeis

3.**1 – Disponibilidades**

Trata-se de saldos provindos dos recebimentos de clientes e prestação de serviços recebidas demonstradas pelo valor original, recursos próprio de sócios no periodo, atualizado até a fata do encerramento do Balanço Patrimonial.

464

3.2 – Clientes Diversos
A referida Conta contábil apresenta saldo no final do exercício por se tratar de valores a receber de vendas de serviços que ficaram para receber no exercício seguinte.

3.3 – Fornecedores
Valores referente a compras a prazo com vencimentos para o exercício seguinte.

3.4 – Impostos a Pagar
Impostos federais e municipal provisões de impostos a serem pagos no exercício seguinte .

Nota 4 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.
A empresa não possui ações trabalhista em andamento movidas por ex-empregados.

Nota 5 – Eventos subsequentes
As demonstrações Contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especificações e natureza das operações realizadas , bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Imperatriz-Ma, 31 de dezembro de 2022

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354 Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354 Dados: 2023.07.10 16:52:57 -03'00'

ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA
ATTILIO CASTRO BELIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 009.543.833-54

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA:78127335304 Assinado de forma digital por JOZIMIRA ALENCAR SOUSA:78127335304 Dados: 2023.07.10 16:53:35 -03'00'

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
CPF. 781.273.353-04
CONTADORA – CRC: 14.988-MA

465

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00954383354	ATTILIO CASTRO BELIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023 13:24 SOB Nº 20230989284.
PROTOCOLO: 230989284 DE 31/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311279427. CNPJ DA SEDE: 04812264000109.
NIRE: 21600117101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/07/2023.
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

466

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230989284

Data do Protocolo:

31/07/2023

Número de Registro:

21600117101

Arquivamento:

20230989284

Empresa:

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Documento de Interesse

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Centros contatos
ouv-doria@jucema.ma.gov.br
Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido
por:

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI

468

ATTILIO CASTRO BELIN, brasileiro, Divorciado, empresário, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 26.02.1984, portador da CNH 03684388654 DETRAN-MA e CPF nº. 009.543.833-54, residente e domiciliado em Imperatriz -MA, a Rua oito nº. 02, Bairro Parque do Buriti CEP nº. 65.916-360. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **"ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI ".** com sede a Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B, Bairro Parque Senharol em Davinópolis – MA CEP: 65927-000 e com registro arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do estado do Maranhão, sob nº 21600117101 com data 09/07/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.812.264/0001-09, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

1ª – O objetivo social que é – CNAE

Principal:

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Secundárias:

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(usinagem de asfalto e etc);
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ;
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos ;
41.20-4-00 - Construção de edifícios ;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ;
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02 - Obras de irrigação ;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem ;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ;
43.91-6-00 - Obras de fundações ;
43.99-1-01 - Administração de obras ;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria ;
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água ;
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(massa asfáltica etc.);
49.24-8-00 - Transporte escolar ;
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura ;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia ;
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos ;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes ;
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária e
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

469

fica alterado a partir desta data para:

Principal:
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Secundárias:

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(usinagem de asfalto e etc);
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ;
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos ;
41.20-4-00 - Construção de edifícios ;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ;
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02 - Obras de irrigação ;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem ;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ;
43.91-6-00 - Obras de fundações ;
43.99-1-01 - Administração de obras ;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria ;
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água ;
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(massa asfáltica etc.);
49.24-8-00 - Transporte escolar ;
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura ;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia ;
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos ;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes ;
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária ;
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;
5611-2/01 - Restaurantes e similares e
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

2ª – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

470

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com seguinte redação:

ATTILIO CASTRO BELIN, brasileiro, Divorciado, empresário, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 26.02.1984, portador da 03684388654 DETRAN-MA e CPF nº. 009.543.833-54, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, a Rua Oito nº. 02, Bairro Parque do Buriti CEP nº. 65.916-360.

1ª. – A empresa gira sob nome empresarial: "**ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI**".

2ª. – Tem sede: Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis – MA CEP: 65927-000 (Art. 997, II, CC/2002).

3ª. – O capital social é R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País – (Art. 980-A).

4ª – A sociedade tem o objetivo de:
Principal:
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Secundária:
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(usinagem de asfalto e etc);
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ;
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos ;
41.20-4-00 - Construção de edifícios ;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ;
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02 - Obras de irrigação ;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem ;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ;
43.91-6-00 - Obras de fundações ;
43.99-1-01 - Administração de obras ;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria ;
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água ;
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(massa asfáltica etc.);
49.24-8-00 - Transporte escolar ;

471

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura ;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia ;
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos ;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes ;
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária ;
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;
5611-2/01 - Restaurantes e similares e
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

5ª – A empresa iniciou suas atividades em 23/11/2001, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

6ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 980-A, § 6º do CCB).

7ª – A administração da **EIRELI** será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. **ATTILIO CASTRO BELIN,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizo o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

8ª – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

11ª – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

472

12ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CCB).

13ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

14ª – Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Assim por estar de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CCB/2002, o titular assina o presente instrumento em 01 via de único teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Davinopolis – Ma. 25 de outubro de 2022

_____

ATTILIO CASTRO BELIN
TITULAR

473

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00954383354	ATTILIO CASTRO BELIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022 16:27 SOB Nº 20221273697.
PROTOCOLO: 221273697 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214007215. CNPJ DA SEDE: 04812264000109.
NIRE: 21600117101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2022.
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

474

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221273697

Data do Protocolo:

26/10/2022

Número de Registro:

21600117101

Arquivamento:

20221273697

Empresa:

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos
Desenvolvido
por
Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

CONSOLIDAÇÃO DA 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.812.264/0001-09 **NIRE:** 21600117101

476

1. **ATTILIO CASTRO BELIN,** brasileiro, Divorciado, empresário, natural de Imperatriz/MA data de nascimento 26.02.1984, portador da RG nº 0171148720019 expedida pelo SSP / MA e CPF nº. 009.543.833-54, residente e domiciliado em Imperatriz -MA, a Rua Oito nº. 02, quadra 304, Bairro Parque Buriti CEP nº. 65.916-360.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada: denominada: **"ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA"**, Com sede a Setor Industrial Santa Isabel, nº 02, letra B, Parque senharol, CEP 65927-000, Davinópolis – MA e com registro arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do estado do Maranhão, sob nº 21600117101 com data de 23/11/2001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.812.264/0001-09, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA** e tem sua sede e domicilio na com sede a Setor Industrial Santa Isabel, CEP 65927-000, Davinópolis – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$ 10.000,000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000,00 (dez milhões de reais) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS DETIDAS	VALOR NOMINAL (R$)
ATTILIO CASTRO BELIN	10.000.000	10.000.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com seguinte redação:

ATTILIO CASTRO BELIN, brasileiro, Divorciado, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 26.02.1984, portador da RG nº 0171148720019 expedida pelo SSP / MA e CPF nº. 009.543.833-54, residente e domiciliado em Imperatriz -MA, a Rua Oito nº. 02, quadra 304, Bairro Parque Buriti CEP nº. 65.916-360.

CIÁUSULA PRIMEIRA - a empresa gira sob nome empresarial: **"ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA -Tem sede: Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B, Bairro Parque Senharol em Davinópolis – MA CEP: 65927-000 (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País – (Art. 980-A).

CONSOLIDAÇÃO DA 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.812.264/0001-09 **NIRE:** 21600117101

477

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 980-A, § 6º do CCB).
CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. ATTILIO CASTRO BELIN, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizo o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CCB).

CONSOLIDAÇÃO DA 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.812.264/0001-09 **NIRE:** 21600117101

478

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Permanece o foro da comarca de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Imperatriz - MA, 06 de setembro de 2023.

ATTILIO CASTRO BELIN

479

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00954383354	ATTILIO CASTRO BELIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2023 11:09 SOB Nº 20231129955.
PROTOCOLO: 231129955 DE 06/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313292706. CNPJ DA SEDE: 04812264000109.
NIRE: 21600117101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2023.
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

480

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231129955

Data do Protocolo:

08/09/2023

Número de Registro:

21600117101

Arquivamento:

20231129955

Empresa:

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
MARANHÃO PARA TODOS

Contato (98) 2109-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido
por:

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL Nº 09 - CONSTITUIÇÃO DE FILIAL
ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 04.812.264/0001-09

482

ATTILIO CASTRO BELIN, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 26.02.1984, portador da RG nº 0171148720019 expedida pelo SSP / MA e CPF nº. 009.543.833-54, residente e domiciliado em Imperatriz -MA, a Rua Oito nº. 02, Bairro Parque do Buriti CEP nº. 65.916-360.
Titular da empresa individual de responsabilidade limitada: denominada: "ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA". com sede a Setor Industrial Santa Isabel, CEP 65927-000, Davinópolis – MA e com registro arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do estado do Maranhão, sob nº 21600117101 com data de 23/11/2001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.812.264/0001-09, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma filial da sociedade com sede na Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR 010, 3605, LOTEM, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68.632-000, com destaque de capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e objeto social de:

77.32-2 01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não etálicos não especificados anteriores(usinagem de asfalto e etc); 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos ; 41.20-4-00 - Construção de edifícios ; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação ; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem ; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 43.91-6-00 - Obras de fundações ; 43.99-1-01 - Administração de obras: 43.99-1-03 - Obras de alvenaria ; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água ; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(massa asfáltica etc.); 49.24-8-00 - Transporte escolar ; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura ; 71.19-7 01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia ; 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos ; 77.11-0 00 - Locação de automóveis sem condutor ; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2 02 - Aluguel de andaimes ; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária ; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL Nº 09 - CONSTITUIÇÃO DE FILIAL
ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 04.812.264/0001-09

483

CLÁUSULA SEGUNDA - A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais).

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 via de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Imperatriz - MA, 29 de agosto de 2023.

ATTILIO CASTRO BELIN

484

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00954383354	ATTILIO CASTRO BELIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023 04:59 SOB Nº 20231117582.
PROTOCOLO: 231117582 DE 30/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312845841. CNPJ DA SEDE: 04812264000109.
NIRE: 21600117101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2023.
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

485

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231117582

Data do Protocolo:

30/08/2023

Número de Registro:

21600117101

Arquivamento:

20231117582

Empresa:

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2109-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839224/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

487

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200346911** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2020 Baixada em: 22/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Estreito** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA Chico Brito Nº: 902
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Contrato: 20200470901 Celebrado em: 09/07/2020
Valor do contrato: R$ 3.831.420,73 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUAS DIVERSAS Nº: SN
Complemento: Bairro: BAIRRO PLANALTO
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Coordenadas Geográficas: -6.556734, -47.439235
Data de início: 09/07/2020 Conclusão efetiva: 09/07/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Estreito CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUCAO 34670.67 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 34670.67 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 34670.67 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 34670.67 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 34670.67 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 34670.67 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 34670.67 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ NO MUNICIPAL DE ESTREITO - MA CONFORME CONTRATO Nº 2020070901, CONCORRÊNCIA PUBLICA N 001/2020, CONTRATO DE REPASSE Nº 88956/2019/MDR/CAIXA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839224/2021
02/02/2021, 11:56
Zd60d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zd60d

488

LAUDO TÉCNICO

Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 1118490088

Walison da Silva Lacerda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839224/2021, emitida em 02/02/2021

Certidão nº 839224/2021
08/02/2021, 17:29
Chave de Impressão: Zd60d
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas

489

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

CONTRATO: Nº 2020070901

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
2. PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO– MA, COM OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ NO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA
3. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$:** R$ 3.831.420,73 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
   a. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
   b. **CNPJ:** 04812264000109
   c. **ENDEREÇO:** RUA PIRAPORA NO 100 - A- BANANAL - GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
4. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATRANTE:** ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
5. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
6. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO.
   a. **CNPJ:** N' 07.070.873/0001-10
   b. **ENDEREÇO:** COM SEDE NA AV. CHICO BRITO NO 902, ESTREITO - MA
7. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 09/07/2020 A 08/12/2020
8. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE ESTREITO – MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Eng. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO** – ART Nº **MA20200385946**
3. **DATA DAS VISTORIAS:** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ NO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA. FORAM REALIZADAS NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONCLUIDA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020, PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ NO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA. SENDO ELA OS ITENS: 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO > #A0307 - CONCRETO USINADO NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO **Nº 2020070901** CELEBRADO ENTRE A ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA.

Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 1118490088

Walison da Silva Lacerda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839224/2021, em 02/02/2021 emitida

Certidão nº 839224/2021
08/02/2021, 17:29
Chave de Impressão: Zd60d
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas

490

CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ NO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA. SENDO ELA OS ITENS: 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO > #A0307 - CONCRETO USINADO NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº **MA20200385946** , REPRESENTADO PELO Eng. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88 .DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 24 DE DEZMEBRO DE 2020

Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 1118490088

Walison da Silva Lacerda

WALISON DA SILVA LACERDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE Nº 111.84900.88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839224/2021, emitida em 02/02/2021

Certidão nº 839224/2021
08/02/2021, 17:29
Chave de Impressão: Zd60d
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
CNPJ N° 07.070.873/0001-10

ESTREITO
SEGUINDO NO RUMO CERTO

491

ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas Responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA
ENDEREÇO: AV. CHICO BRITO N°902
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
CONTRATO CNPJ: 07.070.873/0001-10 CPF: 096.642.637-10 CREA: 180506-D/TO

CONTRATO
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO CBUQ NO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA
LOCAL: ESTREITO- MA
PROCESSO ADM: 04112020
N° CONTRATO: N° 2020070901
ART: MA20200346911
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 09/07/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ (R$ 3.831.420,73 (TRES MILHOES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)
INICIO DA OBRA: 09/07/2020 TERMINO DA OBRA: 08/12/2020

CONTRATADO(A)
NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04812264000109
RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR CREA/RPN: 1117564304
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tínhamos a atestar:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6	298,04
1.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648	73,72
1.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,01	4.235,21
1.4	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	816	34,99
2			**PAVIMENTAÇÃO**			
2.1			**SERVIÇOS INICIAIS**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839224/2021, em 02/02/2021 emitida

Certidão nº 839224/2021
08/02/2021, 17:29
Chave de Impressão: Zd60d
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
CNPJ Nº 07.070.873/0001-10

ESTREITO
SEGUINDO NO RUMO CERTO

492

2.1.1	78472	SINAPI	SERVIÇO TOPOGRAFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	34670,67	0,35
2.2			**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**			
2.2.1	74151/001	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	13868,26	2,81
2.2.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	90143,74	1,09
2.2.3	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	13868,26	5,88
2.3			**PAVIMENTAÇÃO CBUQ**			
2.3.1	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	34670,67	6,56
2.3.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	34670,67	1,37
2.3.3	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	1040,15	1.321,23
2.4			**TRANSPORTE COMERCIAL**			
2.4.1	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	124814,4	0,98
2.4.2	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016 (CENTRO PRÓXIMO - IMPERATRIZ A LOCAL DE SERVIÇOS - ESTREITO)	TXKM	8320,96	1,53
2.4.3	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016 (LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO - SÃO LUIS A CENTRO PRÓXIMO - IMPERATRIZ)	TXKM	23211,98	1,53
3			**DRENAGEM**			
3.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10370,59	31,68
3.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	746,68	472,03
4			**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839224/2021, em 02/02/2021 emitida

Certidão nº 839224/2021
08/02/2021, 17:29
Chave de Impressão: Zd60d
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
CNPJ Nº 07.070.873/0001-10

ESTREITO
SEGUINDO NO RUMO CERTO

493

4.1	5213465	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retro refletiva tipo I e SI	un	104	279,94
4.2	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	124	79,61
4.3	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	3111,18	12,14

ESTREITO- MA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Waxell Freitas Aguiar

WAXELL FREITAS AGUIAR

ENGENHARIA E SERV. EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304

SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839224/2021, emitida em 02/02/2021

Certidão nº 839224/2021
08/02/2021, 17:29
Chave de Impressão: Zd60d
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas

494

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número: **839224**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **18/01/2021**
Data de Emissão: **02/02/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Texto

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status

10 XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/01/2021 - 15:44:08	
BOLETO EMITIDO	18/01/2021 - 15:44:28	
DOCUMENTO PAGO	19/01/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	19/01/2021 - 10:13:37	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878299/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

495

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210453069** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2021 Baixada em: 24/02/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA** CPF/CNPJ: **01.613.956/0001-21**
Endereço do contratante: RUA BELA VISTA Nº: 09
Complemento: Bairro: CONJ. RESD. CVRD
Cidade: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA UF: MA CEP: 65920000
Contrato: 178/2021 Celebrado em: 08/09/2021
Valor do contrato: R$ 2.099.352,88 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA SÃO JOSÉ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA UF: MA CEP: 65920000
Coordenadas Geográficas: -5.088457, -48.43477
Data de início: 09/09/2021 Conclusão efetiva: 09/02/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA CPF/CNPJ: 01.613.956/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 5478.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 4950.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 67.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 2509.00 metro;

Observações

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM DA RUA SÃO JOSÉ, QUE ENTRE SE SELEBRAM, A EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878299/2023
30/01/2023, 14:01
439Zz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 439Zz

496

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878299/2023, emitida em 30/01/2023

Certidão nº 878299/2023
30/01/2023, 23:33
Chave de Impressão: 439Zz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 3 folhas

RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301
Assinado de forma digital por RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301 Dados: 2023.01.18 15:11:26 -03'00'

497

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI PARA MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, PARA TAL CONTRATO 178/2021 E O OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM DA RUA SÃO JOSÉ, S/N.CENTRO.SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA- 65920000/ -5.088457,-48.43477,BR
   VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$: **2.099.352,88**
   a. **EMPRESA CONTRATANTE**: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
   b. **CNPJ:** 04.812.264/0001-09
2. **ENDEREÇO**: SETOR INDUSTRIAL, SANTA ISABEL, 02, LETRA A, PARQUE SENHAROL, DAVINÓPOLIS, MA, 65927000
3. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATRANTE**: ATTILIO CASTRO BELIN, CPF: 009.543.833-54
4. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**: WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
5. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
   a. **CNPJ**: Nº 01.613.956/0001-21
   b. **ENDEREÇO:** RUA BELA VISTA Nº: 09, BAIRRO: CONJ. RESD. CVRD
   c. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 09/09/2021 A 09/02/2022
6. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ÁGUA BRANCA NA RUA SÃO JOSÉ, S/N.CENTRO.SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA- 65920000/ -5.088457,-48.43477,BR

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS RNP NO CREA- Nº 1115798979
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO** – ART: Nº MA20220562157
3. **DATA DAS VISTORIAS:** COM OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM DA RUA SÃO JOSÉ, S/N.CENTRO.SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA- 65920000/ -5.088457,-48.43477,BR.CELEBRADO EM 08/09/2021 E COM DATA DE INICIO DIA: 09/09/2021 A TERMINO 09/02/2022. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO Nº MA20210453069. LAUDO REALIZADO NO 23/08/2022 PELA MANHA E PREVISÃO DE TÉRMINO: 23/08/2022 PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** COM OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM DA RUA SÃO JOSÉ,S/N.CENTRO.SÃO PEDDRO DA ÁGUA BRANCA/MA-65920000/ -5.088457,-48.43477,BR.CELEBRADO EM 08/09/2021 E COM DATA DE INICIO DIA: 09/09/2021 A TERMINO 09/02/2022. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO Nº MA20210453069. LAUDO REALIZADO NO 23/08/2022 PELA MANHA E PREVISÃO DE TÉRMINO: 23/08/2022 PELA PARTE DA TARDE. 4. Atividade Técnica 14 - Elaboração Quantidade Unidade 66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 -

RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301 — Assinado de forma digital por RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301 Dados: 2023.01.18 15:11:39 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878299/2023, em 30/01/2023 emitida

Certidão nº 878299/2023
30/01/2023, 23:33
Chave de Impressão: 439Zz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 3 folhas

498

ESCAVAÇÃO 5.478,00 m³ 66 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 67,00 un 66 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 2.509,00 m 66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 4.950,00 m³. TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 E O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.

CONCLUSÃO DO LAUDO

5. PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE. 4. Atividade Técnica 14 - Elaboração Quantidade Unidade 66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 5.478,00 m³ 66 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 67,00 un 66 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 2.509,00 m 66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 4.950,00 m³. REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº MA20220562157, REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS RNP NO CREA- Nº 1115798979.DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 20 DEZEMBRO DE 2022

RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301

Assinado de forma digital por RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301
Dados: 2023.01.18 15:11:52 -03'00'

RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- Nº 1115798979

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878299/2023, em 30/01/2023 emitida em

Certidão nº 878299/2023
30/01/2023, 23:33
Chave de Impressão: 439Zz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 3 folhas

PREFEITURA SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
A CIDADE QUE A GENTE QUER

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ Nº 01.613.956/0001-21

PREFEITURA SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
A CIDADE QUE A GENTE QUER

499

ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas Responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GEISEL – 691 – CENTRO – SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, CEP: 65920-000, CNPJ:01.613.956/0001-21.
REPRESENTANTE LEGAL: NUBIA DE SOUZA BALTAR
CARGO:ENGENHEIRO CIVIL RESPONSAVEL PELA OBRA
CREA: 111930100-9 MA
CONTRATO
OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM DA RUA SÃO JOSÉ, QUE ENTRE SE SELEBRAM, A EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.
LOCAL: RUA SÃO JOSE, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA
ART: MA20210453069
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08/09/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.099.352,88 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.)
INICIO DA OBRA: 09/09/2021 TERMINO DA OBRA: 09/02/2022
CONTRATADO(A)
NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.812.264/0001-09
RESP. TÉCNICO E ENGENHEIRO CIVIL : WAXELL FREITAS AGUIAR CREA/RPN: 1117564304
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tínhamos a atestar:

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ,16/06/2022

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			DRENAGEM					2.099.352,88	100,00 %
1.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A	m³	5478	8,79	11,07	60.641,46	2,89 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878299/2023, em 30/01/2023 emitida

Certidão nº 878299/2023
30/01/2023, 23:33
Chave de Impressão: 439Zz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ Nº 01.613.956/0001-21

500

			CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021						
1.2	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m³	316	77,32	97,42	30.784,72	1,47 %
1.3	6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em piçarra (base)	un	82	145,89	183,82	15.073,24	0,72 %
1.4	0804039	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	1131	689,11	868,27	982.013,37	46,78 %
1.5	0804031	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	546	475,88	599,60	327.381,60	15,59 %
1.6	0804023	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	842	309,34	389,76	328.177,92	15,63 %
1.7	93374	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	4950	17,73	22,33	110.533,50	5,27 %
1.8	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 t.m - rodovia pavimentada	tkm	97000	0,87	1,09	105.730,00	5,04 %
1.9	2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	un	66	1.651,60	2.081,01	137.346,66	6,54 %
1.10	0804125	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 10° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1	1.325,73	1.670,41	1.670,41	0,08 %

Total sem BDI	**1.666.710,72**
Total do BDI	**432.642,16**
Total Geral	**2.099.352,88**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878299/2023, emitida em 30/01/2023

Certidão nº 878299/2023
30/01/2023, 23:33
Chave de Impressão: 439Zz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ Nº 01.613.956/0001-21

501

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357

Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2022.06.16 21:40:01 -03'00'

RESPONSAVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RPN: 1117564304
WAXELL FREITAS AGUIAR
CPF:018063833-57
RG:016267582001-1

MARILIA GONCALVES DE OLIVEIRA:52295443334

Assinado de forma digital por MARILIA GONCALVES DE OLIVEIRA:52295443334
Dados: 2022.06.03 08:08:33 -03'00'

PREFEITA DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 552.954.433-34
RG:068033672018-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878299/2023, em 30/01/2023
emitida

Certidão nº 878299/2023
30/01/2023, 23:33
Chave de Impressão: 439Zz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 3 folhas

502

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **878299**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **16/01/2023**
Data de Emissão: **30/01/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

10

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/01/2023 - 11:59:03	
BOLETO EMITIDO	16/01/2023 - 11:59:13	
DOCUMENTO PAGO	17/01/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/01/2023 - 16:31:50	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845937/2021

Atividade concluída

503

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200370707** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2020 Baixada em: 22/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA** CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDELÂNDIA UF: MA CEP: 65921970
Contrato: 166/2020 Celebrado em: 21/09/2020
Valor do contrato: R$ 562.651,44 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDELÂNDIA UF: MA CEP: 65921970
Coordenadas Geográficas: -5.446472, -47.296354
Data de início: 28/09/2020 Conclusão efetiva: 28/11/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 180.60 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 74.30 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1032.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1032.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 3467.52 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 3612.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA (PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM 4 CM DE ESPESSURA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845937/2021
04/05/2021, 23:49
1C627

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1C627

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
CNPJ Nº 01.610.134/0001-97

504

ATESTADO DE CAPACIDADE

DECLARAMOS POR MEIO DESTE PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE A EMPRESA CONTRATADA ABAIXO QUALIFICADA EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE A DESABONE.

CONTRATANTE EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA/MA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
CONTRATO CNPJ: CNPJ: 01.610.134/0001-97 CPF: 096.642.637-10 CREA: 180506-D/TO

CONTRATO
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA (PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM 4 CM DE ESPESSURA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA.
LOCAL: CIDELANDIA-MA
Nº CONTRATO: 166/2020
ART: MA20200370707
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 21/09/2020
VALOR DO CONTRATO: RS 562.651,44 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
INICIO DA OBRA: 28/09/2020 TERMINO DA OBRA: 28/11/2020

CONTRATADO(A)
NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04812264000109
RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR CREA/RPN: 1117564304
TECNICAMENTE ATESTAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E NORMAS TÉCNICAS DE FORMA CRITERIOSA E SATISFATÓRIA, CONFORME PLANILHA ABAIXO.

ERA O QUE TÍNHAMOS A ATESTAR:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,46	366,27
2			**PAVIMENTAÇÃO**			
2.1			**SERVIÇOS INICIAIS**			
2.1.1	78472	SINAPI	SERVIÇO TOPOGRAFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	3612	0,28
2.2			**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**			
2.2.1	5502142	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ para bota fora	m³	1733,76	4,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA
Carlos Alberto Silva Mesquita
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 010/2021

ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERV. EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845937/2021, emitida em 04/05/2021

Certidão nº 845937/2021
06/05/2021, 10:23
Chave de Impressão: 1C627
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
CNPJ Nº 01.610.134/0001-97

505

2.2.2	5501938	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com	m³	1733,76	6,02
2.2.3	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	1444,8	5,53
2.3			**PAVIMENTAÇÃO CBUQ**			
2.3.1	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído	m²	3612	9,60
2.3.2	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	3612	2,00
2.3.3	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	180,6	1.315,92
2.4			**TRANSPORTE COMERCIAL**			
2.4.1	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	10836	0,77
2.4.2	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	433,44	1,47
3			**DRENAGEM**			
3.1	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1032	36,30
3.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1032	25,45
3.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	74,3	480,48
4			**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL**			
4.1	5213465	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	un	12	277,81
4.2	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	8	104,51
4.3	4 S 06 230 03	SICRO2	Forn. impl. sup. ecol. s. cilindrica placa sin.	und	16	121,78
4.4	5213401	SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	309,6	26,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
Carlos Alberto Silva Mendes
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 012/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845937/2021, emitida em 04/05/2021

Certidão nº 845937/2021
06/05/2021, 10:23
Chave de Impressão: 1C627
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
CNPJ N° 01.610.134/0001-97

506

CIDELANDIA- MA 06 DE ABRIL DE 2021

ENGEMAQ LOCACOES E SERV. EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304

WAXELL FREITAS AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
Carlos Alberto Silva Mendes
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 012/2021

SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845937/2021, emitida em 04/05/2021

Certidão nº 845937/2021
06/05/2021, 10:23
Chave de Impressão: 1C627
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 3 folhas

507

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845937/2021, em 04/05/2021 emitida

LAUDO TÉCNICO

Walison da Silva Lacerda

Certidão nº 845937/2021
06/05/2021, 10:23
Chave de Impressão: 1C627
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 3 folhas

508

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

CONTRATO: Nº 166/2020

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
2. **PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA**, COM OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA (PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM 4 CM DE ESPESSURA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
3. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$: 562.651,44 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
    a. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
    b. **CNPJ:** 04812264000109
    c. **ENDEREÇO**: RUA PIRAPORA NO 100 - A- BANANAL - GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
4. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATRANTE**: ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
5. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**: WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
6. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA.
    a. **CNPJ:** 01.610.134/0001-97
    b. **ENDEREÇO:** AVENIDA SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, BAIRRO: CENTRO, CIDELÂNDIA / MA
7. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 28/09/2020 A 28/11/2020
8. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE CIDELANDIA-MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO** – Nº **MA20210413679**
3. **DATA DAS VISTORIAS:** COM OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA (PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM 4 CM DE ESPESSURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA. FORAM REALIZADAS NO DIA 20/04/2021 E CONCLUIDA NO DIA 21/04/2021, PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA SENDO ELA CBUQ DE COM 4 CM DE ESPESSURA. 7 - EXECUÇÃO QUANTIDADE UNIDADE 53 - EXECUCAO > #A0804 - TOPOGRAFIA 3.612,00 M² 53 - EXECUCAO > #A0615 - ESCAVACAO 3.467,52 M³ 53 - EXECUCAO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 74,30 M³ 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 1.032,00 M 53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS 1.032,00 M 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 180,60 M³ .NO MUNICÍPIO DE CIDELANDIA-MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA

Walison da Silva Lacerda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845937/2021, emitida em 04/05/2021

Certidão nº 845937/2021
06/05/2021, 10:23
Chave de Impressão: 1C627
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 3 folhas

509

PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº 166/2020 CELEBRADO ENTRE A ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA-MA.

CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA SENDO ELA CBUQ DE COM 4 CM DE ESPESSURA. 7 - EXECUÇÃO QUANTIDADE UNIDADE 53 - EXECUCAO > #A0804 - TOPOGRAFIA 3.612,00 M² 53 - EXECUCAO > #A0615 - ESCAVACAO 3.467,52 M³ 53 - EXECUCAO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 74,30 M³ 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 1.032,00 M 53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS 1.032,00 M 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 180,60 M³ .NO MUNICÍPIO DE CIDELANDIA-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº **MA20210413679**, REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88 .DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 26 DE ABRIL DE 2021

6 Ofício

Walison da Silva Lacerda

WALISON DA SILVA LACERDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE Nº 111.84900.88

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Poder Judiciario TJMA Selo RECF1R03044SUOTTA7B4PCTIN791 28/04/2021 12:27:07 Ato 13 17.2 Parte(s) WALISON DA SILVA LACERDA, Rec Firma/ Semelhanca Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Cleodomar Alexandre Silveira Neri
Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845937/2021, emitida em 04/05/2021

Certidão nº 845937/2021
06/05/2021, 10:23
Chave de Impressão: 1C627
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 3 folhas

510

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **845937**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **29/04/2021**
Data de Emissão: **04/05/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

10

XLS PDF REL. (ÓRTO GERENC.)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/04/2021 - 08:54:47	
BOLETO EMITIDO	29/04/2021 - 08:54:56	
DOCUMENTO PAGO	03/05/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	03/05/2021 - 22:15:35	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845936/2021

Atividade concluída

511

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200370738** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2020 Baixada em: 06/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA** CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDELÂNDIA UF: MA CEP: 65921970
Contrato: 199/2020 Celebrado em: 21/10/2020
Valor do contrato: R$ 3.290.015,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDELÂNDIA UF: MA CEP: 65921970
Coordenadas Geográficas: -5.446472, -47.296354
Data de início: 26/10/2020 Conclusão efetiva: 26/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1146.90 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4610.58 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4610.58 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 1383.17 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 8995.28 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 4610.58 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 21588.66 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 8995.28 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 22488.19 metro quadrado;

Observações

Pavimentação asfáltica das vias publicas do município de Cidelândia-Ma sendo ela cbuq de 5cm de espessura.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845936/2021
04/05/2021, 23:51
W9Z27

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W9Z27

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
CNPJ N° 01.610.134/0001-97

512

ATESTADO DE CAPACIDADE

DECLARAMOS POR MEIO DESTE PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE A EMPRESA CONTRATADA ABAIXO QUALIFICADA EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE A DESABONE.

CONTRATANTE EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA/MA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
CONTRATO CNPJ: CNPJ: 01.610.134/0001-97 CPF: 096.642.637-10 CREA: 180506-D/TO

CONTRATO
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA SENDO ELA CBUQ DE 5CM DE ESPESSURA
LOCAL: CIDELANDIA-MA
N° CONTRATO: 199/2020
ART: MA20200370738
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 21/10/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.290.015,91 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA MIL E QUINZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
INICIO DA OBRA: 26/10/2020 TERMINO DA OBRA: 26/02/2021

CONTRATADO(A)
NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04812264000109
RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR CREA/RPN: 1117564304
TECNICAMENTE ATESTAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E NORMAS TÉCNICAS DE FORMA CRITERIOSA E SATISFATÓRIA, CONFORME PLANILHA ABAIXO.

ERA O QUE TÍNHAMOS A ATESTAR:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,46	366,11
2			**PAVIMENTAÇÃO**			
2.1			**SERVIÇOS INICIAIS**			
2.1.1	78472	SINAPI	SERVIÇO TOPOGRAFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	22488,19	0,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
Carlos Alberto Silva Miranda
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 010/2021

AVENIDA SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, BAIRRO: CENTRO– CEP: 65921-000- CIDELANDIA-MA.
CNPJ: 01.610.134/0001-97

ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERV. EIRELI
Waxel Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845936/2021, emitida em 04/05/2021

Certidão nº 845936/2021
06/05/2021, 10:21
Chave de Impressão: W9Z27
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
CNPJ Nº 01.610.134/0001-97

513

2.2			**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**			
2.2.1	5502142	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ para bota fora	m³	10794,33	4,15
2.2.2	5501938	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com	m³	10794,33	5,99
2.2.3	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	8995,28	5,73
2.3			**PAVIMENTAÇÃO CBUQ**			
2.3.1	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído	m²	22488,19	6,65
2.3.2	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	22488,19	1,66
2.3.3	95995	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	1146,9	1.552,23
2.4			**TRANSPORTE COMERCIAL**			
2.4.1	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	68813,86	0,81
2.4.2	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	2698,58	1,56
3			**DRENAGEM**			
3.1	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4610,58	35,91
3.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4610,58	26,98
4			**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL**			
4.1	5213401	SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	1383,17	25,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
Carlos Alberto Silva Miranda
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2021

ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERV. EIRELI
Maxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845936/2021, emitida em 04/05/2021

Certidão nº 845936/2021
06/05/2021, 10:21
Chave de Impressão: W9Z27
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
CNPJ N° 01.610.134/0001-97

514

CIDELANDIA- MA 06 DE ABRIL DE 2021

ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERV. EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 111756/D 304

WAXELL FREITAS AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
Carlos Alberto Silva Menezes
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 012/2021

SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845936/2021, emitida em 04/05/2021

Certidão nº 845936/2021
06/05/2021, 10:21
Chave de Impressão: W9Z27
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 3 folhas

515

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845936/2021, emitida em 04/05/2021

LAUDO TÉCNICO

Walison da Silva Lacerda

Certidão nº 845936/2021
06/05/2021, 10:21
Chave de Impressão: W9Z27
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 3 folhas

516

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

CONTRATO: Nº199/2020

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
2. PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA, COM OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA SENDO ELA CBUQ DE 5CM DE ESPESSURA
3. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$:** R$ 3.290.015,91 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA MIL E QUINZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
   a. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
   b. **CNPJ:** 04812264000109
   c. **ENDEREÇO:** RUA PIRAPORA NO 100 - A- BANANAL - GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
4. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATRANTE:** ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
5. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
6. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA.
   a. **CNPJ:** 01.610.134/0001-97
   b. **ENDEREÇO:** AVENIDA SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, BAIRRO: CENTRO, CIDELÂNDIA / MA
7. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 26/10/2020 A 26/02/2021**
8. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE CIDELANDIA-MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO – Nº MA20210413698**
3. **DATA DAS VISTORIAS:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA SENDO ELA CBUQ DE 5CM DE ESPESSURA. FORAM REALIZADAS NO DIA 20/04/2021 E CONCLUIDA NO DIA 21/04/2021, PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA SENDO ELA CBUQ DE 5CM DE ESPESSURA. 7 - EXECUÇÃO QUANTIDADE UNIDADE 53 - EXECUCAO > #A0804 - TOPOGRAFIA 22.488,19 M² 53 - EXECUCAO > #A0615 - ESCAVACAO 21.588,66 M³ 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 8.995,28 M³ 53 - EXECUCAO > #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 8.995,28 M³ 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 1.146,90 M³ 53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM 4.610,58 M 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 4.610,58 M 53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS 4.610,58 M 53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 1.383,17 M NO MUNICÍPIO DE CIDELANDIA-MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº199/2020 CELEBRADO ENTRE A

Walison da Silva Lacerda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845936/2021, em 04/05/2021 emitida

Certidão nº 845936/2021
06/05/2021, 10:21
Chave de Impressão: W9Z27
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 3 folhas

517

ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA-MA.

CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA SENDO ELA CBUQ DE 5CM DE ESPESSURA. 7 - EXECUÇÃO QUANTIDADE UNIDADE 53 - EXECUCAO > #A0804 - TOPOGRAFIA 22.488,19 M² 53 - EXECUCAO > #A0615 - ESCAVACAO 21.588,66 M³ 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 8.995,28 M³ 53 - EXECUCAO > #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 8.995,28 M³ 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 1.146,90 M³ 53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM 4.610,58 M 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 4.610,58 M 53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS 4.610,58 M 53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 1.383,17 M NO MUNICÍPIO DE CIDELANDIA-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº **MA20210413698**, REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88 .DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

6º Ofício

IMPERATRIZ – MA, 27 DE ABRIL DE 2021

Walison da Silva Lacerda

WALISON DA SILVA LACERDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE Nº 111.84900.88

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

RECFIR030443IFnI2WT3S/CH6146
28/04/2021 12:27:05 - Ato:13.17.2.
Parte(s): WALISON DA SILVA LACERDA. Rec Firma - Semelhança, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,46 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845936/2021, emitida em 04/05/2021

Certidão nº 845936/2021
06/05/2021, 10:21
Chave de Impressão: W9Z27
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 3 folhas

518

Detalhe

Número: **845936**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **29/04/2021**
Data de Emissão: **04/05/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Situação

10

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/04/2021 - 08:51:57	
BOLETO EMITIDO	29/04/2021 - 08:52:09	
DOCUMENTO PAGO	03/05/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	03/05/2021 - 22:15:34	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823176/2019

Atividade concluída

519

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190294799** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/10/2019 Baixada em: 20/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA** CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDELÂNDIA UF: MA CEP: 65921970
Contrato: 062/2019 Celebrado em: 23/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.258.822,72 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDELÂNDIA UF: MA CEP: 65921970
Coordenadas Geográficas: -5.446472, -47.296354
Data de início: 23/10/2019 Conclusão efetiva: 23/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2011.57 metro; **2 - DIRECAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4023.14 metro; **2 - DIRECAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4023.14 metro; **2 - DIRECAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2011.57 metro;

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(CBUQ COM 6 CM) EM VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO CIDELADIA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823176/2019
09/03/2020, 10:29
9AY2b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9AY2b

520

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, emitida em 09/03/2020

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 3 folhas

521

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

1. **CONTRATO N.º 2018052101**
2. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA, COM OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ COM 6 CM) DE VIAS PUBLICAS NO MUNÍCIPIO DE CIDELANDIA – MA.
3. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$:** 2.258.822,72 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
4. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
   a. **CNPJ:** 04.812.264/0001-09
   b. **ENDEREÇO:** RUA PIRAPORA, Nº 100, BANANAL, CEP 65928-000, GOVERNADOR EDSON LOBÃO – MA
5. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATRANTE:** ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
6. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
7. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
   a. **CNPJ:** 01.610.134/0001-97
   b. **ENDEREÇO:** AV. SENADOR LA ROCQUE, S/N, CENTRO, CEP: 65.921-000, CIDELANDIA – MA.
8. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 01 (UM) MES: 23/10/2019 À 23/11/2019
9. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** PAVIMENTAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE CIDELANDIA – MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENGº CIVIL RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO COM RNP NO CREA-MA DE Nº 111.883.169-1
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA –** Nº MA20190306587 **DATA DAS VISTORIAS:** AS VISTORIAS TÉCNICAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ COM 6 CM) EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CIDELANDIA - MA, FORAM REALIZADAS NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA PARTE DA MANHÃ.
3. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE CIDELANDIA – MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº **2018052101** CELEBRADO ENTRE A EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, emitida em 09/03/2020

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 3 folhas

522

CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ COM 6 CM) EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CIDELANDIA – MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº Nº MA20190306587 , REPRESENTADO PELO ENGº CIVIL RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO COM RPN NO CREA-MA DE Nº 111.883.169-1, DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

6º Ofício

RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE Nº 111.883.169-1

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ — 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR03044SUGAZ8N2RQF8YHS06, Data/Hora: 26/02/2020 16:53:59, Ato: 13.17.2, Parte(s): RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO, Rec Firma: Semelhança, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Idelvânia Teixeira Marinho
Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, em 09/03/2020 emitida

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
CNPJ N° 01.610.134/0001-97

523

ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA/MA** CNPJ: **01.610.134/0001-97**
ENDEREÇO: **AV. SENADOR LA ROCQUE, S/N CENTRO**
REPRESENTANTE LEGAL: **ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA** CPF: **096.642.637-10**
CARGO: **ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA** CREA: **180506-D/TO**

CONTRATO

OBJETO: **PAVIMENTAÇAO ASFALTICA DE VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE CIDELANDIA - MA.**
LOCAL: **MUNICÍPIO DE CIDELANDIA - MA**
PROCESSO: **TOMADA DE PREÇO Nº** CONTRATO: **2018052101** ART: **MA20190294799**
006/2019
DATA DA ASSINATURA: **23/10/2019** DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: **23/10/2019**
VALOR DO CONTRATO: **2.258.822,72 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).**

INÍCIO DA OBRA: 23/10/2019 **TÉRMINO DA OBRA: 23/11/2019**

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: **04.812.264/0001-09**
RESP. TÉCNICO: **WAXEL FREITAS AGUIAR** CREA/RPN: **1117564304**

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.
Era o que tínhamos a atestar

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,46
2			**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
2.1.1	78472	SINAPI	SERVIÇO TOPOGRAFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	14080,99
2.2			**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
2.2.1	5502142	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ para bota fora	m³	6758,88
2.2.2	5501938	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com	m³	6758,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, em 09/03/2020 emitida

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
CNPJ N° 01.610.134/0001-97

524

2.2.3	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	5632,4
2.3			**PAVIMENTAÇÃO CBUQ**		
2.3.1	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluido	m²	14080,99
2.3.2	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	14080,99
2.3.3	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	844,86
2.4			**TRANSPORTE COMERCIAL**		
2.4.1	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	50691,56
2.4.2	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1689,72
3			**DRENAGEM**		
3.1	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4023,14
3.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4023,14
4			**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL**		
4.1	5213465	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - pelicula retrorrefletiva tipo I e SI	un	29
4.2	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	56
4.3	4 S 06 230 03	SICRO2	Forn. impl. sup. ecol. s. cilindrica placa sin.	und	57
4.4	5213401	SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	1206,94

Cidelândia - MA, 24 de novembro de 2019.

Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 180506-D/TO
Fiscal da Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, em 09/03/2020 emitida

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823176/2019

Atividade concluída

525

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190294799** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/10/2019 Baixada em: 20/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA** CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDELÂNDIA UF: MA CEP: 65921970
Contrato: 062/2019 Celebrado em: 23/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.258.822,72 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDELÂNDIA UF: MA CEP: 65921970
Coordenadas Geográficas: -5.446472, -47.296354
Data de início: 23/10/2019 Conclusão efetiva: 23/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2011.57 metro; **2 - DIRECAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4023.14 metro; **2 - DIRECAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4023.14 metro; **2 - DIRECAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2011.57 metro;

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(CBUQ COM 6 CM) EM VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO CIDELADIA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823176/2019
09/03/2020, 10:29
9AY2b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9AY2b

526

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, emitida em 09/03/2020

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 3 folhas

527

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

1. **CONTRATO N.º 2018052101**
2. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA, COM OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ COM 6 CM) DE VIAS PUBLICAS NO MUNÍCIPIO DE CIDELANDIA – MA.
3. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$:** 2.258.822,72 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
4. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
   a. **CNPJ:** 04.812.264/0001-09
   b. **ENDEREÇO:** RUA PIRAPORA, Nº 100, BANANAL, CEP 65928-000, GOVERNADOR EDSON LOBÃO – MA
5. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATRANTE:** ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
6. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
7. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
   a. **CNPJ:** 01.610.134/0001-97
   b. **ENDEREÇO:** AV. SENADOR LA ROCQUE, S/N, CENTRO, CEP: 65.921-000, CIDELANDIA – MA.
8. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 01 (UM) MES: 23/10/2019 À 23/11/2019
9. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** PAVIMENTAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE CIDELANDIA – MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENGº CIVIL RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO COM RNP NO CREA-MA DE Nº 111.883.169-1
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** – Nº MA20190306587 **DATA DAS VISTORIAS:** AS VISTORIAS TÉCNICAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ COM 6 CM) EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CIDELANDIA - MA. FORAM REALIZADAS NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA PARTE DA MANHÃ.
3. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE CIDELANDIA – MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº **2018052101** CELEBRADO ENTRE A EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, emitida em 09/03/2020

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 3 folhas

528

CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ COM 6 CM) EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CIDELANDIA – MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº Nº MA20190306587 , REPRESENTADO PELO ENGº CIVIL RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO COM RPN NO CREA-MA DE Nº 111.883.169-1, DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

6º Ofício

RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE Nº 111.883.169-1

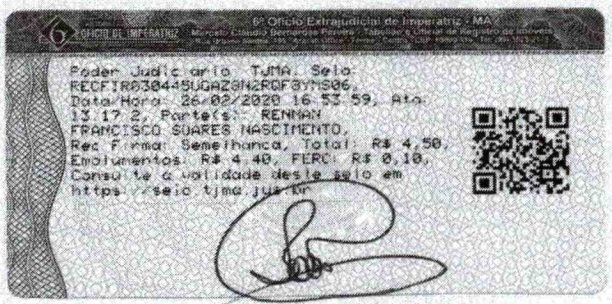

Idelvânia Teixeira Marinho
Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, em 09/03/2020 emitida

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
CNPJ N° 01.610.134/0001-97

Cidelândia

529

ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA/MA** CNPJ: **01.610.134/0001-97**
ENDEREÇO: **AV. SENADOR LA ROCQUE, S/N CENTRO**
REPRESENTANTE LEGAL: **ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA** CPF: **096.642.637-10**
CARGO: **ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA** CREA: **180506-D/TO**

CONTRATO

OBJETO: **PAVIMENTAÇAO ASFALTICA DE VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE CIDELANDIA - MA.**
LOCAL: **MUNICÍPIO DE CIDELANDIA - MA**
PROCESSO: **TOMADA DE PREÇO Nº** CONTRATO: **2018052101** ART: **MA20190294799**
006/2019
DATA DA ASSINATURA: **23/10/2019** DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: **23/10/2019**
VALOR DO CONTRATO: **2.258.822,72 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).**

INÍCIO DA OBRA: **23/10/2019** **TÉRMINO DA OBRA: 23/11/2019**

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: **04.812.264/0001-09**
RESP. TÉCNICO: **WAXEL FREITAS AGUIAR** CREA/RPN: **1117564304**

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.
Era o que tínhamos a atestar

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,46
2			PAVIMENTAÇÃO		
2.1			SERVIÇOS INICIAIS		
2.1.1	78472	SINAPI	SERVIÇO TOPOGRAFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	14080,99
2.2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.2.1	5502142	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ para bota fora	m³	6758,88
2.2.2	5501938	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com	m³	6758,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, em 09/03/2020 emitida

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
CNPJ N° 01.610.134/0001-97

530

2.2.3	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	5632,4
2.3			**PAVIMENTAÇÃO CBUQ**		
2.3.1	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluido	m²	14080,99
2.3.2	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	14080,99
2.3.3	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	844,86
2.4			**TRANSPORTE COMERCIAL**		
2.4.1	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	50691,56
2.4.2	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1689,72
3			**DRENAGEM**		
3.1	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4023,14
3.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4023,14
4			**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL**		
4.1	5213465	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	un	29
4.2	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	56
4.3	4 S 06 230 03	SICRO2	Forn. impl. sup. ecol. s. cilindrica placa sin.	und	57
4.4	5213401	SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	1206,94

Cidelândia - MA, 24 de novembro de 2019.

Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 180506-D/TO
Fiscal da Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, em 09/03/2020 emitida

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823176/2019

Atividade concluída

531

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190294799** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/10/2019 Baixada em: 20/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA** CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDELÂNDIA UF: MA CEP: 65921970
Contrato: 062/2019 Celebrado em: 23/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.258.822,72 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDELÂNDIA UF: MA CEP: 65921970
Coordenadas Geográficas: -5.446472, -47.296354
Data de início: 23/10/2019 Conclusão efetiva: 23/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2011.57 metro; **2 - DIRECAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4023.14 metro; **2 - DIRECAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4023.14 metro; **2 - DIRECAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2011.57 metro;

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(CBUQ COM 6 CM) EM VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO CIDELADIA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823176/2019
09/03/2020, 10:29
9AY2b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9AY2b

532

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, emitida em 09/03/2020

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 3 folhas

533

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

1. **CONTRATO N.º 2018052101**
2. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA, COM OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ COM 6 CM) DE VIAS PUBLICAS NO MUNÍCIPIO DE CIDELANDIA – MA.
3. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$:** 2.258.822,72 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
4. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
   a. **CNPJ:** 04.812.264/0001-09
   b. **ENDEREÇO:** RUA PIRAPORA, Nº 100, BANANAL, CEP 65928-000, GOVERNADOR EDSON LOBÃO – MA
5. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATRANTE:** ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
6. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
7. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
   a. **CNPJ:** 01.610.134/0001-97
   b. **ENDEREÇO:** AV. SENADOR LA ROCQUE, S/N, CENTRO, CEP: 65.921-000, CIDELANDIA – MA.
8. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 01 (UM) MES: 23/10/2019 À 23/11/2019
9. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** PAVIMENTAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE CIDELANDIA – MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENGº CIVIL RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO COM RNP NO CREA-MA DE Nº 111.883.169-1
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** – Nº MA20190306587 **DATA DAS VISTORIAS:** AS VISTORIAS TÉCNICAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ COM 6 CM) EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CIDELANDIA - MA. FORAM REALIZADAS NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA PARTE DA MANHÃ.
3. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE CIDELANDIA – MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº **2018052101** CELEBRADO ENTRE A EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, em 09/03/2020 emitida

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 3 folhas

534

CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ COM 6 CM) EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CIDELANDIA – MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº Nº MA20190306587 , REPRESENTADO PELO ENGº CIVIL RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO COM RPN NO CREA-MA DE Nº 111.883.169-1, DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

6º Ofício

RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE Nº 111.883.169-1

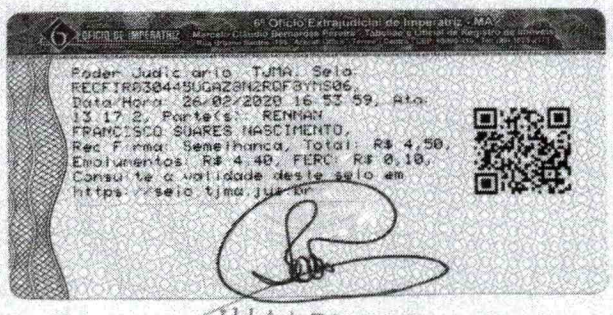

Idelvânia Teixeira Marinho
Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, em 09/03/2020

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
CNPJ N° 01.610.134/0001-97

535

ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA/MA** CNPJ: **01.610.134/0001-97**
ENDEREÇO: **AV. SENADOR LA ROCQUE, S/N CENTRO**
REPRESENTANTE LEGAL: **ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA** CPF: **096.642.637-10**
CARGO: **ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA** CREA: **180506-D/TO**

CONTRATO

OBJETO: **PAVIMENTAÇAO ASFALTICA DE VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE CIDELANDIA - MA,**
LOCAL: **MUNICÍPIO DE CIDELANDIA - MA**
PROCESSO: **TOMADA DE PREÇO Nº** CONTRATO: **2018052101** ART: **MA20190294799**
006/2019
DATA DA ASSINATURA: **23/10/2019** DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: **23/10/2019**
VALOR DO CONTRATO: **2.258.822,72 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).**

INÍCIO DA OBRA: 23/10/2019 **TÉRMINO DA OBRA: 23/11/2019**

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ENGEMAQ – LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: **04.812.264/0001-09**
RESP. TÉCNICO: **WAXEL FREITAS AGUIAR** CREA/RPN: **1117564304**

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.
Era o que tínhamos a atestar

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,46
2			PAVIMENTAÇÃO		
2.1			SERVIÇOS INICIAIS		
2.1.1	78472	SINAPI	SERVIÇO TOPOGRAFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	14080,99
2.2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.2.1	5502142	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ para bota fora	m³	6758,88
2.2.2	5501938	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com	m³	6758,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, em 09/03/2020 emitida

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
CNPJ N° 01.610.134/0001-97

536

2.2.3	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	5632,4
2.3			**PAVIMENTAÇÃO CBUQ**		
2.3.1	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluido	m²	14080,99
2.3.2	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	14080,99
2.3.3	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	844,86
2.4			**TRANSPORTE COMERCIAL**		
2.4.1	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	50691,56
2.4.2	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1689,72
3			**DRENAGEM**		
3.1	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4023,14
3.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4023,14
4			**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL**		
4.1	5213465	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - pelicula retrorrefletiva tipo I e SI	un	29
4.2	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	56
4.3	4 S 06 230 03	SICRO2	Forn. impl. sup. ecol. s. cilindrica placa sin.	und	57
4.4	5213401	SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	1206,94

Cidelândia - MA, 24 de novembro de 2019.

Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 180506-D/TO
Fiscal da Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, em 09/03/2020 emitida

Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9AY2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/11/2020, às 09:52.

537

DETALHES DA CERTIDÃO

Número: **823176**
Ano: **2019**
Data de Cadastro: **03/12/2019**
Data de Emissão: **09/03/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

10

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	03/12/2019 - 14:57:55	
BOLETO EMITIDO	03/12/2019 - 14:58:31	
DOCUMENTO PAGO	03/12/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	03/12/2019 - 17:03:32	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854409/2021

Atividade concluída

538

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200342962** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2020 Baixada em: 06/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**
Endereço do contratante: PRAçA DA BANDEIRA Nº: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000
Contrato: 107/2020 Celebrado em: 19/06/2020
Valor do contrato: R$ 967.268,96 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA DA BANDEIRA Nº: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000
Coordenadas Geográficas: -6.339129, -47.406739
Data de início: 19/06/2020 Conclusão efetiva: 19/12/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUCAO 181.95 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6714.60 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2166.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6714.60 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020 CONTRATO N.º 107/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º008/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854409/2021
05/10/2021, 11:12
5wZD1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5wZD1

539

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854409/2021, emitida em 05/10/2021

Certidão nº 854409/2021
05/10/2021, 15:16
Chave de Impressão: 5wZD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

540

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

CONTRATO: N° 107/2020

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA**, COM OBJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO-MA TOMADA DE PREÇO 008/2020 CELEBRADO EM 19/06/2020 E COM DATA DE INICIO DIA 19/06/2020 E TERMINO 19/12/2020.SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200342962
2. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$: 967.268,96
   a. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
   b. **CNPJ:** 04812264000109
   c. **ENDEREÇO**: RUA PIRAPORA NO 100 - A- BANANAL - GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
3. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATRANTE**: ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
4. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**: WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB N° 111.756.430-4
5. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA.
   a. **CNPJ:** N° 06.208.946/0001-24
   b. **ENDEREÇO:** PRAÇA BANDEIRA, BAIRRO: CENTRO, PORTO FRANCO / MA
6. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 19/06/2020 A 19/12/2020
7. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL ANDRE BOTELHO DE ASSIS RNP NO CREA- n° 111617776-5
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO** – ART: MA20210448653
3. **DATA DAS VISTORIAS:** COM OBJETO: OBJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO-MA MADA DE PREÇO 008/2020 CELEBRADO EM 19/06/2020 E COM DATA DE INICIO DIA 19/06/2020 E TERMINO 19/12/2020.SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200342962. FORAM REALIZADAS NO DIA 26/08/2021 E CONCLUIDA NO DIA 27/08/2021, PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO-MA 4. Atividade Técnica 7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 6.714,60 m² 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 6.714,60 m² 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 2.166,00 m 53 - EXECUCAO > #A0307 - CONCRETO USINADO 181,95 m³ 5. Observações PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2020 CONTRATO N.° 107/2020 TOMADA DE PREÇOS N.°008/2020.NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS

ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367 Assinado de forma digital por ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367 Dados: 2021.08.28 09:00:56 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854409/2021, em 05/10/2021 emitida

Certidão nº 854409/2021
05/10/2021, 15:16
Chave de Impressão: 5wZD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

541

AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº 107/2020 CELEBRADO ENTRE A ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA.

CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE OBJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO-MA MADA DE PREÇO 008/2020 CELEBRADO EM 19/06/2020 E COM DATA DE INICIO DIA 19/06/2020 E TERMINO 19/12/2020.SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200342962 EM PORTO FRANCO-MA. 4. Atividade Técnica 7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 6.714,60 m² 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 6.714,60 m² 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 2.166,00 m 53 - EXECUCAO > #A0307 - CONCRETO USINADO 181,95 m³ 5. Observações PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2020 CONTRATO N.° 107/2020 TOMADA DE PREÇOS N.°008/2020.NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº MA20210448653, REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL ANDRE BOTELHO DE ASSIS RNP NO CREA- nº 111617776-5.DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 28 DE AGOSTO DE 2021

ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367
Assinado de forma digital por ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367
Dados: 2021.08.28 09:01:16 -03'00'

ANDRE BOTELHO DE ASSIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE nº 111617776-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854409/2021, emitida em 05/10/2021

Certidão nº 854409/2021
05/10/2021, 15:16
Chave de Impressão: 5wZD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

542

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
CNPJ Nº 06208946/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratado abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas Responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
ENDEREÇO: PRAÇA BANDEIRA, 10, 65970-000
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSAVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
CONTRATO CNPJ: 06208946/0001-24 CPF: 096.642.637-10 CREA: 180506-D/TO

CONTRATO
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO-MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2020 CONTRATO Nº107/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº008/2020
LOCAL: PORTO FRANCO- MA
Nº CONTRATO: 107/2020
ART: MA20200342962
DATA DA ASSINATURA:19/06/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19/06/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 967.268,96 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
INICIO DA OBRA: 19/06/2020 TERMINO DA OBRA: 19/12/2020

CONTRATADO(A)
NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04812264000109
RESP. TECNICO: WAXELL FREITAS AGUIAR CREA/RPN: 1117564304

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tínhamos a atestar:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			META 01 - PROJETO EXECUTIVO		
1.1	2532	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1
2			META 02 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO E PORTO FRANCO -MA		
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA (5,00 X 2,50) M	m²	12,5
2.1.2	2533	Próprio	BARRACÃO DE OBRAS	M²	64
2.1.3	2534	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854409/2021, emitida em 05/10/2021

Certidão nº 854409/2021
05/10/2021, 15:16
Chave de Impressão: 5wZD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

543

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
CNPJ Nº 06208946/0001-24

2.1.4	2535	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1
2.2			**TERRAPLANAGEM**		
2.2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW carregadeira de 3,3 m³	m³	2669
2.2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com vestimento primário	tkm	40435,35
2.2.3	5501700	SICRO3	Limpeza mecanizada da area	m²	0
2.2.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com vestimento primário	tkm	0
2.2.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	7384,4
2.2.6	5502578	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2669
2.2.7	4011219	SICRO3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura em material de jazida	m³	2669
2.3			**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**		
2.3.1	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído	m²	6714,6
2.3.2	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	6714,6
2.3.3	2526	Próprio	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	T	8,06
2.3.4	2527	Próprio	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	T	3,03
2.3.5	4011459	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais	t	856,11
2.3.6	2536	Próprio	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	T	8,06
2.3.7	2536	Próprio	Transporte de emulsão asfáltica RR 1C	T	3,03
2.3.8	2528	Próprio	Aquisição de CAP 50/70	T	61,55
2.3.9	2536	Próprio	Transporte de cap 50/70	T	61,55
2.3.10	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE ASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	33572,94
2.4			**drenagem**		
2.4.1	2003377	SICRO3	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma madeira	m	2166
2.4.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, OLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 M ALTURA AF_06/2016	M	2166
2.4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE F_10/2017	m³	515,84
2.4.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE ONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO M OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO F_07/2016	m²	181,95
2.5			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854409/2021, emitida em 05/10/2021

Certidão nº 854409/2021
05/10/2021, 15:16
Chave de Impressão: 5wZD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

544

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
CNPJ Nº 06208946/0001-24

2.5.1	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA ETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM ICROESFERAS DE VIDRO	m²	324,9
2.6			**LIMPEZA GERAL**		
2.6.1	2537	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	7364,4

IMPERATRIZ -MA 21/07/2021

ENGENAL [illegible] E SERV. EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117504304

RESPONSAVEL TECNICO
WAXELL FREITAS AGUIAR
CPF:01806383357
RG:016267582001-1

SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
ALBERTO FERREIRA LIMA
CPF:482957873-49
RG:066284332018-5

Avenida Chico Brito nº 902 – CEP: 65.975-000 - Estreito/MA
CNPJ: 07.070.973/0001-10

Página 3 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854409/2021, emitida em 05/10/2021

Certidão nº 854409/2021
05/10/2021, 15:16
Chave de Impressão: 5wZD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

545

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **854409**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **21/09/2021**
Data de Emissão: **05/10/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Acervo (4)

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

10 XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Filtrar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/09/2021 - 09:16:47	
BOLETO EMITIDO	21/09/2021 - 09:18:16	
DOCUMENTO PAGO	22/09/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	22/09/2021 - 12:47:22	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854410/2021

Atividade concluída

546

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200377206** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2020 Baixada em: 06/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**
Endereço do contratante: PRAçA DA BANDEIRA Nº: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000
Contrato: 145/2020 Celebrado em: 04/11/2020
Valor do contrato: R$ 1.832.930,54 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA DA BANDEIRA Nº: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000
Coordenadas Geográficas: -6.339129, -47.406739
Data de início: 17/11/2020 Conclusão efetiva: 17/11/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 13904.86 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4634.94 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4634.94 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1390.50 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 46.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 4634.94 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 5561.94 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 13906.00 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854410/2021
05/10/2021, 10:25
AZZxD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AZZxD

547

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, emitida em 05/10/2021

Certidão nº 854410/2021
05/10/2021, 15:19
Chave de Impressão: AZZxD
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

548

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

CONTRATO: N°145/2020

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA**, COM OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PORTO FRANCO-MA DADA AO CONTRATO 145/2020 CELEBRADO EM 04/11/2020 E COM DATA DE INICIO DIA 17/11/2020 E TERMINO 20/12/2020. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200377206.
2. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$: 1.832.930.54
   a. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
   b. **CNPJ:** 04812264000109
   c. **ENDEREÇO**: RUA PIRAPORA NO 100 - A- BANANAL - GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
3. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATRANTE**: ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
4. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**: WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB N° 111.756.430-4
5. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA.
   a. **CNPJ:** N° 07.070.873/0001-10
   b. **ENDEREÇO:** PRAÇA DA BANDEIRA N°10, **BAIRRO**: CENTRO, PORTO FRANCO / MA
6. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 17/11/2020 A 20/12/2020
7. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL ANDRE BOTELHO DE ASSIS RNP NO CREA- n° 111617776-5
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO** – ART: Nº MA20210448657
3. **DATA DAS VISTORIAS:** COM OBJETO: COM OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PORTO FRANCO-MA DADA AO CONTRATO 145/2020 CELEBRADO EM 04/11/2020 E COM DATA DE INICIO DIA 17/11/2020 E TERMINO 20/12/2020. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200377206. FORAM REALIZADAS NO DIA 26/07/2021 E CONCLUIDA NO DIA 27/08/2021, PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PORTO FRANCO-MA DADA AO CONTRATO 145/2020 CELEBRADO EM 04/11/2020 E COM DATA DE INICIO DIA 17/11/2020 E TERMINO 20/12/2020. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200377206. 4. Atividade Técnica 7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade 53 - EXECUCAO > #A0804 - TOPOGRAFIA 13.906,00 m² 53 - EXECUCAO > #A0615 - ESCAVACAO 5.561,94 m³ 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 13.904,86 m² 53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 46,00 un 53 - EXECUCAO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 1.390,50 m² 5. Observações PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA.TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB N° 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO **N°145/2020** CELEBRADO ENTRE A ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA.

ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367 Assinado de forma digital por ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367 Dados: 2021.08.28 09:00:02 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, emitida em 05/10/2021

Certidão nº 854410/2021
05/10/2021, 15:19
Chave de Impressão: AZZxD
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

549

CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PORTO FRANCO-MA DADA AO CONTRATO 145/2020 CELEBRADO EM 04/11/2020 E COM DATA DE INICIO DIA 17/11/2020 E TERMINO 20/12/2020. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200377206. 4. Atividade Técnica 7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade 53 - EXECUCAO > #A0804 - TOPOGRAFIA 13.906,00 m² 53 - EXECUCAO > #A0615 - ESCAVACAO 5.561,94 m³ 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 13.904,86 m² 53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 46,00 un 53 - EXECUCAO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 1.390,50 m² 5. Observações PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº MA20210448657, REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL ANDRE BOTELHO DE ASSIS RNP NO CREA- nº 111617776-5.DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 28 DE AGOSTO DE 2021

ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367

Assinado de forma digital por ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367
Dados: 2021.08.28 09:00:21 -03'00'

ANDRE BOTELHO DE ASSIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE nº 111617776-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, emitida em 05/10/2021

Certidão nº 854410/2021
05/10/2021, 15:19
Chave de Impressão: AZZxD
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

550

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
CNPJ Nº 06208946/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas Responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
ENDEREÇO: PRAÇA BANDEIRA, 10, 65970-000
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
CONTRATO CNPJ: 06208946/0001-24 CPF: 096.642.637-10 CREA: 180506-D/TO

CONTRATO
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO CBUQ NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO-MA.
CONTRATO Nº 145/2020
LOCAL: PORTO FRANCO- MA
Nº CONTRATO: 145/2020
ART: MA20200377206
DATA DA ASSINATURA 04/11/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 04/11/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.832.930,54 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
INICIO DA OBRA: 17/11/2020 TERMINO DA OBRA: 20/12/2020

CONTRATADO(A)
NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04812264000109
RESP. TÉCNICO: WAXELL FREITAS AGUIAR CREA/RPN: 1117564304

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tinhamos a atestar.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**ADMINISTRAÇÃO / SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6.42
1.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2143.75
2			**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
2.1.1	78472	SINAPI	SERVIÇO TOPOGRAFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO. ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	13506
2.2			**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
2.2.1	74151/001	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA	m³	5561.94

Avenida Chico Brito nº 902 – CEP: 65.975-000 - Estreito/MA
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, emitida em 05/10/2021

Certidão nº 854410/2021
05/10/2021, 15:19
Chave de Impressão: AZZxD
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

551

			COM 170 HP		
2.2.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	36152,64
2.2.3	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	5561,94
2.3			**PAVIMENTAÇÃO CBUQ**		
2.3.1	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	13904,86
2.3.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	13904,86
2.3.3	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m²	556,19
2.4			**TRANSPORTE COMERCIAL**		
2.4.1	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	66743,33
2.4.2	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016 (CENTRO PRÓXIMO - IMPERATRIZ À LOCAL DE SERVIÇOS - ESTREITO)	TXKM	3337,16
2.4.3	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016 (LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO - SÃO LUIS A CENTRO PRÓXIMO - IMPERATRIZ)	TXKM	9399,69
3			**DRENAGEM E CALÇADA**		
3.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4634,94
3.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	333,72
4			**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
4.1	5213465	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	un	14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, emitida em 05/10/2021

Certidão nº 854410/2021
05/10/2021, 15:19
Chave de Impressão: AZZxD
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

552

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
CNPJ Nº 06208946/0001-24

4.2	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	46
4.3	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1390.5

IMPERATRIZ -MA 21/07/2021

ENGENHARIA E SERV. EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 111756430-4

RESPONSAVEL TECNICO
WAXELL FREITAS AGUIAR
CPF:01806383357
RG:016267582001-1

SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
ALBERTO FERREIRA LIMA
CPF:482957873-49
RG:066284332018-5

Avenida Chico Brito nº 902 – CEP: 65.975-000 - Estreito/MA
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Página 3 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, emitida em 05/10/2021

Certidão nº 854410/2021
05/10/2021, 15:19
Chave de Impressão: AZZxD
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

553

DETALHES DA CERTIDÃO

Certidão

Número: **854410**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **21/09/2021**
Data de Emissão: **05/10/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

10

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/09/2021 - 09:25:21	
BOLETO EMITIDO	21/09/2021 - 09:28:51	
DOCUMENTO PAGO	22/09/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	22/09/2021 - 12:47:22	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878301/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

554

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210453766** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2021 Baixada em: 13/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA** CPF/CNPJ: **01.613.956/0001-21**
Endereço do contratante: RUA BELA VISTA Nº: 09
Complemento: Bairro: CONJ. RESD. CVRD
Cidade: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA UF: MA CEP: 65920000
Contrato: 179/2021 Celebrado em: 08/09/2021
Valor do contrato: R$ 3.260.773,24 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA SÃO JOSÉ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA UF: MA CEP: 65920000
Coordenadas Geográficas: -5.088457, -4.843477
Data de início: 09/09/2021 Conclusão efetiva: 09/03/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA CPF/CNPJ: 01.613.956/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 8303.83 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 20772.38 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.5 - DE COMPACTAÇÃO DE SOLOS 49 - Execução de obra 8308.32 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1038.62 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 20772.38 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1877.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3615.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3615.00 metro;

Observações

ART PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA RUA SÃO JOSÉ, QUE ENTRE SE SELEBRAM, A EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.

Número da ART: **MA20220534588** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2022 Baixada em: 13/06/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA** CPF/CNPJ: **01.613.956/0001-21**
Endereço do contratante: RUA BELA VISTA Nº: 09
Complemento: Bairro: CONJ. RESD. CVRD
Cidade: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA UF: MA CEP: 65920000
Contrato: 179/2021 Celebrado em: 08/09/2021
Valor do contrato: R$ 803.274,81 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA SÃO JOSÉ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA UF: MA CEP: 65920000
Coordenadas Geográficas: -5.088457, -4.843477
Data de início: 09/09/2021 Conclusão efetiva: 09/03/2022
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878301/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

555

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA CPF/CNPJ: 01.613.956/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 186.95 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 2658.83 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 4154.48 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2658.83 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4154.48 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.5 - DE COMPACTAÇÃO DE SOLOS 49 - Execução de obra 4154.48 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2492.69 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 686.85 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1084.50 metro;

Observações

ART COMPLEMENTAR,ADITIVO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA RUA SÃO JOSÉ, QUE ENTRE SE SELEBRAM, A EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878301/2023
31/01/2023, 09:05
3Z2zy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3Z2zy

PREFEITURA SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
A CIDADE QUE A GENTE QUER

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ Nº 01.613.956/0001-21

PREFEITURA SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
A CIDADE QUE A GENTE QUER

556

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878301/2023, em 31/01/2023
emitida

ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas Responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GEISEL – 691 – CENTRO – SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, CEP: 65920-000, CNPJ:01.613.956/0001-21.
REPRESENTANTE LEGAL: NUBIA DE SOUZA BALTAR
CARGO:ENGENHEIRO CIVIL RESPONSAVEL PELA OBRA
CREA: 111930100-9 MA

CONTRATO
OBJETO:SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA RUA SÃO JOSÉ, QUE ENTRE SE SELEBRAM, A EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.
LOCAL: RUA SÃO JOSÉ, S/N - - CENTRO - SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA - 65920000 / -5.088457 , -4.843477, BRA
ART: MA20210453766 INICIAL ART: MA20220534588 COMPLEMETAR
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08/09/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.064.043,01 (QUATRO MILHÕES E SESSENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO.)
INICIO DA OBRA: 09/09/2021 TERMINO DA OBRA: 09/03/2022

CONTRATADO(A)
NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 04.812.264/0001-09
RESP. TÉCNICO: WAXELL FREITAS AGUIAR E ENGENHEIRO CIVIL CREA/RPN: 1117564304

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tínhamos a atestar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA RUA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA			EMPRESA CONTRATADA: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI TOMADA DE PREÇO: 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021 CONTRATO Nº 179/2021			
ITEM			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1			TERRAPLANAGEM				709.503,60
1.1			ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	10.967,00	3,45	37.836,15
1.2			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	M3XKM	99.705,98	2,49	248.267,88

Certidão nº 878301/2023
31/01/2023, 10:58
Chave de Impressão: 3Z2zy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2023 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ Nº 01.613.956/0001-21

557

			(UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020				
1.3			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	24.926,86	1,90	47.361,03
1.4			EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	10.967,66	34,08	373.777,85
1.5			REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	28.250,44	0,08	2.260,69
2			**PAVIMENTAÇÃO**				**2.821.140,67**
2.1			EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	23265,07	8,30	193.100,08
2.3			EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	23265,07	2,96	68.864,61
2.4			EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1225,57	1.859,20	2.278.579,74
2.5			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	178694,46	1,27	226.941,96
2.6			TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	8766,01	2,38	20.863,09
2.7			SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1877	17,47	32.791,19
3			**DRENAGEM SUPERFICIAL**				**533.398,75**
3.1			GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4301,85	39,94	171.815,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878301/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878301/2023
31/01/2023, 10:58
Chave de Impressão: 3Z2zy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2023 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ Nº 01.613.956/0001-21

3.2			EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4699,5	38,44	180.648,78
3.3	**93358**	**SINAPI**	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021**	**m³**	**2899,12**	**62,41**	**180.934,08**

VALOR CONTRATUAL **R$** **3.260.773,24**

TOTAL CONTRATUAL C/ ADITIVO R$ 4.064.043,01

TOTAL ADITIVO R$ 803.269,77

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, 13/06/2022

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357

Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2022.06.13 22:01:32 -03'00'

RESPONSAVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RPN: 1117564304
WAXELL FREITAS AGUIAR
CPF:018063833-57
RG:016267582001-1

MARILIA GONCALVES DE OLIVEIRA:52295443334

Assinado de forma digital por MARILIA GONCALVES DE OLIVEIRA:52295443334
Dados: 2022.08.03 08:06:36 -03'00'

PREFEITA DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 552.954.433-34
RG:068033672018-0

538

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878301/2023, em 31/01/2023 emitida

Certidão nº 878301/2023
31/01/2023, 10:58
Chave de Impressão: 3Z2zy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2023 e contém 3 folhas

559

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878301/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878301/2023
31/01/2023, 10:58
Chave de Impressão: 3Z2zy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2023 e contém 5 folhas

RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301
Assinado de forma digital por RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301
Dados: 2023.01.26 11:56:22 -03'00'

560

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI PARA MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, PARA TAL CONTRATO 179/2021 E PARA TAL CONTRATO 090/2022 COM OBJETO DE REVITALIZAÇÃO E DE DRENAGEM SUPERFICIAL.

   VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$: 4.064.043,01
   a. **EMPRESA CONTRATANTE**: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
   b. **CNPJ:** 04.812.264/0001-09
2. **ENDEREÇO**: SETOR INDUSTRIAL, SANTA ISABEL, 02, LETRA A, PARQUE SENHAROL, DAVINÓPOLIS, MA, 65927000
3. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATRANTE**: ATTILIO CASTRO BELIN, CPF: 009.543.833-54
4. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**: WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
5. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
   a. **CNPJ**: Nº 01.613.956/0001-21
   b. **ENDEREÇO:** RUA BELA VISTA Nº: 09, BAIRRO: CONJ. RESD. CVRD
   c. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 09/09/2021 A 09/03/2022
6. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO**: RUA SÃO JOSÉ, S/N - - CENTRO - SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA - 65920000 / -5.088457 , -4.843477, BRA

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS RNP NO CREA- Nº 1115798979
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO** – ART: Nº MA20220562197
3. **DATA DAS VISTORIAS:** COM OBJETO DE REVITALIZAÇÃO E DE DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.CELEBRADO EM 23/08/2022 E COM DATA DE INICIO DIA: 09/09/2021 A TERMINO 09/03/2022. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO Nº MA20210453766 INICIAL E COMPLEMENTAR MA20220534588. LAUDO REALIZADO NO 23/08/2022 PELA MANHA E PREVISÃO DE TÉRMINO: 23/08/2022 PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** COM OBJETO DE REVITALIZAÇÃO E DE DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.CELEBRADO EM 23/08/2022 E COM DATA DE INICIO DIA: 09/09/2021 A TERMINO 09/03/2022. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO Nº MA20210453766 INICIAL E COMPLEMENTAR MA20220534588. LAUDO REALIZADO NO 23/08/2022 PELA MANHA E PREVISÃO DE TÉRMINO: 23/08/2022 PELA PARTE DA TARDE. INICIAL 4. ATIVIDADE TÉCNICA 14 - ELABORAÇÃO QUANTIDADE UNIDADE 66 - LAUDO > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE

RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301 Assinado de forma digital por RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301 Dados: 2023.01.26 11:56:38 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878301/2023, em 31/01/2023 emitida

Certidão nº 878301/2023
31/01/2023, 10:58
Chave de Impressão: 3Z2zy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2023 e contém 5 folhas

561

LOBO 127,00 UN 66 - LAUDO > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 1.600,00 M 66 - LAUDO > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 240,00 M³ 66 - LAUDO > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 240,00 M³ 66 - LAUDO > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 450,00 M³ 66 - LAUDO > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 125,00 M³ 66 - LAUDO > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 240,00 M³ 66 - LAUDO > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 300,00 M 66 - LAUDO > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 82,00 M³ 66 - LAUDO > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 82,00 M³ 66 - LAUDO > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 82,00 M³ 66 - LAUDO > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 1.401,00 M 66 - LAUDO > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 400,00 M 66 - LAUDO > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 654,12 M 66 - LAUDO > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 1.296,00 M² 66 - LAUDO > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 777,60 M³ 66 - LAUDO > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 297,00 M³ . COMPLEMENTAR 4. Atividade Técnica 14 - Elaboração Quantidade Unidade 66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 2.658,83 m³ 66 - Laudo > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 2.658,83 m³ 66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 4.154,48 m² 66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.5 - DE COMPACTAÇÃO DE SOLOS 4.154,48 m² 66 - Laudo > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 4.154,48 m² 66 - Laudo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 2.492,69 m² 66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 186,95 m³ 66 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 686,85 m 66 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS

RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301

Assinado de forma digital por RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301
Dados: 2023.01.26 11:59:23 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878301/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878301/2023
31/01/2023, 10:58
Chave de Impressão: 3Z2zy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2023 e contém 5 folhas

562

HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 1.084,50 m. TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 E O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA .

CONCLUSÃO DO LAUDO

5. PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE. INICIAL 4. ATIVIDADE TÉCNICA 14 - ELABORAÇÃO QUANTIDADE UNIDADE 66 - LAUDO > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 127,00 UN 66 - LAUDO > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 1.600,00 M 66 - LAUDO > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 240,00 M³ 66 - LAUDO > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 240,00 M³ 66 - LAUDO > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 450,00 M³ 66 - LAUDO > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 125,00 M³ 66 - LAUDO > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 240,00 M³ 66 - LAUDO > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 300,00 M 66 - LAUDO > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 82,00 M³ 66 - LAUDO > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 82,00 M³ 66 - LAUDO > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 82,00 M³ 66 - LAUDO > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 1.401,00 M 66 - LAUDO > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 400,00 M 66 - LAUDO > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 654,12 M 66 - LAUDO > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 1.296,00 M² 66 - LAUDO > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 777,60 M³ 66 - LAUDO > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 297,00 M³ . COMPLEMENTAR 4. Atividade Técnica 14 - Elaboração Quantidade Unidade 66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 2.658,83 m³ 66 - Laudo > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 2.658,83 m³ 66 - Laudo >

RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301

Assinado de forma digital por RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301 Dados: 2023.01.26 11:59:38 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878301/2023, em 31/01/2023 emitida

Certidão nº 878301/2023
31/01/2023, 10:58
Chave de Impressão: 3Z2zy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2023 e contém 5 folhas

563

GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 4.154,48 m² 66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.5 - DE COMPACTAÇÃO DE SOLOS 4.154,48 m² 66 - Laudo > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 4.154,48 m² 66 - Laudo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 2.492,69 m² 66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 186,95 m³ 66 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 686,85 m 66 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 1.084,50 m. REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº MA20220562197, REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS RNP NO CREA- Nº 1115798979.DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 26 JANEIRO DE 2022

RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301

Assinado de forma digital por RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS:04404566301
Dados: 2023.01.26 11:53:56 -03'00'

RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- Nº 1115798979

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878301/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878301/2023
31/01/2023, 10:58
Chave de Impressão: 3Z2zy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2023 e contém 5 folhas

564

DETALHES DA CERTIDÃO

Número: **878301**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **16/01/2023**
Data de Emissão: **31/01/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

10

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/01/2023 - 12:10:51	
BOLETO EMITIDO	16/01/2023 - 12:11:05	
DOCUMENTO PAGO	17/01/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/01/2023 - 16:31:51	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848409/2021

Atividade concluída

565

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200383103** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/12/2020 Baixada em: 06/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Estreito** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA Chico Brito Nº: 902
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Contrato: 2020110501 Celebrado em: 04/11/2020
Valor do contrato: R$ 588.012,59 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Chico Brito Nº: 902
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Coordenadas Geográficas: -6.559640, -47.439286
Data de início: 11/11/2020 Conclusão efetiva: 11/07/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Estreito CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 10095.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 3292.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3292.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 10095.00 metro quadrado;

Observações

Execução de pavimentação asfáltica TSD no município de Estreito-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848409/2021
16/06/2021, 10:00
xC11A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xC11A

566

LAUDO TÉCNICO

ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367

Assinado de forma digital por ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367
Dados: 2021.06.01 14:51:37 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848409/2021, em 16/06/2021 emitida

Certidão nº 848409/2021
16/06/2021, 16:00
Chave de Impressão: xC11A
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 3 folhas

567

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

CONTRATO: N° 20201105

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**, COM OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE ESTREITO -MA.
2. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$: 588.012,59 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL E DOZE REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS)
   a. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
   b. **CNPJ:** 04812264000109
   c. **ENDEREÇO**: RUA PIRAPORA NO 100 - A- BANANAL - GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
3. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATRANTE**: ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
4. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**: WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB N° 111.756.430-4
5. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA.
   a. **CNPJ:** N° 07.070.873/0001-10
   b. **ENDEREÇO:** AV. CHICO BRITO N°902, BAIRRO: CENTRO, ESTREITO / MA
6. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 16/08/2019 A 18/12/2020
7. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL ANDRE BOTELHO DE ASSIS RNP NO CREA- n° 111617776-5
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO** – ART: Nº MA20210423945
3. **DATA DAS VISTORIAS:** COM OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE ESTREITO -MA. FORAM REALIZADAS NO DIA 30/05/2021 E CONCLUIDA NO DIA 31/05/2021, PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE ESTREITO -MA 4. Atividade Técnica 17 - Execução Quantidade Unidade 49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 10.095,00 m² 49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO 10.095,00 m² 49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 10.095,00 m² 49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 10.095,00 m² 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 3.292,00 m 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS >

ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367

Assinado de forma digital por ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367
Dados: 2021.06.01 14:53:38 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848409/2021, em 16/06/2021 emitida

Certidão nº 848409/2021
16/06/2021, 16:00
Chave de Impressão: xC11A
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 3 folhas

568

#TOS_5.3.1.9 - CANALETA 3.292,00 m 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 3.292,00 m .NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº 20201105 CELEBRADO ENTRE A ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA.

CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE ESTREITO -MA. Atividade Técnica 17 - Execução Quantidade Unidade 49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 10.095,00 m² 49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO 10.095,00 m² 49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 10.095,00 m² 49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 10.095,00 m² 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 3.292,00 m 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.9 - CANALETA 3.292,00 m 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 3.292,00 m .NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº MA20210423945, REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL ANDRE BOTELHO DE ASSIS RNP NO CREA- nº 111617776-5.DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 01 DE JUNHO DE 2021

ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367

Assinado de forma digital por ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367
Dados: 2021.06.01 14:54:02 -03'00'

ANDRE BOTELHO DE ASSIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE nº 111617776-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848409/2021, em 16/06/2021 emitida

Certidão nº 848409/2021
16/06/2021, 16:00
Chave de Impressão: xC11A
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
CNPJ Nº 07.070.873/0001-10

ESTREITO
SEGUINDO NO RUMO CERTO

569

ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas Responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA
ENDEREÇO: AV. CHICO BRITO Nº902
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
CONTRATO CNPJ: 07.070.873/0001-10 CPF: 096.642.637-10 CREA: 180506-D/TO

CONTRATO
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE ESTREITO -MA.
LOCAL: ESTREITO- MA
Nº CONTRATO: 2020110501
ART: Nº MA20200383103
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 04/11/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 588.012,59 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL E DOZE REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS)
INICIO DA OBRA: 11/11/2020 TERMINO DA OBRA: 18/12/2020

CONTRATADO(A)
NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04812264000109
RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR CREA/RPN: 1117564304
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tínhamos a atestar:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6
2			**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
2.1.1	78472	SINAPI	SERVIÇO TOPOGRAFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	10095
2.2			**PAVIMENTAÇÃO TSD**		
2.2.1	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluido	m²	10095

ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERV. EIRELI
Waxel Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848409/2021, em 16/06/2021 emitida

Certidão nº 848409/2021
16/06/2021, 16:00
Chave de Impressão: xC11A
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
CNPJ Nº 07.070.873/0001-10

570

2.2.2	4011372	SICRO3	Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	m²	10095
2.2.3	73760/001	SINAPI	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACAO	m²	10095
2.3			**TRANSPORTE COMERCIAL**		
2.3.1	93178	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	6541,56
2.3.2	83356	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	16609,60635
3			**DRENAGEM**		
3.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3292

ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERV. EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA/MA 1117564304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848409/2021, em 16/06/2021 emitida

Certidão nº 848409/2021
16/06/2021, 16:00
Chave de Impressão: xC11A
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
CNPJ Nº 07.070.873/0001-10

ESTREITO

571

IMPERATRIZ -MA 24/05/2021

ENGEMAQ LOCACOES E SERV. EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304

ENGENHEIRO CIVIL
WAXELL FREITAS AGUIAR
CPF:01806383357

SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF:04039229339

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848409/2021, emitida em 16/06/2021

Certidão nº 848409/2021
16/06/2021, 16:00
Chave de Impressão: xC11A
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/06/2021, às 16:00.

572

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **848409**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **07/06/2021**
Data de Emissão: **16/06/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Filtrar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/06/2021 - 16:27:07	
BOLETO EMITIDO	07/06/2021 - 16:27:17	
DOCUMENTO PAGO	08/06/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	08/06/2021 - 20:51:17	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848410/2021

Atividade concluída

573

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200369977** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2020 Baixada em: 06/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Estreito** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA Chico Brito Nº: 902
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Contrato: 2020100601 Celebrado em: 06/10/2020
Valor do contrato: R$ 1.284.715,93 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Chico Brito Nº: 902
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Coordenadas Geográficas: -6.559640, -47.439286
Data de início: 12/10/2020 Conclusão efetiva: 12/06/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Estreito CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1799.24 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 6506.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 19431.79 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 1799.24 metro quadrado;

Observações

Pavimentação asfáltica em TSD no município de Estreito -Ma.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848410/2021
15/06/2021, 11:27
2085y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2085y

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
CNPJ N° 07.070.873/0001-10

574

ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas Responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA
ENDEREÇO: AV. CHICO BRITO N°902
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
CONTRATO CNPJ: 07.070.873/0001-10 CPF: 096.642.637-10 CREA: 180506-D/TO

CONTRATO
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE ESTREITO -MA.
LOCAL: ESTREITO- MA
N° CONTRATO: 2020100601
ART: Nº MA20200369977
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 06/10/2020
VALOR DO CONTRATO: R$1.284.715,93 (UM MILHÃO E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
INICIO DA OBRA: 12/10/2020 TERMINO DA OBRA: 18/12/2020

CONTRATADO(A)
NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04812264000109
RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR CREA/RPN: 1117564304
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tinhamos a atestar:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
2			PAVIMENTAÇÃO		
2.1			serviços iniciais		
2.1.1	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	17992,4
2.2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO		

ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERV. EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848410/2021, emitida em 15/06/2021

Certidão nº 848410/2021
16/06/2021, 08:53
Chave de Impressão: 2085y
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
CNPJ Nº 07.070.873/0001-10

ESTREITO
CRESCENDO NO RUMO CERTO

575

2.2.1	5502142	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento	m³	3598,48
2.2.2	5501912	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento	m³	8636,35
2.2.3	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	7196,96
2.3			**PAVIMENTAÇÃO TSD**		
2.3.1	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído	m²	17992,4
2.3.2	4011372	SICRO3	Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	m²	17992,4
2.3.3	73760/001	SINAPI	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACAO	m²	17992,4
2.4			**TRANSPORTE COMERCIAL**		
2.4.1	93178	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	11659,07
2.4.2	83356	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	29603,43
3			**DRENAGEM**		
3.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	6506

ENGEMAQ LOCACOES E SERV. EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848410/2021, em 15/06/2021 emitida

Certidão nº 848410/2021
16/06/2021, 08:53
Chave de Impressão: 2085y
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
CNPJ Nº 07.070.873/0001-10

ESTREITO
SEGUINDO NO RUMO CERTO

576

IMPERATRIZ -MA 24/05/2021

ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERV. EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304

Waxell Freitas Aguiar

ENGENHEIRO CIVIL
WAXELL FREITAS AGUIAR
CPF:01806383357

SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
JOELSON MACEDO DA SILVA
CPF:04039229339

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848410/2021, emitida em 15/06/2021

Certidão nº 848410/2021
16/06/2021, 08:53
Chave de Impressão: 2085y
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/06/2021, às 08:53.

577

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848410/2021, emitida em 15/06/2021

LAUDO TÉCNICO

ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367 Assinado de forma digital por ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367 Dados: 2021.06.31 16:43:39 -03'00'

Certidão nº 848410/2021
16/06/2021, 08:53
Chave de Impressão: 2085y
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 3 folhas

578

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

CONTRATO: Nº20201001

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**, COM OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE ESTREITO -MA.
2. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** RS: 1.284.715,93 (UM MILHÃO E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
   a. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
   b. **CNPJ:** 04812264000109
   c. **ENDEREÇO**: RUA PIRAPORA NO 100 - A- BANANAL - GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
3. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATRANTE**: ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
4. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**: WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
5. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA.
   a. **CNPJ:** Nº 07.070.873/0001-10
   b. **ENDEREÇO:** AV. CHICO BRITO Nº902, BAIRRO: CENTRO, ESTREITO / MA
6. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**12/10/2020 A 18/12/2020
7. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL ANDRE BOTELHO DE ASSIS RNP NO CREA- nº 111617776-5
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO** – ART: **Nº MA20210424098**
3. **DATA DAS VISTORIAS:** COM OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE ESTREITO -MA. FORAM REALIZADAS NO DIA 30/05/2021 E CONCLUIDA NO DIA 31/05/2021, PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE ESTREITO -MA. Atividade Técnica 17 - Execução Quantidade Unidade 49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 1.799,24 m² 49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO 1.799,24 m² 49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 1.799,24 m² 49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 19.431,79 m³ 49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 1.799,24 m² 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 6.506,00 m 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.9 - CANALETA 6.506,00 m 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 6.506,00 m 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 6.506,00 m .NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL

ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367 Assinado de forma digital por ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367 Dados: 2021.06.01 16:44:22 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848410/2021, emitida em 15/06/2021

Certidão nº 848410/2021
16/06/2021, 08:53
Chave de Impressão: 2085y
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 3 folhas

579

SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO N°20201001 CELEBRADO ENTRE A ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA.

CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE ESTREITO -MA. Atividade Técnica 17 - Execução Quantidade Unidade 49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 1.799,24 m² 49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO 1.799,24 m² 49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 1.799,24 m² 49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 19.431,79 m³ 49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 1.799,24 m² 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 6.506,00 m 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.9 - CANALETA 6.506,00 m 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 6.506,00 m 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 6.506,00 m .NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº **MA20210424098**, REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL ANDRE BOTELHO DE ASSIS RNP NO CREA- nº 111617776-5.DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 01 DE JUNHO DE 2021

ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367 Assinado de forma digital por ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367 Dados: 2021.06.01 16:44:42 -03'00'

ANDRE BOTELHO DE ASSIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE nº 111617776-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848410/2021, emitida em 15/06/2021

Certidão nº 848410/2021
16/06/2021, 08:53
Chave de Impressão: 2085y
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 3 folhas

580

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **848410**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **07/06/2021**
Data de Emissão: **15/06/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Fases (4)

10 ▾ XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/06/2021 - 16:55:45	
BOLETO EMITIDO	07/06/2021 - 16:55:56	
DOCUMENTO PAGO	08/06/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	08/06/2021 - 20:51:18	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

581

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 04.812.264/0001-09
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/12/2023, às 10:36:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: REPE7Y3386

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

582

Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Cer

Código da Certidão:

REPE7Y3386

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (REPE7Y3386), emitida em **12/04/2023 às 10:36** para o empregador **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrição *04.812.264/0001-09*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **039/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **07009/2023**

583

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: **05/12/2023 às 14:00**

Fornecedor: ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA **CPF/CNPJ:** 04.812.264/0001-09

E-mail: **Telefone:**

Lote 1
SERVIÇOS PRELIMINARES

Descrição Comprador

1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	6,00	M2	439,73	2.638,38

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	MES	22.125,31	132.751,86

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	18,00	M2	1.189,43	21.409,74

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 2
TERRAPLANAGEM

Descrição Comprador

4 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	100.000,00	M	0,49	49.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	26.000,00	M3	17,72	460.720,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	162.500,00	M3XKM	3,85	625.625,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:** 584

Descrição Comprador

7 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	26.000,00	M3	1,63	42.380,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	130.000,00	M2	2,84	369.200,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	26.000,00	M3	49,43	1.285.180,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 3
PAVIMENTAÇÃO

Descrição Comprador

10 - PINTURA DE LIGAÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA DE LIGAÇÃO	80.000,00	M2	0,33	26.400,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	80.000,00	M2	0,45	36.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	3.200,00	M3	1.865,07	5.968.224,00

585

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

13 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	422.720,00	TKM	2,04	862.348,80

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	21.136,00	TXKM	0,68	14.372,48

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	784.354,12	TXKM	0,93	729.449,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 4
DRENAGEM SUPERFICIAL

Descrição Comprador

16 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	1.300,00	M3	88,93	115.609,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	13.000,00	M2	6,58	85.540,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

18 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	1.300,00	M3	513,75	667.875,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

19 - CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	43.333,33	M	19,40	840.666,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

586

Descrição Comprador

20 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	43.333,33	M	81,06	3.512.599,73

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

21 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	43.333,33	M	51,99	2.252.899,83

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 5
PAVIMENTAÇÃO TSD

Descrição Comprador

22 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	50.000,00	M2	0,43	21.500,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

23 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	50.000,00	M2	12,22	611.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

24 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	39.660,00	TXKM	0,90	35.694,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

25 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	367.900,00	M3XKM	1,21	445.159,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

587

Descrição Comprador

26 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	394.698,11	TXKM	0,94	371.016,22

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Total de ENGEMAQ - LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA **19.585.258,97**

Homologação Completa: 13 de Dezembro de 2023, 5 de 5 lote(s).

itinga do Maranhão, 13 de Dezembro de 2023.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho – Pregoeiro(a)

Caio Vitor Delgado Cardoso - Equipe de Apoio

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio

ENGEMAQ
Locação, Terraplenagem e Construçao Civil

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas Gerais

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					156.800,00	100,00 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	354,05	439,73	2.638,38	1,68 %
1.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	17.814,26	22.125,31	132.751,88	84,66 %
1.3	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	18	957,68	1.189,43	21.409,74	13,65 %
2			TERRAPLANAGEM					2.833.000,00	100,00 %
2.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	100000	0,40	0,49	49.000,00	1,73 %
2.2	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	26000	14,27	17,72	460.720,00	16,26 %
2.3	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	162500	3,10	3,85	625.625,00	22,08 %
2.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	26000	1,34	1,66	43.275,00	1,52 %
2.5	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	130000	2,29	2,84	369.200,00	13,03 %
2.6	101768	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	26000	39,80	49,43	1.285.180,00	45,37 %
3			PAVIMENTAÇÃO					7.636.800,00	100,00 %
3.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	80000	0,27	0,33	26.400,00	0,35 %
3.2	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído	m²	80000	0,37	0,45	36.000,00	0,47 %
3.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	3200	1.501,67	1.865,07	5.968.224,00	78,15 %
3.4	5914622	SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	422720	1,65	2,04	862.348,80	11,29 %
3.5	102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	21136	0,55	0,68	14.377,98	0,19 %

3.6	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	784354	0,75	0,93	729.449,22	9,55 %
4			**DRENAGEM SUPERFICIAL**					**7.475.200,00**	**100,00 %**
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1300	71,62	88,95	115.635,00	1,55 %
4.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	13000	5,30	6,58	85.540,00	1,14 %
4.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1300	413,67	513,77	667.901,00	8,93 %
4.4	11912	ORSE	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01	m	43333	15,62	19,40	840.660,20	11,25 %
4.5	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	43333	65,27	81,06	3.512.581,13	46,99 %
4.6	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	43333	41,86	51,99	2.252.882,67	30,14 %
5			**PAVIMENTAÇÃO TSD**					**1.484.400,00**	**100,00 %**
5.1	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído	m²	50000	0,37	0,45	22.500,00	1,52 %
5.2	C3241	SEINFRA	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	m²	50000	9,85	12,23	611.500,00	41,23 %
5.3	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	39660	0,77	0,96	38.171,86	2,49 %
5.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	367900	0,98	1,21	445.159,00	30,02 %
5.5	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	394698	0,75	0,93	367.069,14	24,75 %

Total Geral **19.586.200,00**

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354

Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.12.11 19:53:03 -03'00'

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357

Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2023.12.11 19:47:24 -03'00'

589

590

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade Operativa	Quantidade Improdutiva	Valor Unitário Operativa	Valor Unitário Improdutiva	Total Operativa	Total Improdutiva	Total Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
00001518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	8.469,4288745		650,80		5.511.904,38		5.511.904,38	28,01%	5.511.904,38	28,01%
00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	43.639,0508482		51,55		2.249.593,05		2.249.593,05	11,43%	7.761.497,42	39,44%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	272.794,8560593		7,26		1.980.489,20		1.980.489,20	10,06%	9.741.986,62	49,51%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	60.884,9917835		16,85		1.025.912,11		1.025.912,11	5,21%	10.767.898,74	54,72%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	42.566,6540653		23,84		1.014.789,03		1.014.789,03	5,16%	11.782.687,77	59,88%
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1.582,0173492		605,47		957.864,04		957.864,04	4,87%	12.740.551,81	64,74%
E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	Equipamento	UN	2.897,9044780	0,0000000	319,03	93,71	924.518,46	0,00	924.518,46	4,70%	13.665.070,28	69,44%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,7949402		852.884,72		677.992,32		677.992,32	3,45%	14.343.062,59	72,89%
12749	ORSE	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco) d	Equipamento	d	5.870,8491623		99,36		583.307,70		583.307,70	2,96%	14.926.370,29	75,85%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	326.151,9972204		1,04		339.198,08		339.198,08	1,72%	15.265.568,37	77,57%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	127.912,1013288		2,31		295.478,95		295.478,95	1,50%	15.561.045,33	79,08%
00037763	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,3000863		928.659,27		278.677,96		278.677,96	1,42%	15.839.723,29	80,49%
00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,1505490		1.391.040,00		209.419,72		209.419,72	1,06%	16.049.143,01	81,56%
00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,1516674		1.215.963,41		184.421,97		184.421,97	0,94%	16.233.564,98	82,49%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	5.519,8093613		33,40		184.361,63		184.361,63	0,94%	16.417.926,61	83,43%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	129.536,0396838		1,41		182.645,82		182.645,82	0,93%	16.600.572,43	84,36%
00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,2395465		762.049,74		182.546,38		182.546,38	0,93%	16.783.118,81	85,29%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.932,8425589		86,94		168.041,33		168.041,33	0,85%	16.951.160,14	86,14%
12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	5.723,7367121		25,16		144.009,22		144.009,22	0,73%	17.095.169,35	86,87%
12750	ORSE	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m) un	Material	un	234,8276952		584,87		137.343,67		137.343,67	0,70%	17.232.513,03	87,57%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3.548,9429410		38,41		136.314,90		136.314,90	0,69%	17.368.827,93	88,26%
00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	5,4480817		23.878,03		130.089,46		130.089,46	0,66%	17.498.917,38	88,92%
00004094	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.061,4918471		40,00		122.459,67		122.459,67	0,62%	17.621.377,06	89,55%
00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0352325		2.910.382,32		102.539,91		102.539,91	0,52%	17.723.916,97	90,07%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.914,5957853		32,16		93.733,40		93.733,40	0,48%	17.817.650,37	90,54%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	59.547,6917028		1,55		92.298,92		92.298,92	0,47%	17.909.949,29	91,01%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	127.912,1013288		0,72		92.096,71		92.096,71	0,47%	18.002.046,00	91,48%
00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	5.870,8491623		15,64		91.816,95		91.816,95	0,47%	18.093.862,96	91,95%
I0721	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	Equipamento	H	294,1656278		310,32		91.285,48		91.285,48	0,46%	18.185.148,44	92,41%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	775,0697448		101,88		78.964,11		78.964,11	0,40%	18.264.112,54	92,81%
00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	4.710,0134409		15,50		73.005,21		73.005,21	0,37%	18.337.117,75	93,18%
00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	2.608,0681067		27,13		70.757,43		70.757,43	0,36%	18.407.875,18	93,54%
00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,7643155		91.038,40		69.580,53		69.580,53	0,35%	18.477.455,71	93,90%
00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0535122		1.187.971,50		63.571,00		63.571,00	0,32%	18.541.026,71	94,22%
I0694	SEINFRA	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	Equipamento	H	174,5375744		354,60		61.891,02		61.891,02	0,31%	18.602.917,73	94,53%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	41.640,1604944		1,45		60.378,23		60.378,23	0,31%	18.663.295,96	94,84%
00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	3.046,8873037		19,11		58.226,02		58.226,02	0,30%	18.721.521,98	95,14%
00044502	SINAPI	RASTELEIRO HORISTA	Mão de Obra	H	3.766,4053787		15,43		58.115,63		58.115,63	0,30%	18.779.637,61	95,43%
00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0712711		794.880,00		56.651,95		56.651,95	0,29%	18.836.289,56	95,72%
00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0494430		1.096.403,92		54.209,50		54.209,50	0,28%	18.890.499,07	95,99%
I0732	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	Equipamento	H	72,4257209		740,31		53.617,49		53.617,49	0,27%	18.944.116,55	96,27%
00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,1499135		324.590,49		48.660,50		48.660,50	0,25%	18.992.777,05	96,51%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8.551,6264147		5,17		44.211,91		44.211,91	0,22%	19.036.988,96	96,74%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	59.547,6917028		0,73		43.469,81		43.469,81	0,22%	19.080.458,78	96,96%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	41.640,1604944		1,04		43.305,77		43.305,77	0,22%	19.123.764,54	97,18%
I0726	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	274,2733312		144,88		39.736,72		39.736,72	0,20%	19.163.501,26	97,38%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,3245096		103.644,90		33.633,77		33.633,77	0,17%	19.197.135,03	97,55%
00025014	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	Material	UN	0,2286749		144.114,93		32.955,47		32.955,47	0,17%	19.230.090,51	97,72%
00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.092,2213203		30,06		32.832,17		32.832,17	0,17%	19.262.922,68	97,89%
I0774	SEINFRA	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	Equipamento	H	718,0974488		43,08		30.935,64		30.935,64	0,16%	19.293.858,32	98,04%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	26.627,1544943		1,01		26.893,43		26.893,43	0,14%	19.320.751,74	98,18%
I0585	SEINFRA	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	Equipamento	H	187,6578132		141,70		26.591,11		26.591,11	0,14%	19.347.342,86	98,32%
I2528	SEINFRA	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	Material	CJ	0,7607744		33.016,08		25.117,79		25.117,79	0,13%	19.372.460,64	98,44%
E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	Equipamento	UN	336,8854446	0,0000000	71,72	49,00	24.161,42	0,00	24.161,42	0,12%	19.396.622,07	98,57%
00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0147808		1.540.080,00		22.763,67		22.763,67	0,12%	19.419.385,74	98,68%
I2568	SEINFRA	DINAMITE GRANULADA	Material	KG	903,7999625		19,94		18.021,77		18.021,77	0,09%	19.437.407,51	98,77%
I0667	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	Equipamento	H	355,0293734		49,20		17.467,45		17.467,45	0,09%	19.454.874,96	98,86%
I0728	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento	H	98,4137737		170,92		16.820,88		16.820,88	0,09%	19.471.695,84	98,95%
I0740	SEINFRA	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	Equipamento	H	72,4257209		221,58		16.048,09		16.048,09	0,08%	19.487.743,93	99,03%
I0860	SEINFRA	CORDEL DETONANTE	Material	M	2.075,3925064		7,46		15.482,43		15.482,43	0,08%	19.503.226,36	99,11%
00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	625,4310310		19,30		12.070,82		12.070,82	0,06%	19.515.297,18	99,17%
I0708	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	39,1038031		289,98		11.339,32		11.339,32	0,06%	19.526.636,50	99,23%
00044500	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	Mão de Obra	H	472,5092025		22,82		10.782,66		10.782,66	0,05%	19.537.419,16	99,28%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	599,5200583		17,38		10.419,66		10.419,66	0,05%	19.547.838,82	99,33%
I0759	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	Equipamento	H	295,4086914		34,80		10.280,22		10.280,22	0,05%	19.558.119,04	99,39%
I0607	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	Equipamento	H	71,0068720		121,66		8.638,70		8.638,70	0,04%	19.566.757,74	99,43%
P9824	SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	336,8854446		24,28		8.179,58		8.179,58	0,04%	19.574.937,32	99,47%
00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	545,8777771		13,50		7.369,35		7.369,35	0,04%	19.582.306,67	99,51%

590

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00003316	SINAPI	GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,1077816		67.316,40		7.255,47		7.255,47	0,04%	19.589.562,14	99,55%
I0608	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	Equipamento	H	86,2215617		76,69		6.612,33		6.612,33	0,03%	19.596.174,47	99,58%
10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	26,5013778		217,35		5.760,07		5.760,07	0,03%	19.601.934,54	99,61%
I0738	SEINFRA	ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHP)	Equipamento	H	359,0487244		14,50		5.206,21		5.206,21	0,03%	19.607.140,75	99,64%
00013215	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0033156		1.294.551,06		4.292,23		4.292,23	0,02%	19.611.432,98	99,66%
I0672	SEINFRA	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	Equipamento	H	355,0293734		11,22		3.983,43		3.983,43	0,02%	19.615.416,41	99,68%
I0761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	599,5200583		6,21		3.723,02		3.723,02	0,02%	19.619.139,43	99,70%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6.3 MM, VERGALHAO	Material	KG	339,3786440		10,90		3.699,23		3.699,23	0,02%	19.622.838,66	99,72%
I0594	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	Equipamento	H	33,3219178		109,34		3.643,42		3.643,42	0,02%	19.626.482,08	99,73%
00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0382336		91.014,51		3.479,81		3.479,81	0,02%	19.629.961,89	99,75%
I0221	SEINFRA	BLASTER	Mão de Obra	H	98,4137737		33,19		3.266,35		3.266,35	0,02%	19.633.228,24	99,77%
2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	553,9958338		5,56		3.091,30		3.091,30	0,02%	19.636.319,54	99,78%
00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	60,3093986		43,22		2.606,57		2.606,57	0,01%	19.638.926,11	99,80%
00007247	SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	812,2000473		2,79		2.266,04		2.266,04	0,01%	19.641.192,15	99,81%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	58,1508950		36,42		2.117,86		2.117,86	0,01%	19.643.310,01	99,82%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	8,8337926		232,93		2.057,66		2.057,66	0,01%	19.645.367,66	99,83%
I2507	SEINFRA	DINAMITE 60%	Material	KG	83,6851817		23,18		1.939,82		1.939,82	0,01%	19.647.307,48	99,84%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	6,1819699		310,50		1.919,50		1.919,50	0,01%	19.649.226,99	99,85%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	70,3268737		26,31		1.850,30		1.850,30	0,01%	19.651.077,29	99,86%
00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	17,9524362		102,20		1.834,74		1.834,74	0,01%	19.652.912,03	99,87%
00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	35,0707520		50,07		1.755,99		1.755,99	0,01%	19.654.668,02	99,88%
00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	35,3055514		48,74		1.720,79		1.720,79	0,01%	19.656.388,81	99,89%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	90,4412025		17,46		1.579,10		1.579,10	0,01%	19.657.967,91	99,89%
I0780	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	9,9735757		157,90		1.574,83		1.574,83	0,01%	19.659.542,74	99,90%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	64,7725191		23,84		1.544,18		1.544,18	0,01%	19.661.086,92	99,91%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	5,3652892		267,72		1.441,75		1.441,75	0,01%	19.662.528,67	99,92%
00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.623,9383550		0,83		1.347,87		1.347,87	0,01%	19.663.876,54	99,92%
00037373	SINAPI	REGULO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	129.536,0396838		0,01		1.295,36		1.295,36	0,01%	19.665.171,90	99,93%
I2329	SEINFRA	ESTOPIM	Material	M	100,4222181		9,00		903,80		903,80	0,00%	19.666.075,70	99,94%
00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	5,3652892		165,74		892,56		892,56	0,00%	19.666.968,25	99,94%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	2,3556780		372,60		877,73		877,73	0,00%	19.667.845,98	99,94%
00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	3,7653260		212,69		800,85		800,85	0,00%	19.668.646,83	99,95%
I2535	SEINFRA	SERIE DE BROCAS S.12 D=22MM	Material	JG	0,8368516		905,50		757,77		757,77	0,00%	19.669.404,60	99,95%
00004513	SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	62,5534668		10,40		650,56		650,56	0,00%	19.670.055,15	99,96%
00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	16,3853034		39,40		645,58		645,58	0,00%	19.670.700,73	99,96%
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,6229284		975,25		607,51		607,51	0,00%	19.671.308,25	99,96%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	15,3653546		35,18		540,55		540,55	0,00%	19.671.848,80	99,96%
00014405	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Material	UN	0,0025331		177.305,56		449,13		449,13	0,00%	19.672.297,93	99,97%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	4,7107378		87,63		412,80		412,80	0,00%	19.672.710,73	99,97%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	26,5013778		15,57		412,63		412,63	0,00%	19.673.123,36	99,97%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	1,1786026		326,02		383,60		383,60	0,00%	19.673.506,95	99,97%
00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,8078103		178,73		323,11		323,11	0,00%	19.673.830,06	99,97%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	44,9719444		7,04		316,60		316,60	0,00%	19.674.146,67	99,98%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	11,1374559		25,06		279,10		279,10	0,00%	19.674.425,77	99,98%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	26.627,1544943		0,01		266,27		266,27	0,00%	19.674.692,04	99,98%
00039688	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	7,7970188		33,53		261,43		261,43	0,00%	19.674.953,48	99,98%
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	24,7278813		10,54		260,63		260,63	0,00%	19.675.214,11	99,98%
00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	59,0466937		4,37		258,03		258,03	0,00%	19.675.472,14	99,98%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,3178049		17,76		254,28		254,28	0,00%	19.675.726,41	99,98%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	13,5451486		16,43		222,55		222,55	0,00%	19.675.948,97	99,99%
00034302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	32,5638523		6,66		216,88		216,88	0,00%	19.676.165,85	99,99%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	10,6005511		16,14		171,09		171,09	0,00%	19.676.336,94	99,99%
10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	26,5013778		6,08		161,13		161,13	0,00%	19.676.498,07	99,99%
I0785	SEINFRA	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	Equipamento	H	9,9735757		15,61		155,69		155,69	0,00%	19.676.653,76	99,99%
00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.623,9383550		0,09		146,15		146,15	0,00%	19.676.799,91	99,99%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0088138		16.112,47		142,01		142,01	0,00%	19.676.941,92	99,99%
I2326	SEINFRA	ESPOLETA	Material	UN	15,0633327		9,19		138,43		138,43	0,00%	19.677.080,36	99,99%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,1260593		26,29		134,76		134,76	0,00%	19.677.215,12	99,99%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	75,2969863		1,66		124,99		124,99	0,00%	19.677.340,11	99,99%
00010686	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,4524014		249,95		113,08		113,08	0,00%	19.677.453,19	99,99%
00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,4524014		241,70		109,35		109,35	0,00%	19.677.562,54	99,99%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,5004079		19,56		88,03		88,03	0,00%	19.677.650,56	99,99%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,3481346		23,54		78,82		78,82	0,00%	19.677.729,38	99,99%
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	3,5335170		18,25		64,49		64,49	0,00%	19.677.793,87	100,00%
00012266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	0,4524014		140,53		63,58		63,58	0,00%	19.677.857,44	100,00%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,0049031		57,83		58,11		58,11	0,00%	19.677.915,56	100,00%
10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	1,1786026		45,82		53,91		53,91	0,00%	19.677.969,47	100,00%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	2,0783014		24,03		49,94		49,94	0,00%	19.678.019,41	100,00%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	75,2969863		0,60		45,18		45,18	0,00%	19.678.064,59	100,00%
00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	0,4524014		95,73		43,31		43,31	0,00%	19.678.107,90	100,00%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10" un	Material	un	1,7649039		23,07		40,72		40,72	0,00%	19.678.148,61	100,00%

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	8,7344491		4,58		40,00		40,00	0,00%	19.678.188,62	100,00%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	2,2510927		17,06		38,40		38,40	0,00%	19.678.227,02	100,00%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	15,1745359		2,50		37,94		37,94	0,00%	19.678.264,96	100,00%
1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	4,7107378		7,88		37,12		37,12	0,00%	19.678.302,08	100,00%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	10,7842705		3,21		34,62		34,62	0,00%	19.678.336,69	100,00%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3006737		23,84		31,01		31,01	0,00%	19.678.367,70	100,00%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	1,1778390		23,73		27,95		27,95	0,00%	19.678.395,65	100,00%
6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	6,1819699		4,33		26,77		26,77	0,00%	19.678.422,42	100,00%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,5883013		39,12		23,01		23,01	0,00%	19.678.445,43	100,00%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	10,9675683		2,08		22,81		22,81	0,00%	19.678.468,25	100,00%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	10,9675683		2,08		22,81		22,81	0,00%	19.678.491,06	100,00%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,9272954		24,44		22,66		22,66	0,00%	19.678.513,72	100,00%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	13,8820886		1,58		21,93		21,93	0,00%	19.678.535,66	100,00%
00002386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	0,9048028		22,49		20,35		20,35	0,00%	19.678.556,01	100,00%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,7753296		24,62		19,09		19,09	0,00%	19.678.575,09	100,00%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,8096056		10,03		18,15		18,15	0,00%	19.678.593,24	100,00%
00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	5,3852892		3,15		16,96		16,96	0,00%	19.678.610,21	100,00%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	11,1616377		1,35		15,07		15,07	0,00%	19.678.625,28	100,00%
00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	2,2602117		6,21		14,04		14,04	0,00%	19.678.639,31	100,00%
00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	32,5638523		0,43		14,00		14,00	0,00%	19.678.653,31	100,00%
00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	0,9048028		15,45		13,98		13,98	0,00%	19.678.667,29	100,00%
00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	0,9048028		14,60		13,21		13,21	0,00%	19.678.680,50	100,00%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	9,2637004		1,41		13,06		13,06	0,00%	19.678.693,57	100,00%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	9,2637004		1,06		9,82		9,82	0,00%	19.678.703,39	100,00%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,6204046		15,64		9,70		9,70	0,00%	19.678.713,09	100,00%
00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,4524014		19,76		8,94		8,94	0,00%	19.678.722,03	100,00%
00012016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	0,4524014		16,08		7,27		7,27	0,00%	19.678.729,30	100,00%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0002159		28.265,65		6,10		6,10	0,00%	19.678.735,41	100,00%
00001870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,3554089		3,97		5,38		5,38	0,00%	19.678.740,79	100,00%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2962664		17,76		5,24		5,24	0,00%	19.678.746,03	100,00%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,3572042		3,73		5,06		5,06	0,00%	19.678.751,09	100,00%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	5,4821792		0,75		4,11		4,11	0,00%	19.678.755,20	100,00%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	0,4524014		8,81		3,99		3,99	0,00%	19.678.759,19	100,00%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	3,3139555		1,03		3,41		3,41	0,00%	19.678.762,60	100,00%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,3572042		1,93		2,62		2,62	0,00%	19.678.765,22	100,00%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,5663824		1,25		1,96		1,96	0,00%	19.678.767,18	100,00%
00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	0,9048028		1,73		1,57		1,57	0,00%	19.678.768,75	100,00%
00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	0,4524014		3,12		1,41		1,41	0,00%	19.678.770,16	100,00%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,2196657		4,96		1,09		1,09	0,00%	19.678.771,25	100,00%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,5663824		0,39		0,61		0,61	0,00%	19.678.771,86	100,00%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,8096056		0,24		0,43		0,43	0,00%	19.678.772,29	100,00%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0001981		2.038,91		0,40		0,40	0,00%	19.678.772,70	100,00%
11249	ORSE	Serra circular elétrica portatil un	Equipamento	un	0,0006182		643,35		0,40		0,40	0,00%	19.678.773,09	100,00%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000634		6.254,74		0,40		0,40	0,00%	19.678.773,49	100,00%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0006182		305,53		0,19		0,19	0,00%	19.678.773,68	100,00%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000257		6.948,64		0,18		0,18	0,00%	19.678.773,86	100,00%
11244	ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0012364		48,48		0,06		0,06	0,00%	19.678.773,92	100,00%
00040964	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	5,3852892		0,01		0,05		0,05	0,00%	19.678.773,97	100,00%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0012364		33,39		0,04		0,04	0,00%	19.678.774,01	100,00%
10578	ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0012364		18,81		0,02		0,02	0,00%	19.678.774,04	100,00%
10577	ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0006182		37,13		0,02		0,02	0,00%	19.678.774,06	100,00%
M1946	SICRO3	Emulsão asfáltica - RR-1C	Material	t	35,9048724		0,00		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%
M0104	SICRO3	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	Material	t	155,5877806		0,00		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%
10614	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	Equipamento	H	0,0000000		58,94		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%
10645	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000		33,07		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%
10618	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	Equipamento	H	0,0000000		390,31		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%
10626	SEINFRA	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000		44,44		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%
10624	SEINFRA	ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHI)	Equipamento	H	0,0000000		10,43		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%
10661	SEINFRA	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	Equipamento	H	0,0000000		29,38		0,00		0,00	0,00%	19.678.774,06	100,00%

Totais por Tipo

Equipamento	R$ 4.106.576,69
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 0,00
Mão de Obra	R$ 3.145.819,34
Material	R$ 11.849.849,62
Serviços	R$ 97.110,08
Taxas	R$ 1.295,36
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Outros	R$ 478.122,77
Total Geral	**19.586.200,00**

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 09/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.12.11 19:52:16 -03'00'

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2023.12.11 19:40:11 -03'00'

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas Gerais

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	3.200,0	1.871,60	5.989.120,00	30,43	30,43
94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	43.333,0	81,07	3.513.006,31	17,85	48,29
94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	43.333,0	51,99	2.252.882,67	11,45	59,73
101768	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	26.000,0	50,35	1.309.100,00	6,65	66,39
102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1.218.712,0	0,94	1.145.589,28	5,82	72,21
5914622	SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada		tkm	422.720,0	2,06	870.803,20	4,43	76,63
11912	ORSE	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01	Demolições / Remoções	m	43.333,0	19,40	840.660,20	4,27	80,91
94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.300,0	514,12	668.356,00	3,40	84,30
93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	162.500,0	3,92	637.000,00	3,24	87,54
C3241	SEINFRA	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	TRATAMENTOS SUPERFICIAIS	m²	50.000,0	12,23	611.500,00	3,11	90,65
101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	26.000,0	18,03	468.780,00	2,38	93,03
93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	367.900,0	1,21	445.159,00	2,26	95,29
100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	130.000,0	2,90	377.000,00	1,92	97,21

594

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas Gerais

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	6,0	22.131,90	132.791,40	0,67	97,88
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1.300,0	88,95	115.635,00	0,59	98,47
101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	13.000,0	6,58	85.540,00	0,43	98,90
4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído		m²	130.000,0	0,45	58.500,00	0,30	99,20
99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	100.000,0	0,49	49.000,00	0,25	99,45
100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	26.000,0	1,63	42.380,00	0,22	99,66
4011353	SICRO3	Pintura de ligação		m²	80.000,0	0,34	27.200,00	0,14	99,80
93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	18,0	1.206,73	21.721,14	0,11	99,91
102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	21.136,0	0,68	14.372,48	0,07	99,99
51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	6,0	446,23	2.677,38	0,01	100,00

Total Geral **19.586.200,00**

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.12.11 19:52:04 -03'00'

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2023.12.11 19:39:39 -03'00'

595

Composições Analíticas com Preço Unitário
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas Gerais
AGETOP RODOVIARIA - 07/2023 - Goiás

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

596

ENGEMAQ
Locação, Terraplenagem e Construção Civil

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	354,05	354,05
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0661163	3,67	7,58
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0330581	3,55	3,66
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	4,1322327	8,35	34,50
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	1,0330581	3,43	3,54
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0330581	19,20	19,83
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0330581	245,80	253,92
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1549587	19,35	2,99
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0661163	13,57	28,03
				MO sem LS =>	47,86	LS =>	0,00	MO com LS => 47,86
				Valor do BDI =>	85,68			Valor com BDI => 439,73

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	17.814,26	17.814,26
Composição Auxiliar	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,8999262	224,16	201,72
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,8999262	19.225,47	17.301,50
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	0,8999262	211,94	190,73
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	0,8999262	0,01	0,00
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	0,8999262	2,50	2,24
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	0,8999262	131,21	118,07
				MO sem LS =>	17.503,22	LS =>	0,00	MO com LS => 17.503,22
				Valor do BDI =>	4.311,05			Valor com BDI => 22.125,31

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	957,68	957,68
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0269000	846,33	22,76
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	94,66	2,38
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	25,85	1,30
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9794000	24,76	24,24
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	3,7375423	11,85	44,28
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2518000	10,63	2,67
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2266000	3,06	0,69
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0634000	660,98	41,90
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2518000	8,66	2,23
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2266000	11,73	2,65
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0755000	16,56	1,25
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6219000	2,72	1,69
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6798000	3,92	2,66
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1259000	15,87	1,99
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	30,67	1,54
Composição Auxiliar	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	70,21	1,76
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	24,76	35,64
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0262000	71,29	1,86
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0067000	21,00	0,14
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	67,38	97,00

Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0755000	640,28	48,34
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0060000	16,83	0,10
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,4396000	28,06	40,39
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	23,77	1,19
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	20,47	0,51
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1007000	156,65	15,77
Composição Auxiliar	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	139,89	3,52
Composição Auxiliar	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	20,75	0,52
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3517000	159,97	56,26
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4048000	163,04	65,99
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0281000	141,39	3,97
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0323000	143,58	4,63
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5495000	191,76	105,37
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4284000	244,06	104,56
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0439000	165,80	7,27
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0342000	206,72	7,06
Insumo	00004513	SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,4844000	8,24	28,71
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,9174000	20,83	81,59
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0252000	197,87	4,98
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0252000	191,34	4,82
Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0252000	15,64	0,39
Insumo	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	1,0000000	80,91	80,91

MO sem LS => 141,96 LS => 0,00 MO com LS => 141,96

Valor do BDI => 231,75 Valor com BDI => 1.189,43

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0462963	8,67	0,40

MO sem LS => 0,32 LS => 0,00 MO com LS => 0,32

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,49

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	14,27	14,27
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2718231	8,20	10,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0315412	19,19	0,60
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0198405	61,84	1,22
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0117008	173,72	2,03

MO sem LS => 2,42 LS => 0,00 MO com LS => 2,42

Valor do BDI => 3,45 Valor com BDI => 17,72

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	3,10	3,10
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0107181	258,48	2,77
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0045935	73,44	0,33

MO sem LS => 0,40 LS => 0,00 MO com LS => 0,40

				Valor do BDI =>	0,75		Valor com BDI =>	3,85
2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	1,34	1,34
Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,16 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031739	231,55	0,73
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	74,28	0,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	19,19	0,17
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,32		Valor com BDI =>	1,66
2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,29	2,29
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	305,96	0,30
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070000	72,85	0,50
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	236,33	0,02
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0080000	85,67	0,68
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	152,34	0,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	19,19	0,15
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	57,56	0,34
				MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	0,55		Valor com BDI =>	2,84
2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101768	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	39,80	39,80
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0544439	305,96	16,65
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0173559	72,85	1,26
Composição Auxiliar	5921	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0074363	5,35	0,03
Composição Auxiliar	5923	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0519645	3,46	0,17
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0059000	236,33	1,39
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0533074	85,67	4,56
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0407000	152,34	6,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	19,19	1,10
Composição Auxiliar	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0072000	116,60	0,83
Composição Auxiliar	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0503000	37,16	1,87
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0058000	57,56	0,33
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0058000	206,74	1,19
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0517000	81,69	4,22
				MO sem LS =>	6,14	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,14
				Valor do BDI =>	9,63		Valor com BDI =>	49,43
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4011353	SICRO3	Pintura de ligação		m²	1,0000000	0,27	0,27

A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	255,5705	75,0677	255,5705
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30 000 l	2,0000000	1,00	0,00	57,4618	39,2508	114,9236

Custo Horário de Equipamentos => **370,4941**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			19,5558	39,1116
						Custo Horário da Mão de Obra =>		39,1116
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		409,6057
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0044
						Custo do FIC =>		0,0012
						Produção de Equipe =>		1.500,0000
						Custo Unitário de Execução =>		0,2731

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,0004500	t		0,0000	0,0000
						Custo Total do Material =>		0,0000
				MO sem LS =>	0,03	LS => 0,00	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,33

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído		m²	1,0000000	0,37	0,37

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	255,5705	75,0677	255,5705
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	57,4618	39,2506	114,9236
							Custo Horário de Equipamentos =>		370,4941

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			19,5558	39,1116
						Custo Horário da Mão de Obra =>		39,1116
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		409,6057
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0044
						Custo do FIC =>		0,0016
						Produção de Equipe =>		1.125,0000
						Custo Unitário de Execução =>		0,3641

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0104	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	0,0012000	t		0,0000	0,0000
						Custo Total do Material =>		0,0000
				MO sem LS =>	0,03	LS => 0,00	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,45

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	1.501,67	1.501,67
Composição Auxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0481964	385,57	18,58
Composição Auxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0985741	149,06	14,69
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1738517	16,89	19,82
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0481964	262,18	12,63
Composição Auxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0836165	221,75	18,54
Composição Auxiliar	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0630500	76,34	4,81
Composição Auxiliar	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1112464	42,45	4,72
Composição Auxiliar	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0354202	127,36	4,51
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0435221	209,87	9,13
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1026327	82,81	8,51
Insumo	00001518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,6579713	521,35	1.385,73
				MO sem LS =>	24,62	LS => 0,00	MO com LS =>	24,62
				Valor do BDI =>	363,40		Valor com BDI =>	1.865,07

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914622	SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,65	1,65

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	0,9672194	1,00	0,00	255,5705	75,0677	247,1927
							Custo Horário de Equipamentos =>		247,1927
							Custo Horário de Execução =>		247,1927
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000

							Custo do FIC =>	**0,0000**
							Produção de Equipe =>	**149,4000**
							Custo Unitário de Execução =>	**1,6546**
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,39		Valor com BDI =>	2,04

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,55	0,55
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0011000	464,95	0,51
Composição Auxiliar	91846	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0005000	99,62	0,04
				MO sem LS =>	0,04	LS => 0,00	MO com LS =>	0,04
				Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>	0,68

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,75	0,75
Composição Auxiliar	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20 000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017550	403,52	0,70
Composição Auxiliar	92243	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20 000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007226	82,49	0,05
				MO sem LS =>	0,07	LS => 0,00	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,18		Valor com BDI =>	0,93

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	71,62	71,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7111105	19,30	71,62
				MO sem LS =>	51,47	LS => 0,00	MO com LS =>	51,47
				Valor do BDI =>	17,33		Valor com BDI =>	88,95

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	5,30	5,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0953624	25,22	2,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1431372	19,30	2,76
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033657	26,22	0,08
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0033657	19,52	0,06
				MO sem LS =>	3,93	LS => 0,00	MO com LS =>	3,93
				Valor do BDI =>	1,28		Valor com BDI =>	6,58

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	413,67	413,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2720328	19,30	121,05
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	69,99	59,75
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	216,9300000	0,84	183,90
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	82,02	48,97
				MO sem LS =>	86,99	LS => 0,00	MO com LS =>	86,99
				Valor do BDI =>	100,10		Valor com BDI =>	513,77

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11912	ORSE	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01	Demolições / Remoções	m	1,0000000	15,62	15,62
Composição Auxiliar	10599	ORSE	Encargos Complementares - Marteleteiro	Provisórios	h	0,1358365	3,73	0,50
Insumo	12749	ORSE	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco) d	Equipamento	d	0,1358365	79,99	10,86
Insumo	12750	ORSE	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m) un	Material	un	0,0054335	470,83	2,55
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	0,1358365	12,60	1,71
				MO sem LS =>	1,71	LS => 0,00	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI =>	3,78		Valor com BDI =>	19,40

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	65,27	65,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4852737	25,22	12,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4852737	19,30	9,36

Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020094	645,96	1,29
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070329	69,99	0,49
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0097309	41,50	41,90

MO sem LS => 16,48 LS => 0,00 MO com LS => 16,48

Valor do BDI => 15,79 Valor com BDI => 81,06

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	41,86	41,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4491661	25,22	11,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4491661	19,30	8,66
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0098935	69,99	0,69
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1978696	4,17	0,82
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0821163	30,92	2,53
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0366051	487,42	17,84

MO sem LS => 15,03 LS => 0,00 MO com LS => 15,03

Valor do BDI => 10,13 Valor com BDI => 51,99

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído		m²	1,0000000	0,37	0,37

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	256,8703	75,4495	256,8703
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	57,7540	39,4502	115,5080

Custo Horário de Equipamentos => 372,3783

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000	19,5558	39,1116

Custo Horário da Mão de Obra => 39,1116

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 411,4899

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0044

Custo do FIC => 0,0016

Produção de Equipe => 1.125,0000

Custo Unitário de Execução => 0,3658

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0104	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	0,0012000	t	0,0000	0,0000

Custo Total do Material => 0,0000

MO sem LS => 0,03 LS => 0,00 MO com LS => 0,03

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,45

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3241	SEINFRA	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	TRATAMENTOS SUPERFICIAIS	m²	1,0000000	9,85	9,85
Composição Auxiliar	C3252	SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	0,0305118	111,74	3,40
Insumo	I0585	SEINFRA	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	Equipamento	H	0,0037631	114,10	0,42
Insumo	I0607	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	Equipamento	H	0,0014239	97,96	0,13
Insumo	I0608	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	Equipamento	H	0,0017290	61,75	0,10
Insumo	I0624	SEINFRA	ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	8,41	0,00
Insumo	I0661	SEINFRA	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	23,64	0,00
Insumo	I0667	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	Equipamento	H	0,0071194	39,62	0,28
Insumo	I0672	SEINFRA	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	Equipamento	H	0,0071194	9,04	0,06
Insumo	I0694	SEINFRA	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	Equipamento	H	0,0035000	285,51	0,99
Insumo	I0721	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	Equipamento	H	0,0058989	249,86	1,47
Insumo	I0726	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0055000	116,66	0,64
Insumo	I0738	SEINFRA	ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHP)	Equipamento	H	0,0072000	11,69	0,08
Insumo	I0774	SEINFRA	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	Equipamento	H	0,0144000	34,69	0,49
Insumo	I0780	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0002000	127,14	0,02
Insumo	I0785	SEINFRA	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	Equipamento	H	0,0002000	12,58	0,00
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0877716	20,26	1,77

MO sem LS => 2,36 LS => 0,00 MO com LS => 2,36

Valor do BDI => 2,38 Valor com BDI => 12,23

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,75	0,75
Composição Auxiliar	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017351	405,43	0,70

Composição Auxiliar	92243	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007226	82,75	0,05
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,93

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	0,98	0,98
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033611	263,38	0,88
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0014000	74,44	0,10
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,21

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,75	0,75
Composição Auxiliar	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017351	405,43	0,70
Composição Auxiliar	92243	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007226	82,75	0,05
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,93

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,93	19,93
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,30	14,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
				MO sem LS =>	14,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>	4,82			Valor com BDI =>	24,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	854,57	854,57
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	520,73	67,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2630000	25,21	258,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1320000	19,29	98,99
Insumo	00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	3,51	429,16
				MO sem LS =>	280,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	280,64
				Valor do BDI =>	206,80			Valor com BDI =>	1.061,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	644,42	644,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	19,29	216,62
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	69,79	80,95
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,09	126,87
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,84	219,98
				MO sem LS =>	155,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	155,76
				Valor do BDI =>	155,94			Valor com BDI =>	800,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	520,73	520,73
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	18,26	82,17

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,83	1,92
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,41	1,41
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	69,79	80,95
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,09	189,76
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,84	164,52

MO sem LS => 62,32 LS => 0,00 MO com LS => 62,32

Valor do BDI => 126,01 Valor com BDI => 646,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	645,66	645,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	19,29	165,31
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	69,79	74,67
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,84	405,68

MO sem LS => 118,86 LS => 0,00 MO com LS => 118,86

Valor do BDI => 156,24 Valor com BDI => 801,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,94	21,94
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,75	15,75
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14

MO sem LS => 16,36 LS => 0,00 MO com LS => 16,36

Valor do BDI => 5,30 Valor com BDI => 27,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,47	19,47
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,30	14,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01

MO sem LS => 14,56 LS => 0,00 MO com LS => 14,56

Valor do BDI => 4,71 Valor com BDI => 24,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,83	1,83
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,44 Valor com BDI => 2,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	5.578,03	0,33

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5.578,03	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.578,03	0,39

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	0,83	1,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,24 Valor com BDI => 1,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,69	1,69
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,40 Valor com BDI => 2,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,34	5,34
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,58	1,58
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,07	2,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,29 Valor com BDI => 6,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	22.690,28	1,36

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,32 Valor com BDI => 1,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	22.690,28	0,33

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	22.690,28	1,58
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,38			Valor com BDI =>	1,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,07	2,07
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5023900	0,83	2,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,50			Valor com BDI =>	2,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3252	SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,0000000	111,45	111,45
Composição Auxiliar	C3235	SEINFRA	ROCHA PARA BRITAGEM	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,1000000	44,31	48,74
Insumo	I0594	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	Equipamento	H	0,0219000	87,78	1,92
Insumo	I0618	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	313,32	0,00
Insumo	I0626	SEINFRA	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	35,68	0,00
Insumo	I0708	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0257000	232,79	5,98
Insumo	I0732	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	Equipamento	H	0,0476000	594,29	28,28
Insumo	I0740	SEINFRA	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	Equipamento	H	0,0476000	177,88	8,46
Insumo	I2528	SEINFRA	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	Material	CJ	0,0005000	26.503,68	13,25
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2381000	20,26	4,82
				MO sem LS => 19,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,64
				Valor do BDI => 26,97			Valor com BDI =>	138,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,75	2,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	21,94	0,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	27,57	0,63
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,26	1,59
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,99	0,03
				MO sem LS => 0,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,87
				Valor do BDI => 0,66			Valor com BDI =>	3,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,94	3,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	21,94	0,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,57	0,79
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,01	2,49
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,99	0,03
				MO sem LS => 1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI => 0,95			Valor com BDI =>	4,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,98	15,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	21,94	4,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	27,57	6,12
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,99	4,99
				MO sem LS => 8,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,51
				Valor do BDI => 3,86			Valor com BDI =>	19,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	74,30	74,30
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,45	31,45
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,81	27,81
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,71	10,71

Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,33	4,33

MO sem LS => 27,04 LS => 0,00 MO com LS => 27,04

Valor do BDI => 17,98 Valor com BDI => 92,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	262,62	262,62
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,45	31,45
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,81	27,81
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,71	10,71
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,33	4,33
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,15	50,15
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	138,17	138,17

MO sem LS => 27,04 LS => 0,00 MO com LS => 27,04

Valor do BDI => 63,55 Valor com BDI => 326,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,81	27,81
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000603	73.079,53	4,40
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	684.653,75	23,41

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 6,73 Valor com BDI => 34,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,33	4,33
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000059	73.079,53	0,43
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	684.653,75	3,90

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,04 Valor com BDI => 5,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,71	10,71
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000146	73.079,53	1,06
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	684.653,75	9,65

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,59 Valor com BDI => 13,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,15	50,15
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000849	73.079,53	6,20
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	684.653,75	43,95

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 12,13 Valor com BDI => 62,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	138,17	138,17
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	23,7000000	5,83	138,17

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 33,43 Valor com BDI => 171,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92243	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	82,61	82,61
Composição Auxiliar	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,79	36,79
Composição Auxiliar	92237	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,27	29,27
Composição Auxiliar	92238	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,79	11,79
Composição Auxiliar	92239	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,76	4,76

MO sem LS => 32,38 LS => 0,00 MO com LS => 32,38

Valor do BDI => 19,99 Valor com BDI => 102,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	404,21	404,21
Composição Auxiliar	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,79	36,79
Composição Auxiliar	92237	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,27	29,27
Composição Auxiliar	92238	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,79	11,79
Composição Auxiliar	92239	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,76	4,76
Composição Auxiliar	92240	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,55	52,55
Composição Auxiliar	92241	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	269,05	269,05

MO sem LS => 32,38 LS => 0,00 MO com LS => 32,38

Valor do BDI => 97,81 Valor com BDI => 502,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92237	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,27	29,27
Insumo	00025014	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	Material	UN	0,0000320	115.686,36	3,70
Insumo	00037763	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000343	745.481,82	25,57

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 7,08 Valor com BDI => 36,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92239	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,76	4,76
Insumo	00025014	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	Material	UN	0,0000045	115.686,36	0,52
Insumo	00037763	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000057	745.481,82	4,24

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,15 Valor com BDI => 5,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92238	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,79	11,79

Insumo	00025014	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	Material	UN	0,0000111	115.688,36	1,28
Insumo	00037763	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000141	745.481,82	10,51
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI => 14,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92240	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,55	52,55
Insumo	00025014	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	Material	UN	0,0000400	115.688,36	4,62
Insumo	00037763	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000643	745.481,82	47,93
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	12,71			Valor com BDI => 65,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92241	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	269,05	269,05
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	46,1500000	5,83	269,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	65,11			Valor com BDI => 334,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91646	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	99,76	99,76
Composição Auxiliar	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,79	36,79
Composição Auxiliar	91640	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,19	40,19
Composição Auxiliar	91641	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,22	16,22
Composição Auxiliar	91642	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,56	6,56
				MO sem LS =>	32,38	LS =>	0,00	MO com LS => 32,38
				Valor do BDI =>	24,14			Valor com BDI => 123,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91645	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	465,75	465,75
Composição Auxiliar	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,79	36,79
Composição Auxiliar	91640	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,19	40,19
Composição Auxiliar	91641	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,22	16,22
Composição Auxiliar	91642	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,56	6,56
Composição Auxiliar	91643	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	72,51	72,51
Composição Auxiliar	91644	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	293,48	293,48
				MO sem LS =>	32,38	LS =>	0,00	MO com LS => 32,38
				Valor do BDI =>	112,71			Valor com BDI => 578,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91640	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,19	40,19
Insumo	00013215	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *86000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000343	1.039.201,69	35,64

Insumo	00014405	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Material	UN	0,0000320	142.332,15	4,55
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,72			Valor com BDI =>	49,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91642	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,56	6,56
Insumo	00013215	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000057	1.039.201,69	5,92
Insumo	00014405	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Material	UN	0,0000045	142.332,15	0,64
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,58			Valor com BDI =>	8,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91641	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,22	16,22
Insumo	00013215	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000141	1.039.201,69	14,65
Insumo	00014405	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Material	UN	0,0000111	142.332,15	1,57
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,92			Valor com BDI =>	20,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91643	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	72,51	72,51
Insumo	00013215	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000643	1.039.201,69	66,82
Insumo	00014405	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Material	UN	0,0000400	142.332,15	5,69
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 17,54			Valor com BDI =>	90,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91644	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	293,48	293,48
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	50,3400000	5,83	293,48
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 71,02			Valor com BDI =>	364,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	73,72	73,72
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,44	30,44
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,06	28,06
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,84	10,84
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,38	4,38
				MO sem LS => 26,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,03
				Valor do BDI => 17,84			Valor com BDI =>	91,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	310,96	310,96
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	187,49	187,49
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,75	49,75
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,44	30,44

Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,06	28,06
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,84	10,84
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,38	4,38
				MO sem LS =>	26,03	LS =>	0,00	MO com LS => 26,03
				Valor do BDI =>	75,25			Valor com BDI => 386,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,06	28,06
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000551	83.201,01	4,58
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	684.653,75	23,48
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	6,79			Valor com BDI => 34,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,38	4,38
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000058	83.201,01	0,48
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	684.653,75	3,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI => 5,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,84	10,84
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000144	83.201,01	1,19
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	684.653,75	9,65
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI => 13,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,75	49,75
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000689	83.201,01	5,73
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	684.653,75	44,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	12,03			Valor com BDI => 61,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	187,49	187,49
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	5,83	187,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	45,37			Valor com BDI => 232,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,84	24,84
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34

MO sem LS => 19,43 LS => 0,00 MO com LS => 19,43

Valor do BDI => 6,01 Valor com BDI => 30,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,64	18,64
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18

MO sem LS => 14,23 LS => 0,00 MO com LS => 14,23

Valor do BDI => 4,71 Valor com BDI => 24,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	26,17	26,17
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,64	18,64
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,81	5,81

MO sem LS => 14,23 LS => 0,00 MO com LS => 14,23

Valor do BDI => 6,33 Valor com BDI => 32,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	12.934,30	0,68

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,16 Valor com BDI => 0,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	12.934,30	0,18

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000067	12.934,30	0,86

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,20 Valor com BDI => 1,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,81	5,81
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,65	5,81

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,40 Valor com BDI => 7,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	354,67	354,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	19,29	40,62
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	18,26	24,31
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	5,34	3,65
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,69	1,09
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	69,79	58,10
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,84	179,30
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	81,79	47,60

MO sem LS => 47,64 LS => 0,00 MO com LS => 47,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>	85,83		Valor com BDI =>	440,50
Composição	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,97	23,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	21,94	5,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	27,57	6,60
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40
Insumo	00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	11,72	11,72
				MO sem LS =>	9,19	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,19
				Valor do BDI =>	5,80		Valor com BDI =>	29,77
Composição	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,67	20,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	21,94	3,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	27,57	4,32
Insumo	00012016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	12,91	12,91
				MO sem LS =>	6,01	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,01
				Valor do BDI =>	5,00		Valor com BDI =>	25,67
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	14,30	0,22
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,27
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	15,75	0,61
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,61
				Valor do BDI =>	0,14		Valor com BDI =>	0,75
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	14,30	0,26
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,32
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,28
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	21,17	0,82
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,82
				Valor do BDI =>	0,19		Valor com BDI =>	1,01
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	19,20	0,36
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,44
Composição	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	224,16	224,16
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0116600	19.225,47	224,16
				MO sem LS =>	224,16	LS =>	0,00 MO com LS =>	224,16
				Valor do BDI =>	54,24		Valor com BDI =>	278,40
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	26,90	0,14
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,17
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	25,90	0,13
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,16
Composição	95348	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17

Insumo	00004094	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0053400	32,21	0,17
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037686	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	13,74	0,11
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0171800	12,60	0,21
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	14,06	0,17
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00044500	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	Mão de Obra	H	0,0087200	18,38	0,16
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	12,48	0,10
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	19,20	0,42
				MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	20,18	0,31
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00044502	SINAPI	RASTELEIRO HORISTA	Mão de Obra	H	0,0053400	12,43	0,06
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,06
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	13,57	0,30
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,96	0,22
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	0,0121100	15,39	0,18
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,64	16,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2720000	21,94	5,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2720000	27,57	7,49
Insumo	00001870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,19	3,19
				MO sem LS =>	10,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,42

Composições Analíticas com Preço Unitário
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas Gerais
AGETOP RODOVIARIA - 07/2023 - Goiás

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ENGEMAQ
Locação, Terraplenagem e Construção Civil

614

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>	4,02		Valor com BDI =>	20,66
Composição	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,14	26,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	21,94	2,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	27,57	3,72
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00002386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	18,06	18,06
				MO sem LS =>	5,18	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,18
				Valor do BDI =>	6,32		Valor com BDI =>	32,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,57	27,57
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,17	21,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
				MO sem LS =>	21,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	21,99
				Valor do BDI =>	6,67		Valor com BDI =>	34,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,93	8,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	21,94	2,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	27,57	2,89
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,68	3,74
				MO sem LS =>	4,01	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,01
				Valor do BDI =>	2,16		Valor com BDI =>	11,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,80	11,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	21,94	3,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	27,57	4,49
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,68	3,74
				MO sem LS =>	6,24	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,24
				Valor do BDI =>	2,85		Valor com BDI =>	14,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,47	24,47
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
				MO sem LS =>	19,56	LS =>	0,00 MO com LS =>	19,56
				Valor do BDI =>	5,92		Valor com BDI =>	30,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,61	3,61
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	13,96	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	186,99	0,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0007000	6,33	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,49	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,50	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	174,48	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	299,10	0,11
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0001000	29,81	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0002000	15,10	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	26,81	0,00

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,89	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	12,96	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,99	0,50
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0002000	38,92	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0001000	245,27	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil un	Equipamento	un	0,0001000	516,45	0,05
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,19	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	70,35	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,05	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,66	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,87 Valor com BDI => 4,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10599	ORSE	Encargos Complementares - Marteleteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,50	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	174,48	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	299,10	0,11
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,89	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	12,96	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,99	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,79	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	13,96	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,33	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	4,49	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	18,52	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	31,41	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	186,99	0,28
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	261,72	0,05
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,19	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	70,35	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,05	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,66	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,90 Valor com BDI => 4,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	13,96	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	186,99	0,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,33	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	4,49	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	18,52	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	31,41	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,50	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	174,48	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	299,10	0,11
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,89	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	12,96	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,99	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,79	0,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	261,72	0,05
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,19	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	70,35	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,05	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,66	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,90 Valor com BDI => 4,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,70	10,70

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	19,47	0,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	24,47	5,17
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,7857000	2,58	4,60

MO sem LS => 4,82 LS => 0,00 MO com LS => 4,82

Valor do BDI => 2,58 Valor com BDI => 13,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,99	3,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0179000	19,47	0,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0789000	24,47	1,93
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,6667000	2,58	1,72

MO sem LS => 1,80 LS => 0,00 MO com LS => 1,80

Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI => 4,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	17,61	17,61
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,22	17,22
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07

MO sem LS => 12,81 LS => 0,00 MO com LS => 12,81

Valor do BDI => 4,26 Valor com BDI => 21,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	18,55	18,55
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,22	17,22
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,64	0,64

MO sem LS => 12,81 LS => 0,00 MO com LS => 12,81

Valor do BDI => 4,48 Valor com BDI => 23,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	5.021,00	0,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000148	5.021,00	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	5.021,00	0,30

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	0,83	0,64

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,15 Valor com BDI => 0,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	70,75	70,75
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,88	10,88
Composição Auxiliar	92024	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	59,87	59,87

MO sem LS => 33,31 LS => 0,00 MO com LS => 33,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI => 17,12			Valor com BDI =>	87,87
Composição	92024	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	59,87	59,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7410000	21,94	16,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7410000	27,57	20,42
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	8,06	16,12
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,08	7,08
				MO sem LS => 28,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,41
				Valor do BDI => 14,48			Valor com BDI =>	74,35
Composição	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	647,53	647,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	25,21	115,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	19,29	44,19
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	645,66	13,55
Insumo	00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	170,74	474,31
				MO sem LS => 124,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	124,13
				Valor do BDI => 156,70			Valor com BDI =>	804,23
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	16,98	16,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	25,21	4,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	19,29	0,85
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	354,67	12,02
				MO sem LS => 5,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,42
				Valor do BDI => 4,10			Valor com BDI =>	21,08
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	28,30	28,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	25,21	6,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	19,29	1,42
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	354,67	20,03
				MO sem LS => 9,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,04
				Valor do BDI => 6,84			Valor com BDI =>	35,14
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	158,68	158,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	21,94	3,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	27,57	11,42
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	143,48	143,48
				MO sem LS => 11,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,93
				Valor do BDI => 38,40			Valor com BDI =>	197,08
Composição	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	141,68	141,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833000	21,94	4,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4518000	27,57	12,45
Insumo	00012266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	112,81	112,81
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	12,40	12,40
				MO sem LS => 12,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,92
				Valor do BDI => 34,28			Valor com BDI =>	175,96
Composição	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,98	20,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	21,94	1,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	27,57	4,56
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,51	2,51
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	12,40	12,40
				MO sem LS => 4,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,75
				Valor do BDI => 5,07			Valor com BDI =>	26,05
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,45	31,45

Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,90	26,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	27,04	LS =>	0,00	MO com LS => 27,04
				Valor do BDI =>	7,61			Valor com BDI => 39,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,44	30,44
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,90	25,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	26,03	LS =>	0,00	MO com LS => 26,03
				Valor do BDI =>	7,36			Valor com BDI => 37,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,79	36,79
Composição Auxiliar	95348	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00004094	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	32,21	32,21
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	32,38	LS =>	0,00	MO com LS => 32,38
				Valor do BDI =>	8,90			Valor com BDI => 45,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,26	18,26
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,74	13,74
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	13,85	LS =>	0,00	MO com LS => 13,85
				Valor do BDI =>	4,41			Valor com BDI => 22,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,22	17,22
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,60	12,60
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	12,81	LS =>	0,00	MO com LS => 12,81
				Valor do BDI =>	4,16			Valor com BDI => 21,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,64	18,64
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,06	14,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

MO sem LS => 14,23 LS => 0,00 MO com LS => 14,23

Valor do BDI => 4,51 Valor com BDI => 23,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,95	22,95
Composição Auxiliar	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00044500	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,38	18,38

MO sem LS => 18,54 LS => 0,00 MO com LS => 18,54

Valor do BDI => 5,55 Valor com BDI => 28,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,99	16,99
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	12,48	12,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

MO sem LS => 12,58 LS => 0,00 MO com LS => 12,58

Valor do BDI => 4,11 Valor com BDI => 21,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	194,07	194,07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3647000	19,93	7,26
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0941000	24,84	27,17
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	19,97	0,23
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0518000	18,77	0,97
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0021000	413,56	0,86
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	34,70	62,57
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	29,24	52,72
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0628000	19,29	1,21
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,13	41,08

MO sem LS => 27,61 LS => 0,00 MO com LS => 27,61

Valor do BDI => 46,96 Valor com BDI => 241,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	161,93	161,93
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2512000	19,93	5,00
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7535000	24,84	18,71
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082000	19,97	0,16
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0359000	18,77	0,67

Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	413,56	0,62
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,70	58,72
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	29,24	35,98
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,29	0,99
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,13	41,08

MO sem LS => 19,03 LS => 0,00 MO com LS => 19,03

Valor do BDI => 39,18 Valor com BDI => 201,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	246,87	246,87
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6018000	19,93	11,99
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8053000	24,84	44,84
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	19,97	0,33
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	18,77	1,39
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0031000	413,56	1,28
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9604000	34,70	68,02
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6139000	29,24	76,43
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	19,29	1,51
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,13	41,08

MO sem LS => 45,36 LS => 0,00 MO com LS => 45,36

Valor do BDI => 59,74 Valor com BDI => 306,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	165,01	165,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2844000	19,93	5,66
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8532000	24,84	21,19
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	19,97	0,15
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	18,77	0,62
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	413,56	0,62
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,70	58,72
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	29,24	35,98
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,29	0,99
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,13	41,08

MO sem LS => 21,39 LS => 0,00 MO com LS => 21,39

Valor do BDI => 39,93 Valor com BDI => 204,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	167,92	167,92
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2014000	19,93	4,01
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6043000	24,84	15,01
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	19,97	0,23
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0518000	18,77	0,97
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	34,70	62,57
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4652000	29,24	42,84
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0628000	19,29	1,21
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,13	41,08

MO sem LS => 15,55 LS => 0,00 MO com LS => 15,55

Valor do BDI => 40,63 Valor com BDI => 208,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	143,21	143,21
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	19,93	2,60
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3926000	24,84	9,75

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082000	19,97	0,16
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0359000	18,77	0,67
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,70	58,72
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	29,24	29,24
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,29	0,99
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,13	41,08
				MO sem LS =>	10,14	LS =>	0,00	MO com LS => 10,14
				Valor do BDI =>	34,65			Valor com BDI => 177,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	209,20	209,20
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3683000	19,93	7,34
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1050000	24,84	27,44
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	19,97	0,33
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	18,77	1,39
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9604000	34,70	68,02
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1238000	29,24	62,09
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	19,29	1,51
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,13	41,08
				MO sem LS =>	28,10	LS =>	0,00	MO com LS => 28,10
				Valor do BDI =>	50,62			Valor com BDI => 259,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	145,41	145,41
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1548000	19,93	3,08
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4644000	24,84	11,53
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	19,97	0,15
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	18,77	0,62
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,70	58,72
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	29,24	29,24
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,29	0,99
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	39,13	41,08
				MO sem LS =>	11,83	LS =>	0,00	MO com LS => 11,83
				Valor do BDI =>	35,18			Valor com BDI => 180,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,21	25,21
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS =>	19,62	LS =>	0,00	MO com LS => 19,62
				Valor do BDI =>	6,10			Valor com BDI => 31,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,41	27,41
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,18	20,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,67	1,67

Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,67	1,67

MO sem LS => 20,49 LS => 0,00 MO com LS => 20,49

Valor do BDI => 6,63 Valor com BDI => 34,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	27,41	4,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,29	1,04
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,25	6,45

MO sem LS => 4,09 LS => 0,00 MO com LS => 4,09

Valor do BDI => 2,89 Valor com BDI => 14,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	670,12	670,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	25,21	9,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	19,29	3,68
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	46,43	40,99
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93
Insumo	00036688	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	26,92	184,41
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	782,89	428,47

MO sem LS => 10,14 LS => 0,00 MO com LS => 10,14

Valor do BDI => 162,16 Valor com BDI => 832,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	95,81	95,81
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	844,42	2,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	21,94	7,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	27,57	8,98
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	76,85	76,85

MO sem LS => 13,17 LS => 0,00 MO com LS => 13,17

Valor do BDI => 23,18 Valor com BDI => 118,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,90	16,90
Composição Auxiliar	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00044502	SINAPI	RASTELEIRO HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	12,43	12,43

MO sem LS => 12,49 LS => 0,00 MO com LS => 12,49

Valor do BDI => 4,08 Valor com BDI => 20,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	22,01	22,01
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	310,96	1,67
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	73,72	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	19,29	15,17
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	26,17	5,13

MO sem LS => 13,85 LS => 0,00 MO com LS => 13,85

Valor do BDI => 5,32 Valor com BDI => 27,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3235	SEINFRA	ROCHA PARA BRITAGEM	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,0000000	44,31	44,31
Insumo	I0221	SEINFRA	BLASTER	Mão de Obra	H	0,0588000	26,73	1,57
Insumo	I0614	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	47,33	0,00
Insumo	I0645	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	26,56	0,00

Insumo	I0728	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento	H	0,0588000	137,22	8,06
Insumo	I0759	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	Equipamento	H	0,1765000	27,94	4,93
Insumo	I0860	SEINFRA	CORDEL DETONANTE	Material	M	1,2400000	5,99	7,42
Insumo	I2326	SEINFRA	ESPOLETA	Material	UN	0,0090000	7,36	0,06
Insumo	I2329	SEINFRA	ESTOPIM	Material	M	0,0600000	7,23	0,43
Insumo	I2507	SEINFRA	DINAMITE 60%	Material	KG	0,0500000	18,61	0,93
Insumo	I2535	SEINFRA	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	Material	JG	0,0005000	726,89	0,36
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5882000	20,26	11,91
Insumo	I2568	SEINFRA	DINAMITE GRANULADA	Material	KG	0,5400000	16,01	8,64

MO sem LS => 13,48 LS => 0,00 MO com LS => 13,48

Valor do BDI => 10,72 Valor com BDI => 55,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	82,96	82,96
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,99	16,99
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,95	13,95
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,02	52,02

MO sem LS => 12,58 LS => 0,00 MO com LS => 12,58

Valor do BDI => 20,07 Valor com BDI => 103,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	210,26	210,26
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,99	16,99
Composição Auxiliar	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,20	62,20
Composição Auxiliar	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,10	65,10
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,95	13,95
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,02	52,02

MO sem LS => 12,58 LS => 0,00 MO com LS => 12,58

Valor do BDI => 50,88 Valor com BDI => 261,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,02	52,02
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000533	976.115,40	52,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 12,58 Valor com BDI => 64,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,95	13,95
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000143	976.115,40	13,95

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,37 Valor com BDI => 17,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,10	65,10
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000667	976.115,40	65,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 15,75 Valor com BDI => 80,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,20	62,20
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	10,6700000	5,83	62,20

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 15,05 Valor com BDI => 77,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	76,48	76,48

Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,99	16,99
Composição Auxiliar	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,91	46,91
Composição Auxiliar	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,58	12,58
				MO sem LS =>	12,58	LS =>	0,00	MO com LS => 12,58
				Valor do BDI =>	18,50			Valor com BDI => 94,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	222,16	222,16
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,99	16,99
Composição Auxiliar	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,91	46,91
Composição Auxiliar	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,58	12,58
Composição Auxiliar	95629	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,70	58,70
Composição Auxiliar	95630	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	86,98	86,98
				MO sem LS =>	12,58	LS =>	0,00	MO com LS => 12,58
				Valor do BDI =>	53,76			Valor com BDI => 275,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,91	46,91
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0000533	880.138,94	46,91
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	11,35			Valor com BDI => 58,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,58	12,58
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0000143	880.138,94	12,58
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	3,04			Valor com BDI => 15,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95629	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,70	58,70
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0000667	880.138,94	58,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	14,20			Valor com BDI => 72,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95630	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	86,98	86,98
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	14,9200000	5,83	86,98
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	21,04			Valor com BDI => 108,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	18,77	18,77
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,64	18,64
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
				MO sem LS =>	14,23	LS =>	0,00	MO com LS => 14,23
				Valor do BDI =>	4,54			Valor com BDI => 23,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	19,97	19,97
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,64	18,64
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08

Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12

MO sem LS => 14,23 LS => 0,00 MO com LS => 14,23

Valor do BDI => 4,83 Valor com BDI => 24,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.636,74	0,11

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	1.636,74	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.636,74	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,83	1,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,27 Valor com BDI => 1,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,29	19,29
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,57	13,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25

MO sem LS => 13,87 LS => 0,00 MO com LS => 13,87

Valor do BDI => 4,66 Valor com BDI => 23,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,88	10,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	21,94	2,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	27,57	3,52
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,56	1,56

MO sem LS => 4,90 LS => 0,00 MO com LS => 4,90

Valor do BDI => 2,63 Valor com BDI => 13,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,59	24,59
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,96	18,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34

MO sem LS => 19,18 LS => 0,00 MO com LS => 19,18

Valor do BDI => 5,95 Valor com BDI => 30,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	68,28	68,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	19,29	3,20
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	24,59	3,14
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	18,55	0,09
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	17,61	0,12
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,35	0,44
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	5,35	6,74
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	40,20	54,55
				MO sem LS =>	4,90	LS =>	0,00	MO com LS => 4,90
				Valor do BDI =>	16,52			Valor com BDI => 84,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,91	30,91
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,88	10,88
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,03	20,03
				MO sem LS =>	14,17	LS =>	0,00	MO com LS => 14,17
				Valor do BDI =>	7,48			Valor com BDI => 38,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,03	20,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	21,94	5,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	27,57	6,67
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,06	8,06
				MO sem LS =>	9,27	LS =>	0,00	MO com LS => 9,27
				Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI => 24,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	25,05	25,05
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	19,93	1,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	24,84	2,93
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	18,55	0,08
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	17,61	0,11
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	31,64	20,05
Insumo	00040566	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,77	0,59
				MO sem LS =>	3,36	LS =>	0,00	MO com LS => 3,36
				Valor do BDI =>	6,06			Valor com BDI => 31,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	42,51	42,51
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,98	19,98
Composição Auxiliar	96053	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,77	17,77
Composição Auxiliar	96055	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,76	4,76
				MO sem LS =>	15,57	LS =>	0,00	MO com LS => 15,57
				Valor do BDI =>	10,28			Valor com BDI => 52,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	127,59	127,59
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,98	19,98
Composição Auxiliar	96053	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,77	17,77
Composição Auxiliar	96055	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,76	4,76
Composição Auxiliar	96056	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,44	19,44
Composição Auxiliar	96057	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,64	65,64
				MO sem LS =>	15,57	LS =>	0,00	MO com LS => 15,57
				Valor do BDI =>	30,87			Valor com BDI => 158,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	96053	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,77	17,77
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000533	260.565,22	13,88
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000533	73.061,96	3,89
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	4,30			Valor com BDI => 22,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96055	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,76	4,76
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000143	260.565,22	3,72
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000143	73.061,96	1,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,15			Valor com BDI => 5,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96056	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,44	19,44
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000583	260.565,22	15,19
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000583	73.061,96	4,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	4,70			Valor com BDI => 24,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96057	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,64	65,64
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	11,2600000	5,83	65,64
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	15,88			Valor com BDI => 81,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,98	19,98
Composição Auxiliar	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,39	15,39
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	15,57	LS =>	0,00	MO com LS => 15,57
				Valor do BDI =>	4,83			Valor com BDI => 24,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	149,34	149,34
Composição Auxiliar	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,95	22,95
Composição Auxiliar	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	93,45	93,45
Composição Auxiliar	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,94	32,94
				MO sem LS =>	18,54	LS =>	0,00	MO com LS => 18,54
				Valor do BDI =>	36,14			Valor com BDI => 185,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	386,31	386,31
Composição Auxiliar	5710	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	150,22	150,22
Composição Auxiliar	5711	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	86,75	86,75
Composição Auxiliar	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,95	22,95
Composição Auxiliar	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	93,45	93,45
Composição Auxiliar	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,94	32,94
				MO sem LS =>	18,54	LS =>	0,00	MO com LS => 18,54
				Valor do BDI =>	93,48			Valor com BDI => 479,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	93,45	93,45
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000400	2.336.311,25	93,45

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	22,61			Valor com BDI =>	116,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,94	32,94
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000141	2.336.311,25	32,94
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	40,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5710	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	150,22	150,22
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000643	2.336.311,25	150,22
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	36,35			Valor com BDI =>	186,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5711	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	86,75	86,75
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	14,8800000	5,83	86,75
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	20,99			Valor com BDI =>	107,74

Total Geral **19.586.200,00**

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.12.11 19:53:41 -03'00'

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2023.12.11 19:49:04 -03'00'

629

Obra

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos

SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas Gerais

B.D.I.

24,2%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ENGEMAQ
Locação, Terraplenagem e Construção Civil

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	25,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
		156.800,00	39.280,50	23.568,30	23.568,30	23.568,30	23.568,30	23.568,30
2	TERRAPLANAGEM	100,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		2.833.200,00		1.529.715,38	1.529.715,38	1.529.715,38	1.529.715,38	1.529.715,38
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		7.636.800,00		1.529.715,38	1.529.715,38	1.529.715,38	1.529.715,38	1.529.715,38
4	DRENAGEM SUPERFICIAL	100,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		7.475.200,00		1.492.824,92	1.492.824,92	1.492.824,92	1.492.824,92	1.492.824,92
5	PAVIMENTAÇÃO TSD	100,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		1.484.400,00		296.322,39	296.322,39	296.322,39	296.322,39	296.322,39
Porcentagem			0,23%	19,95%	19,95%	19,95%	19,95%	19,95%
Custo			39.280,50	3.909.070,99	3.909.070,99	3.909.070,99	3.909.070,99	3.909.070,99
Porcentagem Acumulado			0,23%	20,19%	40,14%	60,09%	80,05%	100,0%
Custo Acumulado			39.280,50	3.948.351,49	7.857.422,48	11.766.493,47	15.675.564,46	19.586.200,00

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354

Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.12.11 19:53:29 -03'00'

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357

Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2023.12.11 19:49:58 -03'00'

630

Obra

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Maranhão
SBC - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SUDECAP - 07/2023 - Minas Gerais

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	156.800,00
2	TERRAPLANAGEM	2.833.000,00
3	PAVIMENTAÇÃO	7.636.800,00
4	DRENAGEM SUPERFICIAL	7.475.200,00
5	PAVIMENTAÇÃO TSD	1.484.400,00

Total Geral 19.586.200,00

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.12.11 19:53:16 -03'00'

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2023.12.11 19:49:30 -03'00'

ENGEMAQ
Locação, Terraplenagem e Construçao Civil

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		*SIGLAS*	*VALORES*
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,44%
TAXA DE RISCO		R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,11%
TAXA DE LUCRO		L	6,91%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			24,20%
BDI RESULTANTE			**24,20%**

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2023.12.04 11:05:51 -03'00'

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.12.04 11:11:33 -03'00'

ENGEMAQ
Locação, Terraplenagem e Construçao Civil

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	**TOTAL**	**37,80**	**37,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**49,80**	**20,66**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**	**8,85**	**6,90**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,82	7,81
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,31
D	**TOTAL**	**19,21**	**8,12**
	TOTAL (A+B+C+D)	**115,66**	**73,48**

WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Assinado de forma digital por WAXELL FREITAS AGUIAR:01806383357
Dados: 2023.12.04 11:06:16 -03'00'

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.12.04 11:11:55 -03'00'

633

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.009/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	039/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 19.585.258,97 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)

PREÂMBULO

Aos 13 de Dezembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2023, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor , **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI | 04.812.264/0001-09
Total de Itens: 26 | Valor Total: R$ 19.585.258,97 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1	51 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA		M2	6	R$ 439,73	R$ 2.638,38
2	93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MES	6	R$ 22.125,31	R$ 132.751,86
3	93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016		M2	18	R$ 1.189,43	R$ 21.409,74
	Valor Total do Lote					**R$ 156.799,98**
	TERRAPLANAGEM					
4	99064 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018		M	100.000	R$ 0,49	R$ 49.000,00
5	101124 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020		M3	26.000	R$ 17,72	R$ 460.720,00
6	93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	162.500	R$ 3,85	R$ 625.625,00

7	100574 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	26.000	R$ 1,63	R$ 42.380,00
8	100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	130.000	R$ 2,84	R$ 369.200,00
9	101768 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	26.000	R$ 49,43	R$ 1.285.180,00
	Valor Total do Lote			**R$ 2.832.105,00**	
	PAVIMENTAÇÃO				
10	4011353 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	80.000	R$ 0,33	R$ 26.400,00
11	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	80.000	R$ 0,45	R$ 36.000,00
12	95995 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.200	R$ 1.865,07	R$ 5.968.224,00
13	5914622 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	422.720	R$ 2,04	R$ 862.348,80
14	102331 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	21.136	R$ 0,68	R$ 14.372,48
15	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	784.354	R$ 0,93	R$ 729.449,33
	Valor Total do Lote			**R$ 7.636.794,61**	
	DRENAGEM SUPERFICIAL				
16	93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1.300	R$ 88,93	R$ 115.609,00
17	101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	13.000	R$ 6,58	R$ 85.540,00
18	94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1.300	R$ 513,75	R$ 667.875,00
19	11912 - CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	M	43.333	R$ 19,40	R$ 840.666,60
20	94274 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE	M	43.333	R$ 81,06	R$ 3.512.599,73

635

	INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016				
21	94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	43.333	R$ 51,99	R$ 2.252.899,83
	Valor Total do Lote				**R$ 7.475.190,16**
	PAVIMENTAÇÃO TSD				
22	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	50.000	R$ 0,43	R$ 21.500,00
23	20104 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	M2	50.000	R$ 12,22	R$ 611.000,00
24	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	39.660	R$ 0,90	R$ 35.694,00
25	93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	367.900	R$ 1,21	R$ 445.159,00
26	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	394.698	R$ 0,94	R$ 371.016,22
	Valor Total do Lote				**R$ 1.484.369,22**
	Total Geral				**R$ 19.585.258,97**
	Total Geral				**R$ 19.585.258,97**

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Dezembro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

636

DESPACHO

À
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA

Neste.

Senhor(a) Controlador(a),

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO

N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.009/2023
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 19.695.044,97 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Dezembro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

PARECER DO CONTROLE INTERNO

637

Parecer: 103/2023 - CGM

Processo Administrativo:	07.009/2023
Processo Licitatório:	Pregão Eletrônico 039/2023 - CPL
Tipo:	Registro de Preços
Origem:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Itinga do Maranhão – MA.

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto n°. 030/2022 de 14 de fevereiro de 2022, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico de nº 039/2023, Processo Administrativo nº 07.009/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Itinga do Maranhão – MA, conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado. Exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou o que segue:

a) Processo Administrativo aberto. (fl. 01);
b) Documentos pessoais, diplomação e de posse do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. (fls. 02 a 07);

638

c) Lei nº 431 de 13 de junho de 2022, que delega competência de ordenação de despesa do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias, bem como sua publicação. (fls. 08 a 12);
d) Documentos de formalização de demanda assinado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transportes. (fls. 13 a 15);
e) Decretos de nomeação do Secretário & Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Transportes e suas publicações. (fls. 16 a 20);
f) Decretos de nomeação para provimento em comissão de Engenheiro Civil e suas publicações. (fls. 21 e 22);
g) Autuação do Processo Administrativo em 03 de outubro de 2023. (fl. 23);
h) Da Cotação de Preços. (fls. 24 a 33);
i) Despacho para elaboração do Termo de Referência. (fl. 34 a 36);
j) Consta nos autos Termo de Referência. (fls. 37 a 47);
k) Da Solicitação de Autorização para Contratação. (fl. 48);
l) Da Autorização e Aprovação do Termo de Referência. (fl. 49);
m) Do Termo de Autuação do Processo de Contratação. (fl. 50);
n) Cópia Decreto Municipal N º 039/2012, que aprovou o regulamento da modalidade Pregão, no âmbito do Município de Itinga e sua publicação no diário oficial do Estado. (fls. 51 a 62);
o) Decreto 001/2022 de 05 de janeiro de 2022, que designa o pregoeiro e sua equipe de apoio, certificações e publicações. (fls. 63 a 67);
p) Declaração do Gestor informando que três membros da comissão de licitação são servidores efetivos, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666/93. (fl. 68);
q) Consta a Minuta de Edital com respectivos anexos. (fls. 69 a 124);
r) Despacho do Pregoeiro ao Jurídico para exame. (fl. 125);
s) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 109/2023, composto por 19 (dezenove) laudas, em atenção ao art. 38, da Lei 8.666/93. (fls. 126 a 144);
t) Edital com respectivos anexos, bem como o seu Termo de Referência e sua publicação. (fls. 145 a 204);
u) Consta nos autos Ata de Realização do Pregão Eletrônico 039/2023. (fls. 205 a 214);
v) Da Ata de propostas enviadas. (fls. 215 a 224);
w) Da proposta de preços ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (fls. 225 a 341);
x) Da proposta de preços READEQUADA. (fls. 342 a 346);
y) Do relatório de conferência dos documentos de habilitação. (fls. 347 a 582);
z) Do Relatório de Fornecedores Habilitados. (fls. 583 a 587);
aa) Da proposta fixada. (fls. 588 a 632);
bb) Do Termo de Adjudicação. (fls. 633 a 635);
cc) Despacho do Pregoeiro solicitando Parecer do Controle Interno. (fl. 636).

CONCLUSÃO

Em questão; processo administrativo de nº 07.009/2023, Pregão Eletrônico nº 039/2023, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL para a avaliação e emissão de parecer administrativo do Controle Interno, demonstrando no processo o

639

atendimento quanto às determinações vigentes, assim, apresentados no relatório final do parecer jurídico nº 109/2023 em suas laudas 18 e 19 / fls. 143 e 144. Feita a análise. Manifestamos como condição para a realização da despesa, o recolhimento das assinaturas faltantes.

É importante salientar que, a Comissão de Controle Interno, manifesta-se com o objetivo de acompanhar e recomendar, afim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas no acompanhamento dos processos que envolvam as áreas contábeis, financeira e orçamentárias, analisando a sua legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e avaliando o desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não trazendo à si, o mérito na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Exposto isto, remeto em devolução o processo ao setor de origem para dar prosseguimento e providências cabíveis.

Este é o parecer.

Itinga do Maranhão – MA, 15 de outubro de 2023

DANIEL ALVES PEREIRA
CONTROLADOR MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2022.

640

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.009/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	039/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 19.585.258,97 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)

PREÂMBULO

Aos 14 de Dezembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2023, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI | 04.812.264/0001-09
Total de Itens: 26 | Valor Total: R$ 19.585.258,97 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1	51 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA		M2	6	R$ 439,73	R$ 2.638,38
2	93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MES	6	R$ 22.125,31	R$ 132.751,86
3	93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016		M2	18	R$ 1.189,43	R$ 21.409,74
	Valor Total do Lote					**R$ 156.799,98**
	TERRAPLANAGEM					
4	99064 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018		M	100.000	R$ 0,49	R$ 49.000,00
5	101124 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020		M3	26.000	R$ 17,72	R$ 460.720,00
6	93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO		M3XKM	162.500	R$ 3,85	R$

641

	BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020				625.625,00
7	100574 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	26.000	R$ 1,63	R$ 42.380,00
8	100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	130.000	R$ 2,84	R$ 369.200,00
9	101768 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	26.000	R$ 49,43	R$ 1.285.180,00
	Valor Total do Lote			**R$ 2.832.105,00**	
	PAVIMENTAÇÃO				
10	4011353 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	80.000	R$ 0,33	R$ 26.400,00
11	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	80.000	R$ 0,45	R$ 36.000,00
12	95995 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.200	R$ 1.865,07	R$ 5.968.224,00
13	5914622 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	422.720	R$ 2,04	R$ 862.348,80
14	102331 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	21.136	R$ 0,68	R$ 14.372,48
15	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	784.354	R$ 0,93	R$ 729.449,33
	Valor Total do Lote			**R$ 7.636.794,61**	
	DRENAGEM SUPERFICIAL				
16	93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1.300	R$ 88,93	R$ 115.609,00
17	101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	13.000	R$ 6,58	R$ 85.540,00
18	94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1.300	R$ 513,75	R$ 667.875,00
19	11912 - CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	M	43.333	R$ 19,40	R$ 840.666,60
20	94274 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)	M	43.333	R$ 81,06	R$

642

	EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016				3.512.599,73
21	94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	43.333	R$ 51,99	R$ 2.252.899,83
	Valor Total do Lote			**R$ 7.475.190,16**	
	PAVIMENTAÇÃO TSD				
22	4011351 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	50.000	R$ 0,43	R$ 21.500,00
23	20104 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	M2	50.000	R$ 12,22	R$ 611.000,00
24	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	39.660	R$ 0,90	R$ 35.694,00
25	93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	367.900	R$ 1,21	R$ 445.159,00
26	102333 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	394.698	R$ 0,94	R$ 371.016,22
	Valor Total do Lote			**R$ 1.484.369,22**	
	Total Geral			**R$ 19.585.258,97**	
	Total Geral			**R$ 19.585.258,97**	

Itinga do Maranhão - MA, 14 de Dezembro de 2023

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria n° 011/2021